



050001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DILOM
Data: 10/12/21
Edição 0870 Págs: 4



Município de Capanema
Estado do Paraná

050002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 213.813,50(Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretário Municipal de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço por item.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.600,00	UN	3,35	5.360,00
2	54372	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	40,00	CX	86,27	3.450,80
3	64273	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	100,00	UN	15,95	1.595,00
4	42245	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES,	110,00	CX	19,63	2.159,30





		COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL				
5	61907	CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.	1.300,00	UN	3,97	5.161,00
6	61558	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	1.300,00	UN	3,66	4.758,00
7	61559	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	2.600,00	UN	4,04	10.504,00
8	54316	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	3.800,00	UN	5,16	19.608,00
9	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	800,00	UN	3,42	2.736,00
10	54370	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	1.600,00	UN	14,36	22.976,00
11	64268	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE	800,00	UN	30,40	24.320,00
12	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	1.600,00	UN	6,28	10.048,00
13	63683	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR	1.500,00	UN	4,70	7.050,00





		RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.				
14	64271	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	300,00	UN	4,69	1.407,00
15	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	600,00	CX	10,59	6.354,00
16	60303	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	900,00	CX	5,73	5.157,00
17	58915	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	1.600,00	CX	21,97	35.152,00
18	64269	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO	300,00	UN	22,97	6.891,00





		PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.				
19	58916	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	50,00	CX	145,92	7.296,00
20	50672	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	600,00	CX	8,15	4.890,00
21	64272	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	20,00	UN	23,87	477,40
22	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	1.600,00	UN	5,97	9.552,00
23	58918	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	1.900,00	UN	6,93	13.167,00
24	64267	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.	100,00	UN	9,22	922,00
25	64270	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	100,00	UN	28,22	2.822,00





TOTAL	213.813,50
-------	------------

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA

5.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados na Secretaria de Educação e Cultura, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos produtos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os produtos;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos produtos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento Contábil e Financeiro do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.7. O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.8 Os requerimentos deverão ser carimbados e/ou assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos, preferencialmente de forma digital.

5.9 Os requerimentos de compra emitidos pela Secretaria gestora ou participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

6. JUSTIFICATIVA

6.1 A LDBEN 9.394/96 preconiza a importância do incentivo e apoio do poder público na Educação Básica.

6.2 O MEC, através do FUNDEB indica uma lista de materiais que a escola não deve solicitar das famílias e que esses itens sejam prontamente ofertados pelo poder público.

6.3 O Kit de Material Escolar entregue aos estudantes de pré-escola (infantil 4 e infantil 5) e aos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental vem impulsionar um início de ano com entusiasmo e igualdade de condições, vem também incentivar os pais a valorizarem a educação de seus filhos e participarem da vida escolar deles.

6.4 Sendo o município de Capanema formado por cidadãos de média a baixa renda, nada mais justo do que um kit escolar para que o aluno desenvolva suas potencialidades cognitivas com dignidade e igualdade.

6.5 No ato da renovação da matrícula o responsável receberá o **VALE KIT**.

6.6 O material será entregue diretamente para suprir as necessidades dos alunos das Escolas Municipais: Adão José Scherer, Afonso Arinos, Benjamin Constant, Campos Salles, Barão de





Capanema, Concórdia, Janete Katzwinkel, Rachel de Queiroz e Tancredo Neves. Serão beneficiados 2.300 alunos da rede municipal do Pré ao 5º ano além da EJA (Educação de Jovens e Adultos), além do Infantil 4 dos Centros Municipais de Educação Infantil, Balão Mágico, Cantinho Dourado, Ivete Kafer, Pingo de Gente e Pequeno Príncipe.

6.7 Cada aluno poderá trocar o **VALE KIT** do material escolar nos primeiros dias de aula.

6.8 Aos pais é dado o conhecimento antecipado de quais itens solicitados pela Escola não são essenciais e passam a decidir se desejam fazer a aquisição deles.

6.9 As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Educação e baseadas nas matrículas do ano de 2022 projetadas para o ano de 2023.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A ata terá vigência de **06 (seis) meses**.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA

8.1. A ata será gerenciada e fiscalizada por Alcione Roberto Closs.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2 As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, telefone 46-3552 1560 com Alcione ou pelo e-mail educacao@capanema.pr.gov.br.

9.3 Local de Entrega : Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Av. Independência, 593, Centro, Capanema, CEP: 85.760-000.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.


Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 MESES.

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	BANCO DE PREÇO
1	54372	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	40	CX	R\$ 86,27	R\$ 3.450,80	86,27
2	42245	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	110	CX	R\$ 19,63	R\$ 2.159,30	19,63
3	61558	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	1300	UN	R\$ 3,66	R\$ 4.758,00	3,66
4	61559	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	2600	UN	R\$ 4,04	R\$ 10.504,00	4,04
5	58916	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	50	CX	R\$ 145,92	R\$ 7.296,00	145,92
6	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	1600	UN	R\$ 5,97	R\$ 9.552,00	5,97

7	61907	CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.	1300	UN	R\$ 3,97	R\$ 5.161,00	3,97
8	54316	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	3800	UN	R\$ 5,16	R\$ 19.608,00	5,16
9	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	800	UN	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00	3,42
10	54370	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	1600	UN	R\$ 14,36	R\$ 22.976,00	14,36
11	58915	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	1600	CX	R\$ 21,97	R\$ 35.152,00	21,97
12	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	1600	UN	R\$ 6,28	R\$ 10.048,00	6,28
13	63683	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	1500	UN	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00	4,7

14	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	600	CX	R\$ 10,59	R\$ 6.354,00	10,59
15	60303	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	900	CX	R\$ 5,73	R\$ 5.157,00	5,73
16	50672	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	600	CX	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00	8,15
17	58918	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	1900	UN	R\$ 6,93	R\$ 13.167,00	6,93
18	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1600	UN	R\$ 3,35	R\$ 5.360,00	3,35
19	64267	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.	100	UN	R\$ 9,22	R\$ 922,00	9,22

20	64268	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE	800	UN	R\$ 30,40	R\$ 24.320,00	30,4
21	64269	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X 6MM (DIÂMETRO). CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EM MADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.	300	UN	R\$ 22,97	R\$ 6.891,00	22,97
22	64270	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	100	UN	R\$ 28,22	R\$ 2.822,00	28,22
23	64271	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	300	UN	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00	4,69
24	64272	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	20	UN	R\$ 23,87	R\$ 477,40	23,87
25	64273	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	100	UN	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00	15,95
TOTAL			R\$ 213.813,50				



ZAIDA TERESINHA PARABOCZ
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO



Relatório de Cotação: MATERIAIS KIT ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 23/09/2022 15:30:40 e 28/09/2022 15:41:04

Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Item 1

Descrição: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	40	R\$ 86,27 (un)	-	R\$ 86,27	R\$ 3.450,80

Item 2: Item 2

Descrição: BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO E FABRICAÇÃO NACIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	110	R\$ 19,63 (un)	-	R\$ 19,63	R\$ 2.159,30

Item 3: Item 3

Descrição: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 11	1.300	R\$ 3,66 (un)	-	R\$ 3,66	R\$ 4.758,00

Item 4: Item 4

Descrição: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 7	2.600	R\$ 4,04 (un)	-	R\$ 4,04	R\$ 10.504,00



005014

Item 5: Item 5

Descrição: LÁPIS PRETO GRAFITE N°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA S EKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 8	50	R\$ 145,92 (un)	-	R\$ 145,92	R\$ 7.296,00

Item 6: Item 6

Descrição: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1.600	R\$ 5,97 (un)	-	R\$ 5,97	R\$ 9.552,00

Item 7: Item 7

Descrição: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1.300	R\$ 3,97 (un)	-	R\$ 3,97	R\$ 5.161,00

Item 8: Item 8

Descrição: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 14	3.800	R\$ 5,16 (un)	-	R\$ 5,16	R\$ 19.608,00

Item 9: Item 9

Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 5	800	R\$ 3,42 (un)	-	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00

Item 10: Item 10

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 17	1.600	R\$ 14,36 (un)	-	R\$ 14,36	R\$ 22.976,00



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

Item 11: Item 11

Descrição: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 0	1.600	R\$ 21,97 (un)	-	R\$ 21,97	R\$ 35.152,00

Item 12: Item 12

Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1.600	R\$ 6,28 (un)	-	R\$ 6,28	R\$ 10.048,00

Item 13: Item 13

Descrição: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 0	1.500	R\$ 4,70 (un)	-	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00

Item 14: Item 14

Descrição: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	600	R\$ 10,59 (un)	-	R\$ 10,59	R\$ 6.354,00

Item 15: Item 15

Descrição: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES: BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 12	900	R\$ 5,73 (un)	-	R\$ 5,73	R\$ 5.157,00

Item 16: Item 16

Descrição: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 13	600	R\$ 8,15 (un)	-	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00



050016

Item 17: Item 17

Descrição: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 3	1.900	R\$ 6,93 (un)	-	R\$ 6,93	R\$ 13.167,00

Item 18: Item 18

Descrição: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1.600	R\$ 3,35 (un)	-	R\$ 3,35	R\$ 5.360,00

Item 19: Item 19

Descrição: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA D E ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 0	100	R\$ 9,22 (un)	-	R\$ 9,22	R\$ 922,00

Item 20: Item 20

Descrição: CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 0	800	R\$ 30,40 (un)	-	R\$ 30,40	R\$ 24.320,00

Item 21: Item 21

Descrição: LÁPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 23	300	R\$ 22,97 (un)	-	R\$ 22,97	R\$ 6.891,00

Item 22: Item 22

Descrição: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	100	R\$ 28,22 (un)	-	R\$ 28,22	R\$ 2.822,00



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

052017

Item 23: Item 23

Descrição: CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 0	300	R\$ 4,69 (un)	-	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00

Item 24: Item 24

Descrição: PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	20	R\$ 23,87 (un)	-	R\$ 23,87	R\$ 477,40

Item 25: Item 25

Descrição: BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 5	100	R\$ 15,95 (un)	-	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00

Valor Global: R\$ 213.813,50

Detalhamento dos Itens

Item 1 Item 1

Preço Estimado: R\$ 86,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,27

Quantidade	Descrição	Observação
40 Caixas	APONTADOR DE LÁPIS. DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 44,02

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Apontador de metal - caixa c/ 48 unidades

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 28/09/2022 15:41:25

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url:



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD30eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD30eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 107,40

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	RS 90,00

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	RS 124,80
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rsulvendas03@gmail.com	28/09/2022 10:28:38	Recebido
		28/09/2022 10:28:38	Enviado
		28/09/2022 13:22:17	Aberto
		28/09/2022 15:29:32	Aberto
		29/09/2022 21:14:50	Recebido
		29/09/2022 21:14:50	Enviado
		30/09/2022 13:10:34	Aberto
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
--------------------	----------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Clicado
--------------------	--------------------------	---------------------	---------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado
	vendas@encoprint.com.br	29/09/2022 21:14:29	Enviado
		29/09/2022 21:14:31	Recebido
		29/09/2022 21:14:35	Recebido
		29/09/2022 21:14:35	Enviado
		30/09/2022 08:54:44	Aberto
		30/09/2022 08:54:44	Aberto
		30/09/2022 08:54:55	Clicado
		30/09/2022 09:08:20	Clicado
		30/09/2022 16:07:34	Aberto
		30/09/2022 16:07:34	Aberto

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Aberto
--------------------	-------------------------	---------------------	--------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido
		29/09/2022 21:15:35	Enviado
		29/09/2022 21:15:37	Recebido
		30/09/2022 07:56:51	Aberto

Item 2: Item 2

Preço Estimado: R\$ 19,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,63
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
110 Caixas	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 20,06
Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA R\$ 20,08
Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CAIXA BORRACHA BRANCA MACIA N 40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE Prefeitura Municipal de Anhumas/SP	Data: 31/05/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL	Modalidade: Pregão
Descrição: BORRACHA BRANCA DE APAGAR N° 40, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TIPO MACIA. CAIXA COM 40 UNIDADES - BORRACHA BRANCA DE APAGAR N° 40, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TIPO MACIA. CAIXA COM 40 UNIDADES	SRP: NÃO
	Identificação: 22282022
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.688.418/0001-80 * VENCEDOR *	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 13,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: R ANGELO CALABRETTA, 389
		Telefone: (18) 9787-3246
		Email: ermlimp@stetnet.com.br
21.573.652/0001-95	EDIVANDRO DE JESUS PINTO	R\$ 14,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Dracena	Endereço: AL ROMENIA, 677
		Telefone: (18) 2137-2866
		Email: unitechdracena@outlook.com
34.886.460/0001-80	DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 32,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Epitácio	Endereço: RUA ALVARO COELHO, 3-30
		Telefone: (18) 3281-1024
		Email: ec.brasil@hotmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais		R\$ 17,46
Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Filtros Utilizados:		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ		Data: 27/05/2022 10:00
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender o Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Edital e seus anexos.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - DIMENSÕES MÍNIMAS 30MM X 22MM X 6MM - BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - DIMENSÕES MÍNIMAS 30MM X 22MM X 6MM, ALTAMENTE MACIA, PARA APAGAR ESCRITA DE GRAFITE. EMBALAGEM: CAIXA COM 40 UNIDADES.		SRP: NÃO
		Identificação: 42415
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 6
		Unidade: CX
		UF: RJ
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R\$ 12,00
Marca: bazze Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bazze Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R JORGE VELHO, 117
		Telefone: (43) 3339-3346
		Email: gda.guilherme@hotmail.com
39.702.519/0001-57	A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS UNIPESSOAL LTDA	R\$ 15,60
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEONORA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 515
		Telefone: (22) 3233-4838
		Email: marcusal Alexandre2001@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 16,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: red bor
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: red bor
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26 Telefone: (54) 3523-2009 Email: dageal@ibest.com.br

33.308.341/0001-88 MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 26,25

* VENCEDOR *

Marca: LEO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LEO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R ALBERTO BRANCO, 164 Telefone: (22) 3000-1060/ (22) 3002-0103 Email: mercadodasembalagenssolucoes@outlook.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 20,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 23,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 17,50
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
--------------------	----------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%252BD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252BD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

9 / 82

050022

4.066.477/0001-84

RSUL EIRELI

26/09/2022 08:19:39

Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

27/09/2022 16:37:07

Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

Item 3 Item 3

Preço Estimado: R\$ 3,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	CADERNO ¼ BRÓCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADO S FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,63

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA

R\$ 4,98

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: 413306; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Data: 13/07/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração..

SRP: SIM

Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado, Quantidade Folhas: 48 F

Identificação: NºPregão:402022 / UASG:987517

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 413306 - CADERNO

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.199.910/0001-27 * VENCEDOR *	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,03
Marca: MAXIMA Fabricante: MAXIMA Modelo: MAXIMA		
Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 M M, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado, Quantidade Folhas: 48 F		



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

10 / 82

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189	Telefone: (43) 3321-5261	Email: licitacaolimalves@hotmail.com	R\$ 4,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA.

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,85
R\$ 4,80

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: 413306; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Data: 12/07/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de papelaria e material escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado	SRP: SIM
CatMat: 413306 - CADERNO	Identificação: N°Pregão.1202022 / UASG-987885
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/07/2022 08:51
	Homologação: 27/07/2022 16:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI				R\$ 4,85
Marca: Panamericana Fabricante: Panamericana Modelo: Caderno Descrição: CADERNO DE DESENHO, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4; capa 1 cor, pesando 90g/m2; com 40 folhas, folha de caderno 56g/m2 BROCHURA.					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R RAUL POMPEIA, 831	Nome de Contato: EVANDRO	Telefone: (41) 3149-1838	Email: evandro.mapu@gmail.com
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI				R\$ 4,85
Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo: CADERNO Descrição: CONFORME EDITAL					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R WILLIBALDO KAYSER, 348	Nome de Contato: KLEBER	Telefone: (41) 3042-1069	Email: kleberdalabona@hotmail.com
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI				R\$ 4,85
* VENCEDOR *					
Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo: CREDEAL Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189	Telefone: (43) 3321-5261	Email: licitacaolimalves@hotmail.com	
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA				R\$ 4,85
Marca: Panamericana Fabricante: panamericana Modelo: Panamericana Descrição: CADERNO DE DESENHO, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4; capa 1 cor, pesando 90g/m2; com 40 folhas, folha de caderno 56g/m2 BROCHURA.					



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

010024

000 CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318	ANDRE MATIAS	(41) 9565-5044	contatoamdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,00

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA.

R\$ 3,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: 413306; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Data: 27/06/2022 08:30

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel

SRP: SIM

Cartão Duplex 250 G/M2, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM,

Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:985787

Largura: 140 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame

Lote/Item: /133

Galvanizado

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 413306 - CADERNO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.594.116/0001-10 MARCOS BIZELLO R\$ 3,00

Marca: PAUTA

Fabricante: PAUTA

Modelo: CADERNO

Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Pinhal Grande

R BENTO GONCALVES, 535

(55) 3278-1110

39.316.408/0001-02 CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA R\$ 3,09

* VENCEDOR *

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo: PANAMERICANA

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Passo de Torres

R JOAO PEDROSO, 184

(54) 9606-1779

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 3,09

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo: panamericana

Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Barão de Cotegipe

R PRINCESA ISABEL, 26

(54) 3523-2009

dageal@ibest.com.br

15.272.796/0001-09 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 3,09

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo: 1/4

Descrição: Caderno pequeno, espiral, capa flexível, folhas pautadas, 140 mm x 200 mm, 48 folhas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Lages

R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148

VANESSA

(49) 3224-5456

licitacao.newhomemoveis@gmail.com

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES R\$ 3,09



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

12 / 82

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: NOVA CADERNOS
 Fabricante: NOVA CADERNOS
 Modelo: NOVA CADERNOS
 Descrição: "Caderno pequeno, espiral, capa flexível, folhas pautadas, 140 mm x 200 mm, 48 folhas"

05025

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANCHIETA, 61	Maria Fernanda Machado Soares	(51) 3339-5558	juliana@drp.com.br

39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA R\$ 3,09

Marca: PANAMERICANA
 Fabricante: PANAMERICANA
 Modelo: 1/4 ESPIRAL CAPA FLEX
 Descrição: Caderno pequeno, espiral, capa flexível, folhas pautadas, 140 mm x 200 mm, 48 folhas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Arroio do Silva	AV FLORIANOPOLIS, 1137	(51) 9546-5658	eduardoerberb@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 1,80

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 1,80

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17 5	R\$ 14,90
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-----------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço incompatível com os pesquisados.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
--------------------	-------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0aDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

009926

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

Item 4: Item 4

Preço Estimado: R\$ 4,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,04

Quantidade	Descrição	Observação
2.600 Unidades	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CA PA MOLE.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,44

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA

R\$ 4,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO 48 FOLHAS CAPA MOLE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	Data: 23/05/2022 14:30
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais e Expediente para todas as Secretarias do município, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, a serem adquiridos conforme necessidade..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Papel Ofsete , Gramatura Capa: 120 G/M2, Gramatura Folhas: 75 G/M2, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Pautado, Impressão Conforme Modelo, Capa Mole , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 48 F	Identificação: NºPregão:552022 / UASG:987649
CatMat: 323150 - CADERNO	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1,92
* VENCEDOR *		



Marca: TILIBRA
 Fabricante: TILIBRA
 Modelo: TILIBRA
 Descrição: "CADERNOS DE PORTUGUÊS BROCHURA – CAPA FLEXIVEL- 96 FOLHAS- COM GRAMPO"

050027

Estado: PR Cidade: Andará Endereço: AV VIDAL LOURENCO, 270 Telefone: (43) 9677-6229 Email: comerciosrc@gmail.com

41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 R\$ 6,90

Marca: JANDAIA
 Fabricante: JANDAIA
 Modelo: ARITMETICA
 Descrição: CADERNOS DE MATEMÁTICA BROCHURA FLEXIVEL- 96 FLS- COM GRAMPO

Estado: PR Cidade: Andará Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103 Telefone: (43) 3538-5615 Email: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,16

Valor corrigido em 1,15% pelo índice IPCA.

R\$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO 48 FOLHAS CAPA MOLE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA Data: 04/04/2022 08:30
 Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais consumo (papeleria), para manutenção das secretarias e setores da prefeitura de Ibiassucê – Bahia.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Caderno - Caderno, material: papel ofsete, material capa: papel ofsete, apresentação: brochura, quantidade folhas: 48 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: pautado, impressão conforme modelo, capa mole, gramatura capa: 120 g,m2, gramatura folhas: 75 g,m2 Identificação: NºPregão:62022 / UASG:983539
 Lote/Item: 1/11
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/04/2022 13:23
 Homologação: 18/04/2022 13:35
 CatMat: 323150 - CADERNO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Unidade
 UF: BA

01.589.296/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA R\$ 3,00

Marca: JANDAIA
 Fabricante: JANDAIA
 Modelo: JANDAIA
 Descrição: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

Estado: BA Cidade: Tanque Novo Endereço: AV CASTRO ALVES, 522 Telefone: (77) 3695-1035/ (77) 9881-2071 Email: zecatn@hotmail.com

01.785.554/0001-04 CID GONCALVES DE FIGUEIREDO R\$ 3,62

Marca: jandaia
 Fabricante: jandaia
 Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL
 Descrição: Caderno brochura, capa dura, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm

Estado: BA Cidade: Caetité Endereço: R SAO JOAO, 29 Nome de Contato: Cid Telefone: (77) 9918-78527 Email: papelariatresirmas@hotmail.com

11.436.554/0001-52 ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA R\$ 4,00

* VENCEDOR *

Marca: Jandaia
 Fabricante: Jandaia
 Modelo: Jandaia
 Descrição: Caderno brochura, capa dura, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
42.234.559/0001-26	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
	BA	Ibiassucê	AV SENADOR ANTONIO FERNANDES, 73	(77) 9128-7736	tontoeveiculos@hotmail.com	
42.234.559/0001-26	LAPIS E BORRACHA LTDA					R\$ 6,00
Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo: Caderno brochura, capa dura Descrição: Caderno brochura, capa dura, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm						
	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	BA	Bom Jesus da Lapa	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 296	Maria	(77) 3481-4304	lapiseborracha@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,70

Valor corrigido em 8,73% pelo índice IPCA

R\$ 5,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO 48 FOLHAS CAPA MOLE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN	Data:	24/09/2021 10:00
Objeto:	Registro de preços para possível contratação de empresa para realizar o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:152021 / UASG:980422
		Lote/Item:	1/28
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN
Descrição:	Caderno - Caderno, material: papel ofsete, material capa: papel ofsete, apresentação: brochura, quantidade folhas: 48 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: pautado, impressão conforme modelo, capa mole, gramatura capa: 120 g,m2, gramatura folhas: 75 g,m2		
CatMat:	323150 - CADERNO		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA				R\$ 4,70	
* VENCEDOR *						
Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo: Caderno capa dura brochura 1/4 48fl Descrição: Caderno capa dura brochura 1/4 48fl						
	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
	RN	Natal	R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 3,23

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 1,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 4,95
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmOUeFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmOUeFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auo da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auo da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auo da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<p><i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

Item 5: Item 5

Preço Estimado: R\$ 145,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,92

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	LÁPIS PRETO GRAFITE N°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 124,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: lapis preto; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

05000

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços..
Descrição: Lápis Preto - Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b , Características Adicionais: Com Borracha Apagadora
CatMat: 428532 - LÁPIS PRETO

Data: 07/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482022 / UASG:987487
Lote/Item: 2/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 144,00 UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.831.603/0001-47 * VENCEDOR *	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 106,00
Marca: FABER Fabricante: FABER Modelo: FABER Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R TENENTE CAMARGO, 1015
	Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076
	Email: centerbelfb@hotmail.com	
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 106,21
Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo: 2022 Descrição: Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b , Características Adicionais: Com Borracha Apagadora		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio do Sudoeste	Endereço: R D. PEDRO I, 394
	Nome de Contato: DARCI	Telefone: (46) 3563-1014
	Email: americansul2@gmail.com	
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 160,00
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo: Lápis Preto Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b . Características Adicionais: Com Borracha Apagadora		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855
	Telefone: (67) 3421-7974	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 124,02
 Valor corrigido em 0,09% pelo Índice IPCA R\$ 124,14
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022, Palavra Chave: lapis preto n 2 caixa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SAUDE
 Prefeitura Municipal de Anhumas/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL
Descrição: LÁPIS PRETO HB N°02. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NA COR PRETA - LÁPIS PRETO HB N°02. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NA COR PRETA

Data: 31/05/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 22282022
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?ac=ao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.573.652/0001-95 * VENCEDOR *	EDIVANDRO DE JESUS PINTO	R\$ 118,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Dracena	Endereço: AL ROMENIA, 677
		Telefone: (18) 2137-2866
		Email: unitechdracena@outlook.com

34.886.460/0001-80	DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 118,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Epitacio	Endereço: RUA ALVARO COELHO, 3-30
		Telefone: (18) 3281-1024
		Email: ec.brasil@hotmail.com

36.688.418/0001-80	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 135,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: R ANGELO CALABRETTA, 389
		Telefone: (18) 9787-3246
		Email: ermllimp@stetnet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 173,40
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022, Palavra Chave: lapis preto; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: AGRICULTURA	Data: 13/05/2022 00:00
Prefeitura Municipal de Anhumas/SP	Modalidade: Convite
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SRP: NÃO
Descrição: LÁPIS PRETO HB N°02. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NA COR PRETA - LÁPIS PRETO HB N°02. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NA COR PRETA	Identificação: 20142022
	Lote/Item: 1/87
	Ata: N/A
	Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 10
	Unidade: CX
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.559.837/0001-09 * VENCEDOR *	ELIANE QUEROBIM TETE ARAUJO	R\$ 172,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Anhumas	Endereço: RUA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 575
		Telefone: (18) 3286-1127 / (18) 3286-1127 / (18) 3286-1127
		Email: escritorioanhumas@ig.com.br

21.573.652/0001-95	EDIVANDRO DE JESUS PINTO	R\$ 174,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Dracena	Endereço: AL ROMENIA, 677
		Telefone: (18) 2137-2866
		Email: unitechdracena@outlook.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 154,00
 Inc. IV Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 145,00
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 163,00
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<p><i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
<p><i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETiKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

050033

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 33 X 245 X 30 MM	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,17

Valor corrigido em 1,15% pelo índice IPCA.

R\$ 4,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: EEFM CARMINHA VASCONCELOS

Data: 20/04/2022 12:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 202207395

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.962.920/0001-51 LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS R\$ 2,70
* VENCEDOR *

Marca: DAC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Fortaleza

Endereço: R VITAL BRASIL, 780

Telefone: (85) 3483-7668/ (85) 9812-1358

Email: meire.com2@gmail.com

39.327.806/0001-24 JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA R\$ 3,99

Marca: ALAPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Ibicuitinga

Endereço: RUA CAPITAO MANOEL ANTONIO, 2273

Telefone: (88) 9300-5596

Email: jamesdgfilho@gmail.com

12.321.127/0001-91 EDUQUE & BRINQUE EIRELI R\$ 5,00

Marca: ALAPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Fortaleza

Endereço: R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41

Telefone: (85) 3045-1138

13.316.163/0001-20 JOAO VIANEI PEREIRA R\$ 5,00

Marca: POLIBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Bela Cruz

Endereço: R BENEDITO LOPES DA SILVEIRA, 51

Telefone: (88) 9713-2537

Email: joaovianeibc@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Data: 01/04/2022 00:00



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

21 / 82

05084

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCRITÓRIO, DE EXPEDIENTE, E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

Descrição: PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO - DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 40MM, MEDINDO (245 X 345)MM, COM ABA E ELÁSTICO, NA COR CRISTAL - PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO - DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 40MM, MEDINDO (245 X 345)MM, COM ABA E ELÁSTICO, NA COR CRISTAL

Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1114388-01-04-2022
Lote/Item: 1/122
Ata: Link Ata
Homologação: 27/04/2022 00:00
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 100
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
86.739.737/0001-46 * VENCEDOR *	G. C. FIGUEIREDO	R\$ 4,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição:		
Estado: MT	Cidade: Arenápolis	Endereço: RUA NORTE, 1021E
		Telefone: (65) 3343-1171

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 7,70

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 5,90
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 9,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

22 / 82

85.514.214/0001-39 ANDERPEL PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

095035

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI 26/09/2022 08:19:39 Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

Item 7: Item 7

Preço Estimado: R\$ 3,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTER NAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: caderno quadriculado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DPTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC	Data: 11/04/2022 00:00
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA A UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Caderno quadriculado pequeno, 48 folhas - Caderno quadriculado pequeno, 48 folhas	SRP: SIM
	Identificação: 2552022
	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: campoere.gov.br.cloud/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.772.057/0001-50 JP EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 5,85
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Cunha Porã Endereço: R DO BOSQUE, 191 Telefone: (49) 3646-0515



036

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: R 1 DE MAIO, 645
		Telefone: (49) 3632-1063

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,45
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: caderno quadriculado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Município de São João	Data: 05/04/2022 08.30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR.	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: NÃO
Descrição: Caderno brochura capa dura costurada (aritmética quadriculada) - Caderno brochura capa dura costurada (aritmética quadriculada)	Identificação: MDSJ-342022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 5,40
* VENCEDOR *		
Marca: PANAMERICANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PANAMERICANA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R TENENTE CAMARGO, 1015
		Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza
		Telefone: (46) 3524-9076
		Email: centerbelfb@hotmail.com
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5,50
Marca: PANAMERICANA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R CASTRO ALVES, 121
		Telefone: (46) 3536-3609

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 2,28
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 1,80
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 2,75
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%4253d

24 / 82

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

50037

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianaceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

Item 8: Item 8			
Preço Estimado: R\$ 5,16 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,16

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Unidades	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,78
 Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA. R\$ 9,15
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA PEQUENO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETI:KWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d> 25 / 62

050038

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de castanhhal/para, por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Papel recado - Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

CatMat: 15091 - PAPEL RECADO, PAPEL LEMBRETE

Data: 06/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432022 / UASG:980447

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2022 08:30

Homologação: 29/06/2022 12:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.650

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.821.348/0001-52 * VENCEDOR *	JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,19
Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo: UNIDADE Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
Estado: PA	Cidade: Castanhhal	Endereço: R ORMENDINA GONCALVES DA ROCHA, 12
		Telefone: (91) 8584-9987
		Email: josetbcosta@gmail.com
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 7,20
Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo: CREDEAL Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: BECO DA PIEDADE, 32
		Telefone: (91) 3212-1231
		Email: vendas@bombonsdescartaveis.com.br
43.758.913/0001-84	EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS	R\$ 7,29
Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo: variada Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm.		
Estado: PA	Cidade: Marituba	Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II, 09
		Telefone: (91) 9926-7056 / (91) 8529-1177
		Email: multicomservicos0@gmail.com
29.751.618/0001-75	F J MARTINS SERVICIO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	R\$ 7,30
Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo: CAPA DURA Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: R PERIMETRAL NORTE, 192
		Telefone: (94) 9249-8150
		Email: fabricio.pinheiro12@bol.com.br
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,20
Marca: Lift Fabricante: Lift Modelo: UND Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PSG SAO JOAO, 134 A
		Nome de Contato: ANA MARCIA
		Telefone: (91) 2121-8547
		Email: adm@kaizencd.com.br
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 9,90
Marca: Tilibra Fabricante: Tilibra Modelo: D+ Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800
		Nome de Contato: Lindailma
		Telefone: (91) 3342-0803
		Email: licitacao@intertoncopiadores.com.br



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

26 / 82

11.218.665/0001-92 AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 10,00

Marca: TILIBRA
 Fabricante: TILIBRA
 Modelo: TILIBRA
 Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm.(Item Exclusivo ME/EPP/MEI)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Castanhal RUA RUA PAES DE CARVALHO, 295 (91) 3711-3032 amazomix@outlook.com.br

39.307.875/0001-76 J DUARTE DA SILVA EIRELI R\$ 10,42

Marca: TILIBRA
 Fabricante: TILIBRA
 Modelo: TILIBRA
 Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Ananindeua ROD DO MARIO COVAS, 05 (91) 8859-2747 comercialbombaiano@gmail.com

08.543.707/0001-56 RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA R\$ 10,42

Marca: jandaia
 Fabricante: jandaia
 Modelo: jandaia
 Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) MARCA JANDAIA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília R 05, LOTE, 22 (61) 3254-9322 riquelvendas@gmail.com

10.853.063/0001-44 XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI R\$ 10,42

Marca: Foroni
 Fabricante: Foroni
 Modelo: Foroni
 Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Benevides R APOLINARIO MENDES, 01 (91) 8123-1497 rakelximendes@hotmail.com

27.363.204/0001-43 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 10,42

Marca: Tilibra
 Fabricante: Tilibra
 Modelo: Tilibra
 Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Belém TV LOMAS VALENTINAS, 2625 ANDREA (91) 3072-5775 concretizacomercio@gmail.com

24.011.497/0001-01 BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA R\$ 10,42

Marca: SÃO DOMINGOS
 Fabricante: SÃO DOMINGOS
 Modelo: Und.
 Descrição: Caderno capa dura pequeno, apresentação brochura, 48 folhas, medindo aproximadamente 148mmx210mm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Castanhal AV BARAO DO RIO BRANCO, 708 (91) 9888-8855 brasilnorte@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA PEQUENO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACA / (1) CPL Data: 06/12/2021 08:00
 Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Formalização de Ata de Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas. Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: N°Licitação:904635



Descrição: CADERNO - Caderno Brochura, Pequeno, capa dura, 48 folhas 200 UNIDADES

Lote/Item: 32/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/12/2021 10:40

Homologação: 29/12/2021 10:40

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 200

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

27.894.801/0001-02 QUALITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4,50
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Declaramos ter pleno conhecimento e que atendemos às exigências de habilitação previstas no edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Itapissuma

R SEVERINO P CAVALCANTI - CIDADE CRIANCA, 15 - A

(81) 8311-0621

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

R\$ 4,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 32 Caderno Brochura, Pequeno, capa dura, 48 folhas JANDAIA CADERNO BROCHURA 48 FLS

Endereço:

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 3,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 4,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 2,50
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
--------------------	----------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Empresa sediada no Municipio de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

28 / 82

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
--------------------	-------------	---------------------	--------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
--------------------	-------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

Item 9. Item 9

Preço Estimado: R\$ 3,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,42.

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GR AMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhais	Data: 12/07/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de papelaria e material escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia	Identificação: NºPregão:1202022 / UASG:987885
CatMat: 274934 - CADERNO	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/07/2022 08:51
	Homologação: 27/07/2022 16:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.245.708/0001-87 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI R\$ 4,77

Marca: PANAMERICANA
Fabricante: PANAMERICANA
Modelo: CADERNO
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R WILLIBALDO KAYSER, 348 KLEBER (41) 3042-1069 kleberdalabona@hotmail.com

29.199.910/0001-27 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI R\$ 4,77

* VENCEDOR *

Marca: CREDEAL
Fabricante: CREDEAL
Modelo: CREDEAL
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Londrina RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189 (43) 3321-5261 licitacaolimalves@hotmail.com

36.417.713/0001-00 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 4,77

Marca: Panamericana
Fabricante: Panamericana
Modelo: Caderno
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA, grampeado, de 1/4; com capa 4 cores, pesando 90g/m2; com 40 folhas; pesando 56g/m2.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R RAUL POMPEIA, 831 EVANDRO (41) 3149-1838 evandro.mapu@gmail.com

32.111.081/0001-93 ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA R\$ 4,77

Marca: Panamericana
Fabricante: panamericana
Modelo: Panamericana
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA, grampeado, de 1/4; com capa 4 cores, pesando 90g/m2; com 40 folhas; pesando 56g/m2.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318 ANDRÉ MATIAS (41) 9565-5044 contatoamdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 3,68

Inc: II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO DE CALIGRAFIA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste Data: 27/04/2022 00:00
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, 200MM X 140MM - C/ 40 FLS - SRP: SIM
CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, 200MM X 140MM - C/ 40 FLS Identificação: 00001822
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: 132.255.175.250:8079/transparencia/
Quantidade: 170
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

37.469.223/0001-02 AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 3,68
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
Estado: GO	Cidade: Lagoa Santa	Endereço: RUA JOAO INACIO, SN	Telefone: (64) 9919-1633	Email: vendas.aquarela@hotmail.com	043

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 1,80

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 1,80

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17 5	R\$ 10,00
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-----------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço incompatível com a pesquisa

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
--------------------	--------------------------	---------------------	---------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianaceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
--------------------	----------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
005044	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

85.514.214/0001-39 ANDERPEL PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

Item 10: Item 10

Preço Estimado: R\$ 14,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,36

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBR A.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA Data: 06/06/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de castanhhal/para, por um período de 12 (doze) meses.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:432022 / UASG:980447

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/06/2022 08:30

Homologação: 29/06/2022 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.368

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.011.497/0001-01 * VENCEDOR *	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 9,19
Marca: CARDESIL Fabricante: CARDESIL Modelo: Und. Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m ² . Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
Estado: PA Cidade: Castanhhal Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 708 Telefone: (91) 9888-8855 Email: brasilnorte@gmail.com		
39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA LTDA	R\$ 9,68



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%25f2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: R CONSTITUICAO, 200 Telefone: (44) 9977-4149

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 11,90

Marca: CREDEAL
Fabricante: CREDEAL
Modelo: CREDEAL

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: BECO DA PIEDADE, 32 Telefone: (91) 3212-1231 Email: vendas@bombsdescartaveis.com.br

27.363.204/0001-43 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 15,00

Marca: Terra do sol
Fabricante: Terra do sol
Modelo: Terra do sol

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, 2625 Nome de Contato: ANDREA Telefone: (91) 3072-5775 Email: concretizacomercio@gmail.com

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 19,00

Marca: PANAMERICANA
Fabricante: PANAMERICANA
Modelo: PN3031

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br

29.751.618/0001-75 F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA R\$ 20,00

Marca: JANDAIA
Fabricante: JANDAIA
Modelo: P/ DESENHO

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA Cidade: Parauapebas Endereço: R PERIMETRAL NORTE, 192 Telefone: (94) 9249-8150 Email: fabricio.pinheiro12@bol.com.br

00.968.806/0001-78 INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 27,00

Marca: Spiral
Fabricante: Spiral
Modelo: 97740

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI).

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800 Nome de Contato: Lindailma Telefone: (91) 3342-0803 Email: licitacao@intertoncopiadores.com.br

11.218.665/0001-92 AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 28,00

Marca: PANAMERICANA
Fabricante: PANAMERICANA
Modelo: PANAMERICANA

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA Cidade: Castanhel Endereço: RUA RUA PAES DE CARVALHO, 295 Telefone: (91) 3711-3032 Email: amazomix@outlook.com.br

39.307.875/0001-76 J DUARTE DA SILVA EIRELI R\$ 28,43



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdPm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQVtIyXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=EThKWKQZdPm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQVtIyXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253f

33 / 82

Marca: TILIBRA
Fabricante: TILIBRA
Modelo: TILIBRA
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ROD DO MARIO COVAS, 05	(91) 8859-2747	comercialbombaiano@gmail.com

08.543.707/0001-56 RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA R\$ 28,43

Marca: J
Fabricante: jandaia
Modelo: jandaia
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) MARCA JANDAIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 05, LOTE, 22	(61) 3254-9322	riquelvendas@gmail.com

43.821.348/0001-52 JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 28,43

Marca: JANDAIA
Fabricante: JANDAIA
Modelo: UNIDADE
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R ORMENDINA GONCALVES DA ROCHA, 12	(91) 8584-9987	jostbcosta@gmail.com

10.853.063/0001-44 XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI R\$ 28,43

Marca: Foroni
Fabricante: Foroni
Modelo: Foroni
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m². Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² c (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R APOLINARIO MENDES, 01	(91) 8123-1497	rakelximendes@hotmail.com

43.758.913/0001-84 EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS R\$ 28,45

Marca: panamericana
Fabricante: panamericana
Modelo: variada
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, capa dura, Grande. Brochura contendo 96 folhas, formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m² papelão 780g/m² e forro 120g/m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	AVENIDA JOAO PAULO II, 09	(91) 9926-7056 / (91) 8529-1177	multicomservicos0@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Data: 04/04/2022 09:30
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Papel abrasivo - CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 96 FOLHAS: Caderno material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade folhas 96, comprimento 280, largura 205. O produto deverá atender a norma ABNT 15732:2009, tecnologia gráfica - cadernos de cartografia, desenho, universitários, espiralados, colados, grampeados, costurados ou argolados.	Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:980005
CatMat: 50989 - PAPEL ABRASIVO	Lote/Item: /112
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 851
	Unidade: Unidade
	UF: RO



04.925.681/0001-50 PAPELARIA TEIXEIRA LTDA R\$ 7,97
 * VENCEDOR * 000047
 Marca: JANDAIA
 Fabricante: JANDAIA
 Modelo: 96FLS
 Descrição: CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 96 FOLHAS: Caderno material celULOse vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas 96, comprimento 280, largura 205. O produto deverá atender a norma ABNT 15732:2009. tecnologia gráfica - cadernos de cartografia, desenho, univesitários, espiralados, colados, grampeados, costurados ou argolados.
 Estado: RO Cidade: Jaru Endereço: AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2136 Telefone: (69) 3521-2325 Email: livteixeira@uol.com.br

37.912.727/0001-55 START SHOP GLOBAL LTDA R\$ 7,98
 Marca: ROMITEC
 Fabricante: ROMITEC
 Modelo: ROMITEC
 Descrição: CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 96 FOLHAS: Caderno material celULOse vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas 96, comprimento 280, largura 205. O produto deverá atender a norma ABNT 15732:2009. tecnologia gráfica - cadernos de cartografia, desenho, univesitários, espiralados, colados, grampeados, costurados ou argolados.
 Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: 10AV BRASIL, 2540 Telefone: (69) 3421-7162/ (34) 3421-7162 Email: escritorio@lideraassessoriacontabil.com.br

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES R\$ 8,24
 Marca: PAUTA BRANCA
 Fabricante: O MESMO
 Modelo: O MESMO
 Descrição: CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 96 FOLHAS: Caderno material celULOse vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas 96, comprimento 280, largura 205. O produto deverá atender a norma ABNT 15732:2009. tecnologia gráfica - cadernos de cartografia, desenho, univesitários, espiralados, colados, grampeados, costurados ou argolados
 Estado: MG Cidade: Araxá Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 Nome de Contato: Lazaro Bezerra Telefone: (34) 3662-1887 Email: lazarobezerra@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 13,19
 Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVARES FLORENCE	Data: 07/06/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS GRANDE - CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS GRANDE	Identificação: 00003922
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Fonte: 177.67.244.85:5656/transparencia/
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: SP

37.469.223/0001-02 AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 13,19
 * VENCEDOR *
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: GO Cidade: Lagoa Santa Endereço: RUA JOAO INACIO, SN Telefone: (64) 9919-1633 Email: vendas.aquarela@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 14,50



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 14,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	Recusado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento	
	14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado



Item 11: Item 11

Preço Estimado: R\$ 21,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Caixas	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SE KURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 22,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Kit Escolar 1 Caixa Com 12 Lápis De Cor 2 Lápis Hb 1 Borracha E 1 Apon

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 16:48:48

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/kit-escolar-1-caixa-com-12-lapis-de-cor-2-lapis-hb-1-borracha-e-1-apontador-cis-132568/p/acj9c41ggj/pa/lpes/?=&seller_id=deliveryday&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=ft_none_nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=e1b0b12570824dee8bec221c04b39078

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 28,98

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Kit Escolar 1 Caixa com 12 Lápis de Cor 2 Lápis HB 1 Borracha e 1 Apontador, Cis - 132568

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 16:49:25

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/3462043380?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Aacomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3Azoom&utm_content=8cfc3a267fda4c34ad6e9c35936dae53&franq=8cfc3a267fda4c34ad6e9c35936dae53

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 18,45

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 22,00
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 14,90
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVlMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVlMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

37 / 82

CNPJ 050050

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

Item 12: Item 12

Preço Estimado: R\$ 6,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,28

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Valor corrigido em -0,37% pelo Índice IPCA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,99

R\$ 4,91



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKOZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKOZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG

Data: 24/06/2022 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL 110 GRAMAS - COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL 110 GRAMAS

Identificação: 43424

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,43
* VENCEDOR *		
Marca: PIRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CB-110		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pará de Minas	R JUREMA, 1621
Nome de Contato:		Telefone:
MARCELO		(37) 3237-1276
Email:		licita@aliancomercio.com
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2,59
Marca: LEONORA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 4544		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Governador Valadares	RUA DAS GUIANAS, 185
Telefone:		Email:
(33) 9906-0275 / (33) 9943-9064		techhardgv@gmail.com
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	R\$ 2,78
Marca: PIRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PIRA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pará de Minas	AL DAS AROEIRAS, 540
Telefone:		Email:
(37) 3232-6665		pedidos@pintandobordando.net
44.922.087/0001-20	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 4,12
Marca: PIRATININGA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL 110 GRAMAS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Coromandel	RUA PEDRINHO PEREIRA, 54
Telefone:		Email:
(34) 8881-1630		licitacao.invictus@gmail.com
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 4,34
Marca: FRAMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRAMA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Araxá	R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445
Nome de Contato:		Telefone:
Lazaro Bezerra		(34) 3662-1887
Email:		lazarobezerra@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7,73
Marca: frama		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: frama		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Barão de Cotegipe	R PRINCESA ISABEL, 26
Telefone:		Email:
(54) 3523-2009		dageal@ibest.com.br
32.060.571/0001-08	ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7,73



Marca: FRAMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FRAMA
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	ALAMEDA RAUL PETRONILHO PADUA, 50	(34) 9971-1512	comercial@papelariagranada.com.br

24.005.316/0001-34 PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA R\$ 7,73

Marca: FRAMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FRAMA
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R TRISTAO DE CASTRO, 700	(34) 3332-3855	papelcartaz@netsite.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,78

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA.

R\$ 7,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: COLA ESCOLAR 110 GRAMAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG

Data: 07/06/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: COLA BRANCA LIQUIDA, 110 GRAMA - COLA BRANCA LIQUIDA, 110 GRAMA

SRP: NÃO

Identificação: 00013322

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: portal.sgpccloud.net:9046/transparencia/

Quantidade: 154

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 7,78
--------------------	-----------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	R ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60	Licitações	(19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 6,23

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 7,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThkWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThkWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 4,95
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

05053

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado



Preço Estimado: R\$ 4,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,70

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 4,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Cola com Glitter 35 gramas Acrilex

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 16:57:18

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/5168942683?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=628fb20801eed16e39116c9b&franq=a89d68597d2842039b4b206ab16aef49&utm_content=a89d68597d2842039b4b206ab16aef49

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 4,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Cola com Glitter 35 gramas Acrilex

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 16:57:22

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/5168942683?epar=ZOOM&opn=YXPVB20&hl=lower&utm_source=zoom&utm_medium=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aaconi%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3AZoom&utm_medium=comparadores&utm_content=9826d9219a3544b788416970673c8337&franq=9826d9219a3544b788416970673c8337

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 4,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 4,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 4,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

85.514.214/0001-39 ANDERPEL PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Recebido
Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

50055

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

33.747.483/0001-41 LETICIA BREIER 29/09/2022 17:18:36 Recebido
Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

03.446.928/0001-92 ENCOPRINT PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Enviado
Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI 26/09/2022 08:19:39 Aberto
Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

Item 14: Item 14

Preço Estimado: R\$ 10,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,59

Quantidade	Descrição	Observação
600 Caixas	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 13,03

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Data: 31/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

005056

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Secretaria de Saúde em diversos setores, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Descrição: Giz Cera - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Azul , Espessura: Grossa , Tamanho: Grande

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:984767

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/09/2022 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Caixa 12 UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.486.195/0001-55 * VENCEDOR *	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,25
Marca: PIRA Fabricante: PIRATININGA Modelo: GC-1414 Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Azul , Espessura: Grossa , Tamanho: Grande		
Estado: MG	Cidade: Pará de Minas	Endereço: R JUREMA, 1621
		Nome de Contato: MARCELO
		Telefone: (37) 3237-1276
		Email: licita@aliancacomercio.com
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	R\$ 5,66
Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo: PIRA Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Azul , Espessura: Grossa , Tamanho: Grande		
Estado: MG	Cidade: Pará de Minas	Endereço: AL DAS AROEIRAS, 540
		Telefone: (37) 3232-6665
		Email: pedidos@pintandoebordando.net
27.750.870/0001-34	PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA	R\$ 9,60
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: GIZ Descrição: GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL ESCURO, USO PROFISSIONAL - CAIXA COM 12 UNIDADES		
Estado: MG	Cidade: Leopoldina	Endereço: R JOSE SILVA, 235
		Telefone: (32) 3441-4040
		Email: sotelfiscal@gmail.com
44.713.852/0001-00	RF COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 9,70
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Azul , Espessura: Grossa , Tamanho: Grande		
Estado: MG	Cidade: Ubá	Endereço: R JOSE DA COSTA MARQUES, 149
		Telefone: (32) 3531-5402
		Email: rfcandidoribeirolicita@gmail.com
46.951.170/0001-52	MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	R\$ 23,96
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX Descrição: IGUAL AO EDITAL		
Estado: MG	Cidade: Itumirim	Endereço: AV HELCIO PAIVA, 54
		Telefone: (35) 9253-8180
		Email: nardellimarcos@hotmail.com
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 25,00
Marca: acrillex Fabricante: acrillex Modelo: acrillex Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Azul , Espessura: Grossa , Tamanho: Grande		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55
		Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000
		Email: lcembalagens22@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 9,40

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Kalunga
 Produto: Giz de cera 12 cores gizão triangular 09312 Acrilex CX 1 UN
 Descrição: Anexo 5
 Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:02:25
 CNPJ: 43.283.811/0023-65
 Telefone:

Url: https://www.kalunga.com.br/prod/giz-de-cera-12-cores-gizao-triangular-09312-acrilex-cx-1-un/394831/?utm_source=zom&utm_medium=cpc&pcID=32&utm_campaign=5cfc1ab343ac421ebddd1fe5a9e2174f

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 9,98

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 9,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 10,45
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
--------------------	-------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
--------------------	--------------------------	---------------------	---------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



035358

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

Item 15: Item 15

Preço Estimado: R\$ 5,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,73

Quantidade	Descrição	Observação
900 Caixas	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML. CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERME LHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,52
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022, Palavra Chave: TINTA GUACHE COM 6; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS Data: 14/09/2022 08:30
 Objeto: Aquisição de material escolar. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Tinta guache - Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E SRP: SIM
 Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De Identificação: NºPregão:172022 / UASG:989577
 15 Ml Cada, Lote/Item: /15
 CatMat: 375733 - TINTA GUACHE Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 206
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.878.675/0001-48 * VENCEDOR *	ALFA PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,16
Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA Descrição: Tinta Guache Escolar Com 6 Cores. 15ml. Ideal para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA C-104, 541
	Nome de Contato: Juliano	Telefone: (62) 3091-3333
	Email: alfapapelarialtda@hotmail.com	
08.094.090/0001-39	PAPELARIA DINAN EIRELI	R\$ 3,17



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PIRA
 Fabricante: PIRA
 Modelo: PIRA
 Descrição: Tinta Guache Escolar Com 6 Cores. 15ml. Ideal para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A.

005059

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV SANTA RITA, SN Telefone: (62) 3093-3264

25.207.083/0001-15 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 3,50

Marca: ACRILEX
 Fabricante: ACRILEX
 Modelo: TINTA
 Descrição: Tinta Guache Escolar Com 6 Cores. 15ml. Ideal para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 61, 38 Nome de Contato: Heberli Telefone: (62) 3225-9772 Email: papelaria.primavera@hotmail.com

34.143.502/0001-93 LIVRARIA GUINNESS LTDA R\$ 5,60

Marca: acrilex
 Fabricante: acrilex
 Modelo: tinta guache
 Descrição: Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QSA 7, 21 Telefone: (61) 3263-0463 Email: ferrazcontabilidade18@gmail.com

39.564.618/0001-10 ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 5,70

Marca: KAZAN
 Fabricante: KAZAN
 Modelo: KAZAN
 Descrição: Tinta Guache Escolar Com 6 Cores. 15ml. Ideal para pintura a pincel em papel, papelcartão, cartolina e E.V.A.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R RUA 6 CHACARA 266, SN Telefone: (61) 9827-3053 Email: alegrensedistribuidora@gmail.com

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA R\$ 12,00

Marca: KAZ
 Fabricante: KAZ
 Modelo: TINTA GUACHE
 Descrição: Descrição: Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada,

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855 Telefone: (67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,32
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: TINTA GUACHE COM 6; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Data: 02/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.372022 / UASG:158124

Lote/Item: /160

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de material de expediente para o Instituto Federal Goiano.
 Descrição: Tinta guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada,

CatMat: 375733 - TINTA GUACHE

Quantidade: 160

Unidade: Caixa 6,00 UN

UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 3,30

* VENCEDOR *



050060

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PIRATININGA
Fabricante: PIRATININGA
Modelo: PIRATININGA

Descrição: Descrição: TINTA GUACHE 15ML CAIXA COM 6 CORES. Características físicas: Tipo Guache. Solúvel em água, atóxica e secagem rápida. Informações adicionais: Cores diversas e misturáveis entre si. Aplicação: Em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Apresentação da embalagem: Caixa com 6 tubos de 15ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA C-104, 541	Juliano	(62) 3091-3333	alfapapelaria1da@hotmail.com

34.298.882/0001-35 SANTANA DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 7,34

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo: PADRÃO

Descrição: Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	R RUI BARBOSA, 624	(62) 9944-1187/ (62) 3321-3521	verderosi.renato@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,81

R\$ 6,81

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: TINTA GUACHE CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

Data: 31/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material de didático para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito/SE em atendimento as crianças da rede municipal, no programa Brasil Carinhoso, conforme especificação constante no Termo de Referência- Anexo I, deste Edital

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42515

Lote/Item: 5/5

Descrição: TINTA TEMPERA GUACHE - caixa contendo 06 potes plásticos com 15ml cada. SELO DO INMETRO - TINTA TEMPERA GUACHE - caixa contendo 06 potes plásticos com 15ml cada. SELO DO INMETRO

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Cx

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 4,90
* VENCEDOR *

Marca: ACRILEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TINTA TEMPERA GUACHE 06PCTS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

01.411.301/0001-70 ARAUJO & FILHA LTDA R\$ 5,16

Marca: GR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R RONDONIA, 396	(79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	zeliamaariaaraujo@hotmail.com

07.648.813/0001-31 PAPELARIA ARCO IRIS EIRELI R\$ 5,16

Marca: KOALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KOALA
Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

48 / 82

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PADRE NESTOR SAMPAIO, 80	Telefone: (79) 9981-9292	Email: papelariabatuta@hotmail.com	005061	
33.435.426/0001-27		MF DISTRIBUIDORA EIRELI			R\$ 12,00	
Marca: ACRILEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACRILEX Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA JOAO PESSOA, 320	Telefone: (79) 9897-0249	Email: mfrepresentacoes5@outlook.com		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 5,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 5,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 5,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			



Log de status do convite

005062

Destinatário	Data/Hora	Evento
vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
	26/09/2022 08:19:44	Recebido
	26/09/2022 09:48:39	Aberto
	26/09/2022 09:50:27	Aberto
	26/09/2022 09:53:55	Aberto

03.446.928/0001-92 ENCOPRINT PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
fianceteiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
	27/09/2022 16:37:08	Enviado

Item 16: Item 16

Preço Estimado: R\$ 8,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,15

Quantidade	Descrição	Observação
600 Caixas	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 9,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES 180 GRAMAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	Data: 15/06/2022 10:00
Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o ano letivo no período pós Pandemia da Corona Vírus, para o Exercício Financeiro de 2022..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Massa Modelar - Massa Modelar Composição Básica: Cera , Cor: Variada , Características Adicionais: Atóxica , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Características Opcionais: Sem Moldes	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:980295
CatMat: 430354 - MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CERA, APRESENTAÇÃO:12 POTES, QUANTIDADE CORES:12 UN, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	Lote/Item: /80
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2022 12:36
	Homologação: 08/07/2022 10:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 6,38
* VENCEDOR *		

Marca: ACRILEX
 Fabricante: ACRILEX
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

50 / 82

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R JOSE FURTADO BELEM, 80	Telefone: (92) 8402-0097	Email: mbsconservadora@gmail.com	05,06
20.752.313/0001-03	M E G DE FRANCA				R\$ 10,35
Marca: SUPER SOFTER Fabricante: SUPER SOFTER Modelo: - Descrição: MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
Estado: AM	Cidade: Beruri	Endereço: RUA ORIEL PEREIRA, 10	Telefone: (92) 9350-5785		
05.050.192/0001-64	NAZARE MACIEL DA SILVA				R\$ 10,40
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: - Descrição: MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
Estado: AM	Cidade: Beruri	Endereço: R DOM PEDRO PRIMEIRO,, 860			
29.355.359/0001-63	R C BARROSO DA SILVA				R\$ 10,45
Marca: SOFT Fabricante: SOFT Modelo: - Descrição: MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
Estado: AM	Cidade: Beruri	Endereço: R GETULIO VARGAS, 09	Telefone: (97) 9140-8471	Email: rcbarrosodasilva@outlook.com	
23.669.566/0001-06	LEAO MULTISERVICOS LTDA				R\$ 10,60
Marca: SOFT Fabricante: SOFT Modelo: - Descrição: MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
Estado: AM	Cidade: Manacapuru	Endereço: R JOAO DE DEUS, 1991	Telefone: (92) 3361-2128	Email: leilane.leao@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES 180 GRAMAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Objeto: Aquisição de material pedagógico para atender o Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social.

Descrição: Massa para modelar com 12 cores - Massa para modelar com 12 cores, 180 g, não tóxica

Data: 31/05/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42456

Lote/Item: 33/33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 700

Unidade: CX

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.991.633/0001-25	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA				R\$ 5,40
Marca: MAGIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAGIX Descrição: Descrição não informada					



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ 090064

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV PELINCA, 248	(22) 2733-1856	srcontabilidade@yahoo.com.br

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 7,00

Marca: acrillex
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: acrillex
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R PRINCESA ISABEL, 26	(54) 3523-2009	dageal@ibest.com.br

06.324.022/0001-93 DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA R\$ 7,53

* VENCEDOR *

Marca: BRW
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BRW
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 387	Thiago	(22) 2724-0501	distribuidora.saofranciscana@hotmail.com

39.240.676/0001-98 SANFER VILA COM.DE MAQUINAS LTDA R\$ 15,00

Marca: LEONORA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LEONORA
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Campos dos Goytacazes	R 21 DE ABRIL, 164	(22) 2722-2219

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,52

Valor corrigido em 0,09% pelo Índice IPCA

R\$ 8,53

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: MASSA DE MODELAR 180 GRAMAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG

Data: 24/05/2022 09:00

Objeto: contratação, regionalizada e exclusiva para futura e eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de pessoa jurídica para aquisição de produtos de papelaria e artesanato, conforme especificações constantes do termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades dos Caps I, Caps ad e Caps i, vinculados a prefeitura municipal de Carangola/MG, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41520

Lote/Item: 55/55

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: MG

Descrição: MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UN MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UNIDADE DE 180 GRAMAS - MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UN MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UNIDADE DE 180 GRAMAS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.041.554/0001-89 PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 7,90

Marca: MAGIX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CX C/12
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Carangola	TV CORONEL NOVAES, 65	(32) 3741-2809	marinhoconta@hotmail.com

12.388.728/0001-11 MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 8,82

Marca: acrillex
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: acrillex
 Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

52 / 82

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: MG	Cidade: Espera Feliz	Endereço: R DR JOSE PAIXAO, 1164	Telefone: (32) 3746-2784	Email: multinfo.informatica@gmail.com	50065
04.970.934/0001-07	KAPA PAPEL & ETC LTDA				R\$ 8,84
* VENCEDOR *					
Marca: MASSABEL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: .					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Muriae	Endereço: R PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 47	Telefone: (32) 3721-6606		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,99

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES 180 GRAMAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SEC. EDUCAÇÃO, CUL E DESP.-RECUR. M.D.E. Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS	Data: 24/05/2022 00:00
Objeto: MATERIAL PARA OS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA DA EMEF PAULO FREIRE E EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES. - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES.	SRP: NÃO
	Identificação: 11352022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: faxinal-portais.govcloud.com.br/pro nimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 12
	Unidade: Cx
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.535.434/0001-66	FABIANA SOMAVILLA SARZI				R\$ 6,99
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Faxinal do Soturno	Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 604	Telefone: (55) 3263-2050		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 7,50

Inc IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 6,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 8,50
<i>Justificativa da convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVamL.NKgfmuOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVamL.NKgfmuOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%252d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
051066 14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
--------------------	-------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
--------------------	----------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
--------------------	--------------------------	---------------------	---------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

Item 17: Item 17

Preço Estimado: R\$ 6,93 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.900 Unidades	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO D E MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,15

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA

R\$ 5,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: TESOURA ESCOLAR 13 CM; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de São João

Data: 20/05/2022 13:30



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
Descrição: TESOURA escolar aproximadamente 13 cm s/ponta aço - TESOURA escolar aproximadamente 13 cm s/ponta aço

Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDSJ-592022-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/98
Ata: Link Ata
Fonte: sajoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA R\$ 4,90

Marca: GATTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GATTE
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Francisco Beltrão **Endereço:** R TENENTE CAMARGO, 1015 **Nome de Contato:** Paulo Rodrigo de Souza **Telefone:** (46) 3524-9076 **Email:** centerbelfb@hotmail.com

05.621.193/0001-11 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA * VENCEDOR * R\$ 5,40

Marca: GATTE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Dois Vizinhos **Endereço:** R CASTRO ALVES, 121 **Telefone:** (46) 3536-3609

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,00
R\$ 5,06

*Valor corrigido em 1,15% pelo índice IPCA.
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: TESOURA ESCOLAR 13 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

Data: 27/04/2022 00:00

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: TESOURA ESCOLAR, C/ PONTA AÇO INOX., 13 CM - TESOURA ESCOLAR, C/ PONTA AÇO INOX., 13 CM

SRP: SIM

Identificação: 00001822

Lote/Item: 1/169

Ata: Link Ata

Fonte: 132.255.175.250:8079/transparencia/

Quantidade: 470

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.197.874/0001-06 AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA * VENCEDOR * R\$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Fernandópolis **Endereço:** R SAO PAULO, 2106 **Nome de Contato:** Cleunice **Telefone:** (17) 3462-1511 **Email:** compras@papelariaaquarius.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 8,75



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWKZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=EThKWKZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 4,00

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 13,50
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
--------------------	--------------------------	---------------------	---------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianaceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
--------------------	-------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
--------------------	----------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido



Item 18: Item 18

Preço Estimado: R\$ 3,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,35

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,57

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: REGUA ESCOLAR SILICONE FLEXÍVEL 30 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Objeto: Aquisição de material de expediente para o Instituto Federal Goiano.

Descrição: Régua escritório - Material: Plástico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro, Tipo Material: Flexível,

CatMat: 269112 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTIMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL

Data: 02/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.372022 / UASG:158124

Lote/Item: /111

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.108

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI R\$ 1,15
* VENCEDOR *

Marca: WALEU

Fabricante: WALEU

Modelo: WALEU

Descrição: Descrição: RÉGUA PLÁSTICA 30CM. Características físicas: Tipo escolar. Material: Plástico flexível cristal. Tamanho (mm): 300. Espessura (mm): 1. Informações adicionais: Graduação centímetros. Aplicação: Uso escolar e escritório. Apresentação da embalagem: Unidade.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA C-104, 541 Nome de Contato: Juliano Telefone: (62) 3091-3333 Email: alfapapelariatda@hotmail.com

45.736.529/0001-06 PRATICO COMERCIO LTDA R\$ 2,00

Marca: NOVACRIL FAÇAFACIL

Fabricante: NOVACRIL FAÇAFACIL

Modelo: REGUA ESCRITORIO

Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL

Estado: SP Cidade: Cotia Endereço: R MAJOR IZIDORO, 132 Telefone: (11) 4148-4827 Email: adm.01@aireserocha.com.br

34.298.882/0001-35 SANTANA DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 4,57

Marca: LEO&LEO

Fabricante: LEO&LEO

Modelo: PADRÃO

Descrição: Material: Plástico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro, Tipo Material: Flexível,

Estado: GO Cidade: Anápolis Endereço: R RUI BARBOSA, 624 Telefone: (62) 9944-1187 / (62) 3321-3521 Email: verderosi.renato@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,84

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

R\$ 3,83

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: REGUA ESCOLAR SILICONE FLEXÍVEL 30 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 3º REGIÃO

Data: 31/08/2022 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%252d>

57 / 82

050070

Objeto: O objeto do presente instrumento constitui no Registro de Preços para eventuais compras de materiais de expediente para o atendimento das necessidades do CRECI/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:389298

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/09/2022 10:20

Homologação: 09/09/2022 17:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 141

Unidade: Unidade

UF: RS

Descrição: Régua escritório - Material: Plástico, Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor, Características Adicionais: 2.6 Cm De Largura, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível,

CatMat: 348240 - RÉGUA ESCRITÓRIO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM					R\$ 3,84
* VENCEDOR *						
Marca: DELLO Fabricante: DELLO Modelo: FLEXIVEL 30 Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R IRMAO FRANCISCO, 55	EDUARDO	(51) 3093-1015	erb@erbdistribuidora.com.br	
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA					R\$ 3,84
Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo: WALEU Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Feliz	AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br		
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES					R\$ 3,84
Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo: WALEU Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R ANCHIETA, 61	Maria Fernanda Machado Soares	(51) 3339-5558	juliana@drp.com.br	
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA					R\$ 3,84
Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo: WALEU Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Maria Milocar Rauber	(51) 3226-3910	livrariabaronesa@gmail.com	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 3,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 5,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 1,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

58 / 82

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

050071

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

Item 19: Item 19

Preço Estimado: R\$ 9,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CÂBO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 6,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime
 Produto: Tesoura Escolar Preta Tesouras Brinox 4 1/2" 11,5 Cm



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWkQZdpBm%252BD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252BD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d> 59 / 82

0050-2

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:12:52

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/1706981824?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=5ebc340dac4d983c8703d8f4&utm_content=797379cdc71e4ed1a7948a8bd3625191&franq=797379cdc71e4ed1a7948a8bd3625191

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 6,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Tesoura Escolar Mundial Creative De Bolso 11,4 Cm C167n -unidade

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:12:57

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/50896175?epar=ZOOM&opn=YXPVB20&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=a8bafb52a98c49b8b5b3bbfa84f3220f&franq=a8bafb52a98c49b8b5b3bbfa84f3220f

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 11,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 9,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 13,50
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d> 60 / 82

85.514.214/0001-39 ANDERPEL PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Recebido
Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

33.747.483/0001-41 LETICIA BREIER 29/09/2022 17:18:36 Recebido
Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

03.446.928/0001-92 ENCOPRINT PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Enviado
Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

Item 20: Item 20

Preço Estimado: R\$ 30,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,40

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X O COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMOS A CAVALETE	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 27,90

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Caderno desenho 020 A3 branco tilibra

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 26/09/2022 08:08:30

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/5927607051?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6324b8243c9ae19b9b65071c&franq=7543e6cc0cd047a28805d51017083f55&utm_content=7543e6cc0cd047a28805d51017083f55

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 15,20

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Caderno colado desenho A3 branco 150GRM 20FLS academie



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa57680enCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa57680enCm0QPqCKJCo%253d>

005074

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 26/09/2022 08:09:16

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/4908635559?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6254300201eed16e393e3c78&franq=7df0aacab05a4caeb2654472e30710fa&utm_content=7df0aacab05a4caeb2654472e30710fa

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 39,25

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 40,00
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 38,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianceteiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2BD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.hanccdeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252BD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

62 / 82

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

Item 21: Item 21

Preço Estimado: R\$ 22,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,97

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIA L CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 17,50

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: LAPIS DE COR AQUARELÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sul	Data: 12/09/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de material para trabalhos manuais..	Identificação: NºPregão.342022 / UASG:925211
Descrição: Lápis de cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 0,3 MM, Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável	Lote/Item: 2/10 Ata: Link Ata Adjudicação: 12/09/2022 15:23 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 112 Unidade: Caixa 12 UN UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

19.705.786/0001-70 COMERCIAL ATITUDE LTDA R\$ 9,00
* VENCEDOR *

Marca: GP
Fabricante: GP
Modelo: GP
Descrição: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 170.
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV MONTEMAGNO, 1127 Telefone: (11) 2672-3263 Email: atitude@atitudecomercial.com

28.485.774/0001-79 ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI R\$ 12,00

Marca: leoeleo
Fabricante: leonora
Modelo: CORES
Descrição: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 170.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: R SUSSUMU OHARA, 88	Nome de Contato: ANDREY	Telefone: (43) 99601-6786	Email: licitandrey@gmail.com
------------	-------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------------

47.190.313/0001-13 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 12,00

Marca: multicolor
Fabricante: multicolor
Modelo: multicolor

Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 0,3 MM, Formato: Cilindrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável

Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55	Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000	Email: lcembalagens22@gmail.com
------------	---------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------

18.797.624/0001-47 FOSCOXTREME COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 15,50

Marca: LEO LEO
Fabricante: LEO LEO

Modelo: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3

Descrição: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 170.

Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: R BRUNO PALAZZINI, 178	Telefone: (11) 6673-7371	Email: meco_markinhos@hotmail.com
------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

46.528.017/0001-17 MARCO ANTONIO DA LUZ JUNIOR DISTRIBUIDORA R\$ 15,50

Marca: LEO LEO
Fabricante: LEO LEO

Modelo: Lápis de cor 0,3 DIAMETRO

Descrição: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 170.

Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: AV SAO PAULO, 1145	Telefone: (11) 6676-7371	Email: rma.contabilidade2020@outlook.com
------------	---------------------	------------------------------	--------------------------	--

11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA R\$ 20,00

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE

Modelo: LYKE

Descrição: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 170.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FONTOURA XAVIER, 586	Telefone: (19) 3471-6750	Email: iramslim@terra.com
------------	-------------------	----------------------------------	--------------------------	---------------------------

33.487.152/0001-10 BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA R\$ 38,50

Marca: Multicolor
Fabricante: Multicolor

Modelo: mina 3mm

Descrição: Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 0,3, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 170. Caixa com 12 cores diferentes

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 777	Telefone: (11) 2115-6000	Email: centralcontabil@terra.com.br
------------	-------------------	--	--------------------------	-------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$-16,65

Valor corrigido em -1,04% pelo Índice IPCA.

R\$ 16,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: LAPIS DE COR AQUARELÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Data: 12/07/2022 09:30

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais escolares para serem utilizados nas escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:592022 / UASG:984767

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Descrição: Lápis De Cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável , Formato: Hexagonal

Adjudicação: 25/07/2022 10:04

Homologação: 31/08/2022 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

64 / 82

059077

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R\$ 5,00			
* VENCEDOR *					
Marca: SERELEPE					
Fabricante: SERELEPE					
Modelo: SERELEPE					
Descrição: LAPIS DE COR – CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRIÇÃO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ubá	R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500	(32) 3531-4367/ (32) 3021-3642	nt-comercio@hotmail.com	
29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R\$ 6,12			
Marca: SERELEPE					
Fabricante: SERELEPE					
Modelo: SERELEPE					
Descrição: LAPIS DE COR – CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRIÇÃO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R APORE, 620	(31) 3077-3427	radicchieireli@gmail.com	
27.750.870/0001-34	PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA	R\$ 6,55			
Marca: MULTICOLOR					
Fabricante: FABERCASTELL					
Modelo: LAPIS					
Descrição: LAPIS DE COR – CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRIÇÃO: HEXAGONAL - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Leopoldina	R JOSE SILVA, 235	(32) 3441-4040	sotelfiscal@gmail.com	
10.647.908/0001-45	E. DA S. CABRAL VIEIRA PAPELARIA E UTILIDADES	R\$ 8,65			
Marca: multicolor					
Fabricante: multicolor					
Modelo: multicolor					
Descrição: lapis de cor 12 cores triangular 100% madeira reflorestada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	R JOSE VARGAS DE FIGUEIREDO, 38	Eliana	(22) 3843-3406	jlvo8@ig.com.br
39.685.747/0001-66	COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 9,00			
Marca: GREENCASTLE					
Fabricante: GREENCASTLE					
Modelo: GREENCASTLE					
Descrição: LAPIS DE COR – CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRIÇÃO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R COMANDANTE COIMBRA, 00055	Rafael	(21) 4105-3263	compastas@outlook.com
44.713.852/0001-00	RF COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 10,00			
Marca: LÉO LÉO					
Fabricante: LÉO LÉO					
Modelo: LÉO LÉO					
Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável , Formato: Hexagonal.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ubá	R JOSE DA COSTA MARQUES, 149	(32) 3531-5402	rfcandidonibeirolicita@gmail.com	
09.608.765/0001-83	LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,35			
Marca: TRISS					
Fabricante: TRISS					
Modelo: TRIANGULAR					
Descrição: LAPIS DE COR – CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRIÇÃO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Santa Cruz de Minas	R VEREADOR JOSE MOREIRA DE AQUINO, 25	(32) 3323-9545	rafael@papelarialeblon.com.br	
17.594.163/0001-42	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 14,90			



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

Marca: ecolé
 Fabricante: ecolé
 Modelo: ecolé
 Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável , Formato: Hexagonal

Estado: RJ Cidade: Sumidouro Endereço: R DA CONCEICAO, 42 Telefone: (22) 2531-1190

31.486.195/0001-55 ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 15,90

Marca: MULTICOLOR
 Fabricante: MULTICOLOR
 Modelo: 111200N+2G
 Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRICAO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997

Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: R JUREMA, 1621 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (37) 3237-1276 Email: licita@aliancomercio.com

45.042.273/0001-37 T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA R\$ 18,00

Marca: LEO
 Fabricante: LEO
 Modelo: CAIXA GRANDE COM 12 CORES
 Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRICAO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997

Estado: RJ Cidade: Sumidouro Endereço: RUA 10 DE JUNHO, 64 Nome de Contato: Tarcisio Telefone: (22) 99202-0726 Email: tetsolucoesatacadistas@gmail.com

39.315.699/0001-14 COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA R\$ 19,80

Marca: faber catell
 Fabricante: faber castell
 Modelo: faber castell
 Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRICAO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997

Estado: MG Cidade: Santa Luzia Endereço: AV RIO AMAZONAS, 115 Telefone: (31) 3649-2600/ (31) 9547-1514 Email: comercialromavendas@gmail.com

20.276.514/0001-81 COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19,90

Marca: STADLEY
 Fabricante: STADLEY
 Modelo: STANDLEY
 Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRICAO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997

Estado: MG Cidade: Ubá Endereço: RUA RUBENS AROEIRA, 98 Telefone: (32) 3541-3350 Email: faturamento@coelhoesilva.com.br

34.309.210/0001-88 COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA R\$ 20,60

Marca: ECOLE GIGA
 Fabricante: ECOLE GIGA
 Modelo: ECOLE GIGA
 Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável , Formato: Hexagonal

Estado: SP Cidade: Votorantim Endereço: AV IRENO DA SILVA VENANCIO, 199 Telefone: (15) 3023-6366 Email: comercialeticaeduc@gmail.com

04.194.542/0001-01 M & B COMERCIAL LEOPOLDINENSE LTDA R\$ 22,88

Marca: COMPACTOR
 Fabricante: COMPACTOR
 Modelo: LAPIS DE COR 2022
 Descrição: LÁPIS DE COR - CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRICAO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT: 40997

Estado: MG Cidade: Leopoldina Endereço: R RIBEIRO JUNQUEIRA, 53 Telefone: (32) 3441-2696 Email: mbpapelaria@hotmail.com

07.416.432/0001-27 SEVEN COPY COMERCIAL LTDA R\$ 25,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: NORMA
Fabricante: NORMA
Modelo: NORMA

Descrição: LÁPIS DE COR – CAIXA GRANDE COM 12 CORES - DESCRICAO: TRIANGULAR - MATERIAL: MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADO DO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAR AMOSTRA CATMAT. 40997

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R PADRE GUILHERME GOOSSENS, 00000 Telefone: (32) 3222-7676/ (32) 3216-0052 Email: seven.copy@yahoo.com.br

41.852.525/0001-32 PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

R\$ 51,80

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo: FABER CASTELL

Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável , Formato: Hexagonal

Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: AL DAS AROEIRAS, 540 Telefone: (37) 3232-6665 Email: pedidos@pintandoebordando.net

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 28,95

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 31,00

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 26,90
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
--------------------	-------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFfwzNqQVMlgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFfwzNqQVMlgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

67 / 82

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares para uso da Secretaria de Educação e Cultura</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianceteiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

Item 22: Item 22.

Preço Estimado: R\$ 28,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 38,22

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

R\$ 38,08

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: TINTA FACIAL COM 6 CORES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Data: 15/08/2022 08:30

Objeto: Aquisição de brinquedos e materiais para pintura facial para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes (SESPORTE)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tinta pintura facial - Tinta Pintura Facial Cor: Variada , Aplicação: Artístico

Identificação: NºPregão:3502022 / UASG:453230

CatMat: 295674 - TINTA PINTURA FACIAL

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	R\$ 6,43
* VENCEDOR *		
Marca: Color Make		
Fabricante: Color Make		
Modelo: Color Make		
Descrição: Tinta para pintura Facial Tinta para pintura facial a base de água. Pote de 15 ml. Cor Roxo ou Lilás.		



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Nome de Contato: Maria Milocar Rauber	Telefone: (51) 3226-3910	Email: livrariabaronesa@gmail.com	00331
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 70,00
Marca: Colormake Fabricante: Colormake Modelo: 1207 Descrição: Tinta para pintura Facial Tinta para pintura facial a base de água. Pote de 15 ml. Cor Roxo ou Lilas.						
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R TIRADENTES, 15	Telefone: (48) 3039-2759	Email: adonai@adonaiatacadista.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 34,91

R\$ 34,78

Filtros Utilizados: Período: 23/09/2021 à 23/09/2022; Palavra Chave: TINTA FACIAL COM 6 CORES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI	Data: 10/08/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e escritório para atender as diversas secretarias do município de Jequeri/MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tinta pintura facial - Tinta Pintura Facial Aplicação. Artístico, Cor. Variada	SRP: SIM
CatMat: 295674 - TINTA PINTURA FACIAL	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:984709
	Lote/Item: /90
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/08/2022 14:39
	Homologação: 23/08/2022 13:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 450
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.046.001/0001-89	RAFISA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.					R\$ 31,70
Marca: COLORMAKE Fabricante: COLORMAKE Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONFORME EDITAL						
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R JOAO DO RIO, 12	Telefone: (32) 3215-6631	Email: paulo-adm@tecol.com.br		
35.502.416/0001-92	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI					R\$ 31,75
Marca: COLORMAKE Fabricante: COLORMAKE Modelo: COLORMAKE Descrição: TINTA FACIAL CARTELA C/ 10 CORES.						
Estado: ES	Cidade: Iúna	Endereço: AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154	Telefone: (33) 3343-1530	Email: contato.presentesecia@gmail.com		
35.792.327/0001-28	SAO JOSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA					R\$ 31,79
* VENCEDOR *						
Marca: COLORMAKE Fabricante: COLORMAKE Modelo: 10CORES Descrição: TINTA FACIAL CARTELA C/ 10 CORES.						
Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: RUA JAGUARA, 577	Telefone: (31) 3035-2297	Email: saojosepapelaria@yahoo.com		
46.563.042/0001-31	DENISE FARIA DIAS LTDA					R\$ 31,79



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFivzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFivzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

093032

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Maripel
 Fabricante: maripel
 Modelo: Conforme edital
 Descrição: TINTA FACIAL CARTELA C/ 10 CORES.

Estado: SC Cidade: Itapoá Endereço: ROD SC 416, 1171 Telefone: (41) 9922-3128/ (41) 9678-3306 Email: denisefariadias@gmail.com

44.713.852/0001-00 RF COMERCIO ARMARINHO LTDA R\$ 31,79

Marca: COLORMAKE
 Fabricante: COLORMAKE
 Modelo: COLORMAKE
 Descrição: Tinta Pintura Facial Aplicação: Artístico , Cor: Variada

Estado: MG Cidade: Ubá Endereço: R JOSE DA COSTA MARQUES, 149 Telefone: (32) 3531-5402 Email: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 31,79

Marca: colormake
 Fabricante: colormake
 Modelo: colormake
 Descrição: Tinta Pintura Facial Aplicação: Artístico , Cor: Variada

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26 Telefone: (54) 3523-2009 Email: dageal@ibest.com.br

08.300.595/0001-02 COPMAYS LTDA R\$ 31,79

Marca: YUR
 Fabricante: YUR
 Modelo: FACIAL
 Descrição: TINTA FACIAL CARTELA C/ 10 CORES.

Estado: MG Cidade: Uruçânia Endereço: R PROFESSOR MANOEL RUFINO, 43 Telefone: (31) 3876-1255 Email: copmays@yahoo.com.br

32.415.661/0001-74 COMERCIAL PAES LTDA R\$ 31,79

Marca: COLORMAKE
 Fabricante: COLORMAKE
 Modelo: COLORMAKE
 Descrição: TINTA FACIAL CARTELA C/ 10 CORES.

Estado: MG Cidade: Visconde do Rio Branco Endereço: R MARIANA, 102 Telefone: (32) 8802-3642 Email: comercialpaesoliveira@outlook.com

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA R\$ 60,00

Marca: KAZ
 Fabricante: KAZ
 Modelo: TINTA
 Descrição: Tinta Pintura Facial Aplicação: Artístico , Cor: Variada

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855 Telefone: (67) 3421-7974

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 20,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 16,50

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

70 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 23.50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto



000084

Item 23: Item 23

Preço Estimado: R\$ 4,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,69

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTR O NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 4,05

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Corante Alimenticio Pink Líquido Arcolor 10ml

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:19:15

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/2184330628?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=088b64652d504f589c470ebab34d2f19&franq=088b64652d504f589c470ebab34d2f19

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 4,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Corante Liquido Alimentício 10ml Junco 1und

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:19:47

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/5804584603?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=630ce6863c9ae19b9b4f08e4&utm_content=df6fb229cb0749a495d1031263c1d36f&franq=df6fb229cb0749a495d1031263c1d36f

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 4,22

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Extra

Produto: Corante Liquido Alimentício 10ml Junco 1und

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:19:53

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.extra.com.br/corante-liquido-alimenticio-10ml-junco-1und-1545531432/p/1545531432?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1545531432&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_ALMT_-_Comparador_-_1545531432&idLojista=201983&tipoLojista=3P&utm_campaign=3b0a8a6ff16247ce991f562106c679ff

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 5,25

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

72 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.1 97	R\$ 6,00
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 4,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado
33.747.483/0001-41	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido
<i>Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Recebido
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto



Preço Estimado: R\$ 23,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTR AÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 21,72

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Pasta d'Água com Glicerina, Farmax, 120 G

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:21:55

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/dp/B08VYZJK8Q/ref=asc_df_B08VYZJK8Q1663754400000/?creative=380333&creativeASIN=B08VYZJK8Q&linkCode=asn&tag=zoom1p-20&ascsubtag=84c496268c9548d4b7bb517f7b28cc84

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 10,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Pasta D'água Com Glicerina Farmax 120G

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 23/09/2022 17:22:12

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 39,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 39,00

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
		26/09/2022 08:19:44	Recebido
		26/09/2022 09:48:39	Aberto
		26/09/2022 09:50:27	Aberto
		26/09/2022 09:53:55	Aberto



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

03.446.928/0001-92 ENCOPRINT PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Enviado
 Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

000037
 010087

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	fianceteiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio
		27/09/2022 16:37:08	Enviado

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA 26/09/2022 08:15:20 Recusado
 Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	LETICIA BREIER	29/09/2022 17:18:36	Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	destaklp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
		29/09/2022 17:18:39	Recebido

85.514.214/0001-39 ANDERPEL PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Recebido
 Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
		27/09/2022 16:37:10	Recebido

Item 25: Item 25
 Preço Estimado: R\$ 15,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRA DO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE	Entrega em até 15 dias úteis da data da requisição de compra.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 20,13
 Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA R\$ 19,92
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: BALÃO COLORIDO N 7 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Data: 07/07/2022 08:30
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA SRP: SIM
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo Identificação: NºPregão:482022 / UASG:987487
 sistema de registro de preços.. Lote/Item: 11/79
 Descrição: Balão inflável gás - BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Ata: Link Ata
 EXLUSSIVO ME/EPP.
 CatMat: 134899 - BALAO INFLAVEL A GAS



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
08.831.603/0001-47 * VENCEDOR *	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 10,84			
Marca: SR Fabricante: SR Modelo: SR Descrição: BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R TENENTE CAMARGO, 1015	Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076	Email: centerbelfb@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,84			
Marca: pic pic Fabricante: pic pic Modelo: pic pic Descrição: BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26	Telefone: (54) 3523-2009	Email: dageal@ibest.com.br	
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 10,84			
Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo: 2022 Descrição: Descrição: BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio do Sudoeste	Endereço: R D. PEDRO I, 394	Nome de Contato: DARCI	Telefone: (46) 3563-1014	Email: americansul2@gmail.com
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 48,00			
Marca: Happyday Fabricante: Happyday Modelo: Balão inflável gás Descrição: BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855	Telefone: (67) 3421-7974		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,30

R\$ 13,25

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2022 à 23/09/2022; Palavra Chave: BALÃO COLORIDO N 7 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Data: 06/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS PARA GRUPOS NO PIM

SRP: NÃO

Descrição: BALÃO COLORIDO LISO Nº 07, PCT C/ 50 UNIDADES - BALÃO COLORIDO LISO Nº 07, PCT C/ 50 UNIDADES

Identificação: 22962022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3

Unidade: PC

UF: RS



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.394.952/0001-98 * VENCEDOR *	LIVRARIA E BAZAR TAPERENSE LTDA	R\$ 13,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapera	Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 1108
Telefone: (54) 3385-1363		Email: kipresente@outlook.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 19,57

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)
 Produto: Balao liso cristal N°7 C/50UN sao roque
 Descrição: Anexo 14
 Data/Hora Inclusão: 26/09/2022 19:49:06
 CNPJ: 000.776.574/0006-60
 Telefone: 4003-2000
 Url: https://www.submarino.com.br/produto/4093686493?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=e83a74ad7dce489ba29ff5ab65ce9207&utm_content=e83a74ad7dce489ba29ff5ab65ce9207

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 13,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	26/09/2022 08:57:55	27/09/2022 17:11:15	186.192.239.197	R\$ 12,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	26/09/2022 08:15:20	30/09/2022 15:21:44	187.60.221.17	R\$ 14,50
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status		
03.446.928/0001-92	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	27/09/2022 16:37:07	Enviado		
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento		
	fiananceiro@encoprint.com.br	27/09/2022 16:37:08	Erro no envio		
		27/09/2022 16:37:08	Enviado		
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	26/09/2022 08:19:39	Aberto		
<i>Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.</i> <i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



Log de status do convite

035090

Destinatário	Data/Hora	Evento
vendas@rsulengenharia.com.br	26/09/2022 08:19:40	Enviado
	26/09/2022 08:19:44	Recebido
	26/09/2022 09:48:39	Aberto
	26/09/2022 09:50:27	Aberto
	26/09/2022 09:53:55	Aberto

85.514.214/0001-39 ANDERPEL PAPELARIA LTDA 27/09/2022 16:37:07 Recebido

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação para aquisição de materiais escolares par auso da Secretaria de Educação e Cultura.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
anderpel@hotmail.com	27/09/2022 16:37:08	Enviado
	27/09/2022 16:37:10	Recebido

33.747.483/0001-41 LETICIA BREIER 29/09/2022 17:18:36 Recebido

Justificativa do convite: Empresa sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
destakp@hotmail.com	29/09/2022 17:18:37	Enviado
	29/09/2022 17:18:39	Recebido

Assinatura
Alecxandro Noll 04/10/2022



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgImuOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Item 1

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 28/09/2022 15:41:25
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 2 - Item 2

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/05/2022 e 31/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 3 - Item 3

Preços considerados no cálculo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/06/2022 e 13/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/09/2022 17:11:15.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 30/09/2022 15:21:44.

Item 4 - Item 4

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/09/2021 e 23/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 5 - Item 5

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/05/2022 e 31/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 6 - Item 6

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2022 e 20/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 7 - Item 7

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2022 e 11/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 8 - Item 8

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2021, calculado pela



fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 9 - Item 9

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/09/2022 17:11:15.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 30/09/2022 15:21:44.

Item 10 - Item 10

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2022 e 06/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/09/2022 17:11:15.

Item 11 - Item 11

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 23/09/2022 16:48:48 e 23/09/2022 16:49:25.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 12 - Item 12

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 13 - Item 13

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 23/09/2022 16:57:18 e 23/09/2022 16:57:22.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 14 - Item 14

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 23/09/2022 17:02:25

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 15 - Item 15

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 16 - Item 16



Relatório gerado no dia 04/10/2022 14:15:17 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%25c2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQVMgXN4RNpNwL1sa5768oenCm0QPqCKJCo%253d>

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 31/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

50000

Item 17 - Item 17

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 20/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 18 - Item 18

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2022 e 02/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 19 - Item 19

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 23/09/2022 17:12:52 e 23/09/2022 17:12:57.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 20 - Item 20

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 26/09/2022 08:08:30 e 26/09/2022 08:09:16.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 21 - Item 21

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 22 - Item 22

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 23 - Item 23

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 23/09/2022 17:19:15 e 23/09/2022 17:19:53.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/09/2022 17:11:15 e 30/09/2022 15:21:44.

Item 24 - Item 24

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 23/09/2022 17:21:55 e 23/09/2022 17:22:12.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/09/2022 17:11:15.

Item 25 - Item 25

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 26/09/2022 19:49:06



080094

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Anexo 1

05005

ERROR

The requested URL could not be retrieved

The following error was encountered while trying to retrieve the URL: [http://validate.perfdrive.com/ca4df1c7abf7ea2cc50ab30bdf7ed2bb/?](http://validate.perfdrive.com/ca4df1c7abf7ea2cc50ab30bdf7ed2bb/)

The remote host or network may be down. Please try the request again.

SÓ NO APP #SeuLoveTáNoSub | com 10% OFF no cupom SUB10 Aproveite! nos itens das suas últimas compras

Submarino

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

Baixe o APP Cupom do dia Aniversário Notebooks em oferta Ame Digital iPhone Cartão Ame Peça no What

compre por departamento

Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletro

ANIVERSÁRIO

OS MAIS AMADOS

#SeuLoveTáNoSub

Com até **50%** de cashback pagando com

Amei!

 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com R\$ 484 de cashback</p>	 <p>SÓ NO APP</p> <p>2021 Crystal UHD</p> <p>Com R\$ 540 de cashback</p>	 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com 50% de cashback</p>	 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com 20% de cashback</p>
 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com 25% de cashback</p>	 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com R\$ 250 de cashback</p>	 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com 20% de cashback</p>	 <p>SÓ NO APP</p> <p>Com R\$ 310 de cashback</p>

O MELHOR DO ANIVERSÁRIO NO APP!



Baixe agora!

<p>Smartphones com até R\$ 1.500 de cashback ou 15% OFF</p> <p>Escolha!</p>	<p>SÓ NO APP</p> <p>Notebooks com 10% OFF</p> <p>no cupom PCS10</p> <p>Leve já!</p>	<p>Eletrodomésticos com até R\$ 400 de cashback ou até 20% OFF à vista</p>	<p>Smart TVs com até R\$ 2.000 de cashback ou até 15% OFF à vista</p>
---	--	--	---

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Smartphones com **R\$ 3.000**

Smart TVs com **R\$ 1.000**

Festival de Cashback | Compre e receba até 60% do dinheiro de volta. Aproveite!

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Receba Hoje Marcas próprias Os mais vendidos Dia das Crianças Festiv

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletrônicos

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página Inicial > Papelaria E Escritório > Cola



FAVORITAR



COMPARTILHAR



Cola com Glitter 35 gramas Acrilex

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Descrição do produto Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável, Não mancha a roupa.

cor: amarelo limão



[Política de troca e devolução](#)

R\$ 4,90

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

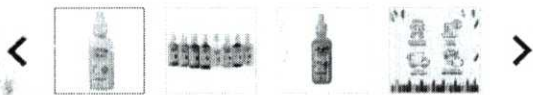
calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por [Bazar e Papelaria Fernandes](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Você também pode gostar de...

Cola Branca Pva Cascorez 1kg Cola Taco Liquida Cascola

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Fuska Hobby Retro Carro Herbie 30 Cm Fhr-075...

R\$ 69,66

R\$ 66,89 em 1x no cartão de crédito

Cômoda Ariel Branco Brilho Carolina Baby

★★★★★

R\$ 297,97

R\$ 297,97 em 1x no cartão de crédito

Arquivo Morto Plástico Vermelho Golden

R\$ 11,67

R\$ 10,91 em 1x no cartão de crédito

Produtos patrocinados

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

promoção haaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · saiba mais >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP a [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

[página inicial](#) > [papelaria](#) > [cola](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Cola com Glitter 35 gramas Acrixlex

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Descrição do produto Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável, Não mancha a roupa.

cor: amarelo limão



[política de troca e devolução](#)

R\$ 4,90

[mais formas de pagar](#)

[calcular frete e p...](#)

Digite seu CE

Este produto é vendido por **Fernandes** e entregue em sua cidade com entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar disso



**bule esmaltado leiteira ágata
10 l azul café metalouça**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 146,20 **12%**

R\$ 127,77

em 1x no cartão de crédito



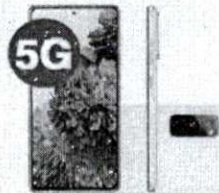
patrocinado

**lavadora de roupas consul
12kg cwh12 com dosagem...**

★★★★★ 484 avaliações

R\$ 1.893,96

8x de R\$ 236,74 sem juros no cartão de crédito



**smartphone samsung galaxy
s20 fe 5g 128gb snapdrago...**

★★★★★ 337 avaliações

R\$ 2.221,11 **10%**

R\$ 1.999,00

em 1x no cartão de crédito



**mini bateria infantil crianças
5 tambores 1 prato musical**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 67,19 **12%**

R\$ 59,12

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Escolar

Escolar > Giz de Cera > 12 Cores Gizão

Destaques

Cadernos Univ. C.D. 01x1
80 fls

Cadernos Univ. C.D. 01x1
96 fls

Cadernos Univ. C.D. 10x1
160 fls

Canetas Esferográficas 1.0

Canetas Hidrográficas 0.4

Marca Texto

Papel Sulfite
(Chamequinho)

Seções

Ábacos

Adaptadores para lápis

Apagadores / Limpadores

Apontadores

Aventais

Bloco Único

Blocos Técnicos A2

Blocos Técnicos A3

Blocos Técnicos A4

Blocos Técnicos A5

Borrachas

Cadernetas 1/8 C.D. 160fls

Cadernetas 1/8 C.D. 200 fls

Cadernetas 1/8 C.D. 80fls

Cadernetas 1/8 C.D. 96fls

Cadernetas Apontamento
C.D.

Cadernetas Apontamento
C.Flex.

Cadernos 1/4 Broch. C.D.
48 fls

Cadernos 1/4 Broch. C.D.
80 fls

Cadernos 1/4 Broch. C.D.
96 fls

Cadernos 1/4 Broch. C.D.
Aritmética

Cadernos 1/4 Broch. C.D.
Quadricul.

Giz de cera 12 cores gizão triangular 09312 Acrilex CX 1 UN

Código: 394831 Mais produtos [Acrilex](#) [Ver informações do produto](#) (4 Avaliações) ★★★★★



Favoritar

Compre junto

- Livro para colorir infantil c/500 adesivos Unicórnio Culturama + R\$ 16,90
- Livro infantil atividades Turma da Mônica Traç Ciranda Cultural + R\$ 5,70

R\$ 9,40

Qtde: 1

Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

Digite o CEP

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Compre Junto



Papel sulfite Branco A4
75g 210mmx297mm
Chamequinho PT 100
FL

R\$ 6,60

Comprar

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Descrição

Informações constantes do s [Continuar e Fechar](#)

aria Inmetro Nº 333/2012

05100

Anexo 6

Festival de Cashback | Compre e receba até 60% do dinheiro de volta. [Aproveite!](#)

shoptime

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Receba Hoje Marcas próprias Os mais vendidos Dia das Crianças Festiv



todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página Inicial > Papelaria e Escritório > Home Office > Utilitários > Tesoura Escolar



FAVORITAR



COMPARTILHAR

Tesoura Escolar Preta
Tesouras Brinox 4 1/2" 11,5
Cm★★★★★ [Faça a 1ª
avaliação](#) [Faça a 1ª
pergunta](#)

A Tesoura Escolar é ideal para o dia a dia na escola e para o desenvolvimento de atividades educativas. Suas lâminas de aço inox, sem ponta, garantem segurança e proporcionam precisão no corte, são fáceis de limpar e muito resistentes...

[Mais informações](#)

cor: preto

[Política de troca e devolução](#)R\$ 6,99 **↓ 6%****R\$ 6,57**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

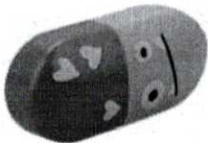
digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por [Brinoxshop](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

Corretivo em Fita Monstrinho -
School Basics

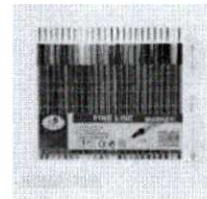
R\$ 14,99

Régua plástica 30CM
transparente - 1041 -...

R\$ 1,30

Caneta bic esf cristal bold
intenso fashion 1.6 C/6 blister

R\$ 12,90

Kit com 24 canetas Fine Line
Ponta Fina 0,4 mm Colorida

R\$ 44,90

2x de 22,45 s/juros

Produtos patrocinados



↓ 6%



↓ 6%



↓ 6%



↓ 6%

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR

copa

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEPa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

oba, cupom!

Americanas

entrega em até 3h

entrega em até 3h

oferta do dia

Banner de mega ofertas

03

h

34

m

04

s

50% de cashback

Multiprocessador 3 em 1 800W Mix Art Citrus Cereja - Classic Home

Multiprocessador 3 em 1 800W Mix Art Citrus Cereja - Classic Home (51)

R\$ 239,99

8x de R\$ 29,99 sem juros no cartão com ame

Receba R\$ 120,00 (50% de volta)

40% de cashback

Aparelho de Jantar Saturno 16 Peças com Tigelinha Duralex - Nadir Figueiredo

Aparelho de Jantar Saturno 16 Peças com Tigelinha Duralex... (748)

R\$ 129,99

6x de R\$ 21,66 sem juros no cartão com ame

Receba R\$ 52,00 (40% de volta)

50% de cashback

Fritadeira Elétrica Sem Óleo Vermelha 5,0L - Fun Kitchen

Fritadeira Elétrica Sem Óleo Vermelha 5,0L - Fun Kitchen (4)

R\$ 629,99

8x de R\$ 78,74 sem juros no cartão com ame

Receba R\$ 315,00 (50% de volta)

50% de cashback

Cadeira Gamer Vermelha Giratória GT7 - DPX

Cadeira Gamer Vermelha Giratória GT7 - DPX (38)

R\$ 704,43

7x de R\$ 100,63 sem juros no cartão com ame

Receba R\$ 352,22 (50% de volta)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Tigelas Mix Art Cereja - Classic

Fio Tinto Africa - Home Basics

antiaderente 32cm com tampa - Classic

Yoda Vinyl Figure (Bundled Poe Box

05102

Anexo 8

Festival de Cashback Compre e receba até 60% do dinheiro de volta. [Aproveite!](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

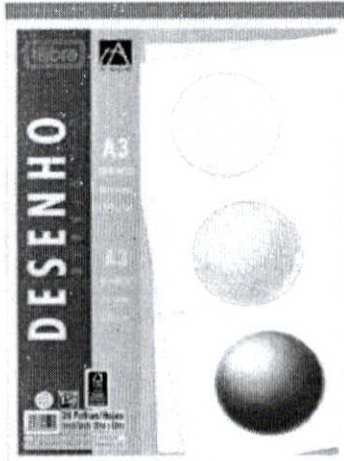


informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Receba Hoje Marcas próprias Os mais vendidos Dia das Crianças Festiv

todos os departamentos Eletrodomesticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUC

Fagina Inicial > Papelaria E Escritório > Cadernos > Caderno Universitário

FAVORITAR COMPARTILHAR



Caderno desenho 020 A3 branco tilibra

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Produtos de Papelaria, no momento do Envio, será informado ao cliente os tipos de itens disponíveis em estoque.

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 27,90

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

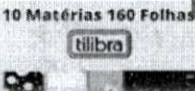

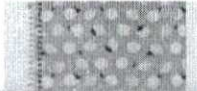

COMPRAR

Este produto é vendido por [Leitura - Boulevard DF](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos

 <p>Sabão Em Pó Omo Lavagem Perfeita 1,6kg</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 19,99</p>	 <p>↓ 10%</p> <p>Conjunto de Tigelas 5 Peças Inox + Escorredor de Arroz - L...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 99,99 R\$ 89,99</p> <p>4x de 22,49 s/juros</p>	 <p>Conjunto de Potes 5 peças - La Cuisine</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 79,99</p> <p>4x de 19,99 s/juros</p>	 <p>Sabão em Pó Omo Puro Cuidado 1,6kg</p> <p>R\$ 19,99</p>
---	---	---	--

Produtos patrocinados

 <p>10 Matérias 160 Folhas</p> <p>tilibra</p> <p>↓ 6%</p>	 <p>1 Matéria - 80 Folhas</p> <p>↓ 6%</p>	 <p>12 Matérias - 240 Folhas</p> <p>↓ 6%</p>	 <p>12 Matérias - 240 Folhas</p> <p>↓ 6%</p>
--	--	--	---

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Festival de Cashback. Compre e receba até 60% do dinheiro de volta. [Aproveite!](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Receba Hoje Marcas próprias Os mais vendidos Dia das Crianças Festiv

todos os departamentos

Eletrodomesticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

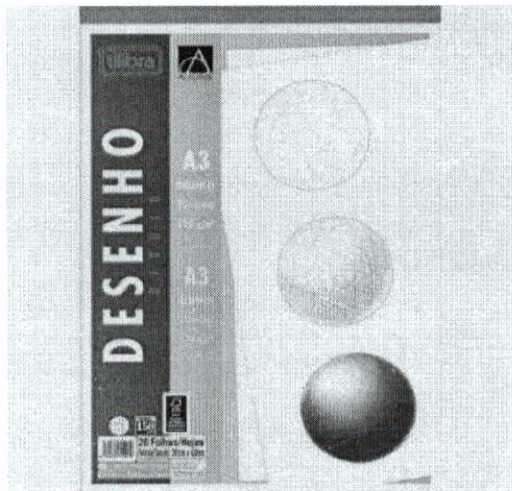
Camã, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página Inicial > Papelaria E Escritório > Cadernos > Caderno Universitário

FAVORITAR COMPARTILHAR



Caderno colado alto desenho A3 branco 150GRM 20FLS academie

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

A3 Branco 150g/m² 20 Folhas formato: 297mm x 420mm

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 15,20

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por [LIVRARIA CONCORDE](#). O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...



Bloco desenho A3 branco 140g Tracing Pad Spiral bi 20 fl

R\$ 18,40



Bloco Layout Margeado Fabriano A3 + 70g 50 Folhas

R\$ 49,79
2x de 24,89 s/juros



Caderno Colado Alto Milimetrado A3 Branco...

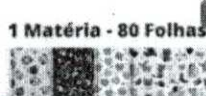
R\$ 15,85



Vídeo Game Retro Com 25.000 Jogos Antigos + 2 Controles...

~~R\$ 350,00~~
R\$ 315,00
3x de 105,00 s/juros

Produtos patrocinados



shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

SÓ NO APP #SeuLove tá NoSub | com 10% OFF no cupom SUB10 Aproveite! *Nos itens das lojas parceiras.

Submarino busque aqui seu produto

Informe seu CEP [Baixe o APP](#) [Cupom do dia](#) [Aniversário](#) [Notebooks em oferta](#) [Ame Digital](#) [iPhone](#) [Cartão Ame](#) [Peça no What](#)

compre por departamento [Livros](#) [Games](#) [PC Gamer](#) [Notebooks](#) [Informática](#) [Smartphones](#) [Smart TVs](#) [Eletro](#)

SÓ NO APP #SeuLove tá NoSub | 10% OFF no cupom SUB10 Nos itens das lojas parceiras.

[página inicial](#) > [mercado](#) > [padaria e confeitaria](#) > [confeitaria](#) > [corante alimentício](#)

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Corante Alimentício Pink Líquido Arcolor 10ml

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Os Corantes Líquidos Arcolor são produzidos a base de corantes orgânicos e por isso podem ser aplicados em todo e qualquer alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo. Os Corantes Líquidos Arcolor se di...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 4,50 10% OFF

R\$ 4,05

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

[Comprar](#)

Este produto é vendido e entregue por [Casa Santa Luzia](#). O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos!



Gift Card Digital código do Google Play R\$ 50,00

★★★★★

R\$ 50,00

1x de R\$ 50,00 s/juros



Gift Card Digital Razer Gold R\$ 50,00

R\$ 50,00

1x de R\$ 50,00 s/juros



Gift Card Digital código Google Play R\$ 200,00

★★★★★

R\$ 200,00

1x de R\$ 200,00 s/juros



Gift Card Digital código do Google Play R\$ 100,00



Infelizmente não temos esse produto em estoque

Produtos Patrocinados

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Festival de Cashback | Compre e receba até 60% do dinheiro de volta. [Aproveite!](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Receba Hoje Marcas próprias Os mais vendidos Dia das Crianças Festiv

todos os departamentos

Eletrodomesticos

Celulares

TV

Eletrportáteis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página inicial > Mercado > Padaria E Confeitaria > Confeitaria > Corante Alimentício

FAVORITAR

COMPARTILHAR



Corante Liquido Alimentício 10ml Junco 1und

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Corante Alimentício Junco 10ml 1und
Uma boa decoração de festa é pensada em seus mínimos detalhes, desde palhetas de cores, acessórios, musica, etc. A Junco, sempre pensando nas possibilidades para decorações, chegou com o Corante A...

[Mais informações](#)

cor: verde limão



[Política de troca e devolução](#)

R\$ 4,67

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por [Embalagem Fácil](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos

↓ 50%

↓ 10%

TRE Serrinha

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Chame o vendedor Atendimento Lista de Presentes

extra.com.br

Compre por toda loja Mercado Baixe o APP Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Clube Extra Venda seus Produtos

Extra.com.br > Alimentos > Bomboniere > Balas e Doces

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por **OUTLET FESTAS** e entregue por Extra

Corante Líquido Alimentício 10ml Junco 1und

[Cód. Item 1545531432] [Outros produtos Junco](#)

Selecione

Preto

R\$ 4,22

ou até 1x de R\$4,22 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 4,22

à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Produtos patrocinados

PDP_PLA

Snack Natures Heart Nutty
Berry 25G
R\$5,39

PDP_PLA

Bebida Vegetal Natures
Heart Coco E Arroz 1l
R\$19,70

PDP_PLA

Bebida Vegetal Natures
Heart Arroz 1l
R\$19,70

Descrição do produto

Corante Alimentício Junco 10ml 1und

Uma boa decoração de festa é pensada em seus mínimos detalhes, desde palhetas de cores, acessórios, musica, etc.

A Junco, sempre pensando nas possibilidades para decorações, chegou com o Corante Alimentício complementar da melhor forma o que você mais precisa.

Quantidade: 1 unidade de 10ml

Composição:

- * Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor
- * Imagens meramente ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor.
- * Medidas aproximadas.

Contato Junco

009107

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Barrho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa

3M, Nexcare, Curativos Transparentes, À prova d'água, 12 unidades ★★★★★ 38 **R\$ 13,49** ~~R\$ 14,99~~ Economize 10% **Programa e Poupe**

Saúde > Equipamentos e Artigos Médicos

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem



Pasta d'Água com Glicerina, Farmax, 120 G

Marca: Farmax

R\$ 29,42 (R\$0,25 / Gramas)

Promoção Leve mais, pague menos com o Super Comprar itens

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Detalhes do produto

Marca	Farmax
Contagem de unidades	120 Gramas
Número de itens	1
Peso do produto	0.14 Quilogramas
Dimensões do item C x L x A	11 x 16 x 11 centímetros

- Pasta d'água com glicerina
- Nome da marca: Farmax
- País de origem do produto: Brasil

⚠ SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO. ESTE PRODUTO É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.



Loja de Beleza
Novidades especiais para você. Confira.

R\$ 29,42 (R\$0,25 / Gramas)

Entrega **GRÁTIS: 3 - 4 de Outubro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Segunda-feira, 3 de Outubro.** Se pedir dentro de 1 h 2 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: **1** ▼

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de **R\$ 29,42** **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

- R\$ 9,90** Adicionar ao carrinho
 (R\$ 0,08 / Gramas)
 +R\$ 23,98 de envio
 Vendido por: Loja Doce Limão
- R\$ 21,50** Adicionar ao carrinho
 (R\$ 0,18 / Gramas)
 +R\$ 9,72 de envio
 Vendido por: Doce Presença
- R\$ 10,60** Adicionar ao carrinho
 (R\$ 0,09 / Gramas)
 +R\$ 30,39 de envio
 Vendido por: Polar Cosméticos

Compre com



Preço total: **R\$ 82,47**
Adicionar os três ao carrinho

Tem para vender?
Venda na Amazon

030198

Anexo 14

SÓ NO APP 10% OFF no cupom SUBIO Aproveite! Para itens das lojas parceiras. Confira as regras.

Submarino busque aqui seu produto

informe seu CEP [Baixe o APP](#) [Cupom do dia](#) [Notebooks em oferta](#) [Ame Digital](#) [iPhone 12](#) [Cartão Ame](#) [Dia das Crianças](#) [Oferta](#)

compre por departamento [Livros](#) [Games](#) [PC Gamer](#) [Notebooks](#) [Informática](#) [Smartphones](#) [Smart TVs](#) [Eletro](#)

SÓ NO APP 10% OFF no cupom SUBIO Aproveite! Para itens das lojas parceiras. Confira as regras.

página inicial > mercado > artigos para festas > balão de festa

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Balao Liso Cristal N°7 C/50un Sao Roque

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Balão utilizado para Decorações em geral, aniversários, arcos de balões, etc.
Características: - Pacote com 50 unidades - Referência de Tamanho: 7 Polegadas - Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm - Peso Aprox: 100gr -

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 19,57

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo



[Comprar](#)

Este produto é vendido por [Contabilista](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

 <p>Nestonutri Composto Lacteo 15% de Desconto 800g</p> <p>R\$ 32,39 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Desodorante Antitranspirante Rexona Clinical Feminino Classic</p> <p>R\$ 15,99 1x de R\$ 15,99 s/juros</p>	 <p>Manoplas p/ Piscina Iguí E Splash Kit Com 4</p> <p>R\$ 29,99 3x de R\$ 9,99 s/juros</p>	 <p>Livro - Tudo é eventual</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 45,99 2x de R\$ 22,99 s/juros</p>
---	--	--	---

Produtos Patrocinados

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s)
do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

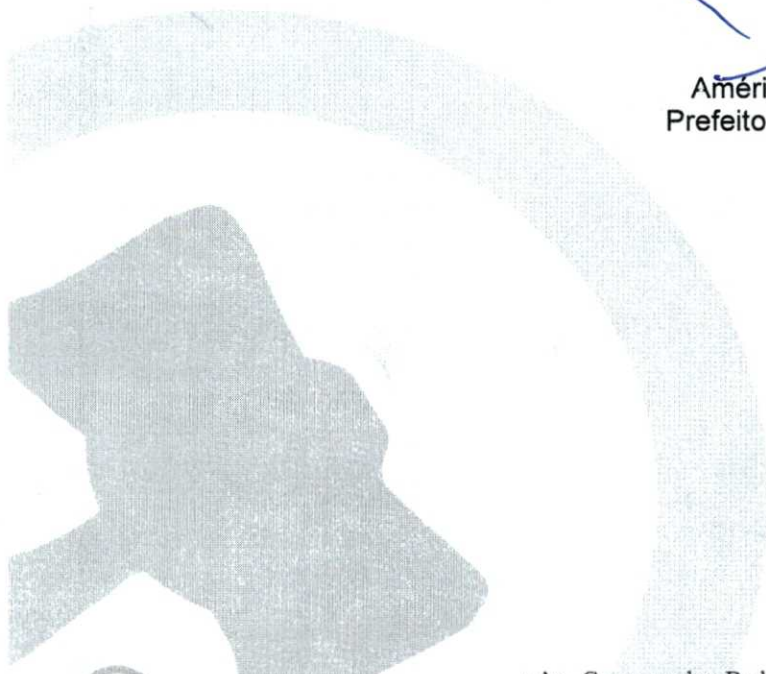
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema
Estado do Paraná

00511

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico


DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 20/10/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



090111

Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico nº 113/2022

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: 213.813,50 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)

Data abertura e julgamento
Dia 21/11/2022 as 8h30m

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS





EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 113/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Educação e Cultura
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Item.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 213.813,50 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 23/11/2022 AS 08H30M UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Local da Sessão Pública: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>

- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani. (Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao)
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.



040113



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



4.2. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. **Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da Declaração Unificada anexa):

- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
- b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;





- e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.5.4. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do**





contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.





7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.





- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer





- alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- proposta definitiva de preços, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.





- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3.** Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.





- 10.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9.** Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.
- 10.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.





- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





- i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.
- i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:
- I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
 - II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.





- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica, à Qualificação econômico-financeira e à Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua apresentação.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.





- 13.9. Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.





- 16.5.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2.** O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1.** A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2.** A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;





- d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;





- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.





- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
 - 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
 - 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
 - 22.3.6. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento





definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

- 22.3.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8. A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
 - a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.





- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:





- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) multa de **1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) multa de **até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;





- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;





e) "Prática Obstrutiva":

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4.** Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia





Município de Capanema
Estado do Paraná

090136

útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

- 28.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2022.


AMÉRICO BELLIÉ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

05013

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO - III



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smen@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**





Município de Capanema
Estado do Paraná

050139

- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

05140



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2022**

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.118/2007, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **XX**, para atender as eventuais necessidades da Administração Municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXX reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,





previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.**





- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.





7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;





- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
 - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;





- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as





disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- f) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - g) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - h) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - i) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - j) "**Prática Obstrutiva**":





Município de Capanema
Estado do Paraná

050149

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2.** O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.3.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes; taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.





5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o **15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos,





desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.





Município de Capanema
Estado do Paraná

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
 - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smen@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as





disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 13.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO





19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX





049158

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 143/2022

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão Eletrônico com SRP. Aquisição de material de expediente para kits escolares.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria n° 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VIII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria-Geral

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000260

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Considerando a atualização da redação padrão da cláusula relativa às "Condições de aquisição e entrega do objeto", incluída, em regra, nos termos de referências relativos a todas as contratações que adotem o Sistema de Registro de Preços, denota-se que o termo de referência da presente contratação está com a redação desatualizada de sua cláusula 5.

No entanto, tendo em vista que a minuta padrão do edital em análise está atualizada, especialmente no que tange à cláusula 21, faz-se necessário registrar a desconsideração do disposto nos subitens 5.1 a 5.4 do termo de referência, aplicando-se, durante a execução da contratação, o disposto no item 21.2 do edital da licitação.

No mais, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

Com efeito, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Ademais, oportuno registrar a necessidade de a administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento, observando-se as peculiaridades previstas no termo de referência.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da minuta da ata e do contrato

Extraí-se que as minutas da ata e do contrato anexas ao edital preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.



006161

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

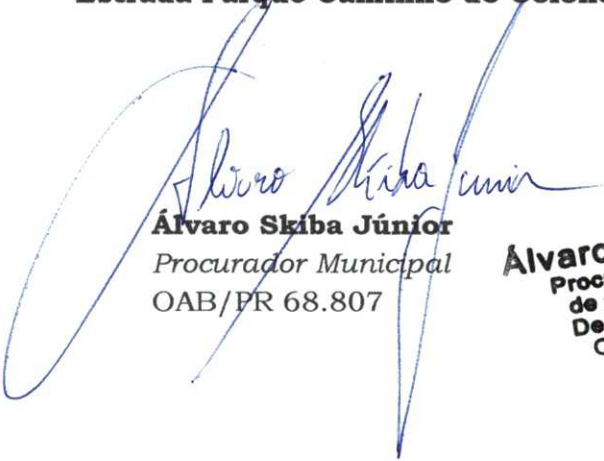
Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, **com os apontamentos indicados neste parecer.**

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema
Estado do Paraná

000162

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 113/2022

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº113/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 213.813,50 Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 21/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 01/11/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

008153

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Régua escritório

Descrição Detalhada: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

2 - Apontador lápis

Descrição Detalhada: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Caixa 24,00 UN

Valor Unitário (R\$): 86,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

3 - Balão festa

Descrição Detalhada: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 15,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

4 - Lápis borracha

Descrição Detalhada: Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 550

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

5 - Caderno

000165

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plástico , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1300)

6 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1300)

7 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 13000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2600)

8 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 19000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3800)

9 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

10 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

00166

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

11 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

12 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Valor Unitário (R\$): 6,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

13 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 7500

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

14 - Giz cera

Descrição Detalhada: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

15 - Giz cera

Descrição Detalhada: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor Unitário (R\$): 10,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

16 - Giz cera

Descrição Detalhada: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (900)

17 - Lápis de cor

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor Unitário (R\$): 21,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

18 - Lápis de cor

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor Unitário (R\$): 22,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

19 - Lápis preto

Descrição Detalhada: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Caixa 144,00 UN

Valor Unitário (R\$): 145,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

20 - Massa modelar

Descrição Detalhada: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

000168

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Unidade de Fornecimento: Pote 180,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

21 - Pasta D' Água

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Pote 60,00 G

Valor Unitário (R\$): 23,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

22 - Pasta exposição

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

23 - Tesoura

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 9500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1900)

24 - Tesoura

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Descrição Detalhada: Aplicação: Artístico, Cor: Variada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

000170

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

01/11/2022 14:37:50

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00113/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00087/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
113	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		25		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços.				
Data da Divulgação				
03/11/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 03/11/2022 às 08:00		Em 21/11/2022 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução  SERPRO



060171

6	5	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA. EXCLUSIVO ME/EPP	FRIMESA	L	2.500,00	8,30	25	207,50
6	6	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERES E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP	TERRA VIVA	L	8.300,00	5,58	96	535,68
6	8	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	COLONIAL	KG	1.050,00	6,97	25	174,25
6	9	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	FRIMESA	UN	350,00	14,98	17,50	262,15
6	11	NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGUANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP	TERRA VIVA	UN	500,00	6,97	30	209,10
6	12	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. em 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP	CARMINATTI	UN	800,00	8,47	25	211,75
6	15	PETTO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	COOPAVEL	KG	387,00	21,88	25	547,00

6	16	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP	FRIMESA	KG	125,00	43,88	17,50	767,90
6	17	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMÍDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. EXCLUSIVO ME/EPP	AURORA	KG	125,00	45,88	17,50	802,90
6	18	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOUR E SABOR CARACTERÍSTICO NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAÇANTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP	COOPAVEL	KG	500,00	13,48	7,50	101,10

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 17.507,14 (Dezesseis mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Detentora da Ata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022



05172

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 213.813,50 Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 21/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 01/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 552/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R INDEPENDÊNCIA, 880 SALA 2 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, neste ato por seu representante legal, CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, CPF:045.143.419-67 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 98/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142/2022, foi aplicado o índice IPCA, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 552/2021 até 07/12/2023, fica também aditivado seu valor em 58.556,28 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
Representante Legal
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE
SOFTWARES LTDA - ME
Contratada

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2022 cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NOS PERFIS DE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, a pedido da Secretária da Pasta para readequação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2022

Pregão Eletrônico Nº 094/2022

Data da Assinatura: 01/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ATACADO MINIPREÇO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 6.807,95 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2022

Pregão Eletrônico Nº 094/2022

Data da Assinatura: 01/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 28.317,23 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Vinte e Três Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022

Pregão Eletrônico Nº 094/2022

Data da Assinatura: 03/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HERNANDES & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 20.313,85 (Vinte Mil, Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 181/2022. Termo de Credenciamento: nº 446 e 447/2022. Partes: Município de Arapongas e F ZANATTA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 24.974.112/0001-01 e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 33.458.003/0001-22. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS's e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 020/2022 - Chamamento Público nº. 004/2022. Valor: R\$1.059.456,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: Até 02/10/2023. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/10/2022. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 181/2022. Termo de Credenciamento: nº 437/2022. Partes: Município de Arapongas e SELLA - SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 20.305.169/0001-6. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS's e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 020/2022 - Chamamento Público nº. 004/2022. Valor: R\$1.059.456,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: Até 02/10/2023. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/10/2022. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência nº: 008/2022 - Processo Administrativo Nº 160/2022. OBJETO: registro de preços contratação de empresa especializada no ramo de serralheria em geral para, sob demanda, prestar serviço de serralheria, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos imóveis de propriedade do município de arapongas, de imóveis cedidos ao município ou de imóveis alugados em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano (SEODUR). Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa vencedora: VALDIR PIRACCINI - CNPJ nº 11.047.983/0001-38- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2022. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 27 de outubro de 2022 e se encerra em 27 de outubro de 2023. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 139/2022. Termo de Credenciamento: nº 444/2022. Partes: Município de Arapongas e GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 35.502.138/0001-73. Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços especializados em exames de imagem radiológicos (Raio-X), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 012/2022 - Chamamento Público nº. 002/2022. Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo de Vigência: Até 04/09/2023. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/10/2022. Data e Assinaturas.

Arapongas, 26 de outubro de 2022.
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 057/2022, contrato nº: 185/2022 - 1º Termo de Aditivo, Concorrência nº: 001/2022. Partes: Município de Arapongas e GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 39.519.561/0001-37, representada por TALITA FAGUNDES DE TOLEDO, inscrita no CPF nº 016.841.299-31. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do CENTRO PSICOSSOCAL INFANTIL - CAPSI, com recurso da Emenda parlamentar nº 3705005, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Conforme processo administrativo nº 31607/22 e Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 148.235,65 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 70.816,74 (setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) referente a itens planilhados e R\$ 77.418,91 (setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato de R\$ 2.699.535,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.847.771,41 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISES DE ÁGUA.

Abertura e Disputa: 18/11/2022 08h30 e 09h00, respectivamente. Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

Informações complementares: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br (ID 971315)

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

Abertura e Disputa: 18/11/2022 08h30 e 09h00, respectivamente. Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

Informações complementares: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br (ID 971264)

FABIO HENRIQUE SALLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº113/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 213.813,50 Duzentos e Treze Mil, Ditoceitos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 21/11/2022. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 1º de novembro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos em atendimentos às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Sessão Pública: 21 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 376.240,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 31 de outubro de 2022
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Prefeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material laboratorial em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel Sessão Pública: 23 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.079.863,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 3 de novembro de 2022
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Prefeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para fornecimento e acompanhamento dos Programas que a Secretaria de Assistência Social presta atendimento Sessão Pública: 21 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 330.060,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 3 de novembro de 2022
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO
Prefeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de apoio pedagógico dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e para os professores da Rede Pública Municipal de Ensino Sessão Pública: 21 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 5.226.461,58. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 3 de novembro de 2022
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
Prefeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento do Município Sessão Pública: 22 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 318.200,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

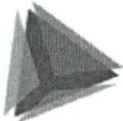
Em 3 de novembro de 2022
LUCILENE TEREZA FIDENCIO
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Saúde Centro Municipal de Saúde Prefeito Antônio Celso Bertolini inscrito no CNES 2660326, através de recursos financeiros destinados a este fim por emendas parlamentares sob proposta nº 09036819000/1210-02 (saúde remanescente) e 09036819000/1220-01 Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 71, Centro, torna público que: 1. Ficam ALTERADAS as descrições referentes às datas de abertura do Edital 78/2022 tendo em vista que a data de abertura ocorrerá dia 16 de novembro, portanto: ONDE LÊ-SE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	113
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	113
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020880339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	213.813,50
Data de Lançamento do Edital	04/11/2022
Data da Abertura das Propostas	21/11/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	100
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.307.079/0001-54**, situada na Rua 268, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra, CEP 74.533-230, neste ato representado por Sr. **Luciano Augusto Feliciano de Oliveira**, Cargo: Sócio Proprietário, brasileiro, casado, inscrito no **CPF sob o nº. 342.366.601-30** e do **RG nº. 1.453.158 - SSP-GO**, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria com fundamento no art. 5º, LV da CF e art. 2º, X da Lei nº 9784/99, apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO** que faz nos seguintes termos.

Ao cumprimentar lhe cordialmente, informo a Vossa Senhoria que no momento que participamos do certame enviamos lances inexequíveis para os **itens 13 e 17**.

Houve um equívoco por parte da nossa equipe no momento da cotação, cotando o seguinte material de forma errônea.

Foi cotado para o item 13, **COLA GLITER 25 GRAMAS**, porem o solicitado no termo de referência é, **COLA GLITHER 35 GRAMAS**. No entanto o material cotado não se encaixa nas especificações exigidas pelo edital.

Foi cotado para o item 17, **LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, EMBALAGEM COMPOSTA *SOMENTE POR 12 LÁPIS*, NÃO ACOMPANHA LÁPIS GRAFITE, E TAMBÉM NÃO ACOMPANHA APONTADOR SIMPLES COM E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60**, porem o solicitado no termo de referência é, **LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60**. No entanto o material cotado não se encaixa nas especificações exigidas pelo edital.

Portanto solicitamos que a empresa subsequente seja convocada, assim não trazendo prejuízos para a Administração Pública e o processo licitatório possa continuar com a maior eficiência possível.

A desclassificação de uma proposta pode ter dois fundamentos básicos: vícios formais e preço. Ademais cabe ressaltar que a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, prevê:

Art. 43". A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente** e aceito pela Comissão.

Cabe ressaltar a boa-fé da empresa a fim de evitar problemas a que venha prejudicar a administração pública, demonstramos que não iremos conseguir manter a proposta.

Portanto, pedimos a este órgão a consideração dos argumentos aqui explanados, com o fito de não penalizar esta empresa, e caso entenda de maneira diversa, que os princípios da razoabilidade e proporcionalidade sejam respeitados, a fim de não haver prejuízos maiores.

Pelo o todo exposto, **pugnamos pela desclassificação dos itens 13 e 17.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia, 22 de novembro de 2022.



Luciano Augusto Feliciano de Oliveira
CPF: 342.366.601-30 RG: 8864 CRC/GO

27 307 079/0001-54
LG Comércio e Serviços
EIRELI-ME
Rua 268, S/Nº Qd. 60 Lt. 54
Setor Coimbra - CEP 74.533-230
GOIÂNIA - GO



000177

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2023
FGTS	Validade:	25/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/10/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 22/11/2022 10:43

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



090178

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08831603000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47 IE: 9040462993

RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85605090

FONE: 46 35249076 CELULAR: 46 984040674 CONTATO: PAULO R SOUZA

E-MAIL: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

090179

PROPOSTA UASG: 987487 PREGÃO: 1132022

em	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
14	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML	ARCOLOR / ARCOLOR / ARCOLOR	4,60	Unidade	300	1.380,00

azo de validade da proposta: 60

azo entrega : 05

azo pagamento: 30

Valor total da proposta: R\$ 1.380,00

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO

ETRÔNICO: 080130

apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

dados bancários:

Banco: 001

Agência: 0616-5

Conta Corrente: 45155-x

22 de Novembro de 2022

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Salão 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

PAULO R SOUZA CPF: 04050826909

ADMINISTRADOR

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para ser (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
 Data: 12/11/2020 18:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria (contábil Suloceste) 5524-1962

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
 Data: 12/11/2020 16:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil SulOeste - Av. 3524-190,2

3

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
 Data: 12/11/2020 18:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



018134

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutil
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6



Assessoria Contábil Sulocente (46) 3524-1962



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
Data: 12/11/2020 18:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29488-6YXG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váliber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou C-consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 18:48:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 18:48:22 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

050187

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028013612-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39054/2022

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/09/2022
DATA	DE	VALIDADE:	29/11/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5X28RBES			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2022 - 15:59:25
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado digitalmente por
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

000139

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Novembro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



000130



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME		Protocolo: PRC2213627137			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF 040.508.269-09	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF 049.698.669-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 21/11/2013	Número 20136652298	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 10:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BYGNXKGG.



PRC2213627137

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Pólo Supermercado Centro

000191

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 21 de Novembro de 2022

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Dados bancários: BB 001
AG 0616-5 C/C 45155-x

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-050 - Francisco Beltrão - PR



ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado
do Paraná **Edital de Pregão**
Eletrônico nº 113/2022

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Belinki e Souza Ltda. , inscrita no CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é **Administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Itah Supermercado Centro.

000193

números:

- E-mail: centerbelfb@hotmail.com
- Telefone: 46 35249076
- Whats App: 46 984040674
- Telegram: 46 984040674

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador(a) do CPF/MF sob n.º 04050826909, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Francisco Beltrão 21 de Novembro de 2022

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076
Dados bancários: BB 001
AG 0616-5 C/C 45155-x

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF/Reg: 84369420/04050826909
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-000 - Francisco Beltrão - PR



040194

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.414.625/0001-53 DUNS®: 899657814
Razão Social: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
Nome Fantasia: BLEND BR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2023
FGTS	Validade:	07/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

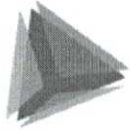
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 22/11/2022 10:43

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000195

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10414625000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Blend Br Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli, estabelecida na Rua 03 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09 loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, telefone: (61) 3355-1044/ (61) 3336-5572 e endereço eletrônico: comercial@blendbr.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 10.414.625/0001-53, neste ato representada por Guilherme Alves Mendes, cargo: diretor, RG: 1993564 SSP/DF, CPF: 721.160.131-00, endereço: Rua 12 chácara 147/1 lote 10 – Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	Und	1.600	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)						

Declaramos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data da apresentação.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

BLEND BR COMERCIO
DE ARTIGOS
PROMOCIONAIS E
SERVI:10414625000153

Assinado de forma digital por
BLEND BR COMERCIO DE
ARTIGOS PROMOCIONAIS E
SERVI:10414625000153
Dados: 2022.11.22 10:02:21
-03'00'

Guilherme Alves Mendes
CPF nº 721.160.131-00
Representante legal

(61) 3355-1044 / (61) 3336-5572
comercial@blendbr.com.br

Rua 3 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF - CEP: 72005-825

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Blend Br Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.414.625/0001-53, com sede na Rua 03 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09 loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

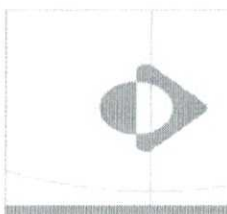
d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;



(61) 3355-1044 / (61) 3336-5572
comercial@blendbr.com.br

Rua 3 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF - CEP: 72005-825

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Guilherme Alves Mendes, Portador do RG sob nº 1993564-SSP/DF e CPF nº 721.160.131-00, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: comercial@blendbr.com.br

2 - Telefone: (61) 3355-1044

3 - Whats App: (61) 3355-1044

4 - Telegram: (61) 3355-1044

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Guilherme Alves Mendes, portador do CPF/MF sob n.º 721.160.131-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVI:10414625000153
Assinado de forma digital por BLEND BR
COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E
SERVI:10414625000153
Dados: 2022.11.18 17:51:06 -03'00'

Guilherme Alves Mendes
CPF nº 721.160.131-00
Representante legal

(61) 3355-1044 / (61) 3336-5572
comercial@blendbr.com.br



Rua 3 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF - CEP: 72005-825

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa Blend Br Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli, CNPJ nº 10.414.625/0001-53, com sede na Rua 03 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09 loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVI:10414625000153
Assinado de forma digital por BLEND BR
COMERCIO DE ARTIGOS
PROMOCIONAIS E
SERVI:10414625000153
Dados: 2022.11.18 17:52:47 -03'00'

Guilherme Alves Mendes

CPF nº 721.160.131-00

Representante legal



(61) 3355-1044 / (61) 3336-5572
comercial@blendbr.com.br

Rua 3 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF - CEP: 72005-825

4ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 10.414.625/0001-53
NIRE 5360008130-7

GUILHERME ALVES MENDES, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, nascido em 19 de julho de 1982, comerciante, CPF/MF 721.160.131-00, portador da cédula de identidade nº 01453871708 expedida pelo DETRAN/DF em 22 de agosto de 2005, residente e domiciliado no Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 318, Casa 09 – Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.110-800.

Titular da empresa **TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP** com sede na Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825, inscrita no CNPJ sob o nº **10.414.625/0001-53** e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **53 6 0008130-7** por despacho de 10/10/2008, decide efetuar a 3ª Alteração de Ato Constitutivo, bem como consolidá-lo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa decide alterar sua sede para Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL



A empresa decide alterar sua razão social para **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** e nome fantasia para **BLEND BR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade decide alterar o objeto social para: compra e venda de uniformes civis e militares, material didático, de ensino, armarinho. Papelaria e pedagógico, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, calçados e vestuários, ferragens e ferramentas, material e equipamentos elétricos, telecomunicação, iluminação, laboratórios, hidráulicos, informática, médicos, hospitalares, industriais e escritório, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, materiais de sinalização e gráficos, artigos, materiais para construção e acabamentos, pinturas, madeiras e artefatos, moveis para escritórios e escolares, artigos musicais, peças e acessórios para veículos, produtos personalizados e/ou promocionais, brindes, presentes, canetas, relógios, pen-drives, calculadoras, lápis, régua, agendas, chaveiros, canecas, bonés, toldos, tendas, prestação de serviços de locação de estrutura metálica, máquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, transporte de cargas e documentos, serviços de buffet, e organização de festas e eventos, serviços de limpeza, asseio e conservação predial, serviços de lavagem e higienização automotiva, comércio varejista de produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, serviços de portaria presencial e remota.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

Altera-se no preâmbulo os dados do sócio **GUILHERME ALVES MENDES**, onde o seu estado civil passa a ser **casado sob regime de comunhão parcial de bens** conforme certidão de casamento de matrícula nº 021048 01 55 2012 2 00149 060 0044360 70 e seu endereço passa a ser: Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, chácara 147/1 lote 10 A – Brasília / DF – CEP: 72.007-630.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS ALTERAÇÕES



As demais cláusulas do Ato Constitutivo que não foram alteradas por este documento, continuam em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nesta oportunidade o titular resolve CONSOLIDAR o Ato Constitutivo vigente desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual, por tal razão, passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título

A empresa tem como titular:

GUILHERME ALVES MENDES, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de julho de 1982, comerciante, CPF/MF 721.160.131-00, portador da cédula de identidade nº 01453871708 expedida pelo DETRAN/DF em 22 de agosto de 2005, residente e no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, chácara 147/1 lote 10 A – Brasília / DF – CEP: 72.007-630.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** e tem como nome fantasia **BLEND BR**.



CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE



0120204

A empresa terá sua sede sito à Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Compra e venda de uniformes civis e militares, material didático, de ensino, armarinho. Papelaria e pedagógico, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, calçados e vestuários, ferragens e ferramentas, material e equipamentos elétricos, telecomunicação, iluminação, laboratórios, hidráulicos, informática, médicos, hospitalares, industriais e escritório, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, materiais de sinalização e gráficos, artigos, materiais para construção e acabamentos, pinturas, madeiras e artefatos, moveis para escritórios e escolares, artigos musicais, peças e acessórios para veículos, produtos personalizados e/ou promocionais, brindes, presentes, canetas, relógios, pen-drives, calculadoras, lápis, régua, agendas, chaveiros, canecas, bonés, toldos, tendas, prestação de serviços de locação de estrutura metálica, máquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, transporte de cargas e documentos, serviços de buffet, e organização de festas e eventos, serviços de limpeza, asseio e conservação predial,



serviços de lavagem e higienização automotiva, comércio varejista de produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, serviços de portaria presencial e remota.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço social e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

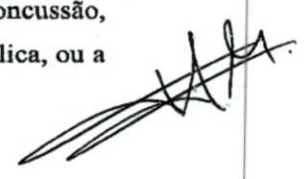
A administração da empresa será exercida por seu titular.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO

Declaro que não participo de outras empresas da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1310375 em 19/09/2019 da Empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, Nire 53600081307 e protocolo DFP1900120510 - 16/09/2019. Autenticação: 5B6419E0FCAA1BB56427A04FC1972060AAFF21B. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.088-9 e o código de segurança YmBt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

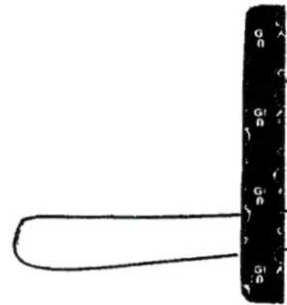
5

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o site: www.tjdf.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[Fw3Reg40]-GUILHERME ALVES MENDES

9910:1JDF1201901046218/2B11/2019
Taguatinga-DF, 05 de Setembro de 2019

SAVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1310375 em 19/09/2019 da Empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, Nire 53600081307 e protocolo DFP1900120510 - 16/09/2019. Autenticação: 5B6419E0FCAA1BB56427A04FC1972060AAFF21B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.088-9 e o código de segurança YmBt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360008130-7	10.414.625/0001-53	10/10/2008	10/10/2008

Endereço Completo:

RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72005-825 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMPRA E VENDA DE UNIFORMES CIVIS E MILITARES, MATERIAL DIDÁTICO, DE ENSINO, ARMARINHO. PAPELARIA E PEDAGÓGICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E VESTUÁRIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TELECOMUNICAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LABORATÓRIOS, HIDRÁULICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS E ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E GRÁFICOS, ARTIGOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, PINTURAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E ESCOLARES, ARTIGOS MUSICAIS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PRODUTOS PERSONALIZADOS E/OU PROMOCIONAIS, BRINDES, PRESENTES, CANETAS, RELOGIOS, PEN-DRIVES, CALCULADORAS, LAPIS, REGUAS, AGENDAS, CHAVEIROS, CANECAS, BONES, TOLDOS, TENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE DE CARGAS E DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE PORTARIA PRESENCIAL E REMOTA.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
721.160.131-00	GUILHERME ALVES MENDES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019 Número: 1310375

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://juicis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001615458 e visualize a certidão)



22/128.679-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP	5320150864-1	53600081307	xx	TRANSFORMACAO
TOP COMERCIAL DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA- EPP	5320150864-1	20100755631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP	xxxxxxx	1310375	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 27 de Outubro de 2022 11:15

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o n.º C220001615458 e visualize a certidão)



22/128.679-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.414.625/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/10/2008	31/10/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

040211

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extensão e CPF/CNPJ de:

**BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
10.414.625/0001-53**

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NWCJ.40X1.X1GV.FAYN.TKK6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



000212

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.272.528/0001-93 DUNS®: 905523432
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Nome Fantasia: AMERICANSUL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023

FGTS Validade: 17/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/02/2023

Receita Municipal Validade: 10/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 22/11/2022 10:39

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



080213

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73272528000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000214

PROPOSTA DE PREÇOS (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022)
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93 - E-MAIL: americansu2@gmail.com
ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I, 394 - BAIRRO: CENTRO.
TELEFONE: 46 - 3563 1014
CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 22/11/2022

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	WALEU	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.600,00	UN	1,00	1.600,00
13	ACRILEX	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	1.500,00	UN	3,05	4.575,00
21	RIOQUIMICA	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	20,00	UN	23,80	476,00
TOTAL						6.651,00

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
DE ESCRITÓRIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.11.24 08:50:17
-03'00'

000215

PROPOSTA DE PREÇOS (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022)
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93 - E-MAIL: americansu2@gmail.com
ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I, 394 - BAIRRO: CENTRO.
TELEFONE: 46 - 3563 1014
CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 22/11/2022

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	WALEU	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.600,00	UN	1,00	1.600,00
21	RIOQUIMICA	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	20,00	UN	23,80	476,00
TOTAL						2.076,00

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
DE ESCRITÓRIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.11.22 10:02:28
-03'00'



0500218

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:25 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **7A04.0657.2BB4.0838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

FL-01/07

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador do documento de identificação R.G. nº 1.236.501/SSP-PR, expedida em 25/04/1974, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº 6.076.170-1/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 73.272.528/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº 20142251399 em 09/05/2014, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força da presente alteração contratual os sócios alteram o valor do capital social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	70.000	70%	70.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	30.000	30%	30.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

SEGUNDA - Por força do presente instrumento de alteração contratual os sócios alteram o objeto social da empresa que passa a exercer as atividades:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 02/07

- CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria.
CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
CNAE 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
CNAE 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
CNAE 4753-9-00 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
CNAE 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
CNAE 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
CNAE 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
CNAE 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
CNAE 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
CNAE 8219-9/01 - Fotocópias.
CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

000219

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 03/07

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador do documento de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, expedida em 25/04/1974, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº 6.076.170-1/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 73.272.528/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº 20142251399 em 09/05/2014, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

FI - 04/07

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE 4753-9-00 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

CNAE 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CNAE 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CNAE 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

CNAE 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE 8219-9/01 - Fotocópias.

CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

000221

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

FI - 05/07

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas integralizadas no ato em moeda corrente nacional e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	70.000	70%	70.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	30.000	30%	30.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 06/07

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - **RETIRADA PRO-LABORE**: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - **JULGAMENTO DAS CONTAS**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RS

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551


FI - 07/07


DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 07 de fevereiro de 2022.



DARCI DA COSTA


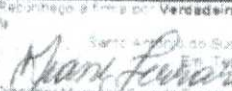
IVANIR LOURDES HENCES PRETTO



Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Diócesis de Curitiba
Av Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85711-000
Fone: (41) 3563-1197
tabelionato.diocezes@net.com.br
Tabela de honorários em duas vias, ficando com o contratante
Rubricado e firmado por **Vendedor** de **DARCI DA COSTA** - DSC 5%
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de fevereiro de 2022
Em Teste
da Verdade

Diócesis de Curitiba - Tabelionato de Notas - Escritório
Em: R\$10,30 (R\$ 43,20) Funções: R\$2,88 - São
R\$1,32 FUNDEF - R\$0,54 - ISSQN - R\$0,32 Total: R\$15,24



Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Diócesis de Curitiba
Av Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85711-000
Fone: (41) 3563-1197
tabelionato.diocezes@net.com.br
Tabela de honorários em duas vias, ficando com o contratante
Rubricado e firmado por **Vendedor** de **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de fevereiro de 2022
Em Teste
da Verdade

Diócesis de Curitiba - Tabelionato de Notas - Escritório
Em: R\$10,30 (R\$ 43,20) Funções: R\$2,88 - São
R\$1,32 FUNDEF - R\$0,54 - ISSQN - R\$0,32 Total: R\$15,24





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON RECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022016, expedida em 15/01/1981, inscrito no CPF n° 39479005972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
39479005972	022016	NELSON RECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:12 SOB N° 20220771499.
PROTOKOLO: 220771499 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202036509. CNPJ DA SEDE: 73272528000193.
NIRE: 41202964551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GEPAI
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1014/ (46) 3563-1778
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **15:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1014/ (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **15:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32701321-10	73.272.528/0001-93	09/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA D. PEDRO I, 394 - CENTRO - CEP 85710-000 FONE: (46) 3563-1014
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 09/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	717.617.059-20	IVANIR LOURDES HENCES PRETTO	SÓCIO
CPF	175.493.459-53	DARCI DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

090228

Este CICAD tem validade até 17/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32701321-10

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2022 13:47:52



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

045229

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:28 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **CC92.5748.7BD6.1B66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0180230

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028170276-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.272.528/0001-93**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000231

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
**NEGATIVA
Nº 4494 / 2022**
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Novembro de 2022

**REQUERENTE: ESCOLA ESTADUAL DO
CAMPO RUI BARBOSA**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETJX4XJ4QA2**
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: DIST. DE MATERIAIS ESC. AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686

ENDEREÇO

Rua D.Pedro I, 394 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de artigos de papelaria em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.272.528/0001-93

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Endereço: AV BRASIL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

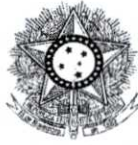
Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103002144517449074

Informação obtida em 10/11/2022 15:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000233

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.272.528/0001-93
Certidão n°: 35296680/2022
Expedição: 18/10/2022, às 15:09:23
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.272.528/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul2@gmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À o Pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, CNPJ Nº. 73.272.528/0001-93, com sede na RUA D. PEDRO I, 394, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por

069235

este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr DARCI DA COSTA, Portador(a) do RG sob nº 1236501 e CPF nº 175.493.459-53 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: americansul2@gmail.com

Telefone: 46-3563 1014

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA, portador do CPF/MF sob n.º,089.509.679-01 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 105/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. EM 21/11/2022

DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DE ESCRITORIO
AMERICAN:7327
2528000193

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.11.18 08:39:33 -03'00'

REP.LEGAL DA EMPRESA: DARCI DA COSTA
RG:1236501 – CPF:175.493.459-53
CARGO: SOCIO GERENTE

DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC. EST:32701321-10
Americansul2@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUN. DE CAPANEMA-PR

REF: EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2022

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73,272,528/0001-93, situada na rua D. Pedro I, 394, em Santo Antonio do Sudeste/PR, por intermédio de seu representante legal, Darci da Costa, portador da carteira de Identidade Nº1236501, CPF:175493459-53 DECLARA para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital Pregão Presencial nº 113/2022, realizado pelo Município de Capanema-PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- EM 21/11/20202.

**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:732725280
00193**

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.11.18 08:48:19
-03'00'

**REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR**

000237



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA		Protocolo: PRC2213391011	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202964551	CNPJ 73.272.528/0001-93	Data de Ato Constitutivo 25/08/1993	Início de Atividade 01/09/1993
Endereço Completo Rua D. PEDRO I, Nº 394, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		Administrador
DARCI DA COSTA	175.493.459-53	R\$ 70.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
IVANIR LOURDES HENCES	717.617.059-20	R\$ 30.000,00	Sócio
PRETTO			Administrador
			N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome			
DARCI DA COSTA		175.493.459-53	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
16/02/2022	20220771499	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 10:10:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3JSOKDB.



PRC2213391011

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



010238

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME

CNPJ: 73.272.528/0001-93

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 16 de Novembro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2022.11.16 17:47:43 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:25 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **7A04.0657.2BB4.0838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000240

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/05/2023

FGTS Validade: 30/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/01/2023

Receita Municipal Validade: 02/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 22/11/2022 10:42

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14292313000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

000242

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 113/2022 PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

REF: Pregão Eletrônico nº 113/2022

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	64268	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE	800	UN	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
					TOTAL:	R\$ 10.400,00

Marca: Marca própria/Polimpressos

Valor total da proposta: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema

Demais condições: Conforme edital.

A proponente declara que se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

080243



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

Declara que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Inscrição Estadual: 256.517.851 Inscrição Municipal: 478.655
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, Herval d'Oeste - SC
Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 2103-2 Conta Corrente: 16749-5
Titular: Polimpessos Serviços Gráficos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Responsável legal: Josiane Peroza
Cargo: Sócia Administradora
Estado civil: solteira Nacionalidade: Brasileira
CPF: 068.337.849-5 RG: 5.708.377
Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

Herval d'Oeste, 22 de Novembro de 2022.

JOSIANE

PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2022.11.22 09:58:09
-03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Josiane Peroza	
CPF/CNPJ: 068.337.849-06	
Email: polimpressos.adm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	
NIRE: 42204747427	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156569655	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 153.461.069.109.66	
Emissão: 31/10/2022 16:49:46	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 1 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 222695862



040245

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 JOAÇABA

Matricula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42204747427

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 2062

N° DE MATRICULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO



1- REQUE JUCESC 2420

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8150000897152
 DBE analisado.
 Emitida em 17/11/2015

NOME: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
				JOAÇABA
				18 NOV. 2015
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

HERVAL DOESTE
 17/11/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JOSIANE PEROZA
 Assinatura: *Josiane Peroza*
 Telefone de contato: (49)35542430

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM 42204747427 NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data
 Responsável

NÃO 18/11/15 NÃO

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência

18/11/15 *19 NOV 2015*

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

JUCESC 2421

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob N° 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	100	80.000	80.000,00

Paulo Friedrich
Josiane Peroza

JUCESC 2422

010247

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Paulo Friedrich

Josiane Peroza

000248

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste - SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.


Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

Josiane Peroza

JOSIANE PEROZA

Paulo Valdemar Friedrich

PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.292.313/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/09/2011

NOME EMPRESARIAL
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLIMPRESSOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.11-3-01 - Impressão de jornais
 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ATILIO PAGNONCELLI

NÚMERO
210

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
89.610-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HERVAL D'OESTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POLIMPRESSOS.ADM@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3522-0792

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 18:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



03/11/2022

0012788028

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Herval d'Oeste

080250

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 90797

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 02/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, portador do CNPJ: 14.292.313/0001-75. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012788028



010251

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1792897

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 14.292.313

Certidão emitida às 19:02 de 03/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



050252



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204747427	CNPJ 14.292.313/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 15/09/2011	Início da atividade 01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
OBJETO SOCIAL			
A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/09/2018	Número 20188130373	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222695811

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204747427	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222695811





POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

010254

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 113/2022 PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, através de seu representante legal infra-assinado, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, através de seu representante legal infra-assinado, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06,

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Herval d'Oeste, 18 de Novembro de 2022.

JOSIANE**PEROZA:06833784906**

Assinado de forma digital por

JOSIANE PEROZA:06833784906

Dados: 2022.11.18 14:26:18 -03'00'

Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06



040257

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.417.713/0001-00 DUNS®: 928406328
Razão Social: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/04/2023
FGTS Validade: 07/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/01/2023
Receita Municipal Validade: 26/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 22/11/2022 10:40

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

060258



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36417713000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CARTA PROPOSTA REAJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2022.

A empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- EIRELI, estabelecida na rua Raul Pompéia, 831, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 36.417.713/0001-00, neste ato representada por GECY LOPES PUTZIGER, proprietária, RG 1.327.295-6, CPF 197.203.439-1.

E-mail: pm.comercial@yahoo.com

Telefonene: (41)3149-1838

Banco: 001- BANCO DO BRASIL

Agência: 0756-0

Conta: 84428-4

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor unit.	Valor total
3	100	UN	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	JOY	R\$ 4,93	R\$ 493,00
9	800	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	PANAMERICANA	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
12	1600	UN	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	PIRATININGA	R\$ 1,98	R\$ 3.168,00
16	900	CX	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	PIRATININGA	R\$ 3,67	R\$ 3.303,00
19	50	CX	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	MASTER	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
20	600	CX	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	MASSABEL	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.194,00

Valor total da proposta: R\$14.194,00 (Quatorze mil e cento e noventa e quatro reais).

proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Curitiba, 22 de novembro de 2022

GECY LOPES Assinado de forma digital por GECY LOPES
PUTZIGER:1 PUTZIGER:1972034391
9720343915 5
Dados: 2022.11.22
10:00:12 -03'00'

GECY LOPES PUTZIGER
RG: 1.327.295-6

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

GECY LOPES PUTZIGER, brasileira, viúva, nascida em 27 de abril de 1.953, natural de Curitiba – Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Paraná, à Rua Raul Pompéia n.º 831, Cidade Industrial, CEP.: 81.240-000, portadora da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 1.327.295-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 197.203.439-15, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A EIRELI girará sob a denominação social de **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede e domicílio na **Rua Raul Pompéia n.º 831, Cidade Industrial, em Curitiba – Paraná, CEP.: 81.240-000.**

CLÁUSULA 2ª – O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, ARMARINHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E OU DOMESTICO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Janeiro de 2.020.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
GECY LOPES PUTZIGER	110.000	100%	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício a administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência. Mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 9ª – A administração da EIRELI caberá a titular, **GECY LOPES PUTZIGER**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser em prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 de Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA 11ª – A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão. Peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

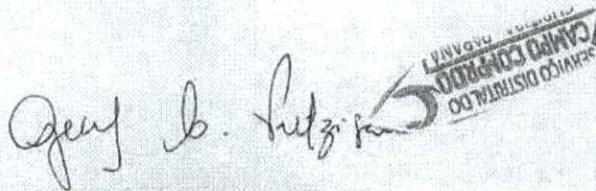
**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA 13ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2.020.



GECY LOPES PUTZIGER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRICTAL
 TABELionato de Notas e Registro Civil
 Rua Prof. Paulo Vinícius Pereira de Souza, nº 2501
 Cx. 13, Curitiba/PR, CEP 81280-510
 41 3373 7330
 www.curitiba.pr.gov.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de
 (050338) - GECY LOPES PUTZIGER.

Curitiba-PR, 05 de Fevereiro de 2020
 Em test. da verdade
 SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCRIVENTE
 Selo: FuQz2 . OhubQ u6C7j - MnHGv . 4r4a5
 Consulte em <http://funarpen.com.br>




000261

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
 PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000798746. NIRE: 41600996712.
 PGM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.417.713/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2020
NOME EMPRESARIAL P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R RAUL POMPEIA	NÚMERO 831	COMPLEMENTO *****
CEP 81.240-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3149-1838/ (41) 3419-1839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 14:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Raul Pompéia, 831 – Cidade Industrial – Curitiba – Paraná CNPJ 36.417.713/0001-00 –
Insc. Estadual: 90841968-59 Telefone: (41) 3149/1838 – E-mail: pm.comercial@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- EIRELI, CNPJ nº 36.417.713/0001-00, com sede na rua Raul Pompéia, 831, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 21 de novembro de 2022

GECY LOPES Assinado de forma
digital por GECY LOPES
PUTZIGER:1 PUTZIGER:1972034391
5
9720343915 Dados: 2022.11.21
08:01:22 -03'00'

GECY LOPES PUTZIGER

RG: 1.327.295-6

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Raul Pompéia, 831 – Cidade Industrial – Curitiba – Paraná CNPJ 36.417.713/0001-00 –
Insc. Estadual: 90841968-59 Telefone: (41) 3149/1838 – E-mail: pm.comercial@yahoo.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, com sede na rua Raul Pompéia, 831, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) a responsável legal da empresa é a Sra. GECY LOPES PUTZIGER, Portadora do RG sob nº 1.327.295-6 e CPF nº 197.203.439-15, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: pm.comercial@yahoo.com

2 - Telefone: (41)3149-1838

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Raul Pompéia, 831 – Cidade Industrial – Curitiba – Paraná CNPJ 36.417.713/0001-00 –
Insc. Estadual: 90841968-59 Telefone: (41) 3149/1838 – E-mail: pm.comercial@yahoo.com

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora GECY LOPES PUTZIGER, portadora do CPF/MF sob n.º 197.203.439-15, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Curitiba, 21 de novembro de 2022

GECY LOPES
PUTZIGER:1
9720343915

Assinado de forma
digital por GECY
LOPES
PUTZIGER:19720343
915
Dados: 2022.11.21
07:57:31 -03'00'

GECY LOPES PUTZIGER

RG: 1.327.295-6

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ.36.417.713/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.20
19:02:23 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 05972C7B ***

0ND270



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2213723240	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600996712	CNPJ 36.417.713/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/2020	Início de Atividade 10/01/2020	
Endereço Completo Rua RAUL POMPEIA, Nº 831, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81240-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARMARINHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E OU DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GECY LOPES PUTZIGER	CPF 197.203.439-15	Administrador S	Início do Mandato 10/01/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GECY LOPES PUTZIGER	CPF 197.203.439-15	Início do Mandato 10/01/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/05/2020	Número 20202202895	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2022, às 17:53:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GH14NHQG.



PRC2213723240





000271

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.572.060/0001-29
Razão Social: PORTO ATACADISTA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/07/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2023
FGTS	Validade:	02/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/10/2021 (*)

000272



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42572060000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECO - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

060273

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

REF.: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Razão Social: PORTO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 42.572.060/0001-29

Endereço: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, Nº 232, BAIRRO DOM PASCOAL – CHAPECÓ - SC

Telefone: 49 98502-8904

E-mail: adm.portoatacadista@gmail.com

Responsável pela assinatura do Contrato: MATTHEW SINDRA PORTO

Cargo: Sócio Administrador

RG: 28.222.793-3

CPF: 162.555.107-00

Banco: 001 - Ag: 3542-4 - C/C: 34365-X – PIX: 42.572.060/0001-29

Item	Descrição	Marca	Qty	Und	V. unit.	V. total
	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MASTER	110,00	CX	R\$ 9,40	R\$ 1.034,00
10	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	PAUTA BRANCA	1.600,00	UN	R\$ 5,80	R\$ 9.280,00
15	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	PIRA	600,00	CX	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS.					TOTAL:	R\$ 13.254,00

Concordamos com todas as exigências do edital.

Validade da proposta conforme edital.

Garantia: conforme edital e legislação em vigor.

Prazo de Entrega: conforme edital.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e não está inserida nas excludentes do Inciso 4º do mesmo.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

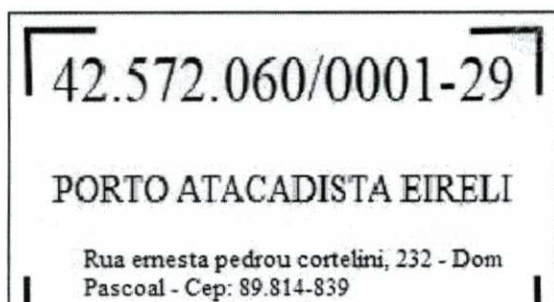
Declaramos também que estão incluídas no preço e/ou lance, todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação bem como todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença

Nome para contato: Matthew Sindra Porto

Telefone para contato: (49) 98502-8904

E-mail para envio da nota de empenho: ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

Chapecó, 22 de novembro de 2022.



MATTHEW SINDRA
PORTO:162555107
00
Assinado de forma digital
por MATTHEW SINDRA
PORTO:16255510700
Dados: 2022.11.22
10:07:08 -03'00'

Matthew Sindra Porto
Sócio Administrador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

15329/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1172101 - PORTO ATACADISTA EIRELI

CNPJ

42.572.060/0001-29

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua Ernesta Pedrou Cortellini

Número: 232 E

Complemento:

CEP: 89814-839

Bairro: DOM PASCOAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

71779

INSC. ESTADUAL

261169718

INÍCIO ATIVIDADE

02/07/2021

DEFERIMENTO INSC.

05/07/2021

CÓDIGO DE CONTROLE

JNGP-HJJC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

SECUNDÁRIA(S):

- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024


Chapecó (SC) - 08/02/2022

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 42572060000129	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 09/08/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261169718	NOME EMPRESARIAL PORTO ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2021 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI	NÚMERO 232 E	COMPLEMENTO *****	
CEP 89814-839	BAIRRO/DISTRITO DOM PASCOAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/08/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 27/01/2022 13:30:15 (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

15329/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1172101 - PORTO ATACADISTA EIRELI

CNPJ

42.572.060/0001-29

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua Ernesta Pedrou Cortellini

Número: 232 E

Complemento:

CEP: 89814-839

Bairro: DOM PASCOAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

71779

INSC. ESTADUAL

261169718

INÍCIO ATIVIDADE

02/07/2021

DEFERIMENTO INSC.

05/07/2021

CÓDIGO DE CONTROLE

JNGP-HJJC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

SECUNDÁRIA(S):

- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 08/02/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718
End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal
CEP: 89.814.839 – CHAPECÓ - SC
FONE: (49) 98502-8904
Email: adm.portoatacadista@gmail.com

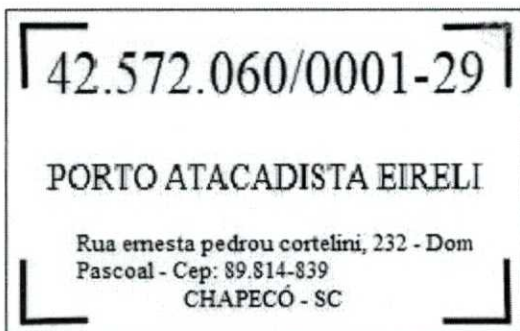
010277

DECLARAÇÃO

A Empresa Porto Atacadista EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, DECLARA:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea, e não está impedido de transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos ou esferas;
- b) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- d) Possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório deste pregão;
- e) A proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93;
- g) A empresa conhece na íntegra o edital e se submete às condições nele estabelecidas
- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- i) Inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- j) É empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
- k) Não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93;
- l) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- m) que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- n) Declara de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- o) Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- p) Declara sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que não se encontra no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- q) Que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- r) Que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- s) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Chapecó, 19 de novembro de 2022.



MATTHEW
SINDRA
PORTO:16255510
700

Assinado de forma digital
por MATTHEW SINDRA
PORTO:16255510700
Dados: 2022.11.19
10:58:46 -03'00'

Matthew Sindra Porto
Sócio Administrador



Pegasus Atacadista Ltda

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Saad Antônio Sarquis, nº 123 Bairro Palmital
CEP: 89814-170 - CHAPECÓ-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com



00278

DECLARAÇÃO

A Empresa Pegasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, Rua Saad Antônio Sarquis, nº 123, Bairro Palmital, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, ATESTA, para os devidos fins ou a quem possa interessar que a empresa PORTO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó - SC, na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, 232, Bairro Dom Pascoal, é fornecedora de materiais para escritório, papelaria em geral, decoração, bijuterias, materiais de informática.

Atesta ainda que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à quantidade, qualidade e prazo de entrega dos produtos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Chapecó, 16 de junho de 2022.

14.797.430/0001-90
PEGASUS ATACADISTA LTDA.

RUA SAAD ANTONIO SARQUIS, Nº 123-D
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-170
CHAPECÓ - SC

Leani Willms
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.572.060/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
NOME EMPRESARIAL PORTO ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ERNESTA PEDROU CORTELLINI	NÚMERO 232 E	COMPLEMENTO *****
CEP 89.814-839	BAIRRO/DISTRITO DOM PASCOAL	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 8502-8904		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:21:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000230



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600707045	42.572.060/0001-29	02/07/2021	02/07/2021
Endereço: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI , 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89814839			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL (4647/8-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITÓRIO E EMBALAGENS EM GERAL (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE DBIJUTERIAS, ARTIGOS PARA A CONFEÇÃO DE ARTESANATOS, ARTESANATOS, SUVENIRES, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTE (4789-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO (4763-6/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS (4759-8/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (4761-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES (4713-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, LINHAS E AVIAMENTOS (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (4755-5/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRARIAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS (4783-1/01).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
EVERTON LUIZ BUSS 077.600.299-69	ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
MATTHEW SINDRA PORTO 162.555.107-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/08/2021	20218410034		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

222877790



CONTROLE: 11521219165264 CPF SOLICITANTE: 162.555.107-00 NIRE: 42600707045 EMITIDA: 19/10/2022 PROTOCOLO: 222877790



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000281



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600707045	42.572.060/0001-29	02/07/2021	02/07/2021
Endereço: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI , 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89814839			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222877790

página: 2/2



CONTROLE: 11521219165264 CPF SOLICITANTE: 162.555.107-00 NIRE: 42600707045 EMITIDA: 19/10/2022 PROTOCOLO: 222877790



040282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 MATTHEW SINDRA PORTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 282227933 SCO RJ

CPF DATA NASCIMENTO
 162.555.107-00 26/05/1992

FILIAÇÃO
 DAVID GONCALVES PORTO
 IVANILDA SINDRA PORTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 07566889537 16/09/2025 14/05/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2397753555

OBSERVAÇÕES
 RAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FLORIANÓPOLIS, SC 27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48411589976 SC176158074

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PORTO ATACADISTA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MATTHEW SINDRA PORTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 162.555.107-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 282227933, órgão expedidor DENTRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO ZANI, 478D, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89801346, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PORTO ATACADISTA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECO, SC, CEP 89.814-839.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio varejista de artigos de papelaria, para escritório e embalagens em geral (4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas copiadoras e impressoras (4751-2/01); Comércio varejista de Dbijuterias, artigos para a confecção de artesanatos, artesanatos, suvenires, decoração e artigos para presente (4789-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreação (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas (4759-8/99); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de variedades (4713-0/02); Comércio varejista de armarinhos, linhas e aviamentos (4755-5/02); Comércio varejista de tecidos (4755-5/01); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de pedrarias preciosas e semipreciosas (4783-1/01).

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa será dividida da seguinte forma:

Paragrafo 1º: A administração Comercial, Social e Administrativa caberá ISOLADAMENTE a MATTHEW SINDRA PORTO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Paragrafo 2º: A administração Financeira, caberá ISOLADAMENTE ao administrador não sócio, EVERTON LUIZ BUSS, abaixo qualificado, sendo unico autorizado a abrir, fechar, e movimentar as contas bancarias da empresa, esta cláusula não pode ser alterada sem anuência do administrador financeiro, sob pena de nulidade, tendo em vista que a administração financeira se dá como forma de

81100001027120

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2021

Arquivamento 20218711409 Protocolo 218711409 de 24/06/2021 NIRE 42600707045

Nome da empresa PORTO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 508414801833121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



02/07/2021

010285

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PORTO ATACADISTA EIRELI**

garantia por empréstimo obtido.

Inciso I: Da qualificação do administrador financeiro: **EVERTON LUIZ BUSS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 077.600.299-69, e portador da carteira de identidade nº 5.067.442-0, residente e domiciliado à Rua Cadu Gaucho Nº 57, Bairro Esplanada, cidade de Chapecó-SC.

Paragrafo 3º : é vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças a terceiros mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CHAPECO, 22 de junho de 2021.

MATTHEW SINDRA PORTO
CPF: 162.555.107-00

EVERTON LUIZ BUSS
CPF: 077.600.299-69

81100001027120

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2021

Certifico o Registro em 02/07/2021

Arquivamento 20218711409 Protocolo 218711409 de 24/06/2021 NIRE 42600707045

Nome da empresa PORTO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508414801833121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218711409

040286

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218711409 - 24/06/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600707045
CNPJ 42.572.060/0001-29
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/07/2021
SOB N: 42600707045

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218711409

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07760029969 - EVERTON LUIZ BUSS - Assinado em 02/07/2021 às 08:26:09

Cpf: 16255510700 - MATTHEW SINDRA PORTO - Assinado em 01/07/2021 às 16:27:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2021

Certifico o Registro em 02/07/2021

Arquivamento 20218711409 Protocolo 218711409 de 24/06/2021 NIRE 42600707045

Nome da empresa PORTO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508414801833121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Porto Atacadista Eireli

016287

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECÓ - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

DECLARAÇÃO

A Empresa Porto Atacadista EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, DECLARA:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea, e não está impedido de transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos ou esferas;
- b) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- d) Possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório deste pregão;
- e) A proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93;
- g) A empresa conhece na íntegra o edital e se submete às condições nele estabelecidas
- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- i) Inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- j) É empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
- k) Não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93;
- l) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- m) que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- n) Declara de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- o) Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- p) Declara sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que não se encontra no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- q) Que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- r) Que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- s) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Chapecó, 19 de novembro de 2022.

42.572.060/0001-29
PORTO ATACADISTA EIRELI
Rua Ernesta Pedrou Cortellini, 232 - Dom Pascoal - Cep: 89.814-839 CHAPECÓ - SC

MATTHEW
SINDRA
PORTO:16255510
700

Assinado de forma digital
por MATTHEW SINDRA
PORTO:16255510700
Dados: 2022.11.19
10:58:46 -03'00'

Matthew Sindra Porto
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO

A empresa **AUDAX SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Porto Alegre, nº 427 D, Edifício Lázio Ezequiel sala 204, Bairro Centro, CEP 89802131, inscrita no CNPJ sob nº 41.816.008/0001-08, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr **Geferson Guilherme Zeferino**, brasileiro, contador, Portador do CPF nº 053.992.759-70 e portador da carteira do **CRC nº SC-034750/O-7**, vem por meio desta, declarar para os fins que fizerem necessários que a empresa **PORTO ATACADISTA EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó-SC, CEP 89.814- 839, inscrita no CNPJ sob nº **42.572.060/0001-29** é uma e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e está enquadrada no limite de receita previsto nos benefícios da Lei nº 123/06, inciso 11, e excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4º e seus incisos da referida Lei como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Chapecó – SC, 05 de outubro de 2022.

MATTHEW SINDRA
PORTO:162555107
00

Assinado de forma digital por
MATTHEW SINDRA
PORTO:16255510700
Dados: 2022.10.05 15:23:58
-03'00'

MATTHEW SINDRA PORTO
28.222.793-3
162.555.107-00

GEFERSON GUILHERME
ZEFERINO:05399275970

Assinado de forma digital por
GEFERSON GUILHERME
ZEFERINO:05399275970
Dados: 2022.10.05 15:09:44 -03'00'

GEFERSON GUILHERME ZEFERINO
CRC: SC 034750/O-7
053.992.759-70

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 42572060000129	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 09/08/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261169718	NOME EMPRESARIAL PORTO ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI	NÚMERO 232 E	COMPLEMENTO *****	
CEP 89814-839	BAIRRO/DISTRITO DOM PASCOAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/08/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 28/10/2022 10:15:29 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

040200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTO ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **42.572.060/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140195035552
Data de emissão: 26/10/2022 09:38:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/10/2022 09:38:49



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 130289

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 42.572.060/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012827399



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1816011

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PORTO ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 42.572.060

Certidão emitida às 08:24 de 17/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

000293



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
130071 / 2022	03/10/2022	01/01/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71779

ATIVIDADE CNAE:
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Ernesta Pedrou Cortellini, 232 E Bairro: DOM PASCOAL	Complemento: Apto: Bloco: CEP: 89814-839

AVISO:
Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

000294

C22130071N9217D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



000295

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.066.477/0001-84 DUNS®: 900970256
Razão Social: RSUL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2023
FGTS	Validade:	07/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2022
Receita Municipal	Validade:	05/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

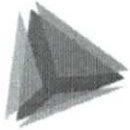
Emitido em: 22/11/2022 10:40

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

060296



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14066477000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Proposta de Preços
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Eletrônico nº 113/2022

Razão Social: Rsul Eireli

CNPJ: 14.066.477/0001-84

Inscrição Estadual: 256.481.628

Endereço: Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola – Blumenau / SC

Telefone: (47) 3209-6617

E-mail: rsulvendas04@gmail.com

Responsável: Leandro Geremias

Cargo: Administrador

CPF: 039.376.959-31

RG: 4087352

Dados Bancários:

Banco: Sicredi nº 748

Agência: 2606

Conta: 87693-3


PIX: 14.066.477/0001-84

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do Item	Quant	Und	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	40,00	CX	R\$ 35,23	R\$ 1.409,20	Fokinho
6	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	1.300,00	UN	R\$ 1,56	R\$ 2.028,00	Neomundi
7	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	2.600,00	UN	R\$ 1,45	R\$ 3.770,00	Neomundi
8	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	3.800,00	UN	R\$ 2,80	R\$ 10.640,00	Neomundi
17	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	1.600,00	CX	R\$ 8,47	R\$ 13.552,00	Neomundi
23	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM.	1.900,00	UN	R\$ 1,77	R\$ 3.363,00	Fokinho

RSUL EIRELI EPP - CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC. EST: 256.481.628

 Rua Norberto Seara Heusi, 1143 Escola Agrícola - Blumenau/SC - 89.037-800

	LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.					
25	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	100,00	UN	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00	Rostinho Pintado

Valor total da Proposta R\$ 36.039,20 – Tinta e seis mil, trinta e nove reais e vinte centavos.

Validade da Proposta: 60 dias

Local de entrega: De acordo com edital

Prazo de entrega: 45 dias

Prazo de pagamento: 15 dias

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Blumenau, 22 de novembro De 2022.

**LEANDRO
GEREMIAS:039
37695931**

Assinado de forma digital
por LEANDRO
GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.11.22
15:36:58 -03'00'

Leandro Geremias
Sócio Administrador
RG: 4.087.352
CPF: 039.376.959-31

000299

JUCESC 0781

JUCESC

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**RSUL LTDA EPP
CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

LEANDRO GEREMIAS, brasileiro, natural de Blumenau/SC, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da CI 4087352 SSP/SC, CPF 039.376.959-31 e CNH 01773753750 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, nº 577, apto 902, Bl 01, Bairro Água Verde, CEP 89036-640, na cidade de Blumenau/SC. Na qualidade de sócio remanescente da empresa **RSUL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.477/0001-84, estabelecida na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - "JUCESC" sob o NIRE nº 42204724397 em sessão de 01.08.2011, consoante a faculdade prevista no § único, do art. 1.033, da lei 10.406/02, resolve nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação social de **RSUL EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista a transformação ora efetuada, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, cujo teor, redação e condições são os seguintes:

**RSUL EIRELI EPP
CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A empresa individual de responsabilidade limitada atua sob o nome empresarial de **RSUL EIRELI EPP** e tem sua sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



010300

JUCESC 0782

JUCESC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A EIRELI tem por objeto comércio atacadista e varejista e importação de materiais didáticos, pedagógicos, livros, artigos esportivos, de cama, mesa e banho, do vestuário e acessórios, calçados, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis e artigos de colchoaria, caminhas empilháveis e/ou portáteis, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds/parque infantil, artigos médicos e ortopédicos, confecção, comércio varejista e atacadista e importação de agendas, blocos, carnês, adesivos, álbuns fotográficos e quadros, banners, embalagens de pvc, porta etiquetas e cd's, fichários, catálogos, material publicitário, cartões, panfletos e calendários, livros, jornais e revistas, materiais de papelaria, materiais escolares, didáticos e pedagógicos, kit escolar, kit professor, kit dental, brindes, serviços de gráfica, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, computação e impressão gráfica e acabamentos gráficos, cópias heliográficas, impressão off-set, rotativa, digital, tampográfica e serigrafia, tratamento de imagem, pré impressão, digitação, fotográficos, de filmagens, encadernação, plastificação, entrega de documentos, malote e encomendas via terrestre, comunicação visual, pintura de placas, faixas, letreiros e cartazes, locação de equipamentos de áudio e vídeo, personalização de materiais, atividades de biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2011, se constituiu por transformação em EIRELI na data da assinatura deste, permanecendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), constituído de 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao titular, **LEANDRO GEREMIAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARAGRAFO ÚNICO - A empresa bem como seu titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício da empresa, 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



050301

JUCESC 0783

JUCESC

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá a administração, a qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo por transformação.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Blumenau/SC, 14 de julho de 2016.


LEANDRO GEREMIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 42600245734
Protocolo: 16/112883-1, DE 01/08/2016

RSUL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

000302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2011859410

LEANDRO GEREMIAS

RG 4097382 SSP SC

CPF 039.378.859-31 DATA NASCIMENTO 02/08/1982

PAIÃO JOAO DUVAL GEREMIAS
 MARIÁ DO CARMO
 SARAMENTO GEREMIAS

PERMISSÃO [] ADIC [] DATA []

Nº REGISTRO 01773782750 VALIDEZ 02/08/2025 VIGILÂNCIA 03/08/2004

OBSERVAÇÕES

Leandro Geremias
 ALEXANDRE PORTADA

LOCAL BELOMONTE, SC DATA DE EMISSÃO 14/08/2020

Sandra Mara Pereira
 SANDRA MARA PEREIRA 19559304839
 IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR SC1546604906

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2011859410

SANTA CATARINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76601109205571737462



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76601109205571737462-1
 Data: 11/09/2020 08:43:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL65878-X51R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

09303

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSUL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSUL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:39:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RSUL EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76601109205571737462-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97816771e681c4c45573612853704189a4d700f621dc86d8ed527a897a6a3f4920229aeb9e2ae66f2fac1149e5240b2fdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.066.477/0001-84
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
01/08/2011

 NOME EMPRESARIAL
RSUL EIRELI

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

 PORTE
EPP

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

 LOGRADOURO
R NORBERTO SEARA HEUSI

 NÚMERO
1143

 COMPLEMENTO
SALA 01

 CEP
89.037-800

 BAIRRO/DISTRITO
ESCOLA AGRICOLA

 MUNICÍPIO
BLUMENAU

 UF
SC

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
RSULMARA@GMAIL.COM

 TELEFONE
(47) 3209-6617

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2022 às 16:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RSUL EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</p> <p>58.11-5-00 - Edição de livros</p> <p>58.13-1-00 - Edição de revistas</p> <p>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</p> <p>18.11-3-01 - Impressão de jornais</p> <p>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</p> <p>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</p> <p>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULMARA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3209-6617
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022** às **16:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011	
NOME EMPRESARIAL RSUL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULMARA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3209-6617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022** às **16:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

DECLARAÇÕES DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Prefeitura municipal de Capanema
Pregão Eletrônico nº 113/2022

A Empresa **RSUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **14.066.477/0001-84**, com sede Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola– Blumenau/SC - 89.037-800; por intermédio do seu representante legal Sr. Leandro Geremias, CPF: 039.376.959.31 RG: 4087352, **DECLARA:**

a) **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

b) **MENOR:** Declara que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

c) **DIREITOS SOCIAIS:** Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;

d) **IDONEIDADE:** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) **ATO CONSTITUTIVO VIGENTE:** Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;

f) **CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL:** a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação

g) **REGULARIDADE FISCAL:** declara que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

h) **NORMAS DE SAÚDE:** Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;

i) **RESCISÃO CONTRATUAL:** Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;


j) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

l) **TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO:** Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

m) **CUMPRIMENTO DO ART 7º:** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

RSUL EIRELI EPP - CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC. EST: 256.481.628

 **Rua Norberto Seara Heusi, 1143 Escola Agrícola - Blumenau/SC - 89.037-800**

000308

n) **POSSE DE TODA DOCUMENTAÇÃO:** DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório citado anteriormente, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

o) **CONCORDA COM A LEI DO PREGÃO:** Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares; e qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

n) **POSSE DE TODA DOCUMENTAÇÃO:** DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório citado anteriormente, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

o) **CONCORDA COM A LEI DO PREGÃO:** Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares; e qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

p) **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega do produto no prazo previsto;

q) **CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**


- Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto à regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;
- Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre

r) **FATOS IMPEDITIVOS:** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

s) **NEPOTISMO:** que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

t) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

RSUL EIRELI EPP - CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC. EST: 256.481.628

 **Rua Norberto Seara Heusi, 1143 Escola Agrícola - Blumenau/SC - 89.037-800**

0110309

u) Declara que tem a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

v) Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

O (a) responsável legal da empresa é o Sr. **Leandro Geremias** Portador do RG sob nº 4.087.352 e CPF nº 039.376.959-31 cuja função/cargo é **Socio Administrador** responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

w) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- E-mail: rsulvendas04@gmail.com

- Telefone: (47) 3209-6617

- Whats App: (47) 99143-4345

Caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

x) **ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** Declara que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

y) **TRABALHO FORÇADO:** Declara que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

Nomeamos e constituímos o senhor **Leandro Geremias**, portador do CPF/MF sob n.º 039.376.959-31 para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Blumenau, 21 de novembro de 2022.

**LEANDRO
GEREMIAS:03937695
931**

Assinado de forma digital por
LEANDRO GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.11.16 13:12:46 -03'00'

Leandro Geremias
Sócio Administrador
CPF: 039.376.959-31
RG: 4.087.352



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000310



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RSUL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600245734	14.066.477/0001-84	01/08/2011	01/08/2011
Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 SALA 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC - CEP: 89037800			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CONFECÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE AGENDAS, BLOCOS, CARNÊS, ADESIVOS, ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS E QUADROS, BANNERS, EMBALAGENS DE PVC, PORTA ETIQUETAS E CD'S, FICHÁRIOS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, CARTÕES, PANFLETOS E CALENDÁRIOS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, SERVIÇOS DE GRÁFICA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, COMPUTAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E ACABAMENTOS GRÁFICOS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO OFF-SET, ROTATIVA, DIGITAL, TAMPOGRÁFICA E SERIGRAFIA, TRATAMENTO DE IMAGEM, PRÉ IMPRESSÃO, DIGITAÇÃO, FOTOGRÁFICOS, DE FILMAGENS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MALOTE E ENCOMENDAS VIA TERRESTRE, COMUNICAÇÃO VISUAL, PINTURA DE PLACAS, FAIXAS, LETREIROS E CARTAZES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 410.000,00 QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 410.000,00 QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/08/2016	42600245734		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

223101583



CONTROLE: 15940181471760 CPF SOLICITANTE: 039.376.959-31 NIRE: 42600245734 EMITIDA: 03/10/2022 PROTOCOLO: 223101583

010311



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RSUL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600245734	14.066.477/0001-84	01/08/2011	01/08/2011
Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 SALA 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC - CEP: 89037800			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Outubro de 2022

BLASCÓ BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223101583

página: 2/2



CONTROLE: 15940181471760 CPF SOLICITANTE: 039.376.959-31 NIRE: 42600245734 EMITIDA: 03/10/2022 PROTOCOLO: 223101583



28/10/2022

0012774045

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

040312

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 76881

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 27/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RSUL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 14.066.477/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012774045



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1784298

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RSUL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 14.066.477

Certidão emitida às 16:50 de 28/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



000314

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.303.600/0001-80 DUNS®: 678714887
Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2023
FGTS	Validade:	30/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2019 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 22/11/2022 10:43

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000315

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 0430360000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

050316

Pregão eletrônico 113/2022

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS estabelecida na RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 BAIRRO PADRE ANTONIO – MARAVILHA /SC), inscrita no CNPJ sob nº 04.303.600/0001-80 neste ato representada por LUIZ FLACH, cargo, RG 3.103.620 CPF83.832.700-97, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Unitário	Total
18	64269	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.	LEO E LEO	LAPIS DE COR 12 CORES AQUAREL AVEL	300,00	UN	14,50	4350,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60 dias

Termos e condições conforme o edital.

Maravilha/SC, 22 de novembro de 2022

TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600
000180

Assinado de forma
digital por TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180
Dados: 2022.11.22
09:45:18 -03'00'

TELECOPY EQUIPAMENTOS

000317

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis - SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinville, n.º 91, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89874-000.

André Luiz Lansing Schnorrenberger, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatai - SC, portador da Cédula de Identidade n.º 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, n.º 662 - Apto 502, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha - SC, CEP: 89 874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 2ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.771/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/30840312208285145595>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-1
Data: 03/12/2020 10:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41776-GLIY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, e tem a sua sede e foro jurídico na Rua 1º de Maio, n. 645, Sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874.000.

Cláusula 2ª – A sociedade iniciou as atividades em 01/02/2001 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de: máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, equipamentos, programas e suprimentos para informática; aparelhos, peças e acessórios para comunicação telefônica; supermercado, artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; artigos esportivos, artigos para presentes, bazar e material artístico; formulários, impressos, material escolar e material de escritório em geral; materiais de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico; artigos de higiene pessoal, brinquedos e artigos de recreação; alimentos para animais; material de construção, ferramentas e ferragens; móveis; eletrodomésticos, material de projeção e equipamentos de áudio e vídeo; material e componentes elétricos e eletrônicos; equipamento de refrigeração, condicionadores de ar, circula dóres, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios; locação de máquinas e equipamentos de escritório, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; reparação e manutenção de equipamentos de escritório e de informática, fotocópias.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato constitutivo e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios:

- a) **Luiz Flach**, com 35.150 quotas no valor de: R\$ 35.150,00;
- b) **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach** e **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azavedobastos.tjpb.jus.br ou Consultar Documento em: https://azavedobastos.tjpb.jus.br/consultar_documento.asp?doc=3228285514595



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-2
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41777-6UGK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach** e **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-3
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41778-U9VT;



CNPJ: 06.870.04

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

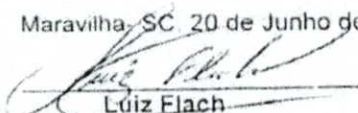


010320


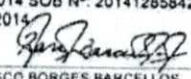
Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha -SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Maravilha -SC, 20 de Junho de 2014.


Luiz Flach


Andre Luiz Lansing Schnorrenberger


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2014 SOB Nº. 20141285842
Protocolo: 14/128584-2, DE 23/07/2014.
Empresa: 42 2 0294945 6
TELE-OPY EQUIPAMENTOS LTDA
LPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azvedobastos-notariario.com.br/consultar-documento.aspx?protocolo=141285842&numero=20141285842>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-4
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41779-GAM5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



010321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 10:48:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30840312208285145595-1 a 30840312208285145595-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b786cbf93ee3ec1ef93cb0feb2fbefc7e1691d16b7e7abf12541c63ebb6a9ff6e1706f191d760c78dfcec5012e43b6714



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.600/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2001
NOME EMPRESARIAL TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE ANTONIO	MUNICÍPIO MARAVILHA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3632-1063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 09:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



050323

R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 BAIRRO PADRE ANTONIO MARAVILHA/ SC através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



040324
R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O responsável legal da empresa é o Sr. LUIZ FLACH Portador(a) do RG sob nº 3.103.620 e CPF nº 883.832.700-97 cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: vendas@telecopy.com.br
- 2 - Telefone: 49 3664 0196
- 3 - Whats App: 49 99819 3833
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a). Francieli Renner portador(a) do CPF/MF sob n.º 065.279.099-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Maravilha/SC, 18 de novembro de 2022

TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000
180

Assinado de forma digital
por TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180
Dados: 2022.11.18 14:58:48
-03'00'

TELECOPY EQUIPAMENTOS



010325
R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 BAIRRO PADRE ANTONIO- MARAVILHA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha/SC, 18 de novembro de 2022

TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:0430360000
0180

Assinado de forma digital
por TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:0430360000180
Dados: 2022.11.18
14:58:37 -03'00'

TELECOPY EQUIPAMENTOS

010326

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1777645

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 04.303.600

Certidão emitida às 17:38 de 25/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



25/10/2022

0012762451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

050327

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 65352

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 24/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 04.303.600/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 25 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012762451





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

018328



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; FOTOCOPIAS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	1.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIZ FLACH 883.832.700-97	35.150,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
22/08/2014	20141285842	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

223237442



CONTROLE: 24486372135128 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMITIDA: 26/09/2022 PROTOCOLO: 223237442



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

010329



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223237442

página: 2/2



CONTROLE: 24486372135128 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMITIDA: 26/09/2022 PROTOCOLO: 223237442



000339

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.639.898/0001-88

Razão Social: B. A. EDITORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/04/2023

FGTS Validade: 29/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/11/2022 (*)

Receita Municipal Validade: 01/12/2022

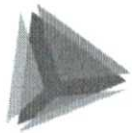
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 22/11/2022 10:41

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000331

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39639898000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



B.A EDITORA LTDA
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 024871709-31 IM: 31563
Cidade: Cianorte PR Rua: Rua Constituição N° 200
Complemento: Sala 01 Bairro: Zona 1 CEP: 87.200-161
Telefone: (44)99180 5035
Email: juliana@grupoetk.com, diego@grupoetk.com

000332

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1132022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
5	CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIA MODELO/VERSÃO: PRÓPRIA	UNIDADE	1.300,00	2,9400	3.822,0000

Valor total da proposta: 3.822,0000

O valor total dessa proposta é de R\$3.822,0000 (três mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários

PIX: CNPJ nº 40.367.723/0001-48

Banco: Brasil

Ag: 0618-1

C/C: 66.078-7

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO A LEI N 8.666/93:

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Declaramos ser microempresa.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais condições da presente licitação.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Cianorte, 22 de Novembro de 2022

Representante Legal

BRUNA AYLON

RG:124971225

CPF:083.387.839-51

**BRUNA
AYLON:
08338783951**

Assinado digitalmente por BRUNA

AYLON:08338783951

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI

Múltipla v5, OU=29180757000196,

OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,

CN=BRUNA AYLON:08338783951

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura

aqui

Data: 2022.11.22 09:58:38-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.639.898/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/11/2020
NOME EMPRESARIAL B. A. EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSTITUICAO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.200-161	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9977-4149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022 às 11:07:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000334

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028382009-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.639.898/0001-88**
Nome: **B. A. EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

B A EDITORA LTDA

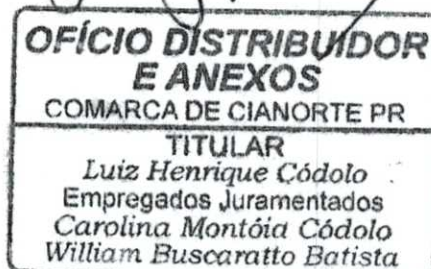
CNPJ 39.639.898/0001-88, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 28 de Outubro de 2022, 13:09:50



Certificação

Carolina Montoia Códolo
CAROLINA MONTOIA CODOLO





000336



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Cianorte**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

010337



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. EDITORA LTDA			Protocolo: PRC2213162560		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209584410	CNPJ 39.639.898/0001-88	Data de Ato Constitutivo 29/10/2020	Início de Atividade 23/10/2020		
Endereço Completo Rua CONSTITUICAO, Nº 200, SALA 01, ZONA 01 - Cianorte/PR - CEP 87200-161					
Objeto Social SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS, LIVROS, REVISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO MEDALHAS E TROFEUS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNA AYLON	CPF/CNPJ 083.387.839-51	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNA AYLON		CPF 083.387.839-51	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 27/01/2021	Número 20210466367	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2022, às 10:47:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSLNQ9E7**.



PRC2213162560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000338



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B. A. EDITORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2213168310
NIRE 41209584410 CNPJ 39.639.898/0001-88			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo CONSTITUICAO, Nº 200, SALA 01, ZONA 01 - Cianorte/PR - CEP 87200-161			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210466367	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20206553080	29/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209584410	29/10/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2022, às 10:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKPXT4MV.



PRC2213168310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

B. A. EDITORA LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA AYLON, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Cianorte - PR, data de nascimento 16/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SESP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **B. A. EDITORA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA SOUZA NAVES, nº 434, SALA 106, ZONA 01, Cianorte - PR, CEP: 87200252.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS, LIVROS, REVISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO MEDALHAS E TROFÉUS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS, LIVROS, REVISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO MEDALHAS E TROFEUS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros

CNAE Nº 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA AYLON	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

Bruna

018340

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****B. A. EDITORA LTDA**

PÁGINA 2/3

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA AYLON** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Bruna

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

006341

B. A. EDITORA LTDA

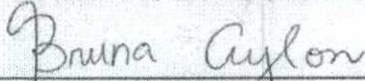
PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 23 de outubro de 2020


BRUNA AYLON
Sócio/Administrador



000342

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08338783951	BRUNA AYLON



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 18:54 SOB Nº 41209584410.
PROTOCOLO: 206553080 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005281580. CNPJ DA SEDE: 39639898000188.
NIRE: 41209584410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
B. A. EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0100343

1

B. A. EDITORA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 39.639.898/0001-88
NIRE: 41209584410

BRUNA AYLON, brasileira, maior, nascida aos 16/06/1997, natural de Cianorte – PR, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 12.497.122-5, SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 083.387.839-51, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **B. A. EDITORA LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87200-252, na Avenida Souza Naves, n.º 434, Sala 106, Zona 01, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209584410, em 29/10/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 39.639.898/0001-88, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o endereço da empresa passa a ser na Rua Constituição, n.º 200, Sala 01, Zona 01, CEP 87200-161, nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 22 de janeiro de 2021.



BRUNA AYLON



0110344

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08338783951	BRUNA AYLON



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:17 SOB Nº 20210466367.
PROTOCOLO: 210466367 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100529656. CNPJ DA SEDE: 39639898000188.
NIRE: 41209584410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
B. A. EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

060347

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
(x) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecidos os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000346

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.

B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal

**B.A. EDITORA LTDA**

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000347

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.

B.A. EDITORA LTDA

BRUNA AYLON

CPF: nº 083.387.839-51

Representante Legal

**B.A. EDITORA LTDA**

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr

Celular:(44) 9.9180-5035

CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01

E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000348

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.

B.A. EDITORA LTDA**BRUNA AYLON****CPF: nº 083.387.839-51****Representante Legal**

**B.A. EDITORA LTDA**

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr

Celular:(44) 9.9180-5035

CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01

E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

080349

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – pregão eletrônico.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.

B.A. EDITORA LTDA**BRUNA AYLON**

CPF: nº 083.387.839-51

Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

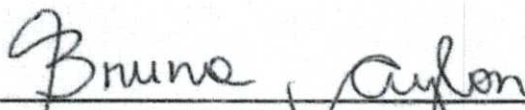
010350

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.



B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000351

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000352

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.



B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000356

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, e por seu contador o Sr. **REINALDO ALVES MIRA**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.788.577-1, expedida por SSP/PR e CPF: nº 043.860.639-60 CRC nº PR-054913/O, declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.


REINALDO ALVES MIRA
CONTADOR

MIRA
CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Reinaldo Alves Mira
Contador - CRC-PR 054913/O-0


B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr

Celular:(44) 9.9180-5035

CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01

E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

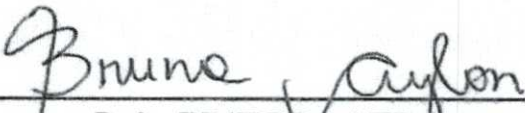
006354

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **declara**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.



B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000357

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Eletrônico, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.

B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal

**B.A. EDITORA LTDA**

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

000356

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE**Razão Social:** B.A. EDITORA LTDA.**CNPJ:** 39.639.898/0001-88**Inscrição Estadual:** 90.867.854-01**Endereço completo e Atualizado da Empresa:** Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01**Cidade:** Cianorte/PR **CEP:** 87.200-161**Nome completo do Representante****Nome:** BRUNA AYLON**Cargo:** Representante Legal**Telefone comercial:** (44) 9.9180-5035**Correio Eletrônico:** diego@grupoetk.com, juliana@grupoetk.com, tais@grupoetk.com**Nº de Identidade:** 12.497.122-5 **Órgão Emissor/UF:** SSP/PR**Nº do CPF:** 083.387.839-51**Endereço Residencial:** Rua Manoel da Nobrega, 184, Zona 1**CEP:** 87.200-165**Cidade/UF:** Cianorte/PR**Nacionalidade:** Brasileira**Estado Civil:** Solteira**Dados Bancários**

Banco do Brasil

C/C 66077-9

Agência 0618-1

Cianorte/PR, 11 de Novembro de 2022.

B.A. EDITORA LTDA

BRUNA AYLON

CPF: nº 083.387.839-51

Representante Legal

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.1132022 .29051 .4664 .22321122

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMAAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00113/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 113, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00113/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Régua escritório**Descrição Complementar:** Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Apontador lápis**Descrição Complementar:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 86,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 24,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 35,2300 e a quantidade de 40 Caixa 24,00 UN .**Item: 3****Descrição:** Balão festa**Descrição Complementar:** Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9300 e a quantidade de 100 Embalagem 50,00 UN .**Item: 4****Descrição:** Lápis borracha**Descrição Complementar:** Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PORTO ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 110 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plástico , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** B. A. EDITORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Item: 6****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,5600 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Item: 7****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 2.600 Unidade .**Item: 8****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 3.800 Unidade .**Item: 9****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 800 Unidade .**Item: 10****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PORTO ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Item: 11****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex

230 G/M2 , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 800 Unidade .

Item: 12

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 1.600 Bisnaga 90,00 G .

Item: 13

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 90,00 G .

Item: 14

Descrição: Giz cera

Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 15

Descrição: Giz cera

Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,5900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PORTO ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 600 Caixa 12,00 UN .

Item: 16

Descrição: Giz cera

Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6700 e a quantidade de 900 Unidade .

Item: 17

Descrição: Lápis de cor

Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,4700 e a quantidade de 1.600 Caixa 12,00 UN .

Item: 18

Descrição: Lápis de cor

Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,9700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 300 Caixa 12,00 UN .

Item: 19

Descrição: Lápis preto

Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,9200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 144,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 50 Caixa 144,00 UN .

Item: 20

Descrição: Massa modelar

Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pote 180,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,7500 e a quantidade de 600 Pote 180,00 G .

Item: 21

Descrição: Pasta D' Água

Descrição Complementar: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,8700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pote 60,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23,8000 e a quantidade de 20 Pote 60,00 G .

Item: 22

Descrição: Pasta exposição

Descrição Complementar: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Item: 23

Descrição: Tesoura

01003251

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.900
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 1.900 Unidade .

Item: 24

Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 25

Descrição: Tinta pintura facial
Descrição Complementar: Aplicação: Artístico, Cor: Variada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,7700 e a quantidade de 100 Unidade .

Histórico**Item: 1 - Régua escritório**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 3,0000	R\$ 4.800,0000	21/11/2022 08:22:29
	Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: waleu						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO						
	Porte da empresa: ME/EPP						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 3,2500	R\$ 5.200,0000	21/11/2022 07:41:53
	Marca: ACRINIL Fabricante: ACRINIL Modelo / Versão: ACRINIL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM						
	Porte da empresa: ME/EPP						
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 3,3500	R\$ 5.360,0000	18/11/2022 16:00:59
	Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo / Versão: WALEU						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 3,3500	R\$ 5.360,0000	18/11/2022 16:03:44
	Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO						

CERTIFICADO PELO INMETRO.

Porte da empresa: ME/EPP

40.497.922/0001-70 JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI

Marca: WALEU
Fabricante: WALEU
Modelo / Versão: WALEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

04.303.600/0001-80 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: LEO E LEO
Fabricante: LEO E LEO
Modelo / Versão: REGUA FLEXIVEL 30CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Marca: WALEU
Fabricante: WALEU
Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

Porte da empresa: ME/EPP

46.563.042/0001-31 DENISE FARIA DIAS LTDA

Marca: Waleu
Fabricante: waleu
Modelo / Versão: Conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

10.607.722/0001-62 A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Marca: onda
Fabricante: onda
Modelo / Versão: onda

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM

Porte da empresa: ME/EPP

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: NOVACRIL
Fabricante: NOVACRIL
Modelo / Versão: NOVACRIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3500	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3500	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:30:00:567

R\$ 3,3500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,2500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,0000	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:31:19:850
R\$ 2,9900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:33:09:883
R\$ 2,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:17:943
R\$ 2,9500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:24:420
R\$ 2,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:31:597
R\$ 1,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:45:947
R\$ 1,5000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:48:633
R\$ 2,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:37:19:863
R\$ 1,6100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:01:637
R\$ 1,9800	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:39:48:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:41:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/11/2022 08:41:49	Item teve empate real para o valor 3,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/11/2022 08:41:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:48:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:04:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:10:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Apontador lápis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 85,0000	R\$ 3.400,0000	21/11/2022 07:41:54
	Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1 Porte da empresa: ME/EPP						
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 86,0000	R\$ 3.440,0000	21/11/2022 08:22:29
	Marca: onda Fabricante: onda Modelo / Versão: onda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES Porte da empresa: ME/EPP						
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 86,2000	R\$ 3.448,0000	20/11/2022 12:43:13
	Marca: BRW Fabricante: BRW						

Modelo / Versão:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Porte da empresa:	Marca:	Fabricante:	Modelo / Versão:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Porte da empresa:	Marca:	Fabricante:	Modelo / Versão:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Porte da empresa:
Metal	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM L MINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES.	ME/EPP	leonora	leonora	leonora	Apontador lápis - Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1	ME/EPP	Fokinho	Fokinho	Fokinho	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	17/11/2022 14:18:20	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR METALICO RETANGULAR	APONTADOR METALICO RETANGULAR 48UND	ME/EPP
	Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo / Versão: leonora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apontador lápis - Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 Porte da empresa: ME/EPP							LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	18/11/2022 16:03:44	LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
	Marca: Fokinho Fabricante: Fokinho Modelo / Versão: Fokinho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.							LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	18/11/2022 16:06:48	LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
	Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 Porte da empresa: ME/EPP							LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	18/11/2022 16:44:48	LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES							LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	18/11/2022 17:47:16	LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
	Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo / Versão: APONTADOR METALICO RETANGULAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR METALICO RETANGULAR 48UND Porte da empresa: ME/EPP							LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	18/11/2022 18:32:44	LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
	Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo / Versão: LEO E LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.							LEO E LEO	LEO E LEO	LEO E LEO	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	ME/EPP
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700	R\$ 3.450,8000	19/11/2022 11:16:56	CIS	CIS	2022	Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 Porte da empresa: ME/EPP	
	Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 Porte da empresa: ME/EPP											

10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700 R\$ 3.450,8000	20/11/2022 20:57:10
Marca: onda						
Fabricante: onda						
Modelo / Versão: onda						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE Furos 1						
Porte da empresa: ME/EPP						
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 86,2700 R\$ 3.450,8000	21/11/2022 06:53:59
Marca: LYKE						
Fabricante: LYKE						
Modelo / Versão: APONTADOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES.						
Porte da empresa: ME/EPP						
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 90,0000 R\$ 3.600,0000	18/11/2022 16:02:19
Marca: LEONORA						
Fabricante: LEONORA						
Modelo / Versão: LEONORA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE Furos 1						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2700	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,2000	46.636.768/0001-57	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 86,0000	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 85,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 84,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:32:46:193
R\$ 84,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:14:867
R\$ 83,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:33:18:587
R\$ 83,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:47:893
R\$ 82,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:34:15:897
R\$ 81,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:17:873
R\$ 81,9600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:34:19:617
R\$ 81,9500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:47:930
R\$ 81,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:34:57:780
R\$ 81,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:16:857
R\$ 81,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:17:987
R\$ 81,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:23:140
R\$ 81,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:37:773
R\$ 81,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:40:417
R\$ 81,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:47:707
R\$ 81,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:49:033
R\$ 81,7800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:50:080
R\$ 81,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:50:597
R\$ 81,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:16:663
R\$ 81,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:18:440
R\$ 81,6000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:20:780

R\$ 81,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:22:143
R\$ 81,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:36:23:720
R\$ 81,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:23:890
R\$ 81,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:27:510
R\$ 81,4200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:27:647
R\$ 81,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:28:520
R\$ 80,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:30:293
R\$ 80,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:52:273
R\$ 80,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:54:907
R\$ 70,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:57:383
R\$ 80,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:57:413
R\$ 69,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:00:140
R\$ 68,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:18:027
R\$ 67,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:20:420
R\$ 67,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:22:387
R\$ 67,9500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:23:280
R\$ 67,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:23:913
R\$ 67,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:27:327
R\$ 67,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:28:543
R\$ 67,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:30:327
R\$ 66,5000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:37:46:907
R\$ 66,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:47:947
R\$ 66,4800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:52:487
R\$ 66,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:56:317
R\$ 65,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:57:780
R\$ 64,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:00:010
R\$ 64,9800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:03:640
R\$ 64,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:04:993
R\$ 64,9600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:05:680
R\$ 64,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:38:06:713
R\$ 64,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:06:930
R\$ 64,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:07:737
R\$ 64,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:08:407
R\$ 64,7700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:08:667
R\$ 64,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:10:880
R\$ 64,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:11:633
R\$ 64,6900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:11:820
R\$ 64,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:12:673
R\$ 64,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:38:13:307
R\$ 64,4900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:13:690
R\$ 64,4800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:14:890
R\$ 64,4700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:15:653
R\$ 64,3500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:17:997
R\$ 64,4600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:18:337
R\$ 64,3400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:19:193
R\$ 64,3300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:20:273
R\$ 64,3200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:20:697
R\$ 64,3100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:21:790
R\$ 64,3000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:22:477
R\$ 64,2900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:22:967
R\$ 63,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:23:737
R\$ 64,2800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:23:900
R\$ 62,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:24:953
R\$ 62,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:26:540
R\$ 62,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:27:117
R\$ 62,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:28:310
R\$ 62,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:28:767
R\$ 62,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:30:663
R\$ 62,9300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:31:700

010351

R\$ 62,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:32:623
R\$ 62,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:33:717
R\$ 62,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:35:530
R\$ 62,8900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:35:703
R\$ 62,8800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:37:313
R\$ 62,8700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:37:703
R\$ 62,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:39:167
R\$ 62,8500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:39:773
R\$ 62,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:41:023
R\$ 62,8300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:41:720
R\$ 62,8200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:42:627
R\$ 62,8100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:43:733
R\$ 62,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:45:840
R\$ 62,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:46:990
R\$ 62,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:48:253
R\$ 62,7700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:49:073
R\$ 62,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:50:023
R\$ 62,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:50:650
R\$ 62,7500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:50:777
R\$ 61,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:51:727
R\$ 61,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:52:517
R\$ 61,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:53:250
R\$ 61,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:54:743
R\$ 61,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:55:773
R\$ 61,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:58:040
R\$ 76,8700	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:38:58:683
R\$ 61,9300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:58:783
R\$ 61,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:59:883
R\$ 61,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:00:750
R\$ 61,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:02:147
R\$ 61,8900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:02:740
R\$ 61,8800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:03:427
R\$ 61,8700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:03:840
R\$ 61,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:06:183
R\$ 61,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:39:06:290
R\$ 61,4900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:06:950
R\$ 61,3000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:39:08:967
R\$ 61,4800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:09:287
R\$ 61,2900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:09:730
R\$ 61,2800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:11:673
R\$ 61,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:39:12:623
R\$ 61,2700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:12:773
R\$ 61,1900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:13:740
R\$ 61,1800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:16:993
R\$ 61,1700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:17:750
R\$ 61,1600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:18:940
R\$ 61,1500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:19:257
R\$ 61,1400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:20:677
R\$ 61,1300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:21:817
R\$ 61,1200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:22:797
R\$ 61,1100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:23:007
R\$ 61,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:39:23:890
R\$ 60,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:24:557
R\$ 60,9800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:25:000
R\$ 61,1000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:25:293
R\$ 60,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:26:080
R\$ 60,9600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:26:727
R\$ 60,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:29:427
R\$ 60,9400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:29:923

R\$ 60,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:31:680
R\$ 60,9200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:31:890
R\$ 60,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:39:32:237
R\$ 60,5900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:32:880
R\$ 60,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:32:993
R\$ 60,5800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:34:700
R\$ 60,5700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:34:903
R\$ 60,5600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:36:277
R\$ 60,5500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:36:970
R\$ 60,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:38:130
R\$ 60,5300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:38:993
R\$ 60,5200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:39:740
R\$ 60,5100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:40:937
R\$ 60,5000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:42:547
R\$ 60,4900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:42:957
R\$ 60,4800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:45:993
R\$ 60,4700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:47:513
R\$ 60,4600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:49:647
R\$ 60,4500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:49:927
R\$ 60,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:51:030
R\$ 60,4300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:51:940
R\$ 60,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:52:613
R\$ 60,4100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:53:143
R\$ 60,4000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:54:610
R\$ 60,3900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:54:993
R\$ 60,4000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:55:353
R\$ 60,3800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:57:550
R\$ 60,3700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:57:927
R\$ 60,3600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:00:490
R\$ 60,3500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:01:333
R\$ 60,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:03:407
R\$ 60,3300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:03:913
R\$ 60,3200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:05:933
R\$ 60,3100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:07:033
R\$ 60,3000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:09:563
R\$ 60,2900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:11:453
R\$ 60,2800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:12:343
R\$ 60,2700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:13:110
R\$ 60,2600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:14:243
R\$ 60,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:14:677
R\$ 59,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:14:920
R\$ 59,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:15:947
R\$ 59,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:16:990
R\$ 59,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:18:093
R\$ 59,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:18:930
R\$ 61,3700	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:40:19:893
R\$ 59,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:19:940
R\$ 59,9300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:20:960
R\$ 59,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:21:577
R\$ 59,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:21:890
R\$ 59,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:23:233
R\$ 59,8900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:23:867
R\$ 59,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:24:663
R\$ 59,8700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:24:893
R\$ 59,8500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:25:650
R\$ 59,8400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:25:870
R\$ 59,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:26:933
R\$ 59,8200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:27:910
R\$ 59,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:29:040

018362

R\$ 59,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:29:907
R\$ 59,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:30:510
R\$ 59,7800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:30:920
R\$ 59,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:32:980
R\$ 59,7600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:33:923
R\$ 59,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:35:197
R\$ 59,7400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:35:913
R\$ 59,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:36:910
R\$ 59,7200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:37:907
R\$ 59,7100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:38:873
R\$ 59,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:38:943
R\$ 59,6400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:39:883
R\$ 59,6300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:42:060
R\$ 59,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:42:280
R\$ 58,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:40:42:303
R\$ 57,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:42:960
R\$ 57,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:44:173
R\$ 57,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:45:030
R\$ 57,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:45:840
R\$ 58,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:45:997
R\$ 57,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:47:017
R\$ 57,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:47:753
R\$ 57,9300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:48:907
R\$ 57,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:49:797
R\$ 57,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:49:983
R\$ 57,8900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:50:930
R\$ 57,8800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:52:663
R\$ 57,8700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:53:230
R\$ 57,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:54:200
R\$ 57,8500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:54:723
R\$ 57,8400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:54:943
R\$ 57,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:56:717
R\$ 57,8200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:57:037
R\$ 57,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:57:923
R\$ 57,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:58:987
R\$ 57,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:59:340
R\$ 56,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:59:923
R\$ 56,9800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:00:100
R\$ 56,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:01:700
R\$ 56,9600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:01:947
R\$ 56,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:02:490
R\$ 56,9400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:02:980
R\$ 56,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:04:073
R\$ 56,9200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:05:310
R\$ 56,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:06:850
R\$ 56,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:07:200
R\$ 56,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:08:680
R\$ 56,8800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:09:410
R\$ 56,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:11:783
R\$ 56,8600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:11:957
R\$ 56,8500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:13:223
R\$ 56,8400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:13:933
R\$ 56,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:14:887
R\$ 56,8200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:16:030
R\$ 56,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:17:663
R\$ 56,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:17:990
R\$ 56,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:19:820
R\$ 56,7800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:21:237
R\$ 56,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:22:227

R\$ 56,7600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:23:537
R\$ 56,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:41:23:653
R\$ 56,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:24:180
R\$ 56,6900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:24:200
R\$ 56,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:24:947
R\$ 56,6700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:25:207
R\$ 56,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:41:26:507
R\$ 56,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:26:693
R\$ 55,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:26:777
R\$ 55,9800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:27:157
R\$ 55,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:28:717
R\$ 55,9600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:29:337
R\$ 55,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:31:240
R\$ 55,0000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:41:31:333
R\$ 54,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:32:163
R\$ 54,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:33:083
R\$ 54,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:34:070
R\$ 54,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:35:943
R\$ 54,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:37:343
R\$ 54,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:39:897
R\$ 54,9300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:40:067
R\$ 54,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:41:347
R\$ 54,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:42:133
R\$ 54,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:43:007
R\$ 54,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:50:510
R\$ 54,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:51:720
R\$ 54,7800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:56:247
R\$ 54,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:56:837
R\$ 54,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:57:670
R\$ 54,7500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:57:960
R\$ 54,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:58:613
R\$ 54,7300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:58:933
R\$ 54,7200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:00:587
R\$ 54,7100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:00:950
R\$ 54,7000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:02:687
R\$ 54,6900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:03:003
R\$ 54,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:05:270
R\$ 54,6700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:05:987
R\$ 54,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:07:667
R\$ 54,6500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:08:137
R\$ 54,6400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:09:703
R\$ 54,6300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:10:007
R\$ 54,6200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:11:633
R\$ 54,6100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:11:960
R\$ 54,6000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:13:133
R\$ 54,5900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:14:047
R\$ 54,5800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:14:703
R\$ 54,5700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:14:947
R\$ 54,5600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:15:690
R\$ 54,5500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:15:967
R\$ 54,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:16:637
R\$ 54,5300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:16:973
R\$ 54,5200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:17:870
R\$ 54,5100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:18:960
R\$ 54,5000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:20:090
R\$ 54,4900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:21:043
R\$ 54,4800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:22:223
R\$ 54,4700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:23:057
R\$ 54,4600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:23:843

010363

R\$ 54,4500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:24:067
R\$ 54,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:25:023
R\$ 54,4300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:26:113
R\$ 54,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:28:327
R\$ 54,4100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:28:983
R\$ 54,4000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:29:217
R\$ 54,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:30:463
R\$ 54,3800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:31:030
R\$ 54,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:32:590
R\$ 54,3600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:33:013
R\$ 54,3500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:34:890
R\$ 54,3400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:36:017
R\$ 54,3300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:37:650
R\$ 54,3200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:38:080
R\$ 54,3100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:38:677
R\$ 54,3000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:39:017
R\$ 54,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:40:637
R\$ 54,2800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:41:073
R\$ 54,2700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:42:787
R\$ 54,2600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:43:003
R\$ 54,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:44:207
R\$ 53,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:45:007
R\$ 54,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:45:040
R\$ 54,2500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:45:097
R\$ 53,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:47:457
R\$ 53,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:48:020
R\$ 53,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:49:000
R\$ 53,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:49:633
R\$ 53,5000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:42:50:040
R\$ 53,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:50:460
R\$ 52,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:50:930
R\$ 52,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:54:040
R\$ 52,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:54:833
R\$ 52,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:57:817
R\$ 52,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:59:123
R\$ 52,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:00:267
R\$ 52,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:02:440
R\$ 52,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:03:417
R\$ 52,0000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:43:10:093
R\$ 51,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:11:293
R\$ 51,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:14:510
R\$ 51,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:15:567
R\$ 51,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:18:950
R\$ 51,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:20:087
R\$ 51,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:29:570
R\$ 51,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:32:337
R\$ 51,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:43:36:703
R\$ 51,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:37:327
R\$ 69,9900	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:43:40:733
R\$ 51,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:43:53:477
R\$ 51,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:54:807
R\$ 51,5300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:01:363
R\$ 51,5200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:03:733
R\$ 51,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:11:340
R\$ 51,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:11:913
R\$ 51,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:14:370
R\$ 51,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:15:500
R\$ 51,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:18:023
R\$ 51,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:19:130

R\$ 51,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:21:563
R\$ 51,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:22:527
R\$ 51,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:22:850
R\$ 50,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:23:603
R\$ 50,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:26:283
R\$ 50,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:27:143
R\$ 50,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:31:157
R\$ 50,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:31:537
R\$ 50,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:32:933
R\$ 50,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:34:223
R\$ 50,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:35:693
R\$ 50,6000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:39:203
R\$ 50,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:39:720
R\$ 50,5500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:42:020
R\$ 50,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:42:903
R\$ 50,4500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:49:587
R\$ 50,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:49:950
R\$ 50,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:55:220
R\$ 50,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:44:57:233
R\$ 50,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:00:160
R\$ 50,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:01:647
R\$ 50,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:45:03:050
R\$ 50,3300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:45:03:537
R\$ 50,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:45:05:067
R\$ 50,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:30:807
R\$ 50,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:45:31:640
R\$ 50,2300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:32:110
R\$ 50,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:45:33:750
R\$ 50,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:45:380
R\$ 50,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:45:46:387
R\$ 50,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:53:150
R\$ 50,1400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:45:54:143
R\$ 50,1300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:46:01:890
R\$ 50,1200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:02:527
R\$ 50,1000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:46:13:717
R\$ 50,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:15:010
R\$ 50,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:46:17:637
R\$ 49,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:18:760
R\$ 49,9800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:20:763
R\$ 49,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:21:523
R\$ 49,9600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:22:420
R\$ 49,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:24:117
R\$ 49,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:25:137
R\$ 49,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:26:047
R\$ 49,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:46:26:890
R\$ 49,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:26:950
R\$ 49,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:27:897
R\$ 49,8800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:28:630
R\$ 49,8700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:29:863
R\$ 49,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:31:667
R\$ 49,8500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:46:32:030
R\$ 49,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:33:233
R\$ 49,8300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:35:147
R\$ 49,8200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:36:180
R\$ 49,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:46:36:663
R\$ 49,8100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:37:020
R\$ 49,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:37:970
R\$ 49,7800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:39:623
R\$ 49,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:40:517

0100364

R\$ 49,7600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:41:703
R\$ 49,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:43:297
R\$ 49,7400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:44:377
R\$ 49,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:46:133
R\$ 49,7200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:46:887
R\$ 49,7100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:47:937
R\$ 49,7000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:49:003
R\$ 49,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:51:293
R\$ 49,6800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:52:387
R\$ 49,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:53:197
R\$ 49,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:46:53:250
R\$ 49,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:53:940
R\$ 49,5800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:56:863
R\$ 49,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:46:56:967
R\$ 49,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:46:57:760
R\$ 49,4800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:59:593
R\$ 49,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:00:297
R\$ 49,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:47:01:367
R\$ 49,4600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:01:383
R\$ 49,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:02:200
R\$ 49,3800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:03:227
R\$ 49,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:03:933
R\$ 49,3600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:47:04:127
R\$ 49,3500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:05:167
R\$ 49,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:47:05:233
R\$ 49,3500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:05:863
R\$ 49,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:06:663
R\$ 49,2800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:08:447
R\$ 49,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:47:10:037
R\$ 49,1900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:11:357
R\$ 49,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:47:17:890
R\$ 49,0900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:18:923
R\$ 49,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:47:20:497
R\$ 48,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:22:260
R\$ 48,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:29:767
R\$ 48,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:30:403
R\$ 48,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:32:083
R\$ 48,9500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:33:150
R\$ 48,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:47:34:243
R\$ 48,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:35:717
R\$ 48,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:36:970
R\$ 48,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:37:763
R\$ 48,9000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:40:353
R\$ 48,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:41:170
R\$ 48,8800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:42:387
R\$ 48,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:42:993
R\$ 48,8600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:44:407
R\$ 48,8500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:45:697
R\$ 48,8400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:46:837
R\$ 48,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:47:737
R\$ 48,8200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:48:950
R\$ 48,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:50:240
R\$ 48,8000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:51:277
R\$ 48,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:51:917
R\$ 48,7800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:53:177
R\$ 48,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:54:877
R\$ 48,7600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:55:893
R\$ 48,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:47:56:680
R\$ 48,7400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:57:853

R\$ 48,7300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:04:337
R\$ 48,7200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:06:063
R\$ 48,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:13:370
R\$ 48,6900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:14:343
R\$ 48,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:20:633
R\$ 48,6700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:21:240
R\$ 48,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:22:103
R\$ 48,6500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:23:043
R\$ 48,6400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:23:790
R\$ 48,6000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:23:970
R\$ 48,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:24:857
R\$ 48,5800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:25:913
R\$ 48,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:27:870
R\$ 48,5600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:28:487
R\$ 48,5500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:29:163
R\$ 48,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:48:30:087
R\$ 48,5400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:30:343
R\$ 48,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:31:247
R\$ 48,4800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:32:187
R\$ 48,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:33:030
R\$ 48,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:33:587
R\$ 48,2900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:34:490
R\$ 48,2800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:35:547
R\$ 48,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:48:48:687
R\$ 48,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:49:370
R\$ 48,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:51:340
R\$ 47,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:52:763
R\$ 47,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:48:56:950
R\$ 47,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:48:58:303
R\$ 47,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:01:227
R\$ 47,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:01:980
R\$ 47,7800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:49:04:603
R\$ 47,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:06:740
R\$ 47,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:16:447
R\$ 47,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:17:687
R\$ 47,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:19:903
R\$ 47,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:21:140
R\$ 47,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:30:210
R\$ 47,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:31:033
R\$ 47,4800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:49:34:747
R\$ 47,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:36:523
R\$ 47,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:37:900
R\$ 47,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:39:013
R\$ 47,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:45:100
R\$ 47,3500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:45:400
R\$ 47,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:46:280
R\$ 47,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:48:867
R\$ 47,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:49:930
R\$ 47,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:52:750
R\$ 47,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:49:53:843
R\$ 47,0500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:00:613
R\$ 47,0400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:01:917
R\$ 47,0300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:50:04:807
R\$ 47,0200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:06:743
R\$ 46,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:11:003
R\$ 46,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:12:610
R\$ 46,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:16:570
R\$ 46,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:16:953
R\$ 46,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:50:34:963

01/03/2023

R\$ 46,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:36:843
R\$ 46,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:39:137
R\$ 46,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:39:830
R\$ 46,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:45:307
R\$ 46,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:46:960
R\$ 46,6700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:49:020
R\$ 46,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:50:620
R\$ 46,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:54:977
R\$ 46,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:50:55:923
R\$ 46,5700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:58:730
R\$ 46,5600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:00:003
R\$ 46,5500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:51:05:103
R\$ 46,5000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:05:710
R\$ 46,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:06:810
R\$ 46,4300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:11:550
R\$ 46,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:12:530
R\$ 46,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:13:290
R\$ 46,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:14:317
R\$ 46,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:16:077
R\$ 46,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:18:113
R\$ 46,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:29:313
R\$ 46,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:30:530
R\$ 46,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:31:043
R\$ 46,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:32:457
R\$ 46,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:33:803
R\$ 46,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:34:400
R\$ 46,0800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:51:37:303
R\$ 46,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:38:927
R\$ 46,0700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:39:163
R\$ 45,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:39:490
R\$ 45,9500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:44:843
R\$ 45,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:45:867
R\$ 45,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:53:707
R\$ 45,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:54:160
R\$ 45,8500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:57:873
R\$ 45,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:51:58:807
R\$ 45,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:06:023
R\$ 45,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:06:853
R\$ 45,7800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:52:09:363
R\$ 45,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:10:497
R\$ 45,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:17:193
R\$ 45,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:17:957
R\$ 45,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:30:920
R\$ 45,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:32:000
R\$ 45,5800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:52:41:397
R\$ 45,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:43:400
R\$ 45,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:47:333
R\$ 45,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:47:643
R\$ 45,4700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:50:720
R\$ 45,4600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:52:187
R\$ 45,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:52:587
R\$ 45,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:54:323
R\$ 45,2500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:55:513
R\$ 45,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:52:56:563
R\$ 45,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:00:143
R\$ 45,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:53:01:450
R\$ 45,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:53:04:437
R\$ 45,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:53:05:727
R\$ 45,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:08:750

R\$ 44,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:53:11:503
R\$ 45,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:53:12:823
R\$ 44,9500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:17:427
R\$ 44,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:53:30:980
R\$ 44,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:53:41:577
R\$ 44,8500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:45:100
R\$ 44,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:53:46:450
R\$ 44,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:56:003
R\$ 44,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:11:160
R\$ 44,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:54:11:683
R\$ 44,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:13:850
R\$ 44,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:23:063
R\$ 44,5700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:26:727
R\$ 44,5600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:54:42:120
R\$ 44,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:47:873
R\$ 44,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:50:383
R\$ 44,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:03:047
R\$ 44,4300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:07:330
R\$ 44,4200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:55:11:893
R\$ 44,4000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:20:080
R\$ 44,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:28:320
R\$ 44,3300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:35:793
R\$ 44,3200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:55:42:030
R\$ 44,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:47:250
R\$ 44,2800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:51:217
R\$ 44,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:56:00:390
R\$ 44,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:12:150
R\$ 44,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:14:347
R\$ 44,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:56:18:127
R\$ 44,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:24:147
R\$ 43,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:32:703
R\$ 43,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:56:33:537
R\$ 43,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:34:250
R\$ 43,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:37:997
R\$ 42,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:05:920
R\$ 42,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:06:353
R\$ 42,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:10:377
R\$ 43,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:57:16:420
R\$ 42,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:28:440
R\$ 42,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:44:747
R\$ 42,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:48:520
R\$ 42,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:59:693
R\$ 42,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:08:590
R\$ 42,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:58:16:423
R\$ 42,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:28:797
R\$ 42,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:58:40:833
R\$ 42,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:48:750
R\$ 42,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:58:56:557
R\$ 42,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:59:08:803
R\$ 42,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:59:26:317
R\$ 42,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:59:28:843
R\$ 42,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:59:34:403
R\$ 42,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:59:48:857
R\$ 42,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:00:00:220
R\$ 42,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:00:08:873
R\$ 42,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:00:29:813
R\$ 42,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:00:30:920
R\$ 42,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:00:38:757
R\$ 42,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:00:50:963

040360

R\$ 42,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:00:54:333
R\$ 42,2900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:11:050
R\$ 42,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:21:110
R\$ 42,1900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:31:113
R\$ 42,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:35:060
R\$ 42,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:51:213
R\$ 42,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:02:22:380
R\$ 41,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:23:320
R\$ 41,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:02:40:753
R\$ 41,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:43:397
R\$ 41,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:02:57:337
R\$ 41,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:03:473
R\$ 41,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:03:08:130
R\$ 41,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:25:583
R\$ 41,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:03:33:947
R\$ 41,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:45:673
R\$ 41,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:03:53:410
R\$ 41,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:05:767
R\$ 41,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:04:16:697
R\$ 41,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:25:840
R\$ 41,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:04:36:000
R\$ 41,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:45:917
R\$ 41,6300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:51:070
R\$ 41,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:04:54:530
R\$ 41,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:56:303
R\$ 41,5800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:06:243
R\$ 41,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:07:593
R\$ 41,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:07:937
R\$ 41,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:09:673
R\$ 41,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:17:197
R\$ 41,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:19:103
R\$ 41,3800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:28:067
R\$ 41,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:29:083
R\$ 41,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:38:743
R\$ 41,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:39:997
R\$ 41,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:44:263
R\$ 41,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:45:463
R\$ 41,1800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:48:143
R\$ 41,1700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:49:170
R\$ 41,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:49:600
R\$ 41,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:50:880
R\$ 41,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:57:730
R\$ 40,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:08:210
R\$ 41,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:06:09:877
R\$ 40,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:15:733
R\$ 40,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:26:987
R\$ 40,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:28:287
R\$ 40,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:34:003
R\$ 40,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:43:487
R\$ 40,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:48:343
R\$ 40,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:52:403
R\$ 40,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:08:443
R\$ 40,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:07:21:663
R\$ 40,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:28:523
R\$ 40,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:07:35:767
R\$ 40,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:48:597
R\$ 40,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:07:58:520
R\$ 40,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:08:673
R\$ 40,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:08:19:933

R\$ 40,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:30:750
R\$ 40,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:08:37:117
R\$ 40,4400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:53:053
R\$ 40,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:08:59:617
R\$ 40,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:14:883
R\$ 40,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:27:533
R\$ 40,2900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:34:940
R\$ 40,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:40:273
R\$ 40,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:54:987
R\$ 40,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:15:860
R\$ 40,1900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:17:080
R\$ 40,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:22:727
R\$ 40,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:37:120
R\$ 40,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:42:183
R\$ 40,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:57:197
R\$ 40,0500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:11:02:550
R\$ 40,0400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:17:273
R\$ 40,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:11:24:510
R\$ 39,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:37:337
R\$ 39,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:11:42:203
R\$ 39,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:57:387
R\$ 39,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:12:04:747
R\$ 39,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:17:470
R\$ 39,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:12:26:943
R\$ 39,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:37:580
R\$ 39,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:12:41:723
R\$ 39,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:57:657
R\$ 39,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:13:10:553
R\$ 39,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:19:743
R\$ 39,7200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:13:24:770
R\$ 39,7100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:39:833
R\$ 39,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:13:52:040
R\$ 39,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:59:973
R\$ 39,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:14:03:983
R\$ 39,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:14:19:983
R\$ 39,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:14:32:203
R\$ 39,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:14:40:027
R\$ 39,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:14:54:540
R\$ 39,5400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:15:00:083
R\$ 39,5200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:15:13:560
R\$ 39,5100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:15:20:090
R\$ 39,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:15:27:933
R\$ 39,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:15:40:183
R\$ 39,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:15:50:390
R\$ 39,4400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:16:00:250
R\$ 39,4200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:16:20:193
R\$ 39,4100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:16:20:310
R\$ 39,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:16:23:897
R\$ 39,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:16:40:437
R\$ 39,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:16:48:203
R\$ 39,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:17:00:457
R\$ 39,3200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:17:05:213
R\$ 39,3100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:17:20:883
R\$ 39,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:17:26:923
R\$ 39,2900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:17:40:607
R\$ 39,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:18:24:193
R\$ 39,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:18:24:773
R\$ 39,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:18:29:050
R\$ 39,1900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:18:46:903

010367

R\$ 39,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:18:55:767
R\$ 39,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:19:08:933
R\$ 39,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:19:18:597
R\$ 39,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:19:28:997
R\$ 39,0500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:19:38:133
R\$ 39,0400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:19:49:077
R\$ 39,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:20:24:273
R\$ 38,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:20:25:223
R\$ 38,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:20:36:257
R\$ 38,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:20:45:640
R\$ 38,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:21:05:620
R\$ 38,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:21:07:450
R\$ 38,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:21:14:430
R\$ 38,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:21:27:467
R\$ 38,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:21:35:637
R\$ 38,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:21:47:543
R\$ 38,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:21:53:133
R\$ 38,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:22:07:610
R\$ 38,7200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:22:13:300
R\$ 38,7100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:22:27:693
R\$ 38,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:22:30:313
R\$ 38,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:22:47:767
R\$ 38,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:22:51:900
R\$ 38,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:23:07:880
R\$ 38,6200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:23:16:590
R\$ 38,6100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:23:27:887
R\$ 38,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:23:34:670
R\$ 38,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:23:47:957
R\$ 38,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:25:44:010
R\$ 38,5400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:25:44:617
R\$ 38,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:25:49:987
R\$ 37,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:25:55:023
R\$ 37,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:26:04:400
R\$ 37,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:26:07:713
R\$ 37,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:26:24:477
R\$ 37,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:26:26:647
R\$ 37,9200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:26:28:820
R\$ 36,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:26:35:093
R\$ 36,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:26:44:550
R\$ 36,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:26:53:090
R\$ 36,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:27:04:620
R\$ 36,9200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:27:11:947
R\$ 36,9100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:27:24:680
R\$ 36,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:27:29:747
R\$ 36,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:27:44:797
R\$ 36,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:27:48:690
R\$ 36,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:28:04:830
R\$ 36,8200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:28:11:163
R\$ 36,8100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:28:25:003
R\$ 36,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:28:37:870
R\$ 36,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:28:46:983
R\$ 36,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:28:53:303
R\$ 36,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:29:00:700
R\$ 35,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:29:10:493
R\$ 35,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:29:11:067
R\$ 35,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:29:16:100
R\$ 35,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:29:31:120
R\$ 35,9200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:29:51:680
R\$ 35,9100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:29:53:220

R\$ 35,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:29:58:187
R\$ 35,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:30:13:243
R\$ 35,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:30:30:753
R\$ 35,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:30:33:287
R\$ 35,8200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:30:46:613
R\$ 35,8100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:30:53:377
R\$ 35,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:30:57:790
R\$ 35,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:31:13:430
R\$ 35,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:31:20:023
R\$ 35,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:31:33:490
R\$ 35,7200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:31:37:220
R\$ 35,7100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:31:53:627
R\$ 35,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:31:59:303
R\$ 35,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:32:13:627
R\$ 35,6800	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:32:26:410
R\$ 35,6700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:32:35:707
R\$ 35,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:33:04:873
R\$ 35,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:33:05:830
R\$ 35,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:33:11:550
R\$ 35,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:33:25:887
R\$ 35,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:33:34:440
R\$ 35,5400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:33:45:953
R\$ 35,5200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:33:55:873
R\$ 35,5100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:34:06:087
R\$ 35,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:34:11:430
R\$ 35,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:34:26:087
R\$ 35,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:34:35:483
R\$ 35,4400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:34:46:170
R\$ 35,4200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:34:52:853
R\$ 35,4100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:35:06:250
R\$ 35,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:35:10:640
R\$ 35,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:35:26:320
R\$ 35,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:35:46:720
R\$ 35,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:35:48:410
R\$ 35,3200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:36:01:257
R\$ 35,3100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:36:08:537
R\$ 35,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:36:32:023
R\$ 35,2900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:36:32:553
R\$ 35,2400	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:36:46:747
R\$ 35,2300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:36:52:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:38:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:38:53	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:48:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:06:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:14:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 35,2300.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

010368

Item: 3 - Balão festa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,0000	21/11/2022 07:41:56
<p>Marca: SR Fabricante: SR Modelo / Versão: SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO Nº 9 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	17/11/2022 14:18:20
<p>Marca: pic pic Fabricante: pic pic Modelo / Versão: pic pic Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão festa - Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	18/11/2022 16:06:48
<p>Marca: JOY Fabricante: JOY Modelo / Versão: JOY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	18/11/2022 16:44:48
<p>Marca: SAO ROQUE Fabricante: SAO ROQUE Modelo / Versão: SAO ROQUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	18/11/2022 17:47:16
<p>Marca: SAO ROQUE Fabricante: SAO ROQUE Modelo / Versão: BALAO N 7 LISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALAO N 7 LISO Porte da empresa: ME/EPP</p>							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	19/11/2022 11:16:56
<p>Marca: SAO ROQUE Fabricante: SAO ROQUE Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	20/11/2022 20:57:13
<p>Marca: são roque Fabricante: são roque Modelo / Versão: são roque Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO Nº 9 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	Sim	Sim	100	R\$ 15,9500	R\$ 1.595,0000	21/11/2022 06:53:59

**EQUIPAMENTOS -
EIRELI****Marca:** JOY**Fabricante:** JOY**Modelo / Versão:** BALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,9500	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,9500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,9500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,9500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,9500	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,9500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 15,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:32:53:493
R\$ 14,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:33:26:940
R\$ 14,8900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:34:26:087
R\$ 14,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:02:287
R\$ 14,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:15:867
R\$ 14,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:56:910
R\$ 14,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:58:670
R\$ 14,7600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:20:877
R\$ 14,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:23:350
R\$ 14,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:36:30:600
R\$ 14,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:32:610
R\$ 14,4000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:33:623
R\$ 14,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:35:130
R\$ 14,3500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:37:477
R\$ 14,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:39:630
R\$ 14,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:42:653
R\$ 14,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:45:620
R\$ 14,2500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:00:380
R\$ 14,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:01:773
R\$ 14,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:04:573
R\$ 14,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:05:703
R\$ 9,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:07:697
R\$ 9,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:09:027
R\$ 8,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:19:513
R\$ 8,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:36:750
R\$ 8,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:38:22:280
R\$ 8,7200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:31:567
R\$ 8,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:38:36:070
R\$ 8,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:38:45:037
R\$ 8,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:57:343
R\$ 9,8900	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:39:13:807
R\$ 8,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:39:14:180
R\$ 8,4000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:39:32:960
R\$ 8,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:00:383
R\$ 9,1000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:40:26:787
R\$ 9,0900	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:40:27:490
R\$ 8,2700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:31:917
R\$ 8,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:40:37:307
R\$ 8,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:40:737
R\$ 8,1500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:54:610
R\$ 8,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:06:770

R\$ 8,0500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:41:31:503
R\$ 8,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:37:123
R\$ 7,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:08:393
R\$ 7,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:43:22:113
R\$ 7,9200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:44:20:317
R\$ 7,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:47:117
R\$ 7,8700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:45:00:040
R\$ 7,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:19:710
R\$ 15,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:19:733
R\$ 7,8200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:46:31:753
R\$ 7,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:46:37:947
R\$ 7,7700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:47:14:827
R\$ 7,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:47:32:287
R\$ 7,7200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:28:563
R\$ 7,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:48:37:483
R\$ 7,6800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:48:700
R\$ 7,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:24:543
R\$ 7,5800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:54:283
R\$ 7,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:58:570
R\$ 7,5200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:05:440
R\$ 7,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:20:750
R\$ 7,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:54:320
R\$ 7,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:21:787
R\$ 7,4200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:35:967
R\$ 7,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:50:743
R\$ 7,3700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:02:733
R\$ 7,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:22:633
R\$ 7,2700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:22:740
R\$ 7,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:53:59:573
R\$ 7,1700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:09:480
R\$ 7,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:34:393
R\$ 7,0800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:46:193
R\$ 7,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:56:350
R\$ 6,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:02:170
R\$ 6,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:08:180
R\$ 6,9300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:15:597
R\$ 6,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:35:843
R\$ 6,8800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:47:823
R\$ 6,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:54:507
R\$ 6,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:22:170
R\$ 6,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:56:36:897
R\$ 6,7300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:57:23:857
R\$ 6,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:28:037
R\$ 6,6800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:58:11:467
R\$ 6,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:58:33:133
R\$ 6,6200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:59:27:050
R\$ 6,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:59:43:087
R\$ 6,5800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:00:55:270
R\$ 6,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:14:973
R\$ 6,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:01:50:590
R\$ 6,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:59:837
R\$ 6,4200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:02:58:107
R\$ 6,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:03:14:647
R\$ 6,3800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:04:40:483
R\$ 6,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:04:46:210
R\$ 6,2800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:05:08:027
R\$ 6,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:05:30:593
R\$ 6,2200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:21:277
R\$ 6,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:47:827

R\$ 6,1700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:52:053
R\$ 6,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:06:56:200
R\$ 6,0800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:20:793
R\$ 6,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:07:30:103
R\$ 5,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:08:06:770
R\$ 5,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:08:26:150
R\$ 5,9200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:08:35:220
R\$ 5,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:08:40:863
R\$ 5,8800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:09:01:647
R\$ 5,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:31:617
R\$ 5,8200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:09:37:517
R\$ 5,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:43:647
R\$ 5,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:01:480
R\$ 5,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:10:747
R\$ 5,7200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:19:730
R\$ 5,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:28:713
R\$ 5,6800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:43:010
R\$ 5,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:49:357
R\$ 5,6300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:55:000
R\$ 5,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:10:58:787
R\$ 5,5800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:13:860
R\$ 5,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:11:17:520
R\$ 5,5300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:23:990
R\$ 5,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:11:28:830
R\$ 5,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:51:507
R\$ 5,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:11:54:397
R\$ 5,4300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:12:01:557
R\$ 5,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:12:08:427
R\$ 5,3800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:12:25:650
R\$ 5,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:12:31:283
R\$ 5,3300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:12:58:353
R\$ 5,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:13:13:460
R\$ 5,2800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:23:410
R\$ 5,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:13:30:117
R\$ 5,2200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:45:430
R\$ 5,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:13:56:440
R\$ 5,1800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:04:797
R\$ 5,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:14:08:743
R\$ 5,0800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:17:240
R\$ 5,0500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:14:25:190
R\$ 5,0300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:30:227
R\$ 5,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:14:42:633
R\$ 4,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:48:257
R\$ 4,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:15:01:740
R\$ 4,9300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:07:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:17:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:17:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:49:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:02:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Aceite de proposta	22/11/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE

015370

14:20:00 PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4,9300.

Habilitação de fornecedor 24/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Lápis borracha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,0000	R\$ 2.090,0000	21/11/2022 07:41:58
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: N;40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6000	R\$ 2.156,0000	20/11/2022 12:43:13
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Marca: red bor Fabricante: red bor Modelo / Versão: red bor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis borracha - Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	17/11/2022 14:18:20
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	18/11/2022 16:06:48
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI Marca: RED BOR Fabricante: RED BOR Modelo / Versão: RED BOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	18/11/2022 16:44:48
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Marca: RED BOR Fabricante: RED BOR Modelo / Versão: BORRACHA BRANCA N 40 CX C 40 UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA N 40 CX 40 UND Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	18/11/2022 17:47:16
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	18/11/2022 18:32:44

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	19/11/2022 11:16:56
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI Marca: red bor Fabricante: red bor Modelo / Versão: red bor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	20/11/2022 20:57:14
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: RED BOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: RED BER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	21/11/2022 06:53:59
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA Marca: onda Fabricante: onda Modelo / Versão: onda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 19,6300	R\$ 2.159,3000	21/11/2022 08:22:29
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	110	R\$ 20,0000	R\$ 2.200,0000	18/11/2022 16:02:19

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,6000	46.636.768/0001-57	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 19,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567

0500371

R\$ 18,9900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:33:08:667
R\$ 18,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:33:38:760
R\$ 18,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:34:26:390
R\$ 18,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:34:32:953
R\$ 18,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:06:293
R\$ 18,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:15:287
R\$ 18,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:36:06:960
R\$ 18,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:08:767
R\$ 18,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:13:193
R\$ 18,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:14:927
R\$ 18,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:36:35:040
R\$ 18,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:36:747
R\$ 18,4500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:36:843
R\$ 18,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:36:39:643
R\$ 17,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:40:633
R\$ 17,9500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:36:48:323
R\$ 17,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:51:287
R\$ 17,9000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:13:470
R\$ 17,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:14:040
R\$ 17,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:14:297
R\$ 17,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:14:810
R\$ 10,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:15:820
R\$ 9,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:16:877
R\$ 9,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:30:703
R\$ 9,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:33:660
R\$ 9,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:43:593
R\$ 16,1300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:06:663
R\$ 16,1200	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:38:25:827
R\$ 9,8000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:38:32:163
R\$ 9,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:35:873
R\$ 9,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:47:397
R\$ 9,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:38:54:497
R\$ 9,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:38:56:287
R\$ 9,6000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:39:24:690
R\$ 12,6600	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:39:24:973
R\$ 12,6500	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:39:25:167
R\$ 9,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:39:51:620
R\$ 11,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:40:06:520
R\$ 11,7800	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:40:26:093
R\$ 9,4300	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:40:28:640
R\$ 10,2000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:40:34:373
R\$ 9,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:01:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 08:43:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:43:02	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:49:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:08:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:46:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 9,4000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,9000	R\$ 5.070,0000	21/11/2022 07:42:00
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA/PAUTADO COM ÍNDICE ALFABÉTICO Porte da empresa: ME/EPP						
39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,9700	R\$ 5.161,0000	18/11/2022 15:34:23
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. Porte da empresa: ME/EPP						
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,9700	R\$ 5.161,0000	18/11/2022 16:03:44
	Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,9700	R\$ 5.161,0000	18/11/2022 16:44:48
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. Porte da empresa: ME/EPP						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,9700	R\$ 5.161,0000	19/11/2022 11:16:56
	Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plástico, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 9,0000	R\$ 11.700,0000	18/11/2022 17:47:16
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CADERNO 1/4 QUADRICULADO 40F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO 1/4 QUADRICULADO 40F Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,9700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,9700	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,9700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,8900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:10:240

R\$ 3,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:47:887
R\$ 3,8700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:33:50:380
R\$ 3,8600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:18:230
R\$ 3,8500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:19:923
R\$ 3,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:47:927
R\$ 3,8300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:48:047
R\$ 3,8200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:17:983
R\$ 3,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:18:847
R\$ 3,8100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:20:183
R\$ 3,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:50:087
R\$ 3,7900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:50:517
R\$ 3,7500	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:06:923
R\$ 3,7400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:08:397
R\$ 3,7300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:22:150
R\$ 3,7200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:22:443
R\$ 3,7100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:52:273
R\$ 3,7000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:52:703
R\$ 3,6600	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:03:170
R\$ 3,6500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:37:04:763
R\$ 3,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:22:383
R\$ 3,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:22:987
R\$ 3,5800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:37:24:937
R\$ 3,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:52:497
R\$ 3,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:39:04:807
R\$ 3,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:06:540
R\$ 3,1500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:39:09:223
R\$ 3,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:36:590
R\$ 3,2400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:40:21:637
R\$ 7,3000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:40:46:450
R\$ 3,1300	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:40:55:657
R\$ 3,1200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:56:727
R\$ 3,1000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:41:00:367
R\$ 3,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:26:777
R\$ 3,0800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:14:073
R\$ 3,0700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:14:933
R\$ 3,0600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:16:077
R\$ 3,0500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:47:093
R\$ 3,0400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:48:250
R\$ 3,0300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:17:210
R\$ 3,0200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:43:18:380
R\$ 3,0100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:47:317
R\$ 3,0000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:43:48:637
R\$ 2,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:17:463
R\$ 2,9800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:44:18:747
R\$ 2,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:47:613
R\$ 2,9600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:44:48:983
R\$ 2,9500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:17:733
R\$ 2,9400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:45:19:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Abertura

22/11/2022

08:30:08

Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta

22/11/2022

08:47:20

Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento

22/11/2022

08:47:20

Item encerrado para lances.

Abertura do prazo -

22/11/2022

09:49:56

Convocado para envio de anexo o fornecedor B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88.

Observações

Encerramento do prazo -	22/11/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88.
Convocação anexo	10:03:13	
Aceite de proposta	22/11/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 14:56:36 39.639.898/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2,9400.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA - CNPJ/CPF: 13:27:35 39.639.898/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6500	R\$ 4.745,0000	21/11/2022 07:42:01
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHASSO FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA Porte da empresa: ME/EPP						
39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600	R\$ 4.758,0000	18/11/2022 15:34:23
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA RITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE Porte da empresa: ME/EPP						
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600	R\$ 4.758,0000	18/11/2022 16:03:44
	Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600	R\$ 4.758,0000	18/11/2022 16:44:48
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600	R\$ 4.758,0000	18/11/2022 17:47:16
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600	R\$ 4.758,0000	19/11/2022 11:16:56
	Marca: DNA Fabricante: DNA Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura Porte da empresa: ME/EPP						
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600	R\$ 4.758,0000	20/11/2022 20:57:16

Marca: panamericana					
Fabricante: panamericana					
Modelo / Versão: panamericana					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA					
Porte da empresa: ME/EPP					
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 3,6600 R\$ 4.758,0000 21/11/2022 06:53:59
Marca: PANAMERICANA					
Fabricante: PANAMERICANA					
Modelo / Versão: CADERNO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.					
Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,6600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6600	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6600	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6600	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,6400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:10:373
R\$ 3,6300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:47:883
R\$ 3,6200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:33:50:297
R\$ 3,6100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:17:873
R\$ 3,5900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:34:39:557
R\$ 3,5800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:47:923
R\$ 3,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:14:047
R\$ 3,5600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:18:327
R\$ 3,5500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:21:493
R\$ 3,5400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:50:083
R\$ 3,5300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:51:533
R\$ 3,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:35:57:723
R\$ 3,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:00:307
R\$ 3,4800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:22:160
R\$ 3,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:27:500
R\$ 3,4600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:52:273
R\$ 3,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:56:073
R\$ 3,4000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:56:760
R\$ 3,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:59:240
R\$ 3,3800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:22:383
R\$ 3,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:26:410
R\$ 3,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:31:073
R\$ 2,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:32:760
R\$ 2,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:34:407
R\$ 1,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:41:900
R\$ 2,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:43:857
R\$ 1,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:52:493
R\$ 1,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:39:16:423
R\$ 1,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:16:557
R\$ 1,7000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:39:21:140
R\$ 1,6900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:39:44:670
R\$ 1,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:46:600
R\$ 2,2000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:39:57:660
R\$ 1,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:02:380
R\$ 1,8200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:40:16:180

R\$ 1,6600	14.055.477/0001-84	22/11/2022 08:40:16:657
R\$ 1,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:18:647
R\$ 1,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:46:730
R\$ 1,6300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:48:560
R\$ 2,7100	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:40:55:897
R\$ 1,6000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:41:08:960
R\$ 1,5900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:16:773
R\$ 1,6000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:18:997
R\$ 1,5700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:41:37:790
R\$ 1,5600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:46:823
R\$ 2,4200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:22:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:09	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 08:44:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:44:23	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:50:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:06:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:14:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1,5600.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	2.600	R\$ 4,0000	R\$ 10.400,0000	21/11/2022 07:42:03
Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	17/11/2022 14:18:20
Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura Porte da empresa: ME/EPP							
39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA LTDA	Sim	Sim	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	18/11/2022 15:34:23
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO , BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP							
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	18/11/2022 16:03:44
Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi							

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo / Versão: CREDEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	18/11/2022 16:06:48
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	18/11/2022 16:44:48
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	18/11/2022 17:47:16
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Marca: DNA Fabricante: DNA Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura Porte da empresa: ME/EPP	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	19/11/2022 11:16:56
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHASO FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA Porte da empresa: ME/EPP	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	20/11/2022 20:57:18
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CADERNO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP	2.600	R\$ 4,0400	R\$ 10.504,0000	21/11/2022 06:53:59

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567

R\$ 4,0400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,9900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:12:287
R\$ 3,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:49:833
R\$ 3,9700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:33:51:830
R\$ 3,9600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:19:870
R\$ 3,9500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:21:930
R\$ 3,9300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:34:48:163
R\$ 3,9200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:49:920
R\$ 3,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:13:670
R\$ 3,9200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:14:137
R\$ 3,9000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:19:987
R\$ 3,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:27:653
R\$ 3,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:35:32:653
R\$ 3,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:34:440
R\$ 3,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:52:037
R\$ 3,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:55:780
R\$ 3,6600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:24:150
R\$ 3,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:26:690
R\$ 3,5400	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:50:183
R\$ 3,5300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:50:753
R\$ 3,5200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:54:273
R\$ 3,5100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:58:787
R\$ 3,5000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:24:380
R\$ 3,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:28:610
R\$ 3,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:42:920
R\$ 2,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:45:627
R\$ 2,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:47:593
R\$ 2,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:48:553
R\$ 2,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:49:227
R\$ 2,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:51:850
R\$ 2,7800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:54:467
R\$ 2,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:58:130
R\$ 2,7600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:24:480
R\$ 2,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:27:183
R\$ 4,0300	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:38:43:827
R\$ 2,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:38:49:487
R\$ 2,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:50:770
R\$ 2,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:54:507
R\$ 2,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:56:337
R\$ 2,6600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:24:560
R\$ 2,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:27:037
R\$ 2,6000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:39:44:383
R\$ 2,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:45:400
R\$ 2,6000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:39:49:160
R\$ 2,5700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:39:50:657
R\$ 2,5600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:53:290
R\$ 1,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:39:53:817
R\$ 1,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:54:647
R\$ 2,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:54:777
R\$ 1,8200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:40:02:147
R\$ 1,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:08:377
R\$ 1,7200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:24:663
R\$ 1,7100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:27:677
R\$ 1,7000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:54:727
R\$ 1,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:55:877
R\$ 1,9500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:41:07:917

010875

R\$ 1,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:24:770
R\$ 1,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:28:007
R\$ 2,7200	39.639.898/0001-85	22/11/2022 08:41:45:980
R\$ 1,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:41:53:680
R\$ 1,6400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:54:830
R\$ 1,6300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:55:887
R\$ 1,6200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:26:970
R\$ 1,6100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:28:123
R\$ 1,6000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:57:177
R\$ 1,5800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:29:753
R\$ 1,5700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:31:247
R\$ 1,6000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:31:740
R\$ 1,5500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:45:11:337
R\$ 1,5400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:11:707
R\$ 1,5200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:45:16:540
R\$ 1,5100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:41:823
R\$ 1,5000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:46:52:007
R\$ 1,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:46:52:087
R\$ 1,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:47:28:353
R\$ 1,4700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:47:30:237
R\$ 1,4600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:48:42:617
R\$ 1,4500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:44:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:10	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 08:50:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:50:45	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:50:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:06:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:14:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1,4500.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,0000	R\$ 19.000,0000	21/11/2022 07:42:04
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA Porte da empresa: ME/EPP						
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	17/11/2022 14:18:20
	Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais:						

39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA LTDA	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	18/11/2022 15:34:23
	Plastificado/Brochura Porte da empresa: ME/EPP Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO , BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. Porte da empresa: ME/EPP						
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	18/11/2022 16:03:44
	Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. Porte da empresa: ME/EPP						
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	18/11/2022 16:06:48
	Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo / Versão: CREDEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	18/11/2022 16:44:48
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	18/11/2022 17:47:16
	Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo / Versão: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. Porte da empresa: ME/EPP						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	19/11/2022 11:16:56
	Marca: SAO DOMINGOS Fabricante: SAO DOMINGOS Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura Porte da empresa: ME/EPP						
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	20/11/2022 20:57:19
	Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA Porte da empresa: ME/EPP						
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	3.800	R\$ 5,1600	R\$ 19.608,0000	21/11/2022 06:53:59
	Marca: PANAMERICANA						

Fabricante: PANAMERICANA
Modelo / Versão: CADERNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.
Porte da empresa: ME/EPP

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E Sim Sim 3.800 R\$ 6,0000 R\$ 22.800,0000 18/11/2022
 SERVICOS EIRELI 16:02:19

Marca: CREDEAL
Fabricante: CREDEAL
Modelo / Versão: CREDEAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHASSO FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,1600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,9900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:12:287
R\$ 4,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:47:890
R\$ 4,9700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:33:49:833
R\$ 4,9600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:17:877
R\$ 4,9500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:19:937
R\$ 4,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:47:930
R\$ 4,9300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:48:047
R\$ 4,9100	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:34:56:077
R\$ 4,9000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:58:073
R\$ 4,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:12:553
R\$ 4,8800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:14:140
R\$ 4,8700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:17:987
R\$ 4,8600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:20:183
R\$ 4,8500	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:35:24:563
R\$ 4,8400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:26:210
R\$ 4,8500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:26:880
R\$ 4,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:29:470
R\$ 4,8200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:50:087
R\$ 4,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:53:413
R\$ 4,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:22:147
R\$ 4,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:26:110
R\$ 4,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:43:360
R\$ 4,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:45:090
R\$ 4,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:52:270
R\$ 4,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:54:690
R\$ 4,6600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:22:380
R\$ 4,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:25:497
R\$ 4,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:42:997
R\$ 4,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:44:833
R\$ 4,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:49:423
R\$ 4,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:51:117
R\$ 4,2300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:52:463
R\$ 4,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:37:53:427
R\$ 4,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:53:607
R\$ 4,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:55:790

R\$ 4,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:38:08:280
R\$ 3,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:09:060
R\$ 4,1600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:10:710
R\$ 3,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:22:480
R\$ 3,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:24:447
R\$ 3,6600	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:38:28:293
R\$ 3,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:31:103
R\$ 5,1500	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:38:47:797
R\$ 3,6500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:52:507
R\$ 3,6400	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:38:57:907
R\$ 4,9000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:39:21:900
R\$ 3,6300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:22:563
R\$ 3,6100	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:39:57:460
R\$ 3,6000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:58:640
R\$ 3,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:04:457
R\$ 3,5400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:29:020
R\$ 3,5300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:23:893
R\$ 3,5200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:24:787
R\$ 3,5100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:25:900
R\$ 3,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:41:26:623
R\$ 3,4900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:27:913
R\$ 3,5300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:41:32:210
R\$ 3,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:46:413
R\$ 3,4400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:47:983
R\$ 3,4300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:54:867
R\$ 3,4200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:56:027
R\$ 3,4000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:01:387
R\$ 3,3900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:02:037
R\$ 3,3800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:07:187
R\$ 3,3700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:08:063
R\$ 3,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:18:897
R\$ 3,3400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:20:137
R\$ 3,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:23:300
R\$ 3,2900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:24:137
R\$ 3,2800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:26:983
R\$ 3,2700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:28:153
R\$ 3,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:34:843
R\$ 3,2400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:36:190
R\$ 3,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:38:677
R\$ 3,1900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:40:217
R\$ 3,1800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:57:470
R\$ 3,1700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:42:58:290
R\$ 3,1600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:29:250
R\$ 3,1500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:43:30:487
R\$ 3,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:59:347
R\$ 3,1300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:44:00:673
R\$ 3,1200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:29:523
R\$ 3,1100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:44:30:777
R\$ 3,1000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:59:637
R\$ 3,0900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:45:01:013
R\$ 3,0800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:29:763
R\$ 3,0700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:45:31:447
R\$ 3,0600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:59:873
R\$ 3,0500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:46:01:293
R\$ 3,0400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:46:30:020
R\$ 3,0300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:46:31:423
R\$ 3,0200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:47:02:410
R\$ 3,0100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:47:03:570
R\$ 3,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:47:34:800

010377

R\$ 2,9900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:47:35:700
R\$ 2,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:06:333
R\$ 2,9700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:07:807
R\$ 2,9600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:19:497
R\$ 2,9500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:19:853
R\$ 2,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:23:437
R\$ 2,9300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:23:870
R\$ 2,9200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:28:430
R\$ 2,9100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:29:897
R\$ 2,9000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:32:610
R\$ 2,8900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:33:880
R\$ 2,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:36:003
R\$ 2,8700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:37:887
R\$ 2,8600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:38:493
R\$ 2,8500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:39:910
R\$ 2,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:42:787
R\$ 2,8300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:43:930
R\$ 2,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:47:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:11	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 08:50:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:50:48	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:50:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:06:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:15:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2,8000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 3,4000	R\$ 2.720,0000	21/11/2022 07:42:06
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 3,4200	R\$ 2.736,0000	18/11/2022 16:44:48
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 3,4200	R\$ 2.736,0000	18/11/2022 17:47:16

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 3,4200	R\$ 2.736,0000	19/11/2022 11:16:56
	Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. Porte da empresa: ME/EPP						
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 3,4200	R\$ 2.736,0000	21/11/2022 06:53:59
	Marca: DNA Fabricante: DNA Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia Porte da empresa: ME/EPP						
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	800	R\$ 4,0000	R\$ 3.200,0000	18/11/2022 16:02:19
	Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo / Versão: CREDEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,4200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,4200	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,4200	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,4200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,4000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 3,3800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:35:02:377
R\$ 3,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:12:380
R\$ 3,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:37:55:987
R\$ 2,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:57:540
R\$ 2,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:00:183
R\$ 2,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:01:100
R\$ 2,9600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:12:213
R\$ 2,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:13:817
R\$ 2,9400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:13:993
R\$ 2,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:16:037
R\$ 2,9200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:16:650
R\$ 2,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:18:003
R\$ 2,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:18:773
R\$ 2,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:20:827
R\$ 2,8800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:21:720
R\$ 2,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:25:830
R\$ 2,8600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:26:810
R\$ 2,8500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:29:093
R\$ 2,8400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:29:733
R\$ 2,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:33:487
R\$ 2,8200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:33:993
R\$ 2,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:37:840

R\$ 2,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:38:737
R\$ 2,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:41:687
R\$ 2,7800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:42:133
R\$ 2,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:43:753
R\$ 2,7600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:44:030
R\$ 2,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:46:177
R\$ 2,7400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:46:710
R\$ 2,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:47:707
R\$ 2,7200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:48:770
R\$ 2,7100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:51:927
R\$ 2,7000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:52:960
R\$ 2,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:55:820
R\$ 2,6800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:56:137
R\$ 2,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:58:863
R\$ 2,6600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:59:723
R\$ 2,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:00:837
R\$ 2,6400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:01:820
R\$ 2,6300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:04:347
R\$ 2,6200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:04:733
R\$ 2,6100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:05:827
R\$ 2,6000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:06:707
R\$ 2,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:08:373
R\$ 2,5800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:08:717
R\$ 2,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:11:007
R\$ 2,5600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:11:747
R\$ 2,5500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:14:140
R\$ 2,5400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:14:703
R\$ 2,5300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:16:167
R\$ 2,5200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:16:740
R\$ 2,5100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:17:943
R\$ 2,5000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:19:007
R\$ 2,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:21:573
R\$ 2,4800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:22:147
R\$ 2,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:23:337
R\$ 2,4600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:23:727
R\$ 2,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:24:280
R\$ 2,4400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:24:740
R\$ 2,4300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:27:867
R\$ 2,4200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:28:730
R\$ 2,4100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:30:453
R\$ 2,4000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:31:067
R\$ 2,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:33:537
R\$ 2,3800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:33:930
R\$ 2,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:36:943
R\$ 2,3600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:37:937
R\$ 2,3500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:40:753
R\$ 2,3400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:41:967
R\$ 2,3300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:43:730
R\$ 2,3200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:44:027
R\$ 2,3100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:47:000
R\$ 2,3000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:47:210
R\$ 2,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:48:000
R\$ 2,2800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:48:900
R\$ 2,2700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:51:637
R\$ 2,2600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:52:257
R\$ 2,2500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:56:030
R\$ 2,2400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:56:893
R\$ 2,2300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:58:260
R\$ 2,2200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:58:967

R\$ 2,2100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:39:59:960
R\$ 2,2000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:00:923
R\$ 2,1700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:02:737
R\$ 2,1600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:02:903
R\$ 2,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:04:223
R\$ 2,1500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:05:163
R\$ 2,1400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:05:967
R\$ 1,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:40:06:943
R\$ 2,1300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:07:090
R\$ 2,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:10:050
R\$ 1,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:13:183
R\$ 1,7500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:13:913
R\$ 1,7300	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:41:23:017
R\$ 1,7200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:25:770
R\$ 1,7000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:41:29:160
R\$ 1,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:41:30:283
R\$ 1,9900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:41:42:397
R\$ 1,6700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:17:040
R\$ 1,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:42:19:150
R\$ 1,6300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:40:777
R\$ 1,6200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:43:41:993
R\$ 1,6000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:45:28:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:13	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 08:47:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:47:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:50:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:02:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:20:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,6000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparado	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,0000	R\$ 22.400,0000	21/11/2022 07:42:07
	Marcas: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM Porte da empresa: ME/EPP						
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600	R\$ 22.976,0000	17/11/2022 14:18:20
	Marcas: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa:						

				Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M			
				Porte da empresa: ME/EPP			
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	18/11/2022	14:29:16
				SERVICOS			
				GRAFICOS LTDA			
				Marca: MARCA PRÓPRIA			
				Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA			
				Modelo / Versão: 2022/2022			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM.			
				Porte da empresa: ME/EPP			
39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	18/11/2022	15:34:23
				LTDA			
				Marca: PRÓPRIA			
				Fabricante: PRÓPRIA			
				Modelo / Versão: PRÓPRIA			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.			
				Porte da empresa: ME/EPP			
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	18/11/2022	16:03:44
				Marca: Neomundi			
				Fabricante: Neomundi			
				Modelo / Versão: Neomundi			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.			
				Porte da empresa: ME/EPP			
42.572.060/0001-29	PORTO	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	18/11/2022	16:06:48
				ATACADISTA			
				EIRELI			
				Marca: PAUTA BRANCA			
				Fabricante: PAUTA BRANCA			
				Modelo / Versão: PAUTA BRANCA			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M			
				Porte da empresa: ME/EPP			
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	18/11/2022	16:44:48
				DE PRODUTOS			
				ELETRICOS E DE			
				CONSTRUCAO			
				EIRELI			
				Marca: PANAMERICANA			
				Fabricante: PANAMERICANA			
				Modelo / Versão: PANAMERICANA			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.			
				Porte da empresa: ME/EPP			
04.303.600/0001-80	TELECOPY	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	18/11/2022	17:47:16
				EQUIPAMENTOS			
				LTDA			
				Marca: FORONI			
				Fabricante: FORONI			
				Modelo / Versão: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.			
				Porte da empresa: ME/EPP			
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	19/11/2022	11:16:56
				DE MATERIAIS			
				DE ESCRITORIO			
				AMERICANSUL			
				LTDA			
				Marca: JANDAIA			
				Fabricante: JANDAIA			
				Modelo / Versão: 2022			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M			
				Porte da empresa: ME/EPP			
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	20/11/2022	20:57:21
				INTEGRADAS			
				EIRELI			
				Marca: panamericana			
				Fabricante: panamericana			
				Modelo / Versão: panamericana			

				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA			
				CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM			
				Porte da empresa: ME/EPP			
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,3600 R\$ 22.976,0000	21/11/2022	06:53:59
				E			
				DISTRIBUIDORA			
				DE PRODUTOS E			
				EQUIPAMENTOS			
				- EIRELI			
				Marca: PANAMERICANA			
				Fabricante: PANAMERICANA			
				Modelo / Versão: CADERNO			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.			
				Porte da empresa: ME/EPP			
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E	Sim	Sim	1.600	R\$ 15,0000 R\$ 24.000,0000	18/11/2022	16:02:19
				SERVICOS			
				EIRELI			
				Marca: CREDEAL			
				Fabricante: CREDEAL			
				Modelo / Versão: CREDEAL			
				Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA			
				CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM			
				Porte da empresa: ME/EPP			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,3600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 14,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 13,9900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:16:300
R\$ 13,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:33:47:883
R\$ 13,9700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:33:50:297
R\$ 13,9600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:17:873
R\$ 13,9500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:19:927
R\$ 13,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:34:34:493
R\$ 13,9400	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:34:34:827
R\$ 13,8900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:36:010
R\$ 13,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:34:39:970
R\$ 13,7900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:42:027
R\$ 13,7800	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:34:45:803
R\$ 13,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:34:47:927
R\$ 13,7600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:34:48:047
R\$ 13,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:11:577
R\$ 13,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:12:067
R\$ 13,6900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:12:130
R\$ 13,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:17:987
R\$ 13,6700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:20:187
R\$ 13,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:35:21:017
R\$ 13,6400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:22:173
R\$ 13,6300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:25:700
R\$ 13,6200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:26:210
R\$ 13,6100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:28:913
R\$ 13,6000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:30:217
R\$ 13,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:32:203

R\$ 13,5800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:34:217
R\$ 13,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:36:037
R\$ 13,5600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:36:233
R\$ 13,5500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:37:267
R\$ 13,5400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:38:240
R\$ 13,5300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:39:893
R\$ 13,5200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:40:247
R\$ 13,5100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:42:403
R\$ 13,5000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:44:283
R\$ 13,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:45:853
R\$ 13,4800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:48:297
R\$ 13,4700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:49:480
R\$ 13,4600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:35:50:087
R\$ 13,4500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:50:513
R\$ 13,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:52:687
R\$ 13,4300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:54:337
R\$ 13,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:54:967
R\$ 13,4100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:56:350
R\$ 13,4000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:58:013
R\$ 13,3900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:35:58:350
R\$ 13,3800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:35:59:493
R\$ 13,3700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:00:363
R\$ 13,3600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:01:287
R\$ 13,3500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:02:373
R\$ 13,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:04:120
R\$ 13,3300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:04:380
R\$ 13,3200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:06:003
R\$ 13,3100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:06:427
R\$ 13,3000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:07:913
R\$ 13,2900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:08:407
R\$ 13,2800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:09:637
R\$ 13,2700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:10:407
R\$ 13,2600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:11:503
R\$ 13,2500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:12:407
R\$ 13,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:13:293
R\$ 13,2300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:14:407
R\$ 13,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:15:970
R\$ 13,2100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:16:417
R\$ 13,2000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:17:637
R\$ 13,1900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:18:433
R\$ 13,1800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:19:380
R\$ 13,1700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:20:440
R\$ 13,1600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:21:530
R\$ 13,1500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:22:160
R\$ 13,1400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:22:463
R\$ 13,1300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:24:937
R\$ 13,1200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:26:483
R\$ 13,1100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:29:783
R\$ 13,1000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:36:36:577
R\$ 13,1100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:36:38:513
R\$ 13,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:38:603
R\$ 13,0800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:36:52:273
R\$ 13,0700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:36:54:110
R\$ 13,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:20:137
R\$ 12,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:21:480
R\$ 12,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:22:380
R\$ 12,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:24:750
R\$ 12,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:37:31:553
R\$ 12,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:32:423

R\$ 12,7800	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:37:48:950
R\$ 12,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:50:310
R\$ 12,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:52:233
R\$ 12,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:37:52:497
R\$ 12,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:54:703
R\$ 12,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:37:58:010
R\$ 12,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:37:59:213
R\$ 10,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:38:00:743
R\$ 9,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:38:05:060
R\$ 10,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:38:07:093
R\$ 9,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:14:213
R\$ 9,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:38:16:980
R\$ 9,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:17:793
R\$ 9,7800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:22:477
R\$ 9,7700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:22:690
R\$ 9,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:38:24:053
R\$ 9,4900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:24:680
R\$ 9,7700	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:38:41:873
R\$ 9,4800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:38:52:510
R\$ 9,4700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:38:52:703
R\$ 13,9000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:39:14:980
R\$ 9,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:39:18:193
R\$ 9,3900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:18:770
R\$ 9,3800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:52:560
R\$ 9,3700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:22:743
R\$ 9,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:39:46:480
R\$ 9,3400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:46:907
R\$ 9,3300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:39:52:670
R\$ 9,3200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:39:52:877
R\$ 9,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:04:853
R\$ 9,2900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:06:303
R\$ 9,2700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:40:08:470
R\$ 9,2600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:10:487
R\$ 9,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:10:623
R\$ 9,1900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:10:887
R\$ 9,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:40:17:090
R\$ 9,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:19:363
R\$ 9,1400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:19:883
R\$ 9,1300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:22:357
R\$ 9,1200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:22:660
R\$ 9,1100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:22:867
R\$ 9,1000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:25:853
R\$ 9,0900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:26:147
R\$ 9,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:26:670
R\$ 9,0800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:29:653
R\$ 9,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:40:29:883
R\$ 8,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:30:233
R\$ 9,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:40:33:250
R\$ 8,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:40:52:727
R\$ 8,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:40:52:947
R\$ 8,7400	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:40:54:393
R\$ 8,9600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:40:59:810
R\$ 8,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:00:390
R\$ 8,9400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:01:807
R\$ 8,9300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:02:193
R\$ 8,9200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:03:820
R\$ 8,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:05:007
R\$ 8,9000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:05:833
R\$ 8,8900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:06:933

0400391

R\$ 8,8800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:07:827
R\$ 8,8700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:09:030
R\$ 8,8600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:09:837
R\$ 8,8500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:10:930
R\$ 8,8400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:11:837
R\$ 8,8300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:12:230
R\$ 8,8200	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:13:850
R\$ 8,8100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:14:190
R\$ 8,8000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:15:853
R\$ 8,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:16:347
R\$ 8,7800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:17:853
R\$ 8,7700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:18:290
R\$ 8,7600	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:19:863
R\$ 8,7500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:20:947
R\$ 8,7400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:21:880
R\$ 8,7300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:22:767
R\$ 8,7200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:23:057
R\$ 8,7100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:24:033
R\$ 8,7000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:24:560
R\$ 8,6900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:25:903
R\$ 8,6800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:26:133
R\$ 8,6700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:27:917
R\$ 8,6600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:29:067
R\$ 8,6500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:29:910
R\$ 8,6400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:30:103
R\$ 8,6000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:31:807
R\$ 8,5900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:31:930
R\$ 8,5800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:32:453
R\$ 8,5700	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:33:933
R\$ 8,5600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:34:367
R\$ 8,5500	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:35:937
R\$ 8,5400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:37:073
R\$ 8,5300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:37:943
R\$ 8,5200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:39:100
R\$ 8,5100	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:39:957
R\$ 8,5000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:40:403
R\$ 8,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:41:787
R\$ 7,9900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:41:960
R\$ 12,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:41:48:370
R\$ 7,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:41:49:793
R\$ 7,5800	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:49:990
R\$ 7,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:41:52:833
R\$ 7,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:41:55:940
R\$ 7,3000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:41:59:497
R\$ 7,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:07:947
R\$ 7,1000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:42:20:587
R\$ 7,1700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:24:080
R\$ 7,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:25:230
R\$ 7,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:30:500
R\$ 6,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:42:39:420
R\$ 6,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:42:45:260
R\$ 6,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:42:57:130
R\$ 6,6800	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:43:00:257
R\$ 6,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:43:06:480
R\$ 6,4400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:27:233
R\$ 6,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:43:46:770
R\$ 6,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:43:57:360
R\$ 6,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:06:790
R\$ 6,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:27:510

R\$ 6,3000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:44:33:083
R\$ 6,2900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:44:57:690
R\$ 6,2500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:06:010
R\$ 6,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:27:770
R\$ 6,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:45:34:283
R\$ 6,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:40:020
R\$ 6,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:45:57:887
R\$ 6,1300	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:46:12:977
R\$ 6,1200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:46:28:027
R\$ 6,1100	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:46:35:870
R\$ 6,0900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:47:58:140
R\$ 6,0800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:47:58:323
R\$ 6,0700	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:48:22:187
R\$ 6,0600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:28:453
R\$ 6,0500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:48:32:943
R\$ 6,0400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:48:58:570
R\$ 6,0200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:15:150
R\$ 6,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:22:387
R\$ 5,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:49:28:683
R\$ 5,9800	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:40:153
R\$ 5,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:49:58:793
R\$ 5,9500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:08:943
R\$ 5,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:15:480
R\$ 5,9100	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:25:037
R\$ 5,9000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:50:29:187
R\$ 5,8900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:33:967
R\$ 5,8500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:50:59:067
R\$ 5,8400	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:14:293
R\$ 5,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:51:31:213
	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:43:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 08:53:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:53:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:51:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:09:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:46:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 5,8000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 30,0000	R\$ 24.000,0000	21/11/2022 07:42:09

Marca: TILIBRA (BLOCO DESE

Fabricante: TILIBRA (BLOCO DESENHO A3)

Modelo / Versão: TILIBRA (BLOCO DESENHO A3)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 200 MM,

0100882

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Data/Hora
39.639.898/0001-88	LARGURA 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO Porte da empresa: ME/EPP B. A. EDITORA LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE Porte da empresa: ME/EPP	800	R\$ 30,4000	R\$ 24.320,0000	18/11/2022 15:34:23
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE Porte da empresa: ME/EPP	800	R\$ 30,4000	R\$ 24.320,0000	18/11/2022 16:51:43
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Marca: PAUTA BRANCA Fabricante: PAUTA BRANCA Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado Porte da empresa: ME/EPP	800	R\$ 30,4000	R\$ 24.320,0000	19/11/2022 11:21:25
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2022/2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE Porte da empresa: ME/EPP	800	R\$ 100,0000	R\$ 80.000,0000	18/11/2022 14:30:28

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 30,4000	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 30,4000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 30,4000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 30,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 29,9900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:41:51:993
R\$ 29,9500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:44:58:630
R\$ 29,9400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:44:59:013
R\$ 29,9000	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:46:51:463
R\$ 29,8900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:46:53:513
R\$ 29,8400	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:48:14:140
R\$ 29,8300	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:15:830
R\$ 29,8000	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:48:34:853
R\$ 29,7900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:48:35:890
R\$ 29,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:49:22:437
R\$ 29,7400	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:49:24:060
R\$ 29,7000	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:49:41:150
R\$ 29,6900	39.639.898/0001-88	22/11/2022 08:49:42:223
R\$ 29,5000	14.292.313/0001-75	22/11/2022 08:49:49:827

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Data/Hora
39.639.898/0001-88			R\$ 29,4900		22/11/2022 08:49:50:180
14.292.313/0001-75			R\$ 29,0000		22/11/2022 08:49:53:347
39.639.898/0001-88			R\$ 28,9900		22/11/2022 08:49:54:177
14.292.313/0001-75			R\$ 28,0000		22/11/2022 08:49:57:433
39.639.898/0001-88			R\$ 27,9900		22/11/2022 08:49:58:200
14.292.313/0001-75			R\$ 27,0000		22/11/2022 08:50:01:553
39.639.898/0001-88			R\$ 26,9900		22/11/2022 08:50:02:217
14.292.313/0001-75			R\$ 26,0000		22/11/2022 08:50:05:253
39.639.898/0001-88			R\$ 25,9900		22/11/2022 08:50:06:213
14.292.313/0001-75			R\$ 25,0000		22/11/2022 08:50:09:130
39.639.898/0001-88			R\$ 24,9900		22/11/2022 08:50:10:223
14.292.313/0001-75			R\$ 24,0000		22/11/2022 08:50:13:363
39.639.898/0001-88			R\$ 23,9900		22/11/2022 08:50:14:223
14.292.313/0001-75			R\$ 23,5000		22/11/2022 08:50:17:297
39.639.898/0001-88			R\$ 23,4900		22/11/2022 08:50:18:250
14.292.313/0001-75			R\$ 23,0000		22/11/2022 08:50:21:323
39.639.898/0001-88			R\$ 22,9900		22/11/2022 08:50:22:280
14.292.313/0001-75			R\$ 22,0000		22/11/2022 08:50:25:157
39.639.898/0001-88			R\$ 21,9900		22/11/2022 08:50:26:300
14.292.313/0001-75			R\$ 21,2000		22/11/2022 08:50:29:870
39.639.898/0001-88			R\$ 21,1900		22/11/2022 08:50:30:327
14.292.313/0001-75			R\$ 21,0000		22/11/2022 08:50:33:317
39.639.898/0001-88			R\$ 20,9900		22/11/2022 08:50:34:303
14.292.313/0001-75			R\$ 20,0000		22/11/2022 08:50:37:513
39.639.898/0001-88			R\$ 19,9900		22/11/2022 08:50:38:347
14.292.313/0001-75			R\$ 19,0000		22/11/2022 08:50:41:583
39.639.898/0001-88			R\$ 18,9900		22/11/2022 08:50:42:377
14.292.313/0001-75			R\$ 18,0000		22/11/2022 08:50:45:363
39.639.898/0001-88			R\$ 17,9900		22/11/2022 08:50:46:367
14.292.313/0001-75			R\$ 17,5000		22/11/2022 08:50:49:623
39.639.898/0001-88			R\$ 17,4900		22/11/2022 08:50:50:383
14.292.313/0001-75			R\$ 17,0000		22/11/2022 08:50:53:520
39.639.898/0001-88			R\$ 16,9900		22/11/2022 08:50:54:427
14.292.313/0001-75			R\$ 16,5000		22/11/2022 08:50:57:360
39.639.898/0001-88			R\$ 16,4900		22/11/2022 08:50:58:450
14.292.313/0001-75			R\$ 16,0000		22/11/2022 08:51:01:360
39.639.898/0001-88			R\$ 15,9900		22/11/2022 08:51:02:460
14.292.313/0001-75			R\$ 15,5000		22/11/2022 08:51:05:717
39.639.898/0001-88			R\$ 15,4900		22/11/2022 08:51:06:497
14.292.313/0001-75			R\$ 15,0000		22/11/2022 08:51:36:933
39.639.898/0001-88			R\$ 14,9900		22/11/2022 08:51:38:633
14.292.313/0001-75			R\$ 14,0000		22/11/2022 08:51:43:690
39.639.898/0001-88			R\$ 13,9900		22/11/2022 08:51:44:770
14.292.313/0001-75			R\$ 13,0000		22/11/2022 08:51:49:927
39.639.898/0001-88			R\$ 13,4700		22/11/2022 08:51:50:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:41:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:53:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:53:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:51:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:58:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:01:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 13,0000.

0100383

Habilitação de
fornecedor24/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS
13:27:35 LTDA - CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Cola**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 6,0000	R\$ 9.600,0000	21/11/2022 07:42:11
	Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 405 G Porte da empresa: ME/EPP						
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	1.600	R\$ 6,2800	R\$ 10.048,0000	17/11/2022 14:18:20
	Marca: frama Fabricante: frama Modelo / Versão: frama Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola - Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G Porte da empresa: ME/EPP						
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 6,2800	R\$ 10.048,0000	18/11/2022 16:13:08
	Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 6,2800	R\$ 10.048,0000	18/11/2022 16:51:43
	Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo / Versão: PIRATININGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 6,2800	R\$ 10.048,0000	18/11/2022 17:53:20
	Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. Porte da empresa: ME/EPP						
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 6,2800	R\$ 10.048,0000	18/11/2022 18:36:13
	Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA,						

COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.

Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,2800	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:43:54:857
R\$ 5,9700	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:45:44:860
R\$ 5,9500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:46:05:553
R\$ 5,9000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:46:22:573
R\$ 5,8500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:46:29:547
R\$ 5,8400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:43:277
R\$ 5,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:46:48:107
R\$ 5,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:49:603
R\$ 5,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:46:51:907
R\$ 5,7400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:55:013
R\$ 5,7000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:47:02:857
R\$ 5,6900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:05:167

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

018334

R\$ 5,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:47:20:490
R\$ 5,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:21:377
R\$ 5,6900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:47:46:507
R\$ 5,4500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:26:530
R\$ 5,4400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:27:413
R\$ 5,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:27:870
R\$ 5,3000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:49:28:520
R\$ 4,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:29:187
R\$ 4,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:49:32:590
R\$ 4,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:33:900
R\$ 4,7000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:49:37:363
R\$ 4,6900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:38:547
R\$ 4,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:55:363
R\$ 4,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:56:463
R\$ 4,3000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:49:58:650
R\$ 4,2900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:00:053
R\$ 4,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:04:883
R\$ 4,1900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:06:390
R\$ 4,1500	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:50:09:853
R\$ 4,1400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:11:527
R\$ 4,1000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:50:31:773
R\$ 4,0900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:33:087
R\$ 4,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:50:34:973
R\$ 4,0800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:50:35:743
R\$ 3,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:36:393
R\$ 3,9500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:50:39:017
R\$ 3,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:41:257
R\$ 3,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:50:49:043
R\$ 3,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:51:490
R\$ 3,8800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:50:53:813
R\$ 3,8700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:55:357
R\$ 3,8500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:50:58:863
R\$ 3,8400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:00:297
R\$ 3,7400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:03:233
R\$ 3,8300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:51:03:707
R\$ 3,7300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:04:383
R\$ 3,6300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:05:257
R\$ 3,6200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:06:243
R\$ 3,5200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:07:243
R\$ 3,5100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:08:993
R\$ 3,4100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:09:260
R\$ 3,4000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:09:917
R\$ 3,3000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:10:253
R\$ 3,2900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:11:187
R\$ 3,1900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:12:240
R\$ 3,1800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:13:477
R\$ 3,0800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:14:247
R\$ 3,0700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:15:247
R\$ 2,9700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:16:270
R\$ 2,9600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:17:937
R\$ 2,8900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:51:18:240
R\$ 2,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:51:21:247
R\$ 2,8800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:21:743
R\$ 2,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:22:693
R\$ 2,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:51:25:070
R\$ 2,7700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:26:547
R\$ 2,7500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:28:507
R\$ 2,6000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:51:28:640
R\$ 2,7400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:29:040

R\$ 2,5900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:30:003
R\$ 2,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:51:33:920
R\$ 2,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:36:177
R\$ 2,4000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:51:43:937
R\$ 2,3500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:02:397
R\$ 4,1400	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:52:08:720
R\$ 2,2000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:52:10:733
R\$ 2,1500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:52:20:053
R\$ 2,1300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:25:240
R\$ 2,1400	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:25:940
R\$ 2,1000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:52:29:170
R\$ 2,8000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:52:58:453
R\$ 2,0800	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:53:28:467
R\$ 2,0700	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:53:34:107
R\$ 2,0500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:53:37:013
R\$ 2,0400	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:54:35:277
R\$ 2,0200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:58:363
R\$ 2,0100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:55:30:543
R\$ 2,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:56:03:853
R\$ 1,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:08:763
R\$ 2,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:56:10:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:43:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:58:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:58:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:51:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:03:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:20:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,9800.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Cola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	1.500	R\$ 4,5000	R\$ 6.750,0000	21/11/2022 07:42:12
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	1.500	R\$ 4,7000	R\$ 7.050,0000	18/11/2022 16:13:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,7000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,7000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,7000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G

Porte da empresa: ME/EPP

40.497.922/0001-70 JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061**Porte da empresa:** ME/EPP

04.303.600/0001-80 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA,**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA,**Porte da empresa:** ME/EPP

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** 2022**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G**Porte da empresa:** ME/EPP

10.607.722/0001-62 A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Marca: acrillex**Fabricante:** acrillex**Modelo / Versão:** acrillex**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 405 G**Porte da empresa:** ME/EPP

36.417.713/0001-00 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Marca: PIRATININGA**Fabricante:** PIRATININGA**Modelo / Versão:** COLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Porte da empresa:** ME/EPP

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: LEONORA**Fabricante:** LEONORA**Modelo / Versão:** LEONORA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 405 G**Porte da empresa:** ME/EPP

R\$ 4,5000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,4000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:46:24:143
R\$ 4,3900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:53:350
R\$ 4,3800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:46:56:487
R\$ 4,3700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:46:58:123
R\$ 4,3000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:47:37:997
R\$ 4,2900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:47:39:520
R\$ 4,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:48:01:473
R\$ 4,2400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:48:03:113
R\$ 3,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:48:07:160
R\$ 3,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:32:910
R\$ 3,4400	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:49:44:957
R\$ 3,3000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:49:54:097
R\$ 3,2900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:49:58:160
R\$ 3,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:50:34:113
R\$ 3,1500	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:50:42:493
R\$ 3,1000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:50:45:950
R\$ 3,0900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:51:02:723
R\$ 3,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:51:35:150
R\$ 3,0800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:51:39:373
R\$ 3,0500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:51:51:093
R\$ 3,0250	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:51:53:283
R\$ 3,0100	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:52:01:607
R\$ 2,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:52:24:247
R\$ 2,8900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:38:407
R\$ 2,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:52:39:367
R\$ 2,7700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:52:43:347
R\$ 2,6700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:52:44:257
R\$ 2,8300	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:53:36:017
R\$ 2,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:03:580
R\$ 2,5500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:54:04:307
R\$ 2,5300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:20:457
R\$ 2,4300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:54:21:283
R\$ 2,4100	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:55:29:390
R\$ 2,3100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:55:30:437
R\$ 4,3000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:56:03:260
R\$ 2,2900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:42:053
R\$ 2,1900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:56:42:510
R\$ 2,1800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:54:110
R\$ 2,0800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:56:54:530
R\$ 2,0500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:57:32:557
R\$ 1,9500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:57:33:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:44:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:59:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:59:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:52:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:36:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54.
Recusa de proposta	22/11/2022 15:07:41	Recusa da proposta. Fornecedor: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1,9500. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO
Abertura do prazo	22/11/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE

25/11/2022 08:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- Convocação anexo	15:07:48	PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Recusa de proposta	23/11/2022 15:00:05	Recusa da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2,0500. Motivo: não anexou proposta atualizada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 15:00:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 15:00:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 40.497.922/0001-70.
Recusa de proposta	23/11/2022 17:20:14	Recusa da proposta. Fornecedor: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 40.497.922/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2,8300. Motivo: não anexou proposta atualizada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 17:20:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 40.497.922/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 17:20:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80.
Recusa de proposta	24/11/2022 08:43:14	Recusa da proposta. Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 3,0100. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 08:43:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 08:43:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 08:52:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Aceite de proposta	24/11/2022 13:26:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3,0500.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Giz cera

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR Modelo / Versão: ARCOLOR	Sim	Sim	300	R\$ 4,6000	R\$ 1.380,0000	21/11/2022 07:42:14
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR Modelo / Versão: ARCOLOR	Sim	Sim	300	R\$ 4,6900	R\$ 1.407,0000	18/11/2022 16:13:08
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900	R\$ 6.354,0000	18/11/2022 17:53:20
10.414.625/0001-53	BLENDE BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900	R\$ 6.354,0000	18/11/2022 18:36:13

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,6900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 4,6000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:47:21	Item aberto para lances.

25/11/2022 08:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerramento sem prorrogação	22/11/2022 08:57:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:58:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:58:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:52:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:07:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:11:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 4,6000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Giz cera

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	600	R\$ 10,0000	R\$ 6.000,0000	21/11/2022 07:42:15
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900	R\$ 6.354,0000	18/11/2022 16:13:08
04.303.600/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900	R\$ 6.354,0000	18/11/2022 16:51:43
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900	R\$ 6.354,0000	18/11/2022 17:53:20
10.414.625/0001-53	BLENDE BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900	R\$ 6.354,0000	18/11/2022 18:36:13

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900 R\$ 6.354,0000	19/11/2022 11:21:25
<p>Porte da empresa: ME/EPP</p> <p>Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem Porte da empresa: ME/EPP</p>						
46.563.042/0001-31	DENISE FARIA DIAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900 R\$ 6.354,0000	20/11/2022 20:36:37
<p>Marca: Radex Fabricante: Radex Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900 R\$ 6.354,0000	20/11/2022 20:57:26
<p>Marca: acrillex Fabricante: acrillex Modelo / Versão: acrillex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM Porte da empresa: ME/EPP</p>						
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900 R\$ 6.354,0000	21/11/2022 07:07:07
<p>Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: GIZ DE CERA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 10,5900 R\$ 6.354,0000	21/11/2022 08:24:13
<p>Marca: onda Fabricante: onda Modelo / Versão: onda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 11,0000 R\$ 6.600,0000	18/11/2022 16:02:19
<p>Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo / Versão: PIRATININGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM Porte da empresa: ME/EPP</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 10,5900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567

R\$ 10,0000	08.931.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:48:40:427
R\$ 9,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:14:747
R\$ 9,8700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:49:40:460
R\$ 9,8600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:41:810
R\$ 9,8500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:49:53:920
R\$ 9,8400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:49:55:833
R\$ 9,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:50:07:483
R\$ 9,6900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:08:743
R\$ 9,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:50:57:477
R\$ 9,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:50:59:050
R\$ 9,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:51:15:873
R\$ 9,2400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:17:127
R\$ 9,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:51:19:390
R\$ 8,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:51:21:080
R\$ 8,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:51:24:753
R\$ 7,9900	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:51:43:113
R\$ 7,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:51:58:497
R\$ 9,9200	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:53:22:590
R\$ 6,9900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:53:39:780
R\$ 6,9000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:53:46:073
R\$ 6,8000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:24:883
R\$ 6,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:54:28:083
R\$ 6,7000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:32:883
R\$ 6,6800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:54:37:867
R\$ 6,6600	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:54:40:497
R\$ 6,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:40:653
R\$ 6,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:54:44:037
R\$ 6,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:54:46:490
R\$ 6,3000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:54:52:360
R\$ 6,3800	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:54:54:727
R\$ 6,2900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:02:843
R\$ 6,2000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:55:15:463
R\$ 6,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:55:22:053
R\$ 6,0500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:55:29:493
R\$ 6,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:55:39:577
R\$ 5,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:55:40:423
R\$ 5,9800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:55:49:307
R\$ 5,9700	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:56:11:473
R\$ 5,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:56:18:013
R\$ 5,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:56:18:557
R\$ 5,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:56:19:353
R\$ 5,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:56:48:470
R\$ 5,6800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:56:49:630
R\$ 5,6500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:56:57:083
R\$ 5,5500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:56:57:587
R\$ 5,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:00:437
R\$ 5,4000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:57:01:527
R\$ 5,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:57:21:430
R\$ 4,9400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:57:22:490
R\$ 5,3100	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:57:52:847
R\$ 4,9000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:58:48:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	22/11/2022 08:47:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:00:49	Item com etapa aberta encerrada.

0100333

Sorteio eletrônico	22/11/2022 09:00:49	Item teve empate real para o valor 10,5900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/11/2022 09:00:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:52:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:09:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:46:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 4,9000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Giz cera

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 5,7000	R\$ 5.130,0000	21/11/2022 07:42:17
<p>Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM Porte da empresa: ME/EPP</p>							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	17/11/2022 14:18:20
<p>Marca: splash Fabricante: splash Modelo / Versão: splash Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Giz cera - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem Porte da empresa: ME/EPP</p>							
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	18/11/2022 16:06:37
<p>Marca: Acrilex Fabricante: Acrilex Modelo / Versão: Acrilex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	18/11/2022 16:13:08
<p>Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem Porte da empresa: ME/EPP</p>							
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	18/11/2022 16:51:43
<p>Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	18/11/2022 17:53:20
<p>Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX</p>							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,7300	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Modelo / Versão:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Porte da empresa:	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	Data/Hora Registro
Modelo / Versão: PIRA	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	18/11/2022 18:36:13
Modelo / Versão: 2022	Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem	ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	19/11/2022 11:21:25
Modelo / Versão: acrillex	Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem	ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	20/11/2022 20:57:28
Modelo / Versão: TINTA GUACHE	Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem	ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 5,7300	R\$ 5.157,0000	21/11/2022 07:07:07
Modelo / Versão: PIRATININGA	Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem	ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 6,0000	R\$ 5.400,0000	18/11/2022 16:02:19

030389

R\$ 5,7000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:50:47:033
R\$ 5,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:51:50:280
R\$ 5,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:51:51:277
R\$ 5,4500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:52:10:743
R\$ 5,4400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:52:21:370
R\$ 5,4000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:52:41:173
R\$ 5,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:52:51:447
R\$ 5,1000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:53:27:483
R\$ 5,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:53:27:880
R\$ 4,9000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:53:31:183
R\$ 4,8900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:53:45:393
R\$ 4,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:53:52:987
R\$ 4,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:53:59:647
R\$ 4,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:54:53:600
R\$ 4,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:54:53:823
R\$ 4,7800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:54:54:157
R\$ 4,6800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:54:55:027
R\$ 4,6600	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:55:04:040
R\$ 4,6500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:06:383
R\$ 4,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:10:260
R\$ 4,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:12:103
R\$ 4,3500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:19:017
R\$ 4,3400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:20:080
R\$ 4,3300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:55:23:953
R\$ 4,3200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:24:963
R\$ 4,3100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:55:54:163
R\$ 4,3000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:57:007
R\$ 4,2900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:56:09:320
R\$ 4,2800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:10:983
R\$ 4,2700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:16:157
R\$ 4,2600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:17:263
R\$ 4,2500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:56:27:343
R\$ 4,2400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:28:147
R\$ 4,3000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:56:29:013
R\$ 4,2300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:31:970
R\$ 4,2200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:33:730
R\$ 4,2100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:36:243
R\$ 4,2000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:56:36:560
R\$ 4,1900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:38:527
R\$ 4,1800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:43:323
R\$ 4,1700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:44:530
R\$ 4,1600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:56:310
R\$ 4,1500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:57:00:507
R\$ 4,1000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:57:14:900
R\$ 4,0900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:57:16:263
R\$ 4,0800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:18:413
R\$ 4,0700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:57:19:600
R\$ 4,0600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:40:493
R\$ 4,0500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:57:44:100
R\$ 4,0400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:57:55:680
R\$ 4,0300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:57:58:697
R\$ 4,0200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:57:59:863
R\$ 4,0100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:00:603
R\$ 4,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:02:940
R\$ 3,9900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:58:03:207
R\$ 4,0000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:03:623
R\$ 3,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:04:070
R\$ 3,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:04:500

R\$ 3,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:05:833
R\$ 3,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:06:663
R\$ 3,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:58:09:243
R\$ 3,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:22:657
R\$ 3,8800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:58:23:973
R\$ 3,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:24:090
R\$ 4,0200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:58:33:443
R\$ 3,8500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:58:33:767
R\$ 3,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:58:38:080
R\$ 3,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:42:743
R\$ 3,6900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:58:45:610
R\$ 3,7500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:58:49:243
R\$ 3,6700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:59:48:433
R\$ 3,7500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:13:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:50:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:03:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:03:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:53:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:03:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:21:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,6700.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Lápis de cor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,0000	R\$ 33.600,0000	21/11/2022 07:42:18
	Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: FABER CASTELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO. Porte da empresa: ME/EPP						
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,0000	R\$ 33.600,0000	21/11/2022 08:24:13
	Marca: onda Fabricante: onda Modelo / Versão: onda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRÁFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL Porte da empresa: ME/EPP						
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	17/11/2022 14:18:20
	Marca: faber castell Fabricante: faber castell						

Modelo / Versão: faber castell**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lápis de cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.**Porte da empresa:** ME/EPP

14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	18/11/2022	16:06:37
--------------------	-------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: Neomundi**Fabricante:** Neomundi**Modelo / Versão:** Neomundi**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.**Porte da empresa:** ME/EPP

42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	18/11/2022	16:13:08
--------------------	-------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: FABER**Fabricante:** FABER**Modelo / Versão:** FABER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.**Porte da empresa:** ME/EPP

40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	18/11/2022	16:51:43
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: FABER CASTELL**Fabricante:** FABER CASTELL**Modelo / Versão:** FABER CASTELL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.**Porte da empresa:** ME/EPP

04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	18/11/2022	17:53:20
--------------------	----------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: FABER CASTELL**Fabricante:** FABER CASTELL**Modelo / Versão:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.**Porte da empresa:** ME/EPP

00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	18/11/2022	17:59:58
--------------------	---------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: faber**Fabricante:** faber**Modelo / Versão:** 12 cores com aces**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	18/11/2022	18:36:13
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: LEO E LEO**Fabricante:** LEO E LEO**Modelo / Versão:** LEO E LEO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE**Porte da empresa:** ME/EPP

AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

Porte da empresa: ME/EPP

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	19/11/2022	11:21:25
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: FABER-CASTELL**Fabricante:** FABER-CASTELL**Modelo / Versão:** 2022**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	20/11/2022	20:57:29
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: faber-castell**Fabricante:** faber-castell**Modelo / Versão:** faber-castell**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.**Porte da empresa:** ME/EPP

36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 21,9700	R\$ 35.152,0000	21/11/2022	07:07:07
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: LEO&LEO**Fabricante:** LEO&LEO**Modelo / Versão:** LÁPIS DE COR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.**Porte da empresa:** ME/EPP

27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 22,0000	R\$ 35.200,0000	18/11/2022	16:02:19
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------	----------

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo / Versão:** BRW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	00.061.511/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,0000	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 20,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:50:51:387
R\$ 20,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:51:57:983
R\$ 19,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:51:59:300
R\$ 19,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:52:30:677
R\$ 20,9000	00.061.511/0001-13	22/11/2022 08:52:30:980
R\$ 19,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:52:31:400

R\$ 19,8800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:53:52:423
R\$ 19,8700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:53:53:663
R\$ 19,7000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:54:00:463
R\$ 19,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:54:23:717
R\$ 19,6800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:02:080
R\$ 19,6700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:55:03:857
R\$ 19,6600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:05:923
R\$ 19,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:27:117
R\$ 18,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:28:243
R\$ 18,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:33:820
R\$ 18,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:55:34:000
R\$ 18,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:36:453
R\$ 18,4800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:38:457
R\$ 17,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:39:130
R\$ 17,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:43:503
R\$ 17,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:44:470
R\$ 17,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:47:213
R\$ 17,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:04:113
R\$ 17,2300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:56:17:237
R\$ 17,2200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:24:193
R\$ 17,2000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:56:48:717
R\$ 17,1900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:56:50:297
R\$ 17,1500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:56:56:057
R\$ 17,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:56:57:327
R\$ 16,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:10:363
R\$ 16,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:57:21:940
R\$ 16,8900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:57:25:373
R\$ 16,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:32:457
R\$ 16,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:57:40:540
R\$ 16,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:57:52:533
R\$ 16,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:07:473
R\$ 16,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:12:613
R\$ 16,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:13:833
R\$ 16,5000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:58:22:090
R\$ 16,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:23:200
R\$ 16,4700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:58:29:090
R\$ 16,4600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:32:700
R\$ 16,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:34:587
R\$ 16,4400	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:58:47:323
R\$ 16,3400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:58:48:607
R\$ 16,4300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:49:413
R\$ 16,3300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:50:093
R\$ 16,2300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:58:50:600
R\$ 16,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:52:703
R\$ 16,2100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:52:770
R\$ 16,1200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:58:52:910
R\$ 16,1100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:54:810
R\$ 16,0100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:58:55:860
R\$ 16,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:58:130
R\$ 15,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:58:58:797
R\$ 15,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:01:933
R\$ 15,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:02:843
R\$ 15,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:04:563
R\$ 15,6800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:04:803
R\$ 15,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:06:363
R\$ 15,7500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:59:06:540
R\$ 15,5700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:06:810
R\$ 15,5600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:08:680
R\$ 15,4600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:09:923

R\$ 15,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:12:473
R\$ 15,4400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:59:12:813
R\$ 15,3500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:12:833
R\$ 15,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:14:713
R\$ 15,2400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:15:940
R\$ 15,2300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:18:080
R\$ 15,1300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:18:843
R\$ 15,1200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:21:720
R\$ 15,0200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:22:857
R\$ 15,0100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:24:453
R\$ 14,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:24:817
R\$ 15,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:26:833
R\$ 16,5000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:59:31:417
R\$ 14,9000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:59:32:850
R\$ 14,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:59:33:910
R\$ 15,7400	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:59:50:730
R\$ 14,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:59:52:850
R\$ 14,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:00:57:937
R\$ 14,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:00:58:983
R\$ 14,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:00:690
R\$ 14,7500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:19:303
R\$ 14,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:21:367
R\$ 14,7300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:39:147
R\$ 14,7200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:39:853
R\$ 14,7100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:59:217
R\$ 14,7000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:00:783
R\$ 14,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:19:293
R\$ 14,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:21:583
R\$ 14,6700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:39:380
R\$ 14,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:41:440
R\$ 14,5600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:46:733
R\$ 14,5500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:48:923
R\$ 14,4500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:49:707
R\$ 14,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:52:013
R\$ 14,3400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:52:847
R\$ 14,3300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:55:647
R\$ 14,2300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:56:853
R\$ 14,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:58:370
R\$ 14,1200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:58:883
R\$ 14,1100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:59:447
R\$ 14,0100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:59:727
R\$ 14,1000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:00:770
R\$ 14,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:02:263
R\$ 13,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:02:913
R\$ 13,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:21:573
R\$ 13,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:22:100
R\$ 13,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:24:443
R\$ 13,7800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:43:677
R\$ 13,6800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:44:757
R\$ 13,6700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:05:800
R\$ 13,5700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:04:07:040
R\$ 13,5600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:25:887
R\$ 13,4600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:04:26:993
R\$ 14,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 09:04:35:343
R\$ 13,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:44:757
R\$ 13,3500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:04:44:957
R\$ 13,4000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:45:673
R\$ 13,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:45:920
R\$ 13,2400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:04:46:980

040302

R\$ 13,2300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:05:997
R\$ 13,1300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:05:07:240
R\$ 13,1200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:26:070
R\$ 13,0200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:05:27:223
R\$ 13,0100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:46:150
R\$ 12,9100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:05:47:230
R\$ 12,9000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:06:463
R\$ 12,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:07:300
R\$ 12,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:26:333
R\$ 12,6900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:27:257
R\$ 12,6800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:46:350
R\$ 12,5800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:47:320
R\$ 12,5700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:06:437
R\$ 12,4700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:07:360
R\$ 12,4600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:26:523
R\$ 12,3600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:27:533
R\$ 12,3500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:46:607
R\$ 12,2500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:46:817
R\$ 12,2400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:06:680
R\$ 12,1400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:08:06:863
R\$ 12,1300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:28:810
R\$ 12,0300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:08:29:613
R\$ 12,0200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:51:073
R\$ 11,9200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:08:51:380
R\$ 11,9100	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:12:873
R\$ 11,8100	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:09:13:380
R\$ 11,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:32:947
R\$ 11,7000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:09:33:417
R\$ 11,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:52:993
R\$ 11,5900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:09:53:383
R\$ 11,5800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:13:073
R\$ 11,4800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:10:13:440
R\$ 11,4700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:33:110
R\$ 11,3700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:10:33:450
R\$ 11,3600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:53:190
R\$ 11,2600	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:10:53:540
R\$ 11,2500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:13:267
R\$ 11,1500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:11:13:530
R\$ 11,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:33:553
R\$ 11,0400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:11:34:583
R\$ 11,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:38:790
R\$ 10,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:11:39:667
R\$ 10,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:45:330
R\$ 10,7000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:11:45:623
R\$ 10,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:53:367
R\$ 10,5900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:11:53:623
R\$ 10,5800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:57:273
R\$ 10,4800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:11:57:623
R\$ 10,4700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:01:287
R\$ 10,3700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:01:690
R\$ 10,3500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:05:607
R\$ 10,2500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:06:710
R\$ 10,2000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:12:600
R\$ 10,1000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:13:760
R\$ 10,0900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:15:523
R\$ 9,9900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:16:810
R\$ 9,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:22:313
R\$ 9,8800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:22:730
R\$ 9,8500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:26:823

R\$ 9,7500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:27:737
R\$ 9,7400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:31:687
R\$ 9,6400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:32:737
R\$ 9,6300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:35:583
R\$ 9,5300	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:36:760
R\$ 9,5000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:43:623
R\$ 9,4000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:44:727
R\$ 9,3000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:48:337
R\$ 9,2000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:48:743
R\$ 9,0000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:52:177
R\$ 8,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:52:740
R\$ 8,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:55:670
R\$ 8,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:12:56:770
R\$ 8,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:04:133
R\$ 8,5900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:13:04:737
R\$ 8,5800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:11:440
R\$ 8,4800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:13:11:727
R\$ 8,4700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:17:753
R\$ 8,3700	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:13:18:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:50:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:15:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:15:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:53:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:37:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54.
Recusa de proposta	22/11/2022 15:08:05	Recusa da proposta. Fornecedor: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 8,3700. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:08:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:16:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:26:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:37:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Aceite de proposta	23/11/2022 13:19:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 8,4700.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Lápis de cor

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 22,0000	R\$ 6.600,0000	21/11/2022 07:42:20
	Marca: ECOLE						
	Fabricante: ECOLE						
	Modelo / Versão: ECOLE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM,						

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.						
Porte da empresa: ME/EPP						
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 22,0000 R\$ 6.600,0000	21/11/2022 08:24:13
Marca: onda Fabricante: onda Modelo / Versão: onda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 22,9700 R\$ 6.891,0000	18/11/2022 16:51:43
Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: FABER CASTELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES. Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 22,9700 R\$ 6.891,0000	18/11/2022 17:53:20
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo / Versão: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES. Porte da empresa: ME/EPP						
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 22,9700 R\$ 6.891,0000	18/11/2022 18:36:13
Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES. Porte da empresa: ME/EPP						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 22,9700 R\$ 6.891,0000	19/11/2022 11:21:25
Marca: FABER-CASTELL Fabricante: FABER-CASTELL Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno. Porte da empresa: ME/EPP						
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 22,9700 R\$ 6.891,0000	20/11/2022 20:57:31
Marca: master industria Fabricante: master industria Modelo / Versão: aquarelavel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO. Porte da empresa: ME/EPP						
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	300	R\$ 22,9700 R\$ 6.891,0000	21/11/2022 07:07:07

DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI						
Marca: KAZ						
Fabricante: KAZ						
Modelo / Versão: LÁPIS DE COR						
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 23,0000 R\$ 6.900,0000	18/11/2022 16:02:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EM MADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES. Porte da empresa: ME/EPP						
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,9700	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,9700	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,9700	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,9700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 22,0000	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 21,9900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:54:02:450
R\$ 22,5000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:54:09:563
R\$ 21,9800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:43:160
R\$ 21,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:55:57:607
R\$ 21,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:55:59:360
R\$ 20,0000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:56:46:457
R\$ 19,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:48:310
R\$ 19,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:56:51:463
R\$ 19,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:54:373
R\$ 19,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:57:53:630
R\$ 19,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:57:56:403
R\$ 19,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:17:527
R\$ 19,7700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:18:730
R\$ 19,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:20:353
R\$ 19,7500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:23:590
R\$ 19,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:25:657
R\$ 19,7300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:26:803
R\$ 19,7200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:28:227
R\$ 19,7100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:29:537
R\$ 19,7000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:32:427
R\$ 19,6900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:33:297
R\$ 19,6800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:35:810
R\$ 19,6700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:38:340
R\$ 19,6600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:40:710
R\$ 19,6500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:42:347
R\$ 19,6400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:43:560
R\$ 19,6300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:44:587
R\$ 19,6200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:45:423
R\$ 19,6100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:46:947
R\$ 19,6000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:49:230
R\$ 19,5900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:50:540
R\$ 19,5800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:52:123

R\$ 19,5700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:53:430
R\$ 19,5600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:55:593
R\$ 19,5500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:56:903
R\$ 19,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:57:353
R\$ 19,5300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:58:503
R\$ 19,5200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:00:397
R\$ 19,5100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:02:267
R\$ 19,5000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:04:087
R\$ 19,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:05:233
R\$ 19,4800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:05:980
R\$ 19,4700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:06:773
R\$ 19,4600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:07:397
R\$ 19,4500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:08:810
R\$ 19,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:10:173
R\$ 19,4300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:11:727
R\$ 19,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:12:987
R\$ 19,4100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:15:460
R\$ 19,4000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:17:250
R\$ 19,3900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:18:607
R\$ 19,3800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:20:693
R\$ 19,3700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:22:230
R\$ 19,3600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:22:673
R\$ 19,3500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:24:227
R\$ 19,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:59:25:500
R\$ 19,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:26:180
R\$ 18,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:26:920
R\$ 19,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:59:29:967
R\$ 18,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:00:13:750
R\$ 18,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:00:14:840
R\$ 18,8700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:00:17:073
R\$ 18,8600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:00:18:317
R\$ 18,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:00:22:690
R\$ 18,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:00:24:073
R\$ 18,7000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:00:47:903
R\$ 18,6900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:00:49:410
R\$ 18,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:01:01:020
R\$ 17,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:01:883
R\$ 16,0000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:01:15:610
R\$ 15,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:16:377
R\$ 18,2200	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:47:063
R\$ 18,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:07:057
R\$ 15,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:03:48:120
R\$ 15,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:03:50:720
R\$ 15,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:03:55:397
R\$ 15,7900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:03:56:073
R\$ 15,5000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:03:59:733
R\$ 15,4900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:04:00:427
R\$ 15,3000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:04:03:887
R\$ 15,2900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:04:05:333
R\$ 15,2000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:04:08:217
R\$ 15,1900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:04:09:520
R\$ 15,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:04:11:887
R\$ 14,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:04:13:353
R\$ 14,5000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:04:17:237
R\$ 14,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:04:58:630
R\$ 14,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:05:07:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:53:45	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 09:07:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:07:08	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:53:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:58:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:14:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 14,5000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Lápis preto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 99,0000	R\$ 4.950,0000	21/11/2022 08:24:13
	Marca: onda Fabricante: onda Modelo / Versão: onda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL Porte da empresa: ME/EPP						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,0000	R\$ 7.250,0000	21/11/2022 07:42:22
	Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: FABER CASTELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 5B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP						
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,9000	R\$ 7.295,0000	20/11/2022 12:44:10
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: N.2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL Porte da empresa: ME/EPP						
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	17/11/2022 14:18:20
	Marca: faber castell Fabricante: faber castell Modelo / Versão: faber castell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis preto - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite Porte da empresa: ME/EPP						
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	18/11/2022 16:13:08
	Marca: FABER Fabricante: FABER Modelo / Versão: FABER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite Porte da empresa: ME/EPP						

0109305

40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	18/11/2022 16:51:43
<p>Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: FABER CASTELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	18/11/2022 17:53:20
<p>Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	18/11/2022 18:36:13
<p>Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	19/11/2022 11:21:25
<p>Marca: FABER-CASTELL Fabricante: FABER-CASTELL Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite Porte da empresa: ME/EPP</p>							
46.563.042/0001-31	DENISE FARIA DIAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	20/11/2022 20:39:24
<p>Marca: faber Castell Fabricante: faber castell Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	20/11/2022 20:57:32
<p>Marca: faber-castell Fabricante: faber-castell Modelo / Versão: faber-castell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 5B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 145,9200	R\$ 7.296,0000	21/11/2022 07:07:07
<p>Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: LÁPIS PRETO</p>							

27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	18/11/2022 16:02:19
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. Porte da empresa: ME/EPP Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARCA 5B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:30:00:567
R\$ 145,9200	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,9000	46.636.768/0001-57	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 145,0000	09.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 99,0000	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 136,5000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:54:14:440
R\$ 98,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:54:20:483
R\$ 135,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:56:18:257
R\$ 134,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:56:34:387
R\$ 95,0000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:56:55:037
R\$ 94,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:57:05:987
R\$ 130,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:57:49:330
R\$ 129,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:58:21:397
R\$ 93,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:25:230
R\$ 129,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:58:46:680
R\$ 93,8000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:58:57:817
R\$ 93,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:59:680
R\$ 128,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:59:25:290
R\$ 128,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:00:17:063
R\$ 93,7500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:00:22:120
R\$ 93,7400	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:00:27:703
R\$ 93,7000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:00:28:633
R\$ 93,6900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:00:31:967
R\$ 128,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:00:33:870
R\$ 93,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:00:41:307
R\$ 127,9900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:00:46:523
R\$ 110,0000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:00:58:417
R\$ 127,0000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:18:910
R\$ 87,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:01:20:167
R\$ 110,0000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:01:26:230
R\$ 93,0000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:28:310
R\$ 109,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:28:533
R\$ 86,9700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:01:47:390
R\$ 136,4900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:02:22:130
R\$ 86,8700	47.190.313/0001-13	22/11/2022 09:02:26:097
R\$ 86,8000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:02:47:323
R\$ 86,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:14:523
	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:14:760

R\$ 86,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:21:330
R\$ 86,5500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:21:730
R\$ 86,5000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:24:983
R\$ 86,4000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:25:697
R\$ 86,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:35:840
R\$ 85,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:36:813
R\$ 85,8500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:47:167
R\$ 85,7500	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:47:733
R\$ 85,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:50:617
R\$ 85,6000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:03:51:740
R\$ 91,0500	40.497.922/0001-70	22/11/2022 09:05:02:837
R\$ 85,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:37:553
R\$ 84,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:38:290
R\$ 84,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:41:233
R\$ 83,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:42:277
R\$ 83,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:43:833
R\$ 82,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:44:313
R\$ 82,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:46:247
R\$ 81,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:47:587
R\$ 81,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:30:053
R\$ 80,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:30:673
R\$ 80,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:32:350
R\$ 79,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:32:737
R\$ 79,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:34:073
R\$ 78,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:35:050
R\$ 78,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:36:777
R\$ 77,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:36:973
R\$ 77,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:38:570
R\$ 76,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:38:793
R\$ 76,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:40:273
R\$ 75,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:40:773
R\$ 75,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:41:953
R\$ 74,9000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:42:760
R\$ 74,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:44:283
R\$ 74,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:44:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:53:52	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 09:09:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:09:45	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:54:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:03:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:21:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Massa modelar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP	Unit.	Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	600 R\$ 8,0000 R\$ 4.800,0000 21/11/2022 07:42:23
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, QUANTIDADE CORES 1 UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO BISCUIT Porte da empresa: ME/EPP				
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 17/11/2022 14:18:20
Marca: acrílex Fabricante: acrílex Modelo / Versão: acrílex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit Porte da empresa: ME/EPP				
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 18/11/2022 16:06:37
Marca: Acrílex Fabricante: Acrílex Modelo / Versão: Acrílex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. Porte da empresa: ME/EPP				
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 18/11/2022 16:13:08
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit Porte da empresa: ME/EPP				
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 18/11/2022 17:53:20
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. Porte da empresa: ME/EPP				
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 18/11/2022 18:36:13
Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. Porte da empresa: ME/EPP				
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 19/11/2022 11:21:25
Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit Porte da empresa: ME/EPP				
10.607.722/0001-52	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Sim	Sim	600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 20/11/2022 20:57:34
Marca: acrílex				

010397

Fabricante: acrillex
Modelo / Versão: acrillex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, QUANTIDADE CORES 1 UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO BISCUIT
Porte da empresa: ME/EPP

36.417.713/0001-00 P&M COMERCIAL E Sim Sim 600 R\$ 8,1500 R\$ 4.890,0000 21/11/2022 07:07:07
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Marca: MASSABEL
Fabricante: MASSABEK
Modelo / Versão: MASSA DE MODELAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.
Porte da empresa: ME/EPP

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E Sim Sim 600 R\$ 9,0000 R\$ 5.400,0000 18/11/2022 16:02:19
 SERVICOS EIRELI

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: LEONORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, QUANTIDADE CORES 1 UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO BISCUIT
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,1500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 8,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 7,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:12:637
R\$ 7,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:31:507
R\$ 7,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:32:710
R\$ 7,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:33:857
R\$ 7,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:58:35:113
R\$ 6,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:58:52:770
R\$ 7,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:58:54:427
R\$ 6,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:00:56:827
R\$ 6,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:00:56:990
R\$ 6,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:00:58:630
R\$ 5,9800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:01:10:370
R\$ 5,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:01:12:950
R\$ 5,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:17:063
R\$ 5,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:01:18:573
R\$ 4,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:01:26:507
R\$ 4,4500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:32:423
R\$ 4,4800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:01:32:627
R\$ 5,4200	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:01:35:307
R\$ 4,4300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:01:36:293
R\$ 4,4200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:37:150
R\$ 4,4000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:01:40:203
R\$ 4,3900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:57:227
R\$ 6,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:03:543
R\$ 4,3500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:02:16:717
R\$ 4,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:17:370
R\$ 4,2500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:02:21:263
R\$ 4,2200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:02:28:983

R\$ 4,1500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:02:34:117
R\$ 4,1400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:37:393
R\$ 3,9900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:02:38:897
R\$ 3,9800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:02:46:117
R\$ 3,9500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:02:53:587
R\$ 3,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:57:450
R\$ 3,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:32:377
R\$ 3,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:33:633
R\$ 3,8700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:03:42:567
R\$ 3,8600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:53:713
R\$ 3,8500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:04:06:067
R\$ 3,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:13:800
R\$ 6,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:32:770
R\$ 6,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:04:49:320
R\$ 3,8300	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:04:51:847
R\$ 3,8200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:51:940
R\$ 6,5900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:06:11:260
R\$ 3,8100	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:06:26:383
R\$ 3,8000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:28:323
R\$ 5,4100	47.190.313/0001-13	22/11/2022 09:06:51:490
R\$ 3,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:13:487
R\$ 3,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:14:483
R\$ 3,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:52:217
R\$ 4,2000	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:08:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:58:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:11:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:11:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:54:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:04:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:21:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,7500.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Pasta D' Água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 23,8700	R\$ 477,4000	19/11/2022 11:23:33
	Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%, Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

040333

R\$ 23,8700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 23,8500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:58:18:377
R\$ 23,8000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:02:45:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:58:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/11/2022 09:08:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:10:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:10:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:55:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:05:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:10:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 23,8000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Pasta exposição

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: DAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA EXPOSIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 240 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA PLÁSTICA SEMI-FLEXÍVEL, TIPO MOLDURA CO- Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9000	R\$ 9.440,0000	21/11/2022 07:42:25
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: acp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta exposição - Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	17/11/2022 14:18:20
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: DAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	18/11/2022 16:16:38
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: POLIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	18/11/2022 16:54:17

04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	18/11/2022 17:57:36
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: POLIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	18/11/2022 18:37:24
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	19/11/2022 11:23:33
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI Marca: polibras Fabricante: polibras Modelo / Versão: polibras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA EXPOSIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 240 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA PLÁSTICA SEMI-FLEXÍVEL, TIPO MOLDURA CO- Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	20/11/2022 20:57:35
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: PASTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 5,9700	R\$ 9.552,0000	21/11/2022 07:16:55
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: ACP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA EXPOSIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 240 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA PLÁSTICA SEMI-FLEXÍVEL, TIPO MOLDURA CO- Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.600	R\$ 7,0000	R\$ 11.200,0000	18/11/2022 16:02:19
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567

R\$ 5,9700	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,8800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:01:22:010
R\$ 5,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:24:080
R\$ 5,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:01:26:640
R\$ 4,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:29:180
R\$ 4,9800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:43:503
R\$ 4,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:45:270
R\$ 4,9600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:46:227
R\$ 4,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:47:097
R\$ 4,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:48:147
R\$ 4,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:49:097
R\$ 4,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:50:183
R\$ 4,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:51:773
R\$ 4,9000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:53:593
R\$ 4,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:56:417
R\$ 4,8800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:58:957
R\$ 4,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:00:060
R\$ 2,5000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:02:00:860
R\$ 4,8600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:02:787
R\$ 4,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:04:820
R\$ 3,5300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:02:07:933
R\$ 3,2500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:02:40:360
R\$ 3,3900	40.497.922/0001-70	22/11/2022 09:03:05:410
R\$ 3,9900	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:04:23:477
R\$ 3,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:01:780
R\$ 4,7900	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:07:34:743
R\$ 4,7800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:07:46:480
R\$ 5,9600	47.190.313/0001-13	22/11/2022 09:08:10:143
R\$ 3,5500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:25:360

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:59:35	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 09:11:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:11:26	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:56:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:05:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53.
Aceite de proposta	23/11/2022 17:21:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2,5000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Tesoura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.175.426/0001-14	GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.900	R\$ 5,9900	R\$ 11.381,0000	21/11/2022 08:24:58

Marca: onda
Fabricante: onda

Modelo / Versão:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Referência:	Porte da empresa:	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,8000	R\$ 12.920,0000	21/11/2022 07:42:26
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,8000	R\$ 12.920,0000	21/11/2022 07:42:26	
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9000	R\$ 13.110,0000	20/11/2022 12:45:53	
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300	R\$ 13.167,0000	17/11/2022 14:18:20	
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300	R\$ 13.167,0000	18/11/2022 16:09:16	
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300	R\$ 13.167,0000	18/11/2022 16:16:38	
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300	R\$ 13.167,0000	18/11/2022 16:54:17	
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300	R\$ 13.167,0000	18/11/2022 17:57:36	
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	LEO & LEO	ME/EPP	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300	R\$ 13.167,0000	18/11/2022 18:00:40	

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.
Porte da empresa: ME/EPP

Item	Descrição	Sim	Sim	1.900	R\$ 6,9300 R\$ 13.167,0000	18/11/2022
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo / Versão: LEO E LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. Porte da empresa: ME/EPP					18:37:24
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno, Porte da empresa: ME/EPP					19/11/2022 11:23:33
46.563.042/0001-31	DENISE FARIA DIAS LTDA Marca: Leo&leo Fabricante: Leonora Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. Porte da empresa: ME/EPP					20/11/2022 20:41:29
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI Marca: gatte Fabricante: gatte Modelo / Versão: gatte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA Porte da empresa: ME/EPP					20/11/2022 20:57:37
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 03966490670 Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. Porte da empresa: ME/EPP					20/11/2022 23:11:20
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: TESOURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. Porte da empresa: ME/EPP					21/11/2022 07:16:55
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO					18/11/2022 16:02:19

POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	47.190.313/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	00.061.511/0001-13	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9300	44.466.275/0001-90	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,9000	46.636.768/0001-57	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 6,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9900	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 5,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:00:52:973
R\$ 5,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:20:880
R\$ 5,9600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:21:067
R\$ 5,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:22:433
R\$ 5,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:01:33:537
R\$ 4,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:35:947
R\$ 4,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:01:41:160
R\$ 4,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:42:693
R\$ 4,9600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:51:007
R\$ 4,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:52:737
R\$ 4,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:54:440
R\$ 4,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:55:613
R\$ 4,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:01:57:067
R\$ 4,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:01:58:280
R\$ 4,9000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:00:113
R\$ 4,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:01:233
R\$ 4,8800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:04:180
R\$ 4,8700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:06:360
R\$ 4,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:07:883
R\$ 3,0000	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:02:10:100
R\$ 4,8500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:10:337
R\$ 2,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:11:537
R\$ 2,9800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:13:480
R\$ 2,9700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:15:207
R\$ 2,9600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:17:200
R\$ 2,9500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:19:157
R\$ 2,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:20:963
R\$ 2,9300	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:21:297
R\$ 2,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:23:250
R\$ 2,9100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:24:360
R\$ 2,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:02:25:280
R\$ 2,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:27:337
R\$ 2,8800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:29:720
R\$ 2,8700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:31:530
R\$ 2,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:32:457
R\$ 2,8500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:33:353
R\$ 2,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:34:263
R\$ 2,8300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:36:223
R\$ 2,8200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:37:677

R\$ 2,8100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:39:237
R\$ 2,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:40:387
R\$ 2,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:02:41:387
R\$ 2,7800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:43:360
R\$ 2,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:46:433
R\$ 2,7690	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:47:880
R\$ 2,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:49:447
R\$ 2,7600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:02:49:547
R\$ 2,7400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:50:543
R\$ 2,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:51:133
R\$ 2,7200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:52:390
R\$ 2,7100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:55:150
R\$ 2,7000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:56:263
R\$ 2,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:02:57:677
R\$ 2,6800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:02:59:647
R\$ 2,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:01:300
R\$ 2,6600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:01:460
R\$ 2,6500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:03:02:470
R\$ 2,6400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:05:007
R\$ 2,6300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:03:06:277
R\$ 2,6200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:07:633
R\$ 2,6100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:03:09:677
R\$ 2,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:03:09:910
R\$ 2,1200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 09:03:18:370
R\$ 1,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:03:23:577
R\$ 2,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:03:27:657
R\$ 2,1300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:04:16:403
R\$ 2,6000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:04:36:487
R\$ 1,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:55:493
R\$ 1,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:04:55:960
R\$ 2,5900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:04:55:977
R\$ 1,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:57:483
R\$ 1,9500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:05:14:430
R\$ 1,9400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:16:043
R\$ 1,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:17:283
R\$ 1,9200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:36:113
R\$ 1,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:37:200
R\$ 1,9000	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:05:56:183
R\$ 1,8900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:06:04:840
R\$ 1,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:06:08:117
R\$ 1,8800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:16:613
R\$ 2,5600	10.414.625/0001-53	22/11/2022 09:06:31:820
R\$ 1,8500	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:06:34:487
R\$ 1,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:06:36:317
R\$ 1,8300	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:07:17:937
R\$ 1,8200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:18:490
R\$ 1,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:07:25:647
R\$ 1,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:38:577
R\$ 1,9800	44.466.275/0001-90	22/11/2022 09:07:42:477
R\$ 1,7800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:07:58:810
R\$ 1,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:00:643
R\$ 2,6400	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:08:50:400
R\$ 2,5500	47.190.313/0001-13	22/11/2022 09:09:19:920
R\$ 4,1500	42.572.060/0001-29	22/11/2022 09:09:43:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022	Item aberto para lances.

09:00:51		
22/11/2022 09:11:44	Encerramento etapa aberta	Item com etapa aberta encerrada.
22/11/2022 09:11:44	Sorteio eletrônico	Item teve empate real para o valor 6,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/11/2022 09:11:44	Encerramento	Item encerrado para lances.
22/11/2022 09:56:52	Abertura do prazo - Convocação anexo	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
22/11/2022 10:07:06	Encerramento do prazo - Convocação anexo	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
22/11/2022 14:15:32	Aceite de proposta	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1,7700.
24/11/2022 13:27:35	Habilitação de fornecedor	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Tesoura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 9,2000	R\$ 920,0000	20/11/2022 12:45:53
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: Sem ponta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL Quantidade: 100 - Valor unitário: 9,20 - Valor total: 920,00 - Marca: BRW Porte da empresa: ME/EPP						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 9,2000	R\$ 920,0000	21/11/2022 07:42:28
	Marca: MUNDIAL Fabricante: MUNDIAL Modelo / Versão: MUNDIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 9,2200	R\$ 922,0000	18/11/2022 16:54:17
	Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL. Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 9,2200	R\$ 922,0000	18/11/2022 17:57:36
	Marca: MUNDIAL Fabricante: MUNDIAL Modelo / Versão: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL. Porte da empresa: ME/EPP						
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 9,2200	R\$ 922,0000	18/11/2022 18:37:24
	Marca: MUNDIAL Fabricante: MUNDIAL Modelo / Versão: MUNDIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO						

INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.

Porte da empresa: ME/EPP

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA Sim Sim 100 R\$ 9,2200 R\$ 922,0000 19/11/2022 11:23:33

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno,

Porte da empresa: ME/EPP

10.607.722/0001-62 A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI Sim Sim 100 R\$ 9,2200 R\$ 922,0000 20/11/2022 20:57:38

Marca: mundial

Fabricante: mundial

Modelo / Versão: mundial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO

Porte da empresa: ME/EPP

36.417.713/0001-00 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Sim Sim 100 R\$ 9,2200 R\$ 922,0000 21/11/2022 07:16:55

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: TESOURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.

Porte da empresa: ME/EPP

45.175.426/0001-14 GDA DISTRIBUICAO LTDA Sim Sim 100 R\$ 9,2200 R\$ 922,0000 21/11/2022 08:24:58

Marca: onda

Fabricante: onda

Modelo / Versão: onda

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,2200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2200	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2200	10.414.625/0001-53	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2200	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2200	45.175.426/0001-14	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2000	46.636.768/0001-57	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,2000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 9,0000	40.497.922/0001-70	22/11/2022 09:03:32:353
R\$ 8,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:16:467
R\$ 8,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:04:44:927
R\$ 8,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:04:47:153
R\$ 8,8000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:05:14:457
R\$ 8,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:15:637
R\$ 8,7000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:05:24:757
R\$ 8,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:26:560
R\$ 8,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:05:32:167
R\$ 7,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:05:33:603
R\$ 8,7500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:06:04:880
R\$ 7,9500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:11:600
R\$ 7,9400	06.831.603/0001-47	22/11/2022 09:06:13:183

R\$ 7,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:06:26:430
R\$ 7,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:06:28:210
R\$ 7,8500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:06:58:097
R\$ 7,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:07:00:100
R\$ 7,8000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:07:40:687
R\$ 7,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:07:42:020
R\$ 7,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:07:57:710
R\$ 7,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:07:59:623
R\$ 7,7000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:08:17:197
R\$ 7,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:17:537
R\$ 7,6000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:08:21:353
R\$ 7,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:22:053
R\$ 7,5000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:08:24:817
R\$ 7,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:26:850
R\$ 7,4800	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:08:29:863
R\$ 7,4500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:08:30:700
R\$ 7,4400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:33:017
R\$ 7,4300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:44:390
R\$ 7,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:45:920
R\$ 7,4100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:48:543
R\$ 7,4000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:08:48:917
R\$ 7,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:51:380
R\$ 7,3800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:55:497
R\$ 7,3700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:59:190
R\$ 7,3600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:06:313
R\$ 7,3300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:09:08:377
R\$ 7,3500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:09:270
R\$ 7,3200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:11:013
R\$ 7,3100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:18:323
R\$ 7,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:09:18:547
R\$ 7,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:20:143
R\$ 7,2800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:26:573
R\$ 7,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:09:27:133
R\$ 7,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:28:377
R\$ 7,1800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:35:640
R\$ 7,1700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:37:263
R\$ 7,1600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:39:480
R\$ 7,1500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:41:363
R\$ 7,1400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:43:273
R\$ 7,1300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:45:837
R\$ 7,1200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:47:533
R\$ 7,1100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:49:590
R\$ 7,1000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:51:280
R\$ 7,0800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:09:52:670
R\$ 7,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:53:600
R\$ 7,0700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:53:900
R\$ 7,0600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:55:107
R\$ 7,0500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:57:387
R\$ 7,0400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:59:120
R\$ 7,0300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:01:293
R\$ 7,0200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:02:040
R\$ 7,0100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:02:923
R\$ 7,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:05:150
R\$ 6,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:06:563
R\$ 6,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:08:177
R\$ 6,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:10:237
R\$ 6,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:11:983
R\$ 6,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:12:543
R\$ 6,9500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:14:063

R\$ 6,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:14:930
R\$ 6,8500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:31:023
R\$ 6,8400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:32:087
R\$ 6,8000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:10:49:600
R\$ 6,7900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:51:153
R\$ 6,7500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:04:963
R\$ 6,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:11:06:207
R\$ 6,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:33:687
R\$ 6,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:11:34:537
R\$ 6,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:39:440
R\$ 6,6400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:11:41:210
R\$ 6,6000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:11:43:990
R\$ 6,5900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:11:45:220
R\$ 6,5500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:12:14:523
R\$ 6,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:12:16:690
R\$ 6,5000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:12:48:053
R\$ 6,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:12:49:717
R\$ 6,4700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:02:390
R\$ 6,4600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:03:363
R\$ 6,4300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:07:917
R\$ 6,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:09:193
R\$ 6,4000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:13:050
R\$ 6,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:14:083
R\$ 6,3500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:34:360
R\$ 6,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:36:267
R\$ 6,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:49:633
R\$ 6,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:50:273
R\$ 6,2500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:52:777
R\$ 6,2400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:54:003
R\$ 6,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:13:58:933
R\$ 6,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:13:59:937
R\$ 6,1700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:08:983
R\$ 6,1600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:14:10:410
R\$ 6,1500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:22:123
R\$ 6,1400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:14:23:060
R\$ 6,1000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:25:603
R\$ 6,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:14:27:517
R\$ 6,0500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:34:027
R\$ 6,0400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:14:35:097
R\$ 6,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:37:140
R\$ 5,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:14:38:440
R\$ 5,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:41:033
R\$ 5,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:14:42:363
R\$ 5,9300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:14:58:960
R\$ 5,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:00:660
R\$ 5,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:09:687
R\$ 5,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:10:937
R\$ 5,8600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:14:317
R\$ 5,8500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:14:673
R\$ 5,8200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:33:013
R\$ 5,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:33:717
R\$ 5,7900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:41:283
R\$ 5,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:43:167
R\$ 5,7600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:51:557
R\$ 5,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:53:137
R\$ 5,7200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:15:56:527
R\$ 5,7100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:15:58:030
R\$ 5,6800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:10:177
R\$ 5,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:10:887

R\$ 5,6200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:13:173
R\$ 5,6100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:13:877
R\$ 5,5900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:17:480
R\$ 5,5800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:18:167
R\$ 5,5600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:20:870
R\$ 5,5500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:21:703
R\$ 5,5300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:26:747
R\$ 5,5200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:28:630
R\$ 5,5000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:31:300
R\$ 5,4900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:33:257
R\$ 5,4600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:40:997
R\$ 5,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:41:600
R\$ 5,4200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:43:813
R\$ 5,4100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:45:707
R\$ 5,3500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:48:060
R\$ 5,3400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:49:577
R\$ 5,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:52:073
R\$ 5,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:52:870
R\$ 5,2700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:55:537
R\$ 5,2600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:16:56:140
R\$ 5,2300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:16:59:163
R\$ 5,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:01:290
R\$ 5,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:03:533
R\$ 5,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:05:320
R\$ 5,1500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:09:463
R\$ 5,1400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:11:770
R\$ 5,1000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:14:077
R\$ 5,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:15:383
R\$ 5,0500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:18:143
R\$ 5,0400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:18:850
R\$ 5,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:21:013
R\$ 4,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:22:937
R\$ 4,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:29:803
R\$ 4,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:30:967
R\$ 4,9300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:33:587
R\$ 4,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:35:130
R\$ 4,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:37:013
R\$ 4,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:38:060
R\$ 4,8700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:40:873
R\$ 4,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:41:690
R\$ 4,8300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:44:173
R\$ 4,8200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:45:610
R\$ 4,7800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:49:857
R\$ 4,7700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:51:837
R\$ 4,7400	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:17:59:257
R\$ 4,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:17:59:673
R\$ 4,7000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:03:563
R\$ 4,6900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:04:360
R\$ 4,6500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:07:543
R\$ 4,6400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:08:997
R\$ 4,6200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:15:727
R\$ 4,6100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:17:087
R\$ 4,5800	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:22:670
R\$ 4,5700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:24:890
R\$ 4,5500	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:29:617
R\$ 4,5400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:30:840
R\$ 4,5200	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:35:950
R\$ 4,5100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:37:123
R\$ 4,4900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:42:820

101010

R\$ 4,4800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:45:223
R\$ 4,4600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:18:50:350
R\$ 4,4500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:18:51:660
R\$ 4,4300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:01:450
R\$ 4,4200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:02:650
R\$ 4,4000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:21:237
R\$ 4,3900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:21:627
R\$ 4,3700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:24:960
R\$ 4,3600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:25:973
R\$ 4,3300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:29:613
R\$ 4,3200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:30:247
R\$ 4,3000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:35:837
R\$ 4,2900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:36:860
R\$ 4,2700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:39:893
R\$ 4,2600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:40:170
R\$ 4,2300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:42:893
R\$ 4,2200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:44:737
R\$ 4,2000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:47:150
R\$ 4,1900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:48:310
R\$ 4,1700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:51:293
R\$ 4,1600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:52:543
R\$ 4,1300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:54:693
R\$ 4,1200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:55:847
R\$ 4,1000	35.417.713/0001-00	22/11/2022 09:19:57:987
R\$ 4,0900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:19:58:527
R\$ 4,0700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:01:490
R\$ 4,0600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:01:937
R\$ 4,0300	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:04:170
R\$ 4,0200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:04:760
R\$ 4,0000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:06:517
R\$ 3,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:07:420
R\$ 3,9700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:12:110
R\$ 3,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:13:090
R\$ 3,9400	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:16:987
R\$ 3,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:17:617
R\$ 3,9000	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:19:690
R\$ 3,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:20:317
R\$ 3,8700	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:23:120
R\$ 3,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:23:957
R\$ 3,8400	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:29:640
R\$ 3,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:31:933
R\$ 3,8100	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:37:000
R\$ 3,8000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:37:463
R\$ 3,7900	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:40:143
R\$ 3,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:41:157
R\$ 3,7600	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:48:167
R\$ 3,7500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:49:193
R\$ 3,7400	36.417.713/0001-00	22/11/2022 09:20:57:703
R\$ 3,7300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:20:58:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:03:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:22:59	Item com etapa aberta encerrado.
Sorteio eletrônico	22/11/2022 09:22:59	Item teve empate real para o valor 9,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/11/2022	Item encerrado para lances.

	09:22:59	
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:57:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite de proposta	22/11/2022 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3,7300.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 08:06:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Tinta pintura facial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000	21/11/2022 07:42:29
	Marca: MARIPEL Fabricante: MARIPEL Modelo / Versão: MARIPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PINTURA FACIAL, COR VARIADA, APLICAÇÃO ARTÍSTICO Porte da empresa: ME/EPP						
14.066.477/0001-84	RSUL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	18/11/2022 16:09:16
	Marca: Rostinho Pintado Fabricante: Rostinho Pintado Modelo / Versão: Rostinho Pintado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO Porte da empresa: ME/EPP						
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	18/11/2022 16:16:38
	Marca: COLORMAKE Fabricante: COLORMAKE Modelo / Versão: COLORMAKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aplicação: Artístico, Cor: Variada, Porte da empresa: ME/EPP						
40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	18/11/2022 16:54:17
	Marca: TIA ROSY Fabricante: TIA ROSY Modelo / Versão: TIA ROSY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO Porte da empresa: ME/EPP						
04.303.600/0001-80	TELECOPIY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	18/11/2022 17:57:36
	Marca: COLORMAKE Fabricante: COLORMAKE Modelo / Versão: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, Porte da empresa: ME/EPP						
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	19/11/2022 11:23:33
	Marca: COLOR MAKE Fabricante: COLOR MAKE Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aplicação: Artístico, Cor: Variada, Porte da empresa: ME/EPP						
46.563.042/0001-31	DENISE FAKIA DIAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	20/11/2022 20:41:29
	Marca: Maripel						

Fabricante: maripel
Modelo / Versão: Conforme edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO
Porte da empresa: ME/EPP

10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES	Sim	Sim	100	R\$ 28,2200	R\$ 2.822,0000	20/11/2022	20:57:40
--------------------	----------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: colomarke
Fabricante: colormake
Modelo / Versão: colormake
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PINTURA FACIAL, COR VARIADA, APLICAÇÃO ARTÍSTICO
Porte da empresa: ME/EPP

27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000	18/11/2022	16:02:19
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------	----------

Marca: COLOR MAKE
Fabricante: COLOR MAKE
Modelo / Versão: COLOR MAKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PINTURA FACIAL, COR VARIADA, APLICAÇÃO ARTÍSTICO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	27.307.079/0001-54	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	46.563.042/0001-31	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	14.066.477/0001-84	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	04.303.600/0001-80	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	40.497.922/0001-70	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	73.272.528/0001-93	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,2200	42.572.060/0001-29	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 28,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 08:30:00:567
R\$ 27,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:07:10:453
R\$ 27,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:00:613
R\$ 27,9700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:02:653
R\$ 27,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:04:237
R\$ 27,9500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:24:740
R\$ 27,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:25:723
R\$ 27,9300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:26:877
R\$ 27,9200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:28:790
R\$ 27,9100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:30:603
R\$ 27,9000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:32:013
R\$ 27,8900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:33:270
R\$ 27,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:34:183
R\$ 27,8700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:36:257
R\$ 27,8600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:37:860
R\$ 27,0000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:08:37:983
R\$ 26,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:39:567
R\$ 26,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:40:863
R\$ 26,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:43:180
R\$ 26,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:45:057
R\$ 26,9500	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:08:46:797
R\$ 26,9400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:47:840
R\$ 26,9300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:50:260
R\$ 26,9200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:52:157
R\$ 26,9100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:54:090
R\$ 26,9000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:08:56:867
R\$ 26,8900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:08:58:833
R\$ 26,8800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:06:080
R\$ 26,8700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:08:583
R\$ 26,8600	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:08:870
R\$ 26,8500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:10:333
R\$ 26,8400	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:16:457
R\$ 26,8300	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:17:720

R\$ 26,8200	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:25:347
R\$ 26,8100	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:26:833
R\$ 26,8000	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:28:523
R\$ 26,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:28:940
R\$ 26,7800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:30:117
R\$ 26,7700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:35:267
R\$ 26,7600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:36:580
R\$ 26,7500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:37:700
R\$ 26,7400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:39:473
R\$ 26,7300	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:41:470
R\$ 26,7200	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:43:797
R\$ 26,7100	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:45:633
R\$ 26,7000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:47:800
R\$ 26,6900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:09:48:980
R\$ 26,6800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:50:267
R\$ 26,6700	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:53:110
R\$ 26,6600	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:54:827
R\$ 25,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:09:55:100
R\$ 26,6500	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:55:690
R\$ 24,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:56:503
R\$ 24,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:09:57:533
R\$ 24,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:09:59:340
R\$ 24,9600	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:01:253
R\$ 24,9500	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:02:330
R\$ 24,9400	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:02:960
R\$ 24,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:03:287
R\$ 23,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:05:040
R\$ 23,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:06:040
R\$ 23,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:06:617
R\$ 22,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:07:367
R\$ 22,9800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:09:053
R\$ 22,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:09:093
R\$ 22,9800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:09:283
R\$ 21,9900	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:10:873
R\$ 21,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:11:723
R\$ 21,9800	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:12:203
R\$ 20,9900	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:12:947
R\$ 20,9800	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:13:717
R\$ 20,9700	10.607.722/0001-62	22/11/2022 09:10:15:763
R\$ 20,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:15:857
R\$ 19,9000	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:10:26:900
R\$ 19,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:28:000
R\$ 20,0000	08.831.603/0001-47	22/11/2022 09:10:28:937
R\$ 18,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:29:273
R\$ 18,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:30:237
R\$ 17,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:10:49:153
R\$ 17,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:10:52:860
R\$ 16,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:09:250
R\$ 16,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:11:19:290
R\$ 16,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:29:307
R\$ 16,3500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:11:33:980
R\$ 16,3400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:11:49:370
R\$ 16,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:11:54:963
R\$ 15,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:09:453
R\$ 15,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:12:10:657
R\$ 15,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:29:597
R\$ 15,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:12:46:273
R\$ 14,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:12:49:637
R\$ 14,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:13:10:707

00100

R\$ 14,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:11:737
R\$ 14,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:13:20:887
R\$ 14,4900	04.303.600/0001-80	22/11/2022 09:13:33:117
R\$ 14,4800	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:33:820
R\$ 14,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:13:46:443
R\$ 13,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:13:53:877
R\$ 13,5000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:14:08:447
R\$ 13,4900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:14:13:947
R\$ 13,0000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:14:18:487
R\$ 12,9900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:14:34:067
R\$ 12,9000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:14:48:343
R\$ 12,8900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:14:54:067
R\$ 12,8500	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:14:59:263
R\$ 13,5800	27.307.079/0001-54	22/11/2022 09:15:09:857
R\$ 12,8400	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:15:14:100
R\$ 12,8000	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:15:23:580
R\$ 12,7900	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:15:34:123
R\$ 12,7800	73.272.528/0001-93	22/11/2022 09:17:10:287
R\$ 12,7700	14.066.477/0001-84	22/11/2022 09:17:10:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 09:07:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:19:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/11/2022 09:19:11	Item teve empate real para o valor 28,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/11/2022 09:19:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:57:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 10:07:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84.
Aceite de proposta	22/11/2022 14:15:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 12,7700.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 13:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/11/2022 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2022 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:30:11	
Sistema	22/11/2022 08:30:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:30:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:41:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:41:49	O item 1 teve empate real para o valor 3,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/11/2022 08:41:50	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:43:02	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:43:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:44:23	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:44:25	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:47:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:47:21	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:47:29	O item 9 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:47:30	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:50:45	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:50:46	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:50:48	O item 8 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:50:50	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:50:50	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:53:44	O item 10 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:53:45	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:53:45	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:53:51	O item 11 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:53:52	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:57:22	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/11/2022 08:58:10	O item 14 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:58:11	O item 12 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:58:11	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:58:12	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:59:34	O item 13 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:59:35	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:00:49	O item 15 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:00:49	O item 15 teve empate real para o valor 10,5900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/11/2022 09:00:51	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

070407

Sistema	22/11/2022 09:03:14	O item 16 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:03:15	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:03:15	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:07:08	O item 18 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:07:10	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:08:13	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/11/2022 09:09:45	O item 19 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:10:02	O item 21 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:11:09	O item 20 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:11:26	O item 22 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:11:44	O item 23 teve empate real para o valor 6,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/11/2022 09:11:44	O item 23 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:15:19	O item 17 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:17:08	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:19:11	O item 25 teve empate real para o valor 28,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/11/2022 09:19:11	O item 25 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:22:59	O item 24 teve empate real para o valor 9,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/11/2022 09:22:59	O item 24 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:38:53	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:47:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	22/11/2022 09:47:56	BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	22/11/2022 09:48:31	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/11/2022 09:48:53	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	22/11/2022 09:49:15	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	22/11/2022 09:49:37	Senhor fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	22/11/2022 09:49:56	Senhor fornecedor B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	22/11/2022 09:50:12	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	22/11/2022 09:50:25	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	22/11/2022 09:50:35	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	22/11/2022 09:50:49	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	22/11/2022 09:51:02	Senhor fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	22/11/2022 09:51:30	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 11.

Sistema	22/11/2022 09:51:42	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	22/11/2022 09:52:12	Senhor fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	22/11/2022 09:52:36	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	22/11/2022 09:52:50	Senhor fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	22/11/2022 09:53:08	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	22/11/2022 09:53:25	Senhor fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	22/11/2022 09:53:55	Senhor fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	22/11/2022 09:54:11	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	22/11/2022 09:54:47	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	22/11/2022 09:55:24	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	22/11/2022 09:56:27	Senhor fornecedor BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	22/11/2022 09:56:52	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	22/11/2022 09:57:23	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	22/11/2022 09:57:46	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	22/11/2022 09:58:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	22/11/2022 09:58:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	22/11/2022 10:02:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	22/11/2022 10:02:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	22/11/2022 10:03:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	22/11/2022 10:03:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	22/11/2022 10:03:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	22/11/2022 10:03:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	22/11/2022 10:04:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	22/11/2022 10:04:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/11/2022 10:05:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	22/11/2022 10:05:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	22/11/2022 10:06:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	22/11/2022 10:06:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	22/11/2022 10:06:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 7.

080108

25/11/2022 08:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	22/11/2022 10:06:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	22/11/2022 10:07:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	22/11/2022 10:07:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	22/11/2022 10:07:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	22/11/2022 10:08:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	22/11/2022 10:09:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	22/11/2022 10:09:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	22/11/2022 10:36:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	22/11/2022 10:37:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.307.079/0001-54, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	22/11/2022 15:07:48	Senhor fornecedor P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	22/11/2022 15:08:16	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	22/11/2022 15:16:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	22/11/2022 15:26:43	Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	22/11/2022 15:37:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	23/11/2022 15:00:06	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/11/2022 15:00:14	Senhor fornecedor JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 40.497.922/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	23/11/2022 17:20:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/11/2022 17:20:29	Senhor fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	24/11/2022 08:43:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/11/2022 08:43:23	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	24/11/2022 08:52:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	24/11/2022 13:27:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	24/11/2022 13:27:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/11/2022 às 14:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	18/11/2022 09:32:25	
Alteração abertura da sessão pública	18/11/2022 09:33:21	Previsão de abertura: 22/11/2022 08:30:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: outro compromisso assumido nesse dia
Abertura da sessão pública	22/11/2022 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/11/2022 09:47:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/11/2022 13:27:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/11/2022 13:27:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/11/2022 às 14:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº

25/11/2022 08:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:06 horas do dia 25 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN

Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

 Voltar

010409

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00113/2022 (SRP)

Às 08:07 horas do dia 25 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00113/2022, referente ao Processo nº 113, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Régua escritório

Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, Melhor lance: R\$ 1,0000

Item: 2

Descrição: Apontador lápis

Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 86,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,2300 e a quantidade de 40 Caixa 24,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 35,2300

Item: 3

Descrição: Balão festa

Descrição Complementar: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9300 e a quantidade de 100 Embalagem 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9300

Item: 4**Descrição:** Lápis borracha**Descrição Complementar:** Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PORTO ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 110 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, Melhor lance: R\$ 9,4000

Item: 5**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plastificado , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** B. A. EDITORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, Melhor lance: R\$ 2,9400

Item: 6**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,5600 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,5600

000412

Item: 7**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 2.600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,4500

Item: 8**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 3.800 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 2,8000

Item: 9**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 800 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,6000

Item: 10**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 30 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,3600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PORTO ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, Melhor lance: R\$ 5,8000

Item: 11**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 800 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, Melhor lance: R\$ 13,0000

Item: 12**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 90,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 1.600 Bisnaga 90,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,9800

Item: 13**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 90,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 90,00 G .

000414

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,0500

Item: 14**Descrição:** Giz cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 4,6000

Item: 15**Descrição:** Giz cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PORTO ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 600 Caixa 12,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, Melhor lance: R\$ 4,9000

Item: 16**Descrição:** Giz cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6700 e a quantidade de 900 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,6700

Item: 17**Descrição:** Lápis de cor

Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,4700 e a quantidade de 1.600 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 8,4700

Item: 18

Descrição: Lápis de cor

Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 300 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, Melhor lance: R\$ 14,5000

Item: 19

Descrição: Lápis preto

Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Caixa 144,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 50 Caixa 144,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 74,0000

Item: 20

Descrição: Massa modelar

Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Pote 180,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor

lance de R\$ 3,7500 e a quantidade de 600 Pote 180,00 G .

000413

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,7500

Item: 21

Descrição: Pasta D' Água

Descrição Complementar: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Pote 60,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,8700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,8000 e a quantidade de 20 Pote 60,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, Melhor lance: R\$ 23,8000

Item: 22

Descrição: Pasta exposição

Descrição Complementar: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, Melhor lance: R\$ 2,5000

Item: 23

Descrição: Tesoura

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.900

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 1.900 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,7700

Item: 24

000417

Descrição: Tesoura**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 3,7300

Item: 25**Descrição:** Tinta pintura facial**Descrição Complementar:** Aplicação: Artístico, Cor: Variada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,2200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,7700 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 12,7700

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

000418



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00113/2022 (SRP)

Às 08:09 horas do dia 25 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 113, Pregão nº 00113/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Régua escritório**Descrição Complementar:** Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	25/11/2022 08:09:20	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Apontador lápis**Descrição Complementar:** Apontador Lápis (Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Caixa 24,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 86,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,2300 e a quantidade de 40 Caixa 24,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 35,2300
Homologado	25/11/2022 08:09:28	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: Balão festa**Descrição Complementar:** Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº

9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9300 e a quantidade de 100 Embalagem 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9300
Homologado	25/11/2022 08:09:36	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** Lápis borracha**Descrição Complementar:** Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PORTO ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 110 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, Melhor lance: R\$ 9,4000
Homologado	25/11/2022 08:09:44	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plástico , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** B. A. EDITORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, Melhor lance: R\$ 2,9400
Homologado	25/11/2022 08:09:55	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plástico/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

080429

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,5600 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,5600
Homologado	25/11/2022 08:10:07	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 2.600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,4500
Homologado	25/11/2022 08:10:17	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 3.800 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 2,8000
Homologado	25/11/2022 08:10:25	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 800 Unidade .

050421

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,6000
Homologado	25/11/2022 08:10:35	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** PORTO ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, Melhor lance: R\$ 5,8000
Homologado	25/11/2022 08:10:45	AMERICO BELLE	

Item: 11**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 800 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	25/11/2022 08:10:56	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 90,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 1.600 Bisnaga 90,00 G .

000422

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,9800
Homologado	25/11/2022 08:11:07	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 90,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 90,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,0500
Homologado	25/11/2022 08:11:17	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** Giz cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 4,6000
Homologado	25/11/2022 08:11:26	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** Giz cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PORTO ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 600 Caixa 12,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 25/11/2022 08:07:41 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29, Melhor lance: R\$ 4,9000

Homologado 25/11/2022 08:11:36 AMERICO BELLE

005423

Item: 16**Descrição:** Giz cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6700 e a quantidade de 900 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,6700
Homologado	25/11/2022 08:11:44	AMERICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** Lápis de cor**Descrição Complementar:** Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,4700 e a quantidade de 1.600 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 8,4700
Homologado	25/11/2022 08:11:52	AMERICO BELLE	

Item: 18**Descrição:** Lápis de cor**Descrição Complementar:** Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 300 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.303.600/0001-80, Melhor lance: R\$ 14,5000
Homologado	25/11/2022 08:12:01	AMERICO BELLE	

010424

Item: 19**Descrição:** Lápis preto**Descrição Complementar:** Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Caixa 144,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 50 Caixa 144,00 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 74,0000
Homologado	25/11/2022 08:12:13	AMERICO BELLE	

Item: 20**Descrição:** Massa modelar**Descrição Complementar:** Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Pote 180,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3,7500 e a quantidade de 600 Pote 180,00 G .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,7500
Homologado	25/11/2022 08:12:23	AMERICO BELLE	

Item: 21**Descrição:** Pasta D' Água**Descrição Complementar:** Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Pote 60,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 23,8000 e a quantidade de 20 Pote 60,00 G .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/CPF: 73.272.528/0001-93, Melhor lance: R\$ 23,8000
Homologado	25/11/2022 08:12:33	AMERICO BELLE	

Item: 22**Descrição:** Pasta exposição**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, Melhor lance: R\$ 2,5000
Homologado	25/11/2022 08:12:34	AMERICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** Tesoura**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 1.900 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,7700
Homologado	25/11/2022 08:12:49	AMERICO BELLE	

Item: 24**Descrição:** Tesoura**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 3,7300
Homologado	25/11/2022 08:12:59	AMERICO BELLE	

Item: 25**Descrição:** Tinta pintura facial**Descrição Complementar:** Aplicação: Artístico, Cor: Variada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

S
040426**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,7700 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2022 08:07:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R\$ 12,7700
Homologado	25/11/2022 08:13:17	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

01000 010427

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1132022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - **Régua escritório** Qtde Solicitada: 1.600 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	1.600	3,3500	1,0000	22/11/2022 08:36:45:947	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: WALEU

Fabricante: WALEU

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - & SOUZA LTDA	1.600	3,2500	1,5000	22/11/2022 08:36:48:633	-		Consultar	SIM
----------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: ACRINIL

Fabricante: ACRINIL

Modelo / Versão: ACRINIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.600	4,0000	1,6100	22/11/2022 08:38:01:637	-		Consultar	SIM
------------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: NOVACRIL

Fabricante: NOVACRIL

Modelo / Versão: NOVACRIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.563.042/0001-

31 - DENISE FARIA DIAS LTDA 1.600 3,3500 1,9800 22/11/2022 08:39:48:793 - Consultar [SIM](#)

Marca: Waleu

Fabricante: waleu

Modelo / Versão: Conforme edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI 1.600 3,3500 2,9900 22/11/2022 08:37:19:863 - Consultar [SIM](#)

Marca: onda

Fabricante: onda

Modelo / Versão: onda

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

45.175.426/0001-

14 - GDÁ DISTRIBUICAO LTDA 1.600 3,0000 3,0000 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar [SIM](#)

Marca: waleu

Fabricante: waleu

Modelo / Versão: waleu

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLE...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.066.477/0001-

84 - RSUL EIRELI 1.600 3,3500 3,3400 22/11/2022 08:31:19:850 - Consultar [SIM](#)

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLE...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

40.497.922/0001-

70 - JLV
 COMERCIO DE
 PRODUTOS 1.600 3,3500 3,3500 22/11/2022
 ELETRICOS E DE 08:30:00:463 -
 CONSTRUCAO
 EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: WALEU

Fabricante: WALEU

Modelo / Versão: WALEU

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 1.600 3,3500 3,3500 22/11/2022
 EQUIPAMENTOS 08:30:00:463 -
 LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: LEO E LEO

Fabricante: LEO E LEO

Modelo / Versão: REGUA FLEXIVEL 30CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.572.060/0001-

29 - PORTO 1.600 3,3500 3,3500 22/11/2022
 ATACADISTA 08:30:00:463 -
 EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: WALEU

Fabricante: WALEU

Modelo / Versão: WALEU

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Apontador lápis **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 86,2700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.066.477/0001-84 -  RSUL EIRELI	40	86,2700	35,2300 	22/11/2022 09:36:52:637	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Fokinho

Fabricante: Fokinho

Modelo / Versão: Fokinho

Descrição detalhada do objeto ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA CO...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.572.060/0001-

29 -  PORTO ATACADISTA EIRELI	40	86,2700	35,2400 	22/11/2022 09:36:46:747	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 -  BELINKI & SOUZA LTDA	40	85,0000	41,0000 	22/11/2022 09:06:09:877	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.417.713/0001-

00 - P&M
COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS -
EIRELI

40 86,2700 43,6500 22/11/2022
08:57:16:420 -

Consultar SIM**Marca:** LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** APONTADOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA C...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI

40 86,2700 48,4800 22/11/2022
08:48:32:187 -

Consultar SIM**Marca:** onda**Fabricante:** onda**Modelo / Versão:** onda**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.307.079/0001-

54 - LG
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

40 90,0000 53,5000 22/11/2022
08:42:50:040 -

Consultar SIM**Marca:** LEONORA**Fabricante:** LEONORA**Modelo / Versão:** LEONORA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCAO
EIRELI

40 86,2700 58,0000 22/11/2022
08:40:42:303 -

Consultar SIM**Marca:** BRW**Fabricante:** BRW**Modelo / Versão:** BRW**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 40 86,2700 61,3700 22/11/2022 - Consultar SIM
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: LEO E LEO**Fabricante:** LEO E LEO**Modelo / Versão:** APONTADOR METALICO RETANGULAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APONTADOR METALICO RETANGULAR 48UND...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC 40 86,2700 69,9900 22/11/2022 - Consultar SIM
COMERCIO DE
EMBALAGENS
LTDA.

Marca: leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** leonora**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - 40 86,2700 70,0000 22/11/2022 - Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL
LTDA

Marca: CIS**Fabricante:** CIS**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



10.414.625/0001-

53 - BLEND 40 86,2700 76,8700 22/11/2022 - Consultar SIM
BR COMERCIO DE
ARTIGOS
PROMOCIONAIS E
SERVICOS DE
TRANSPORTE
EIRELI

Marca: LEO E LEO**Fabricante:** LEO E LEO**Modelo / Versão:** LEO E LEO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO

INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 -		GDA	40	86,0000	86,0000	22/11/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
		DISTRIBUICAO				08:30:00:463			
		LTDA							

Marca: onda

Fabricante: onda

Modelo / Versão: onda

Descrição detalhada do objeto ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DOINMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.636.768/0001-

57 -		MAED	40	86,2000	86,2000	22/11/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
		COMERCIO E				08:30:00:463			
		SERVICOS							
		ADMINISTRATIVOS							
		LTDA							

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: Metal

Descrição detalhada do objeto ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM L MINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DOINMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

0143

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1132022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - **Balão festa** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,9500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

36.417.713/0001-

00 - P&M
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS E
 EQUIPAMENTOS -
 EIRELI

100

15,9500

4,9300

22/11/2022
 09:15:07:040

-

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: JOY

Fabricante: JOY

Modelo / Versão: BALÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAC...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.572.060/0001-

29 - PORTO
 ATACADISTA
 EIRELI

100

15,9500

4,9500

22/11/2022
 09:15:01:740

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: JOY

Fabricante: JOY

Modelo / Versão: JOY

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 9...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-

93 -
 DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS DE
 ESCRITORIO
 AMERICANSUL
 LTDA

100

15,9500

8,2500

22/11/2022
 08:40:37:307

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: SAO ROQUE

Fabricante: SAO ROQUE**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 9...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

47.190.313/0001-

13 - LC	100	15,9500	9,0900	22/11/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.				08:40:27:490			

Marca: pic pic**Fabricante:** pic pic**Modelo / Versão:** pic pic**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Balão festa - Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 9...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY	100	15,9500	9,1000	22/11/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS LTDA				08:40:26:787			

Marca: SAO ROQUE**Fabricante:** SAO ROQUE**Modelo / Versão:** BALAO N 7 LISO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BALAO N 7 LISO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	100	15,0000	9,9000	22/11/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
				08:37:09:027			

Marca: SR**Fabricante:** SR**Modelo / Versão:** SR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO Nº 9...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	100	15,9500	15,9400	22/11/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
				08:46:19:733			

Marca: são roque**Fabricante:** são roque**Modelo / Versão:** são roque**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO Nº 9...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

010436

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
 Declaração de Menor: [SIM](#)
 Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)
 Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

40.497.922/0001-

70 - JLV
 COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI

100	15,9500	15,9500	22/11/2022 08:30:00:463	-	Consultar	SIM
-----	---------	---------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SAO ROQUE

Fabricante: SAO ROQUE

Modelo / Versão: SAO ROQUE

Descrição detalhada do objeto ofertado: BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
 Declaração de Menor: [SIM](#)
 Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)
 Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)


 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

060437

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Lápis borracha **Qtde Solicitada:** 110 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	110	19,6300	9,4000	22/11/2022 08:41:01:230	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	110	19,6300	9,4300	22/11/2022 08:40:28:640	-	Consultar	SIM
--	-----	---------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: RED BOR

Fabricante: RED BOR

Modelo / Versão: RED BOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	110	19,6300	9,7500	22/11/2022 08:38:54:497	-	Consultar	SIM
--	-----	---------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: REDBOR

Fabricante: REDBOR

Modelo / Versão: 2022

010438

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.417.713/0001-

00 - P&M
COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS -
EIRELI

110	19,6300	9,7800	22/11/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
			08:38:47:397			

Marca: RED BOR
Fabricante: REDBOR
Modelo / Versão: RED BER

Descrição detalhada do objeto ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI
& SOUZA LTDA

110	19,0000	9,9000	22/11/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
			08:38:35:873			

Marca: REDBOR
Fabricante: REDBOR
Modelo / Versão: REDBOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA

110	19,6300	10,2000	22/11/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
			08:40:34:373			

Marca: RED BOR
Fabricante: RED BOR
Modelo / Versão: BORRACHA BRANCA N 40 CX C 40 UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: BORRACHA BRANCA N 40 CX 40 UND...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC
COMERCIO DE
EMBALAGENS
LTDA.

110	19,6300	11,7800	22/11/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
			08:40:26:093			

Marca: red bor
Fabricante: red bor
Modelo / Versão: red bor

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lápis borracha - Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM,

Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite...

0110433

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H
SOLUCOES 110 19,6300 11,7900 22/11/2022
INTEGRADAS 08:40:06:520 - Consultar SIM
EIRELI

Marca: red bor

Fabricante: red bor

Modelo / Versão: red bor

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND
BR COMERCIO DE 110 19,6300 12,6600 22/11/2022
ARTIGOS 08:39:24:973 - Consultar SIM
PROMOCIONAIS E
SERVICOS DE
TRANSPORTE
EIRELI

Marca: REDBOR

Fabricante: REDBOR

Modelo / Versão: REDBOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG 110 20,0000 16,1300 22/11/2022
COMERCIO E 08:38:06:663 - Consultar SIM
SERVICOS EIRELI

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.636.768/0001-

57 - MAED 110 19,6000 19,6000 22/11/2022
COMERCIO E 08:30:00:463 - Consultar SIM
SERVICOS
ADMINISTRATIVOS
LTDA

Marca: BRW



Fabricante: BRW

Modelo / Versão: N;40

Descrição detalhada do objeto ofertado: -BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR

100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

45.175.426/0001-

14 -		GDA	110	19,6300	19,6300	22/11/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUICAO						08:30:00:463			
LTDA									

Marca: onda**Fabricante:** onda**Modelo / Versão:** onda**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000441

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Caderno **Qtde Solicitada:** 1.300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 3,9700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA	1.300	3,9700	2,9400	22/11/2022 08:45:19:097	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI	1.300	3,9700	2,9500	22/11/2022 08:45:17:733	-		Consultar	SIM
----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	1.300	3,9700	3,1000	22/11/2022 08:41:00:367	-		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: JANDAIA

Fabricante: JANDAIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro Plástico, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais:

Brochura/Pautado ...

080442

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
COMERCIO DE
PRODUTOS 1.300 3,9700 3,6600 22/11/2022
ELETRICOS E DE 08:37:03:170 - Consultar SIM
CONSTRUCAO
EIRELI**Marca:** PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 1.300 3,9000 3,8400 22/11/2022
& SOUZA LTDA 08:35:18:847 - Consultar SIM**Marca:** PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA/PAUTADO COM ÍNDICE ALFAB...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 1.300 9,0000 7,3000 22/11/2022
EQUIPAMENTOS 08:40:46:450 - Consultar SIM
LTDA**Marca:** PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** CADERNO 1/4 QUADRICULADO 40F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO 1/4 QUADRICULADO 40F..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000443

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Caderno **Qtde Solicitada:** 1.300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 3,6600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.066.477/0001-84 -  RSUL EIRELI	1.300	3,6600	1,5600 	22/11/2022 08:41:46:823	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.417.713/0001-

00 -  P&M

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

1.300 3,6600 1,5700 

22/11/2022 08:41:37:790

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 -  BELINKI & SOUZA LTDA

1.300 3,6500 1,6000 

22/11/2022 08:41:18:997

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

PLASTIFICADO/BROCHURA...

060444

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	1.300	3,6600	1,7000	22/11/2022 08:39:21:140	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: DNA**Fabricante:** DNA**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 -

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	1.300	3,6600	1,8200	22/11/2022 08:40:16:180	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 -

A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	1.300	3,6600	2,2000	22/11/2022 08:39:57:660	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: panamericana**Fabricante:** panamericana**Modelo / Versão:** panamericana**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.639.898/0001-

88 -

B. A. EDITORA LTDA	1.300	3,6600	2,4200	22/11/2022 08:42:22:130	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA RITMÉTICA.

QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE...

0445

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	1.300	3,6600	2,7100	22/11/2022 08:40:55:897	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. P**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA.QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE,...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1132022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Caderno **Qtde Solicitada:** 2.600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 4,0400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI	2.600	4,0400	1,4500	22/11/2022 08:48:44:510	-	Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.417.713/0001-

00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	2.600	4,0400	1,4600	22/11/2022 08:48:42:617	-		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	2.600	4,0000	1,6000	22/11/2022 08:43:31:740	-		Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

000447
 PLASTIFICADO/BROCHURA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	2.600	4,0400	1,7500	22/11/2022 08:39:53:817	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: DNA

Fabricante: DNA

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 -

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2.600	4,0400	1,8200	22/11/2022 08:40:02:147	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO, CAPA MOLE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 -

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	2.600	4,0400	1,9500	22/11/2022 08:41:07:917	-	Consultar	<u>SIM</u>
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO, CAPA MOLE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 -

A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	2.600	4,0400	2,6000	22/11/2022 08:39:49:160	-	Consultar	<u>SIM</u>
----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo / Versão: panamericana

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.639.898/0001-

88 - B. A. 2.600 4,0400 2,7200 22/11/2022 08:41:45:980 - Consultar SIM
EDITORA LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM, MIOLO PAUTADO, CAPA MOLE....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC 2.600 4,0400 4,0300 22/11/2022 08:38:43:827 - Consultar SIM
COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo / Versão: panamericana

Descrição detalhada do objeto ofertado: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO 2.600 4,0400 4,0400 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar SIM
ATACADISTA EIRELI

Marca: CREDEAL

Fabricante: CREDEAL

Modelo / Versão: CREDEAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1132022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Caderno **Qtde Solicitada:** 3.800 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 5,1600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI	3.800	5,1600	2,8000	22/11/2022 08:48:47:530	-	Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA	3.800	5,1600	2,8300	22/11/2022 08:48:43:930	-		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO , BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	3.800	5,1600	3,2000	22/11/2022 08:42:38:677	-		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: CREDEAL

Fabricante: CREDEAL

Modelo / Versão: CREDEAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

36.417.713/0001-

00 - P&M
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDORA 3.800 5,1600 3,3800 22/11/2022
 DE PRODUTOS E 08:42:07:187 - [Consultar](#) [SIM](#)
 EQUIPAMENTOS -
 EIRELI

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** CADERNO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

40.497.922/0001-

70 - JLV
 COMERCIO DE 3.800 5,1600 3,5000 22/11/2022
 PRODUTOS 08:41:26:623 - [Consultar](#) [SIM](#)
 ELETRICOS E DE
 CONSTRUCAO
 EIRELI

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 3.800 5,1600 3,5300 22/11/2022
 EQUIPAMENTOS 08:41:32:210 - [Consultar](#) [SIM](#)
 LTDA

Marca: FORONI**Fabricante:** FORONI**Modelo / Versão:** CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 4**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 3.800 5,0000 3,8000 22/11/2022
 & SOUZA LTDA 08:38:31:103 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/BROCHURA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

040451

27.307.079/0001-

54 - LG 3.800 6,0000 4,1600 22/11/2022 08:38:10:710 - Consultar SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI

Marca: CREDEAL

Fabricante: CREDEAL

Modelo / Versão: CREDEAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPLASTIFICADO/BROCHURA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA 3.800 5,1600 4,2500 22/11/2022 08:37:49:423 - Consultar SIM

Marca: SAO DOMINGOS

Fabricante: SAO DOMINGOS

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI 3.800 5,1600 4,9000 22/11/2022 08:39:21:900 - Consultar SIM

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo / Versão: panamericana

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS50 FL, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPLASTIFICADO/BROCHURA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 3.800 5,1600 5,1500 22/11/2022 08:38:47:797 - Consultar SIM

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo / Versão: panamericana

Descrição detalhada do objeto ofertado: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 50 FL, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Características Adicionais: Plastificado/Brochura...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Caderno **Qtde Solicitada:** 800 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	800	3,4200	1,6000	22/11/2022 08:45:28:197	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	800	3,4000	1,6200	22/11/2022 08:43:41:993	-		Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	800	3,4200	1,7000	22/11/2022 08:41:29:160	-		Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: DNA

Fabricante: DNA

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG 800 4,0000 1,7500 22/11/2022
COMERCIO E 08:40:13:913 - Consultar SIM
SERVICOS EIRELI

Marca: CREDEAL

Fabricante: CREDEAL

Modelo / Versão: CREDEAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 800 3,4200 1,9900 22/11/2022
EQUIPAMENTOS 08:41:42:397 - Consultar SIM
LTDA

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV 800 3,4200 3,4200 22/11/2022
COMERCIO DE 08:30:00:463 - Consultar SIM
PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCAO
EIRELI

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1132022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Caderno **Qtde Solicitada:** 1.600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,3600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

42.572.060/0001-

29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	1.600	14,3600	5,8000	22/11/2022 08:51:43:257	-	Adjudicado	Consultar	SIM
------------------------------	-------	---------	--------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: PAUTA BRANCA

Fabricante: PAUTA BRANCA

Modelo / Versão: PAUTA BRANCA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Cartolina,

Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.066.477/0001-

84 - RSUL EIRELI	1.600	14,3600	5,8400	22/11/2022 08:51:31:213	-		Consultar	SIM
------------------	-------	---------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A

MARCA TILIBRA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.417.713/0001-

00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	1.600	14,3600	5,9200	22/11/2022 08:50:25:037	-		Consultar	SIM
--	-------	---------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A

MARCA TILIBRA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
1.600 14,3600 6,6800 22/11/2022 08:43:00:257 - Consultar SIM

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A

MARCA TILIBRA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.639.898/0001-

88 - B. A. EDITORA LTDA
1.600 14,3600 7,5800 22/11/2022 08:41:49:990 - Consultar SIM

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A

MARCA TILIBRA....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1.600 15,0000 7,9900 22/11/2022 08:41:55:940 - Consultar SIM

Marca: CREDEAL

Fabricante: CREDEAL

Modelo / Versão: CREDEAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA
1.600 14,0000 9,0000 22/11/2022 08:40:33:250 - Consultar SIM

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA, QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC
COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 1.600 14,3600 9,7400 22/11/2022 08:40:54:393 - Consultar SIM

Marca: panamericana**Fabricante:** panamericana**Modelo / Versão:** panamericana**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Cartolina,Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA 1.600 14,3600 9,7500 22/11/2022 08:40:17:090 - Consultar SIM

Marca: JANDAIA**Fabricante:** JANDAIA**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Cartolina,Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H
SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI 1.600 14,3600 12,7700 22/11/2022 08:50:15:480 - Consultar SIM

Marca: panamericana**Fabricante:** panamericana**Modelo / Versão:** panamericana**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA,QUANTIDADE FOLHAS80 FL, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 205 MM...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.292.313/0001-

75 -
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 1.600 14,3600 12,7800 22/11/2022 08:37:48:950 - Consultar SIM

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo / Versão:** 2022/2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS,GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 1.600 14,3600 12,8000 22/11/2022 08:41:48:370 - [Consultar](#) [SIM](#)
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: FORONI**Fabricante:** FORONI**Modelo / Versão:** CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMARCA TILIBRA....**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

000459

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Caderno **Qtde Solicitada:** 800 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 30,4000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.292.313/0001-75 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	800	100,0000	13,0000	22/11/2022 08:51:49:927	-	Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: 2022/2022 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 7...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA	800	30,4000	13,4700	22/11/2022 08:51:50:700	-		Consultar	SIM
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 29...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	800	30,4000	29,7500	22/11/2022 08:49:22:437	-		Consultar	SIM
<p>Marca: PAUTA BRANCA Fabricante: PAUTA BRANCA Modelo / Versão: 2022</p>								

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: De...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 800 30,0000 30,0000 22/11/2022
& SOUZA LTDA 08:30:00:463 - [Consultar](#) SIM

Marca: TILIBRA (BLOCO DESE

Fabricante: TILIBRA (BLOCO DESENHO A3)

Modelo / Versão: TILIBRA (BLOCO DESENHO A3)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENHO, ESPIRAL,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV 800 30,4000 30,4000 22/11/2022
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI 08:30:00:463 - [Consultar](#) SIM

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OF...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

080461

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Cola **Qtde Solicitada:** 1.600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 6,2800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

36.417.713/0001-

00 - P&M
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS E
 EQUIPAMENTOS -
 EIRELI

1.600 6,2800 1,9800 22/11/2022
 08:56:08:763

- Adjudicado Consultar SIM

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: COLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ELETRICOS E DE
 CONSTRUCAO
 EIRELI

1.600 6,2800 2,0000 22/11/2022
 08:56:03:853

- Consultar SIM

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: PIRATININGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA I...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI
 & SOUZA LTDA

1.600 6,0000 2,0000 22/11/2022
 08:56:10:490

- Consultar SIM

Marca: PIRA

Fabricante: PIRA**Modelo / Versão:** PIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE

A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO 1.600 6,2800 2,0700 22/11/2022
ATACADISTA 08:53:34:107 - Consultar SIM
EIRELI**Marca:** PIRA**Fabricante:** PIRA**Modelo / Versão:** PIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Cola Composição: Poliuretano, Cor: Preta, Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos, Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60, Tipo: Líquida**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 1.600 6,2800 2,1500 22/11/2022
EQUIPAMENTOS 08:52:20:053 - Consultar SIM
LTDA**Marca:** PIRA**Fabricante:** PIRA**Modelo / Versão:** COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H 1.600 6,2800 2,4900 22/11/2022
SOLUCOES 08:51:36:177 - Consultar SIM
INTEGRADAS
EIRELI**Marca:** pira**Fabricante:** pira**Modelo / Versão:** pira**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE

A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND 1.600 6,2800 2,8000 22/11/2022
BR COMERCIO DE 08:52:58:453 - Consultar SIM
ARTIGOS
PROMOCIONAIS E
SERVICOS DE

TRANSPORTE
EIRELI

Marca: PIRA
Fabricante: PIRA
Modelo / Versão: PIRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG 1.600 7,0000 2,8900 22/11/2022
COMERCIO E 08:51:18:240 - Consultar SIM
SERVICOS EIRELI

Marca: PIRATININGA
Fabricante: PIRATININGA
Modelo / Versão: PIRATININGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC 1.600 6,2800 4,1400 22/11/2022
COMERCIO DE 08:52:08:720 - Consultar SIM
EMBALAGENS
LTDA.

Marca: frama
Fabricante: frama
Modelo / Versão: frama

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cola - Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apr...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - 1.600 6,2800 5,6900 22/11/2022
DISTRIBUIDORA 08:47:46:507 - Consultar SIM
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL
LTDA

Marca: HENKEL
Fabricante: HENKEL
Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1132022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Cola	Qtde Solicitada: 1.500	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,7000	Recurso: Sem
------------------------	----------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

27.307.079/0001-

54 - LG
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

1.500

5,0000

1,9500

22/11/2022
08:57:33:507

-

Recusado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBAL...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: DESCLASSIFICADO A PEDIDO

36.417.713/0001-

00 - P&M
COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS -
EIRELI

1.500

4,7000

2,0500

22/11/2022
08:57:32:557

-

Recusado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: COLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: não anexou proposta atualizada

40.497.922/0001-

70 - JLV
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETRICOS E DE

1.500

4,7000

2,8300

22/11/2022
08:53:36:017

-

Recusado

[Consultar](#)[SIM](#)

CONSTRUCAO
EIRELI

019483

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: não anexou proposta atualizada
04.303.600/0001-

80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	1.500	4,7000	3,0100	22/11/2022 08:52:01:607	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	----------	------------------	------------

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA,

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	1.500	4,7000	3,0500	22/11/2022 08:51:51:093	-	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	------------	------------------	------------

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Cola Composição: Poliuretano, Cor: Preta, Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos, Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60, Tipo: Líquida

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	1.500	4,7000	3,2900	22/11/2022 08:49:58:160	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Cola Composição: Poliuretano, Cor: Preta, Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos, Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60, Tipo: Líquida

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-	1.500	4,7000	4,2400	22/11/2022	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	-------	--------	--------	------------	---	--	------------------	------------

62 - A & H
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI

08:48:03:113

040466

Marca: acrílex**Fabricante:** acrílex**Modelo / Versão:** acrílex

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMÓTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 1.500 4,5000 4,3000 22/11/2022
& SOUZA LTDA 08:56:03:260 - Consultar SIM

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROS AUTOMÓTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - Giz cera **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 4,6900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	300	4,6000	4,6000	22/11/2022 08:30:00:463	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ARCOLOR

Fabricante: ARCOLOR

Modelo / Versão: ARCOLOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.572.060/0001-

29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	300	4,6900	4,6900	22/11/2022 08:30:00:463	-		Consultar	SIM
------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: ARCOLOR

Fabricante: ARCOLOR

Modelo / Versão: ARCOLOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Regulagem...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1132022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Giz cera **Qtde Solicitada:** 600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 10,5900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	600	10,5900	4,9000	22/11/2022 08:58:48:223	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PIRA
Fabricante: PIRA
Modelo / Versão: PIRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Regulagem...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	600	11,0000	4,9400	22/11/2022 08:57:22:490	-	Consultar	SIM
------------------------------------	-----	---------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: PIRATININGA
Fabricante: PIRATININGA
Modelo / Versão: PIRATININGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.417.713/0001-



00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	600	10,5900	5,3100	22/11/2022 08:57:52:847	-	Consultar	SIM
--	-----	---------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: GIZ DE CERA



Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.

FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



08.831.603/0001-

47 -  BELINKI 600 10,0000 5,8000  22/11/2022 08:56:19:353 - [Consultar](#) SIM
& SOUZA LTDA**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM


40.497.922/0001-

70 -  JLV 600 10,5900 5,9700  22/11/2022 08:56:11:473 - [Consultar](#) SIM
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 -  TELECOPY 600 10,5900 5,9800  22/11/2022 08:55:49:307 - [Consultar](#) SIM
EQUIPAMENTOS LTDA**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -  DISTRIBUIDORA 600 10,5900 6,2900  22/11/2022 08:55:02:843 - [Consultar](#) SIM
DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

0100470

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	600	10,5900	8,9900	22/11/2022 08:51:21:080	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	---------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: acrílex

Fabricante: acrílex

Modelo / Versão: acrílex

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.563.042/0001-

31 - DENISE FARIA DIAS LTDA	600	10,5900	9,9200	22/11/2022 08:53:22:590	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------	-----	---------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: Radex

Fabricante: Radex

Modelo / Versão: Conforme edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	600	10,5900	10,5900	22/11/2022 08:30:00:463	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	---------	---------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	600	10,5900	10,5900	22/11/2022 08:30:00:463	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------------	-----	---------	---------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: onda

Fabricante: onda

Modelo / Versão: onda

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO,

INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.
FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - Giz cera **Qtde Solicitada:** 900 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 5,7300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	900	5,7300	3,6700	22/11/2022 08:59:48:433	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: TINTA GUACHE

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMP..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	900	6,0000	3,6900	22/11/2022 08:58:45:610	-	Consultar	SIM
------------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: PIRATININGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	900	5,7300	3,7500	22/11/2022 08:58:49:243	-	Consultar	SIM
---------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CAD

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA, CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMP..



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.066.477/0001-

84 -  RSUL 900 5,7300  3,7500 22/11/2022 09:01:13:980 - [Consultar](#) SIM
EIRELI

Marca: Acrilex

Fabricante: Acrilex

Modelo / Versão: Acrilex

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA, CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMP..



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 -  PORTO 900 5,7300  3,8500 22/11/2022 08:58:33:767 - [Consultar](#) SIM
ATACADISTA
EIRELI

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Regulagem...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 -  BELINKI 900 5,7000  3,9000 22/11/2022 08:58:24:090 - [Consultar](#) SIM
& SOUZA LTDA

Marca: PIRA

Fabricante: PIRA

Modelo / Versão: PIRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 -  A & H 900 5,7300  3,9700 22/11/2022 08:58:05:833 - [Consultar](#) SIM
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI

Marca: acrillex

Fabricante: acrillex

Modelo / Versão: acrillex

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

000474

Independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
 COMERCIO DE
 PRODUTOS 900 5,7300 4,0200 22/11/2022
 ELETRICOS E DE 08:58:33:443
 CONSTRUCAO
 EIRELI

Consultar SIM**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND
 BR COMERCIO DE
 ARTIGOS 900 5,7300 4,3000 22/11/2022
 PROMOCIONAIS E 08:56:29:013
 SERVICOS DE
 TRANSPORTE
 EIRELI

Consultar SIM**Marca:** PIRA**Fabricante:** PIRA**Modelo / Versão:** PIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES: BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.272.528/0001-

93 -
 DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS DE 900 5,7300 4,3500 22/11/2022
 ESCRITORIO 08:55:19:017
 AMERICANSUL
 LTDA

Consultar SIM**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Regulagem ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

47.190.313/0001-

13 - LC
 COMERCIO DE 900 5,7300 5,7300 22/11/2022
 EMBALAGENS 08:30:00:463
 LTDA.

Consultar SIM**Marca:** splash**Fabricante:** splash**Modelo / Versão:** splash

Descrição detalhada do objeto ofertado: Giz cera - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Lápis de cor **Qtde Solicitada:** 1.600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,9700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.307.079/0001-54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.600	22,0000	8,3700	22/11/2022 09:13:18:857	-	Recusado	Consultar	SIM
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa/Inabilitação: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO								
14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI	1.600	21,9700	8,4700	22/11/2022 09:13:17:753	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCN... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1.600	21,0000	13,4000	22/11/2022 09:04:45:673	-		Consultar	SIM
Marca: FABER CASTELL Fabricante: FABER CASTELL Modelo / Versão: FABER CASTELL Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS								

TAMANHO PEQUENO....

500477

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
COMERCIO DE
PRODUTOS 1.600 21,9700 14,0000 22/11/2022
ELETRICOS E DE 09:04:35:343 - Consultar SIM
CONSTRUCAO
EIRELI

Marca: FABER CASTELL

Fabricante: FABER CASTELL

Modelo / Versão: FABER CASTELL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%.FABRICADO COM TECNOLOGIA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC
COMERCIO DE 1.600 21,9700 15,7400 22/11/2022
EMBALAGENS 08:59:50:730 - Consultar SIM
LTDA.

Marca: faber castell

Fabricante: faber castell

Modelo / Versão: faber castell

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lápis de cor - Lápis De Cor Material: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas, Formato: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: TamanhoPequen...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 -
TELECOPY 1.600 21,9700 15,7500 22/11/2022
EQUIPAMENTOS 08:59:06:540 - Consultar SIM
LTDA

Marca: FABER CASTELL

Fabricante: FABER CASTELL

Modelo / Versão: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICI

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%.FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNI...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.417.713/0001-

00 - P&M
COMERCIAL E 1.600 21,9700 16,4700 22/11/2022
DISTRIBUIDORA 08:58:29:090 - Consultar SIM
DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS -
EIRELI

0910473

Marca: LEO&LEO**Fabricante:** LEO&LEO**Modelo / Versão:** LÁPIS DE COR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%.FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNI...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO 1.600 21,9700 16,5000 22/11/2022
ATACADISTA 08:59:31:417 - Consultar SIM
EIRELI**Marca:** FABER**Fabricante:** FABER**Modelo / Versão:** FABER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas, Formato: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 1.600 21,9700 16,9000 22/11/2022
DE MATERIAIS DE 08:57:21:940 - Consultar SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL
LTDA**Marca:** FABER-CASTELL**Fabricante:** FABER-CASTELL**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas, Formato: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H 1.600 21,9700 17,4900 22/11/2022
SOLUCOES 08:55:44:470 - Consultar SIM
INTEGRADAS
EIRELI**Marca:** faber-castell**Fabricante:** faber-castell**Modelo / Versão:** faber-castell**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 1.600 21,9700 20,9000 22/11/2022
COMERCIAL - 08:52:30:980 - Consultar SIM
EIRELI

Marca: faber
Fabricante: faber

000479

Modelo / Versão: 12 cores com aces

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%.

FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 - GDA 1.600 21,0000 21,0000 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar SIM
DISTRIBUICAO
LTDA

Marca: onda
Fabricante: onda
Modelo / Versão: onda

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%.

FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND 1.600 21,9700 21,9700 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar SIM
BR COMERCIO DE
ARTIGOS
PROMOCIONAIS E
SERVICOS DE
TRANSPORTE
EIRELI

Marca: LEO E LEO
Fabricante: LEO E LEO
Modelo / Versão: LEO E LEO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%.

FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - Lápis de cor **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 22,9700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.303.600/0001-80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	300	22,9700	14,5000	22/11/2022 09:04:17:237	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEO E LEO

Fabricante: LEO E LEO

Modelo / Versão: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	300	22,9700	14,9700	22/11/2022 09:05:07:453	-		Consultar	SIM
---------------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: master industria

Fabricante: master industria

Modelo / Versão: aquarelavel

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

TAMANHO PEQUENO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.417.713/0001-

00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	300	22,9700	14,9800	22/11/2022 09:04:58:630	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: KAZ

Fabricante: KAZ

Modelo / Versão: LÁPIS DE COR



Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X 6MM (DIÂMETRO), CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLH...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 -  BLEND
BR COMERCIO DE
ARTIGOS 300 22,9700 16,0000 22/11/2022
PROMOCIONAIS E  09:01:15:610 - [Consultar](#) SIM
SERVICOS DE
TRANSPORTE
EIRELI

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: MASTER



Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X 6MM (DIÂMETRO), CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 -  LG 300 23,0000 18,2200 22/11/2022
COMERCIO E  09:02:47:003 - [Consultar](#) SIM
SERVICOS EIRELI

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: LEONORA



Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 -  BELINKI 300 22,0000 19,0000 22/11/2022
& SOUZA LTDA  08:59:29:967 - [Consultar](#) SIM

Marca: ECOLE
Fabricante: ECOLE
Modelo / Versão: ECOLE



Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 -  DISTRIBUIDORA 300 22,9700 21,5000 22/11/2022
DE MATERIAIS DE  08:55:57:607 - [Consultar](#) SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL
LTDA

010432

Marca: FABER-CASTELL
Fabricante: FABER-CASTELL
Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 - GDA 300 22,0000 22,0000 22/11/2022 - Consultar SIM
 DISTRIBUICAO 08:30:00:463
 LTDA

Marca: onda

Fabricante: onda

Modelo / Versão: onda

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV 300 22,9700 22,5000 22/11/2022 - Consultar SIM
 COMERCIO DE 08:54:09:563
 PRODUTOS
 ELETRICOS E DE
 CONSTRUCAO
 EIRELI

Marca: FABER CASTELL

Fabricante: FABER CASTELL

Modelo / Versão: FABER CASTELL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **1132022 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - Lápis preto **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,9200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	50	145,9200	74,0000	22/11/2022 09:07:44:283	-	Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Marca: MASTER Fabricante: MASTER Modelo / Versão: LÁPIS PRETO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
27.307.079/0001-54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	50	150,0000	74,7900	22/11/2022 09:07:44:790	-		Consultar	SIM
<p>Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 5B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
10.414.625/0001-53 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	50	145,9200	87,0000	22/11/2022 09:01:26:230	-		Consultar	SIM

000434

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: MASTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	50	145,9200	91,0500	22/11/2022 09:05:02:837	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	----------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo / Versão: FABER CASTELL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	50	145,0000	93,0000	22/11/2022 09:01:28:533	-	Consultar	<u>SIM</u>
------------------------------	----	----------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo / Versão: FABER CASTELL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 5B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	50	99,0000	99,0000	22/11/2022 08:30:00:463	-	Consultar	<u>SIM</u>
----------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: onda
Fabricante: onda
Modelo / Versão: onda

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	50	145,9200	109,0000	22/11/2022 09:01:47:390	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: FABER-CASTELL**Fabricante:** FABER-CASTELL**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , FormatoCorpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	50	145,9200	110,0000	22/11/2022 09:01:18:910	-	Consultar	<u>SIM</u>
------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: FABER**Fabricante:** FABER**Modelo / Versão:** FABER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , FormatoCorpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha A pagadora , Material Carga: Grafite...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	50	145,9200	110,0000	22/11/2022 09:01:28:310	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: faber-castell**Fabricante:** faber-castell**Modelo / Versão:** faber-castell**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 5B, FORMATO CORPOSEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

47.190.313/0001-

13 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	50	145,9200	136,4900	22/11/2022 09:02:26:097	-	Consultar	<u>SIM</u>
--------------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: faber castell**Fabricante:** faber castell**Modelo / Versão:** faber castell**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Lápis preto - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , FormatoCorpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	50	145,9200	136,5000	22/11/2022 08:54:14:440	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	------------

Marca: FABER CASTELL**Fabricante:** FABER CASTELL**Modelo / Versão:** LÁPIS PRETO GRAFITE N°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÁPIS PRETO GRAFITE N°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO

COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.636.768/0001-

57 - MAED
COMERCIO E 50 145,9000 145,9000 22/11/2022
SERVICOS 08:30:00:463 - Consultar [SIM](#)
ADMINISTRATIVOS
LTDA

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: N.2

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CER MICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 10...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.563.042/0001-

31 - DENISE 50 145,9200 145,9200 22/11/2022
FARIA DIAS LTDA 08:30:00:463 - Consultar [SIM](#)

Marca: faber Castell

Fabricante: faber castell

Modelo / Versão: Conforme edital

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - Massa modelar **Qtde Solicitada:** 600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	600	8,1500	3,7500	22/11/2022 09:07:52:217	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MASSABEL

Fabricante: MASSABEK

Modelo / Versão: MASSA DE MODELAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS -

FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.066.477/0001-

84 - RSUL EIRELI	600	8,1500	3,7700	22/11/2022 09:07:14:483	-		Consultar	SIM
------------------	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Acrilex

Fabricante: Acrilex

Modelo / Versão: Acrilex

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO

NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALID...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	600	8,1500	3,8100	22/11/2022 09:06:26:383	-		Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 600 8,1500 3,9800 22/11/2022 09:02:46:117 - Consultar SIM
EQUIPAMENTOS LTDA**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALID...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO 600 8,1500 4,2000 22/11/2022 09:09:08:447 - Consultar SIM
ATACADISTA EIRELI**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.190.313/0001-

13 - LC 600 8,1500 5,4100 22/11/2022 09:06:51:490 - Consultar SIM
COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**Marca:** acrilex**Fabricante:** acrilex**Modelo / Versão:** acrilex**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND 600 8,1500 5,4200 22/11/2022 09:01:35:307 - Consultar SIM
BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**Marca:** MASTER

Fabricante: MASTER**Modelo / Versão:** MASTER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG 600 9,0000 6,5900 22/11/2022
COMERCIO E 09:06:11:260 - Consultar SIM
SERVICOS EIRELI**Marca:** LEONORA**Fabricante:** LEONORA**Modelo / Versão:** LEONORA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, QUANTIDADE CORES 1 UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO BISCUIT..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H 600 8,1500 6,9700 22/11/2022
SOLUCOES 09:04:49:320 - Consultar SIM
INTEGRADAS
EIRELI**Marca:** acrílex**Fabricante:** acrílex**Modelo / Versão:** acrílex**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, QUANTIDADE CORES 1 UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO BISCUIT..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 600 8,0000 6,9800 22/11/2022
& SOUZA LTDA 09:04:32:770 - Consultar SIM**Marca:** ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, QUANTIDADE CORES 1 UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO BISCUIT..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Pasta D' Água **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,8700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	20	23,8700	23,8000	22/11/2022 09:02:45:457	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RIOQUIMICA

Fabricante: RIOQUIMICA

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada,

Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

0000

000491

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.







Item: 22 - Pasta exposição **Qtde Solicitada:** 1.600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 5,9700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.414.625/0001-53 -  BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	1.600	5,9700	2,5000 	22/11/2022 09:02:00:860	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: POLIBRAS Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
36.417.713/0001-00 -  P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	1.600	5,9700	3,2500 	22/11/2022 09:02:40:360	-		Consultar	SIM
Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: PASTA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
40.497.922/0001-70 -  JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE	1.600	5,9700	3,3900 	22/11/2022 09:03:05:410	-		Consultar	SIM

CONSTRUCAO
EIRELI

050402

Marca: POLIBRAS

Fabricante: POLIBRAS

Modelo / Versão: POLIBRAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	1.600	5,9700	3,5300	22/11/2022 09:02:07:933	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: POLIBRAS

Fabricante: POLIBRAS

Modelo / Versão: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAME

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO ATACADISTA EIRELI	1.600	5,9700	3,5500	22/11/2022 09:09:25:360	-	Consultar	<u>SIM</u>
------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: DAC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1.600	5,9000	3,8000	22/11/2022 09:05:01:780	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: DAC

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA EXPOSIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 240 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA PLÁSTICA SEMI-FLEXÍVEL, TIPO MOLDURA CO-...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	1.600	5,9700	3,9900	22/11/2022 09:04:23:477	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.607.722/0001-

62 - A & H	1.600	5,9700	4,7800	22/11/2022	-	Consultar	SIM
SOLUCOES				09:07:46:480			
INTEGRADAS							
EIRELI							

Marca: polibras**Fabricante:** polibras**Modelo / Versão:** polibras**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PASTA EXPOSIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 240 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA PLÁSTICA SEMI-FLEXÍVEL, TIPO MOLDURA CO-...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

27.307.079/0001-

54 - LG	1.600	7,0000	4,7900	22/11/2022	-	Consultar	SIM
COMERCIO E				09:07:34:743			
SERVICOS							
EIRELI							

Marca: ACP**Fabricante:** ACP**Modelo / Versão:** ACP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PASTA EXPOSIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 240 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA PLÁSTICA SEMI-FLEXÍVEL, TIPO MOLDURA CO-...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

47.190.313/0001-

13 - LC	1.600	5,9700	5,9600	22/11/2022	-	Consultar	SIM
COMERCIO DE				09:08:10:143			
EMBALAGENS							
LTDA.							

Marca: acp**Fabricante:** acp**Modelo / Versão:** acp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Pasta exposição - Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Cor: Preta, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.497.922/0001-

70 - JLV
 COMERCIO DE
 PRODUTOS 1.900 6,9300 2,1200 22/11/2022
 ELETRICOS E DE 09:03:18:370 -
 CONSTRUCAO
 EIRELI

Consultar SIM**Marca:** LEO E LEO**Fabricante:** LEO E LEO**Modelo / Versão:** LEO E LEO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.

...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.417.713/0001-

00 - P&M
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDORA 1.900 6,9300 2,1300 22/11/2022
 DE PRODUTOS E 09:04:16:403 -
 EQUIPAMENTOS -
 EIRELI

Consultar SIM**Marca:** MASTERPRINT**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** TESOURA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.

...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

47.190.313/0001-

13 - LC
 COMERCIO DE 1.900 6,9300 2,5500 22/11/2022
 EMBALAGENS 09:09:19:920 -
 LTDA.

Consultar SIM**Marca:** leo leo**Fabricante:** leo leo**Modelo / Versão:** leo leo**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Tesoura - Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, CaracterísticasAdicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno,...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND
 BR COMERCIO DE
 ARTIGOS 1.900 6,9300 2,5600 22/11/2022
 PROMOCIONAIS E 09:06:31:820 -
 SERVICOS DE
 TRANSPORTE
 EIRELI

Consultar SIM**Marca:** LEO E LEO**Fabricante:** LEO E LEO**Modelo / Versão:** LEO E LEO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI 1.900 6,9300 2,5900 22/11/2022 09:04:55:977 - Consultar SIM

Marca: gatte

Fabricante: gatte

Modelo / Versão: gatte

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA 1.900 6,9300 2,6000 22/11/2022 09:04:36:487 - Consultar SIM

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.307.079/0001-

54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI 1.900 8,0000 2,6400 22/11/2022 09:08:50:400 - Consultar SIM

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO ATACADISTA EIRELI 1.900 6,9300 4,1500 22/11/2022 09:09:43:323 - Consultar SIM

Marca: LEO E LEO

Fabricante: LEO E LEO

Modelo / Versão: LEO E LEO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, Material Cabo: Polipropileno, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.466.275/0001-

90 - LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
 1.900 6,9300 5,9800 22/11/2022 09:07:42:477 - Consultar SIM
 08966490670

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo / Versão:** BRW**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA
 1.900 5,9900 5,9900 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar SIM

Marca: onda**Fabricante:** onda**Modelo / Versão:** onda**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.636.768/0001-

57 - MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 1.900 6,9000 6,9000 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar SIM

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo / Versão:** Sem ponta**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13 CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.563.042/0001-

31 - DENISE FARIA DIAS LTDA
 1.900 6,9300 6,9300 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar SIM

Marca: Leo&leo**Fabricante:** Leonora**Modelo / Versão:** Conforme edital**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO
COMERCIAL -
EIRELI

1.900

6,9300

6,9300

22/11/2022
08:30:00:463[Consultar](#)SIM

000498

Marca: masterprint

Fabricante: masterprint

Modelo / Versão: 13 cm

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO....

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1132022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 24 - Tesoura **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 9,2200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	100	9,2000	3,7300	22/11/2022 09:20:58:433	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MUNDIAL

Fabricante: MUNDIAL

Modelo / Versão: MUNDIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.417.713/0001-

00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	100	9,2200	3,7400	22/11/2022 09:20:57:703	-		Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: TESOURA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. M...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.607.722/0001-

62 - A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	100	9,2200	6,9500	22/11/2022 09:10:14:063	-		Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: mundial

Fabricante: mundial

Modelo / Versão: mundial

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO,

COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.303.600/0001-

80 -	100	9,2200	7,4800	22/11/2022	-	Consultar	SIM
TELECOPY				09:08:29:863			
EQUIPAMENTOS							
LTDA							

Marca: MUNDIAL**Fabricante:** MUNDIAL**Modelo / Versão:** TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁ**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MAR...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-

93 -	100	9,2200	8,7500	22/11/2022	-	Consultar	SIM
DISTRIBUIDORA				09:06:04:880			
DE MATERIAIS DE							
ESCRITORIO							
AMERICANSUL							
LTDA							

Marca: MASTERPRINT**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 2022**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

40.497.922/0001-

70 -	100	9,2200	9,0000	22/11/2022	-	Consultar	SIM
JLV				09:03:32:353			
COMERCIO DE							
PRODUTOS							
ELETRICOS E DE							
CONSTRUCAO							
EIRELI							

Marca: TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** TRAMONTINA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.636.768/0001-

57 -	100	9,2000	9,2000	22/11/2022	-	Consultar	SIM
MAED				08:30:00:463			
COMERCIO E							
SERVICOS							
ADMINISTRATIVOS							
LTDA							

060501

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo / Versão:** Sem ponta**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.414.625/0001-

53 - BLEND
BR COMERCIO DE
ARTIGOS
PROMOCIONAIS E
SERVICOS DE
TRANSPORTE
EIRELI

100

9,2200

9,2200

22/11/2022
08:30:00:463

-

ConsultarSIM**Marca:** MUNDIAL**Fabricante:** MUNDIAL**Modelo / Versão:** MUNDIAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.175.426/0001-

14 - GDA
DISTRIBUICAO
LTDA

100

9,2200

9,2200

22/11/2022
08:30:00:463

-

ConsultarSIM**Marca:** onda**Fabricante:** onda**Modelo / Versão:** onda**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MAR...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1132022** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 25 - Tinta pintura facial **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 28,2200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI	100	28,2200	12,7700	22/11/2022 09:17:10:487	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Rostinho Pintado

Fabricante: Rostinho Pintado

Modelo / Versão: Rostinho Pintado

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	100	28,2200	12,7800	22/11/2022 09:17:10:287	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: COLOR MAKE

Fabricante: COLOR MAKE

Modelo / Versão: 2022

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Aplicação: Artístico, Cor: Variada, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.307.079/0001-

54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	100	30,0000	13,5800	22/11/2022 09:15:09:857	-		Consultar	SIM
-------------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: COLOR MAKE

Fabricante: COLOR MAKE

Modelo / Versão: COLOR MAKE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINTA PINTURA FACIAL, COR VARIADA, APLICAÇÃO ARTÍSTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.303.600/0001-

80 - TELECOPY 100 28,2200 14,4900 22/11/2022 09:13:33:117 - Consultar [SIM](#)
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: COLORMAKE

Fabricante: COLORMAKE

Modelo / Versão: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 100 28,0000 20,0000 22/11/2022 09:10:28:937 - Consultar [SIM](#)
& SOUZA LTDA

Marca: MARIPEL

Fabricante: MARIPEL

Modelo / Versão: MARIPEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINTA PINTURA FACIAL, COR VARIADA, APLICAÇÃO ARTÍSTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.607.722/0001-

62 - A & H 100 28,2200 20,9700 22/11/2022 09:10:15:763 - Consultar [SIM](#)
SOLUCOES
INTEGRADAS
EIRELI

Marca: colomarke

Fabricante: colormake

Modelo / Versão: colormake

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINTA PINTURA FACIAL, COR VARIADA, APLICAÇÃO ARTÍSTICO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

40.497.922/0001-

70 - JLV 100 28,2200 28,2200 22/11/2022 08:30:00:463 - Consultar [SIM](#)
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCAO
EIRELI

Marca: TIA ROSY

Fabricante: TIA ROSY

Modelo / Versão: TIA ROSY

Descrição detalhada do objeto ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.563.042/0001- 100 28,2200 28,2200 22/11/2022 - Consultar SIM

31 - DENISE
FARIA DIAS LTDA

08:30:00:463

010504

Marca: Maripel**Fabricante:** maripel**Modelo / Versão:** Conforme edital**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

42.572.060/0001-

29 - PORTO
ATACADISTA
EIRELI100 28,2200 28,2200 22/11/2022 -
08:30:00:463

Consultar SIM

Marca: COLORMAKE**Fabricante:** COLORMAKE**Modelo / Versão:** COLORMAKE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Aplicação: Artístico, Cor: Variada, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00113/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.303.600/0001-80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18 <u>Lápis de cor</u>	Caixa 12,00 UN	300	R\$ 22,9700	R\$ 14,5000	R\$ 4.350,0000
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo / Versão: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.350,0000

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14 <u>Giz cera</u>	Unidade	300	R\$ 4,6900	R\$ 4,6000	R\$ 1.380,0000
Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR Modelo / Versão: ARCOLOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REGULAGEM					
24 <u>Tesoura</u>	Unidade	100	R\$ 9,2200	R\$ 3,7300	R\$ 373,0000
Marca: MUNDIAL Fabricante: MUNDIAL Modelo / Versão: MUNDIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.753,0000

10.414.625/0001-53 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22 <u>Pasta exposição</u>	Unidade	1600	R\$ 5,9700	R\$ 2,5000	R\$ 4.000,0000
Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: POLIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.000,0000

14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Apontador lápis</u>	Caixa 24,00 UN	40	R\$ 86,2700	R\$ 35,2300	R\$ 1.409,2000
Marca: Fokinho Fabricante: Fokinho Modelo / Versão: Fokinho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.					
6 <u>Caderno</u>	Unidade	1300	R\$ 3,6600	R\$ 1,5600	R\$ 2.028,0000
Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.					
7 <u>Caderno</u>	Unidade	2600	R\$ 4,0400	R\$ 1,4500	R\$ 3.770,0000
Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.					
8 <u>Caderno</u>	Unidade	3800	R\$ 5,1600	R\$ 2,8000	R\$ 10.640,0000
Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi					

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.

17	Lápis de cor	Caixa 12,00 UN	1600	R\$ 21,9700	R\$ 8,4700	R\$ 13.552,0000
----	--------------	----------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: Neomundi

Fabricante: Neomundi

Modelo / Versão: Neomundi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

23	Tesoura	Unidade	1900	R\$ 6,9300	R\$ 1,7700	R\$ 3.363,0000
----	---------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: Fokinho

Fabricante: Fokinho

Modelo / Versão: Fokinho

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.

25	Tinta pintura facial	Unidade	100	R\$ 28,2200	R\$ 12,7700	R\$ 1.277,0000
----	----------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Rostinho Pintado

Fabricante: Rostinho Pintado

Modelo / Versão: Rostinho Pintado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO

Total do Fornecedor: R\$ 36.039,2000**14.292.313/0001-75 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Caderno	Unidade	800	R\$ 30,4000	R\$ 13,0000	R\$ 10.400,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: 2022/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE

Total do Fornecedor: R\$ 10.400,0000**36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Balão festa	Embalagem 50,00 UN	100	R\$ 15,9500	R\$ 4,9300	R\$ 493,0000

Marca: JOY

Fabricante: JOY

Modelo / Versão: BALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.

9	Caderno	Unidade	800	R\$ 3,4200	R\$ 1,6000	R\$ 1.280,0000
---	---------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: CADERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.

12	Cola	Bisnaga 90,00 G	1600	R\$ 6,2800	R\$ 1,9800	R\$ 3.168,0000
----	------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: COLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.

16	Giz cera	Unidade	900	R\$ 5,7300	R\$ 3,6700	R\$ 3.303,0000
----	----------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: PIRATININGA

Fabricante: PIRATININGA

Modelo / Versão: TINTA GUACHE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.

19	Lápis preto	Caixa 144,00 UN	50	R\$ 145,9200	R\$ 74,0000	R\$ 3.700,0000
----	-------------	-----------------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: LÁPIS PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

20	Massa modelar	Pote 180,00 G	600	R\$ 8,1500	R\$ 3,7500	R\$ 2.250,0000
----	---------------	---------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: MASSABEL

Fabricante: MASSABEK

Modelo / Versão: MASSA DE MODELAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM

SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.

Total do Fornecedor: R\$ 14.194,0000

39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Caderno</u>	Unidade	1300	R\$ 3,9700	R\$ 2,9400	R\$ 3.822,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.

Total do Fornecedor: R\$ 3.822,0000

42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Lápis borracha</u>	Unidade	110	R\$ 19,6300	R\$ 9,4000	R\$ 1.034,0000

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Tinta/Grafite

10	<u>Caderno</u>	Unidade	1600	R\$ 14,3600	R\$ 5,8000	R\$ 9.280,0000
----	----------------	---------	------	-------------	------------	----------------

Marca: PAUTA BRANCA

Fabricante: PAUTA BRANCA

Modelo / Versão: PAUTA BRANCA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartolina , Quantidade Folhas: 80 FL, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 M

15	<u>Giz cera</u>	Caixa 12,00 UN	600	R\$ 10,5900	R\$ 4,9000	R\$ 2.940,0000
----	-----------------	----------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: PIRA

Fabricante: PIRA

Modelo / Versão: PIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Total do Fornecedor: R\$ 13.254,0000

73.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Régua escritório</u>	Unidade	1600	R\$ 3,3500	R\$ 1,0000	R\$ 1.600,0000

Marca: WALEU

Fabricante: WALEU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

13	<u>Cola</u>	Bisnaga 90,00 G	1500	R\$ 4,7000	R\$ 3,0500	R\$ 4.575,0000
----	-------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cola Composição: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Colagem E Vedação De Vidros Automotivos , Características Adicionais: Formação De Película: 30-70, Dureza/Shore A:60 , Tipo: Líquida , Apresentação: Embalagem 405 G

21	<u>Pasta D' Água</u>	Pote 60,00 G	20	R\$ 23,8700	R\$ 23,8000	R\$ 476,0000
----	----------------------	--------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: RIOQUIMICA

Fabricante: RIOQUIMICA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada, Composição: Associada Com Enxofre, Concentração: 5%,

Total do Fornecedor: R\$ 6.651,0000

Valor Global da Ata: R\$ 94.463,2000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



Município de Capanema
Estado do Paraná

060508

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 0113/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	WAL EU	1.600,00	1,00
RSUL EIRELI	2	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	FOKI NHO	40,00	35,23
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	JOY	100,00	4,93
PORTO ATACADISTA EIRELI	4	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MAS TER	110,00	9,40
B. A. EDITORA LTDA	5	CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.	PRÓPRIA	1.300,00	2,94
RSUL EIRELI	6	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	NEO MUN DI	1.300,00	1,56
RSUL EIRELI	7	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	NEO MUN DI	2.600,00	1,45
RSUL EIRELI	8	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	NEO MUN DI	3.800,00	2,80
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	9	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	PAN AMERICANA	800,00	1,60
PORTO ATACADISTA EIRELI	10	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	PAUTA BRANCA	1.600,00	5,80
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	11	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE	MARCA PRÓPRIA	800,00	13,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000509

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	12	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	PIRATINGA	1.600,00	1,98
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	13	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	1.500,00	3,05
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	ARCOLOR	300,00	4,60
PORTO ATACADISTA EIRELI	15	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	PIRA	600,00	4,90
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	16	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	PIRATINGA	900,00	3,67
RSUL EIRELI	17	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	NEOMUNDI	1.600,00	8,47
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	18	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.	LEO E LEO	300,00	14,50
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	19	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	MAS TER	50,00	74,00
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2	MASABEL	600,00	3,75





Município de Capanema
Estado do Paraná

000510

		ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.			
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	21	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	RIOQUIMICA	20,00	23,80
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	22	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	POLIBRAS	1.600,00	2,50
RSUL EIRELI	23	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	FOKINHO	1.900,00	1,77
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	24	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.	MUNDIAL	100,00	3,73
RSUL EIRELI	25	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	ROSTINHO PINTADO	100,00	12,77

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 05 de dezembro de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro. CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000311

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº121/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REG-

ISTRO DE PREÇOS.. R\$ 206.405,91 Duzentos e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/12/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 05/12/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 8.292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 113/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	1	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	WALEU	1.600,00	1,00
RSUL EIRELI	2	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	FOKINHO	40,00	35,23
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	RALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	JOY	100,00	4,93
PORTO ATACADISTA EIRELI	4	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	MASTER	110,00	9,40
B. A. EDITORA LTDA	5	CADERNO ¼ BROCHURA. 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.	PRÓPRIA	1.300,00	2,94
RSUL EIRELI	6	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	NEOMUNDI	1.300,00	1,56
RSUL EIRELI	7	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	NEOMUNDI	2.600,00	1,45
RSUL EIRELI	8	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	NEOMUNDI	3.800,00	2,80
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	9	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	PANAMERICANA	800,00	1,60
PORTO ATACADISTA EIRELI	10	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	PAUTA BRANCA	1.600,00	5,80
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	11	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMOS A CAVALETE	MARCA PRÓPRIA	800,00	13,00



040512

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	12	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70427396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	PIRATININGA	1.600,00	1,98
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	13	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL. COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	1.500,00	3,05
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	ARCOLOR	300,00	4,60
PORTO ATACADISTA EIRELI	15	GRÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	PIRA	600,00	4,90
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	16	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES: BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX	PIRATININGA	900,00	3,67
RSUL EIRELI	17	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APOSTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL	NEOMUNDI	1.600,00	8,47
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	18	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X 6MM (DIÂMETRO). CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, FORMATO SEXTÁVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA), NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EM MADEIRA REFORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES	LEO E LEO	300,00	14,50
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	19	LAPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTÁVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL. COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL	MASTER	50,00	74,00
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	MASSABEL	600,00	3,75
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	21	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	RIOQUÍMICA	20,00	23,80
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	22	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLUCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. 335 X 245 X 30 mm	POLIBRAS	1.600,00	2,50
RSUL EIRELI	23	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	FORKINHO	1.900,00	1,77
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	24	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL	MUNDIAL	100,00	3,73
RSUL EIRELI	25	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	ROSTINHO PINTADO	100,00	12,77

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 113/2022, é de R\$ 94.463,20 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
cinco dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº521/2022

Pregão Eletrônico Nº 0113/2022
Data da Assinatura: 05/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: B. A. EDITORA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 3.822,00 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº522/2022

Pregão Eletrônico Nº 0113/2022
Data da Assinatura: 05/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 1.753,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº523/2022

Pregão Eletrônico Nº 0113/2022
Data da Assinatura: 05/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº524/2022

Pregão Eletrônico Nº 0113/2022
Data da Assinatura: 05/12/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 6.651,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº525/2022



040513

Pregão Eletrônico Nº 0113/2022

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 14.194,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº526/2022**Pregão Eletrônico Nº 0113/2022**

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº527/2022**Pregão Eletrônico Nº 0113/2022**

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PORTO ATACADISTA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.254,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº528/2022**Pregão Eletrônico Nº 0113/2022**

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RSUL EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 36.039,20 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº529/2022**Pregão Eletrônico Nº 0113/2022**

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTI-

NADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº122/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: MOTONIVELADORA (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 17.200 KG E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 679/2022-SEDU PARANACIDADE. R\$ 1.543.333,33 Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 21/12/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 05/12/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.157 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera servidora Zaida Teresinha Parabocz do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I e art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Zaida Teresinha Parabocz, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo decreto 6.269/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.158, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1.764, de 16 de março de 2021,
RESOLVE



Município de Capanema
Estado do Paraná

040514

PORTARIA Nº 8.292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 113/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	WAL EU	1.600,00	1,00
RSUL EIRELI	2	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	FOKI NHO	40,00	35,23
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	3	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	JOY	100,00	4,93
PORTO ATACADISTA EIRELI	4	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MAS TER	110,00	9,40
B. A. EDITORA LTDA	5	CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.	PRÓPRIA	1.300,00	2,94
RSUL EIRELI	6	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	NEO MUN DI	1.300,00	1,56
RSUL EIRELI	7	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	NEO MUN DI	2.600,00	1,45
RSUL EIRELI	8	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	NEO MUN DI	3.800,00	2,80
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	9	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	PAN AMERICA NA	800,00	1,60
PORTO ATACADISTA EIRELI	10	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	PAUTA BRANCA	1.600,00	5,80

①



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000515

Município de Capanema
Estado do Paraná

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	11	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE	MARCA PRÓPRIA	800,00	13,00
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	12	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	PIRATINI NGA	1.600,00	1,98
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	13	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	1.500,00	3,05
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	ARCOLOR	300,00	4,60
PORTO ATACADISTA EIRELI	15	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	PIRA	600,00	4,90
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	16	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.	PIRATINI NGA	900,00	3,67
RSUL EIRELI	17	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	NEOMUNDI	1.600,00	8,47
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	18	LAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X6MM(DIÂMETRO). CAIXA COM12 CORES SORTIDAS.FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EMMADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEMDE PAPELÃO RESISTENTE COMABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.	LEO E LEO	300,00	14,50
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	19	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	MAS TER	50,00	74,00
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A	MAS SABEL	600,00	3,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



		PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.			
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	21	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	RIOQUIMI CA	20,00	23,80
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	22	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	POLI BRAS	1.600,00	2,50
RSUL EIRELI	23	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	FOKI NHO	1.900,00	1,77
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	24	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.	MUN DIAL	100,00	3,73
RSUL EIRELI	25	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	ROST INHO PINT ADO	100,00	12,77

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 113/2022, é de R\$ 94.463,20 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono cinco dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

010517

Data: 20/12/2022 09:25

Para: vendas@telecopy.com.br

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 529 - TELECOPY.pdf

393KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 20/12/2022 09:26

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

040518

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:25:23 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<vendas@telecopy.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<vendas@telecopy.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <9b233e87-b229-ea85-d37b-39c687aed3f8@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:25:23 -0300

Final-Recipient: RFC822; vendas@telecopy.com.br

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.0.0

Remote-MTA: DNS; mx.telecopy.com.br

Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:26:08 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 2BKCPNL4025389

for <vendas@telecopy.com.br>; Tue, 20 Dec 2022 09:25:23 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----68K1BsY20tCfC19dZUxQX3p9"

Message-ID: <9b233e87-b229-ea85-d37b-39c687aed3f8@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:25:24 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

To: vendas@telecopy.com.br

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

000519

Data: 20/12/2022 09:27

Para: rsulvendas04@gmail.com

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 528 - RSUL.pdf

399KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

005520

Data: 20/12/2022 09:27

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:27:00 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<rsulvendas04@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<rsulvendas04@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <0b96c799-55e9-6305-8d38-a0e9f47532eb@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:27:00 -0300

Final-Recipient: RFC822; rsulvendas04@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK x7-20020a05680801c700b0035ea65f4ba3si9023996oic.151
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:27:05 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 2BKCR0DK025759

for <rsulvendas04@gmail.com>; Tue, 20 Dec 2022 09:27:00 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----LpS0VXaNI0DgZNttz9uM7pA0"

Message-ID: <0b96c799-55e9-6305-8d38-a0e9f47532eb@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:27:01 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: rsulvendas04@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

040521

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:28

Para: ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 527 - PORTO.pdf

393KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 20/12/2022 09:28

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:28:12 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <68f956e3-c371-ec99-799c-cba9c2114936@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:28:12 -0300

Final-Recipient: RFC822; ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

n10-20020a05687001ca00b0013b29b83f34si10028894oad.230 - gsmt

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:28:19 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 2BKCSCH026018

for <ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM>; Tue, 20 Dec 2022 09:28:12 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----aduHQ4rVtQcwDlwbKR9dfCIV"

Message-ID: <68f956e3-c371-ec99-799c-cba9c2114936@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:28:13 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:29

Para: polimpressos.adm@gmail.com

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 526 - POLIMPRESSOS.pdf

391KB

00524

Assunto: Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 20/12/2022 09:29**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:29:14 -0300
 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
 <polimpressos.adm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
 <polimpressos.adm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <4c3181db-3b5c-6b98-6228-f2c89a0a0aac@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:29:14 -0300

Final-Recipient: RFC822; polimpressos.adm@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK fo11-20020a0568709a0b00b0014c6a72517csi56759oab.126
 - gsmtp

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:29:20 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
 (may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTPL id 2BKCTEWw026231

for <polimpressos.adm@gmail.com>; Tue, 20 Dec 2022 09:29:14 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----boJJvZGJ0cph0xT076iRJx60"

Message-ID: <4c3181db-3b5c-6b98-6228-f2c89a0a0aac@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:29:16 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: polimpressos.adm@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:30

Para: PM.COMERCIAL@YAHOO.COM

000525

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 525 - P&M.pdf

401KB

000526

Assunto: Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 20/12/2022 09:30**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:30:12 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<PM.COMERCIAL@YAHOO.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<PM.COMERCIAL@YAHOO.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <63d7a9d0-0ad0-4ad2-42da-e6981046ded3@capanema.pr.gov.br>**Reporting-MTA:** dns; mailserver2.softsul.net**Received-From-MTA:** DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br**Arrival-Date:** Tue, 20 Dec 2022 09:30:12 -0300**Final-Recipient:** RFC822; PM.COMERCIAL@YAHOO.COM**Action:** relayed (to non-DSN-aware mailer)**Status:** 2.0.0**Remote-MTA:** DNS; mta6.am0.yahoodns.net**Diagnostic-Code:** SMTP; 250 recipient <pm.comercial@yahoo.com> ok**Last-Attempt-Date:** Tue, 20 Dec 2022 09:30:19 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>**Received:** from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]) (may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 2BKCUCHC026431

for <PM.COMERCIAL@YAHOO.COM>; Tue, 20 Dec 2022 09:30:12 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----a7b8ASU4VSB70AuZMQK1w0k0"**Message-ID:** <63d7a9d0-0ad0-4ad2-42da-e6981046ded3@capanema.pr.gov.br>**Date:** Tue, 20 Dec 2022 09:30:13 -0300**MIME-Version:** 1.0**User-Agent:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.6.0**Content-Language:** pt-BR**To:** PM.COMERCIAL@YAHOO.COM**From:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP**Disposition-Notification-To:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:31

Para: AMERICANSUL2@GMAIL.COM

050527

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-132 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 524 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS.pdf

391KB

000528

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 20/12/2022 09:31

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:31:15 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<AMERICANSUL2@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<AMERICANSUL2@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <71414ba6-4c98-2eae-1077-256d3cc10553@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:31:15 -0300

Final-Recipient: RFC822; AMERICANSUL2@GMAIL.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK 14-20020a54450400000b0035b3e2aaf87si9212938oil.132 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:31:20 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 2BKCVFpP026703 for <AMERICANSUL2@GMAIL.COM>; Tue, 20 Dec 2022 09:31:15 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----OMc0HIId3K6mUOS9LL4j8r11b"

Message-ID: <71414ba6-4c98-2eae-1077-256d3cc10553@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:31:16 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101 Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: AMERICANSUL2@GMAIL.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:31

Para: COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR

000529

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 523 - BLEND.pdf

389KB

000530

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 20/12/2022 09:32

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:31:58 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <14da1409-a63a-339a-ceda-af069411ae3b@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:31:58 -0300

Final-Recipient: RFC822; COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK x7-20020a056870434700b00143e04570b7si9837325oah.238 - smtp
Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:32:03 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 2BKCVvh7026847 for <COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR>; Tue, 20 Dec 2022 09:31:58 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----tZPPbgDi5A792eyfLbVeZgf4"

Message-ID: <14da1409-a63a-339a-ceda-af069411ae3b@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:31:59 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101 Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

040531

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:32

Para: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 522 - BELINKI.pdf

393KB

040532

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Assunto: Assinatura digital ARP

Original-Envelope-Id: <ee3b4465-4dbf-ec6d-89b4-4a4c9bf1254d@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CH3PR20MB6266.namprd20.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 12:33:01 +0000

Final-Recipient: rfc822;CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

080533

Assunto: Assinatura digital ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/12/2022 09:34

Para: juliana@grupoetk.com

Bom dia;

Segue em anexo ata referente ao Pregão Eletrônico 113-2022.

Favor fazer a assinatura digital e encaminhar para este e-mail.

Obrigada!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 521 - B. A. EDITORA.pdf

389KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 20/12/2022 09:34

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

040534

The original message was received at Tue, 20 Dec 2022 09:34:15 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<juliana@grupoetk.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<juliana@grupoetk.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <a8aff444-3b19-a651-a045-e7ef16b8592f@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:34:15 -0300

Final-Recipient: RFC822; juliana@grupoetk.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK j8-20020a056830014800b00655bd5db0c2si9014452otp.154
- gsmtp

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Dec 2022 09:34:21 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 2BKCYEKs027299

for <juliana@grupoetk.com>; Tue, 20 Dec 2022 09:34:15 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----IMdNwn8SB2L0cX60SUhBfjnP"

Message-ID: <a8aff444-3b19-a651-a045-e7ef16b8592f@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 20 Dec 2022 09:34:16 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: juliana@grupoetk.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assinatura digital ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



Município de Capanema
Estado do Paraná

050535

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, sediada na R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DARCI DA COSTA, portador do RG nº 1236501 e do CPF nº 175.493.459-53, residente no endereço: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR. E-mail da Empresa: AMERICANSUL2@GMAIL.COM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	WALEU	UN	1.600,00	1,00	1.600,00
13	63683	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILFX	UN	1.500,00	3,05	4.575,00
21	64272	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%.	RIOQUIMICA	UN	20,00	23,80	476,00

6.651,00

Valor Total da Contratação R\$ 6.651,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)

(Handwritten mark)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

010536



Município de Capanema
Estado do Paraná

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **05/12/2022** e encerramento em **04/12/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **RS 6.651,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
 - 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**
ou
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



060538



Município de Capanema
Estado do Paraná

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Q





- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



040542



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de peças da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) DARCI DA COSTA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.12.20 09:31:06
-03'00'

DARCI DA COSTA
Representante Legal

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME**
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

0010543

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na **R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI**, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: **RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY**, na cidade de Francisco Badaró/MG. E-mail da Empresa: **CENTERBELFB@HOTMAIL.COM**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	64271	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FRASCOS DE 10 ML.	ARCO LOR	UN	300,00	4,60	1.380,00
24	64267	TESOURA PARA USO ESCOLAR, FABRICADA FM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COM 11,4 CM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. É ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS QUE USAM A MÃO ESQUERDA COMO MÃO FORTE. MARCA REFERÊNCIA: MONDIAL.	MUNDIAL	UN	100,00	3,73	373,00
							1.753,00

Valor Total da Contratação R\$ 1.753,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Este documento foi assinado digitalmente por **Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/>
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Fone: (41) 3552-1021 - CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/> e utilize o código 914B-F78D-16C9-A17C.

010544



Município de Capanema
Estado do Paraná

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **05/12/2022** e encerramento em **04/12/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.753,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
 - 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo Dg Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 914B-F78D-16C9-A17C.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
 - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
 - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
 - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
 - 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
 - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodolfo de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Para verificar a autenticidade vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 914B-F78D-16C9-A17C.



N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de



reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.





010548

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

049550



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 914B-F78D-16C9-A17C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 914B-F78D-16C9-A17C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

080551

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/914B-F78D-16C9-A17C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 914B-F78D-16C9-A17C



Hash do Documento

F360A638830100434E3F0EFAE5ADC66CC5824D82A6068FEE509914359860BF6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 20/12/2022 09:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -

08.831.603/0001-47





Município de Capanema
Estado do Paraná

000552

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº526/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, sediada na RUA TILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO - CEP: 89610000 - BAIRRO: CENTRO , na cidade de Herval d'Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JOSIANE PEROZA, portador do RG nº 5708.377 e do CPF nº 068.337.849-06, residente no endereço: RUA FRANCISCO PORTO MOREIRA LOTE 13, SN - CEP: 89610000 - BAIRRO: SANTO ANTONIO, na cidade de Herval d'Oeste/SC. E-mail da Empresa: polimpessos.adm@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	64268	CADERNO DESENHO 2 - TAMANHO A3 - FORMATO CAPA: 840 297 MM (ABERTO), CAPA EM CARTÃO DUPLEX 300G, 4X0 COR, LAMINAÇÃO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA), SENDO 1 MODELO DE CAPA. MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 297 X 420 MM FECHADO, SEM PAUTA, 40 FOLHAS. ACABAMENTO: 2 GRAMPOS A CAVALETE	MARCA PRÓPRIA	UN	800,00	13,00	10.400,00

10.400,00

Valor Total da Contratação R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **05/12/2022** e encerramento em **04/12/2023**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000353



Município de Capanema
Estado do Paraná

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, em forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**
ou
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício





Município de Capanema
Estado do Paraná

2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**





- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.



000357



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.



040559



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **JOSIANE PEROZA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSIANE
PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2022.12.20 09:51:03
-03'00'

JOSIANE PEROZA

Representante Legal

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000500

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº523/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, sediada na R 3 QUADRA B CHACARA, 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B - CEP: 72005825 - BAIRRO: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIR, na cidade de Brasil Novo/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.414.625/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **GUILHERME ALVES MENDES**, portador do RG nº e do CPF nº 721.160.131-00, residente no endereço: COLONIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CHÁCARA318 CASA 09 - CEP: 72110800 - BAIRRO: TAGUATINGA, na cidade de Brasília/DF. E-mail da Empresa: **COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	42325	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	POLIBRAS	UN	1.600,00	2,50	4.000,00

4.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 05/12/2022 e encerramento em 04/12/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
 - 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de





referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



050363

Município de Capanema
Estado do Paraná

2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.



010565



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.



000567



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) GUILHERME ALVES MENDES**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GUILHERME ALVES MENDES:72116013100
Assinado de forma digital por
GUILHERME ALVES
MENDES:72116013100
Dados: 2022.12.20 09:51:14
-03'00

GUILHERME ALVES MENDES

Representante Legal

**BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS
PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE**

EIRELI

Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

050568

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RSUL EIRELI, sediada na **RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 SALA 01 - CEP: 89037800 - BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA**, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **LEANDRO GEREMIAS**, portador do RG nº 4087352 e do CPF nº 039.376.959-31, residente no endereço: **RUA DR. ANTONIO HAFFNER, 577 APTO 902, BLOCO 01 - CEP: 89036640 - BAIRRO: AGUA VERDE**, na cidade de Blumenau/SC. E-mail da Empresa: **rsulvendas04@gmail.com**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	54372	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.	FOKINHO	CX	40,00	35,23	1.409,20
6	61558	CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.	NEOMUNDI	UN	1.300,00	1,56	2.028,00
7	61559	CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.	NEOMUNDI	UN	2.600,00	1,45	3.770,00
8	54316	CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.	NEOMUNDI	UN	3.800,00	2,80	10.640,00
17	58915	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL,	NEOMUNDI	CX	1.600,00	8,47	13.552,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



		EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.					
23	58918	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.	FOKINHO	UN	1.900,00	1,77	3.363,00
25	64270	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	ROSTINHO PINTADO	UN	100,00	12,77	1.277,00

36.039,20

Valor Total da Contratação R\$ 36.039,20 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **05/12/2022** e encerramento em **04/12/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **36.039,20 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;





- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;
- ou



010571



Município de Capanema
Estado do Paraná

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



040373



Município de Capanema
Estado do Paraná

- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.





- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
 - fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO



000573



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **LEANDRO GEREMIAS**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEANDRO
GEREMIAS:0393769593
1

Assinado de forma digital por
LEANDRO
GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.12.20 10:20:35 -03'00'

LEANDRO GEREMIAS
Representante Legal
RSUL EIRELI
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

080576

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº529/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na RUA 1 DE MAIO, 645 SALA 101 - CEP: 89874000 - BAIRRO: PADRE ANTONIO, na cidade de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.600/0001-80, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **LUIZ FLACH**, portador do RG nº 3.103.620 e do CPF nº 883.832.700-97, residente no endereço: R JOINVILE, 91 - CEP: 89874000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Maravilha/AL. E-mail da Empresa: vendas@telecopy.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	64269	TAPIS DECOR - CAIXA COM 12 AQUARELÁVEL. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM (COMPRIMENTO) X 6MM (DIÂMETRO). CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. FORMATO SEXTAVADO, TIPO AQUARELÁVEL (OPÇÃO DE ACABAMENTO COM PINCEL MOLHADO EM ÁGUA). NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CARGAS INERTES, EM MADEIRA REFLORESTADA 100%, GRAFITE EM MATERIAL CERÂMICO MACIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES.	LEO E LEO	UN	300,00	14,50	4.350,00

4.350,00

Valor Total da Contratação R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 05/12/2022 e encerramento em 04/12/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**5.1. A Contratada obriga-se a:**

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.





7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações



000579

Município de Capanema
Estado do Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.





- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO





16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.





Município de Capanema
Estado do Paraná

000533

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) LUIZ FLACH**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:043036000001
80

Assinado de forma digital por
TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180
Dados: 2022.12.20 13:51:05
-03'00'

LUIZ FLACH
Representante Legal
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

910584

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº525/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, sediada na **R RAUL POMPEIA, 831 - CEP: 81240000 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL**, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.417.713/0001-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **GECY LOPES PUTZIGER**, portador do RG nº 1.327.295-6 e do CPF nº 197.203.439-15, residente no endereço: **R RAUL POMPÉIA, 831 - CEP: 81240000 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL**, na cidade de Curitiba/PR. E-mail da Empresa: **PM.COMERCIAL@YAHOO.COM**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	64273	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO E LISO Nº 7, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA SÃO ROQUE.	JOY	UN	100,00	4,93	493,00
9	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA.	PANAMERICANA	UN	800,00	1,60	1.280,00
12	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	PIRATININGA	UN	1.600,00	1,98	3.168,00
16	60303	KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	PIRATININGA	CX	900,00	3,67	3.303,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000535

Município de Capanema
Estado do Paraná

		COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.					
19	58916	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.	MAST ER	CX	50,00	74,00	3.700,0 0
20	50672	MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.	MASS ABEL	CX	600,00	3,75	2.250,0 0

14.194,00

Valor Total da Contratação R\$ 14.194,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **05/12/2022** e encerramento em **04/12/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **14.194,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



040587



Município de Capanema
Estado do Paraná

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;



040539



Município de Capanema
Estado do Paraná

- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO



000591



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) GECY LOPES PUTZIGER**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GECY LOPES
PUTZIGER:197
20343915
GECY LOPES PUTZIGER

Assinado de forma digital
por GECY LOPES
PUTZIGER:19720343915
Dados: 2022.12.20
15:42:41 -03'00'

Representante Legal

**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Detentora da Ata



Município de Capanema
Estado do Paraná

010592

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Aos cinco dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PORTO ATACADISTA EIRELI, sediada na R ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E - CEP: 89814839 - BAIRRO: DOM PASCOAL, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 42.572.060/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MATTHEW SINDRA PORTO, portador do RG nº e do CPF nº 162.555.107-00, residente no endereço: R JOÃO ZANI, 478D - CEP: 89801346 - BAIRRO: MARIA GORETTI, na cidade de Chapecó/SC. E-mail da Empresa: ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	42245	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MASTER	CX	110,00	9,40	1.034,00
10	54370	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS. GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	PAUTA BRANCA	UN	1.600,00	5,80	9.280,00
15	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS. CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	PIRA	CX	600,00	4,90	2.940,00

13.254,00

Valor Total da Contratação R\$ 13.254,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(P)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 05/12/2022 e encerramento em 04/12/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **13.254,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
 - 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$

①





N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de





reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.



090597



Município de Capanema
Estado do Paraná

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

0





19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **MATTHEW SINDRA PORTO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MATTHEW
SINDRA
PORTO:1625551
0700

Assinado de forma
digital por MATTHEW
SINDRA
PORTO:16255510700
Dados: 2022.12.22
08:22:28 -03'00'

MATTHEW SINDRA PORTO
Representante Legal
PORTO ATACADISTA EIRELI
Detentora da Ata





- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

BRUN
A
AYLO
N:
183387
83951

BRUN AYLO
CPF: 033.873.839-51
RG: 1.111.111-11
Data: 2023-01-25
Hora: 11:10:00
Assinado eletronicamente
em 2023-01-25 às 11:10:00
por BRUN AYLO
CPF: 033.873.839-51





- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;
ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1240	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	1420	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

BRUN
A
AYLO
N:
08338
78395
1

0





11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é,

BRUN
A
AYLO
N:
08338
78395
1

assinado digitalmente
por BRUNO AYLO
em 03/07/2023
às 10:58:58
CNPJ: 06.940.898/0001-00
CPF: 033.180.737-0019
CNPJ: 06.940.898/0001-00
CPF: 033.180.737-0019
CNPJ: 06.940.898/0001-00
CPF: 033.180.737-0019
CNPJ: 06.940.898/0001-00
CPF: 033.180.737-0019





a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**

- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
 - fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

BRUN
A
AYLO
N:
18338
18395
1

Estado do Paraná
BRUN AYLO
3873361
C=BR
CP=Brasil
=AC SOLUTI
=S
=911607600019
=Presencial
=Certificado PFC
=BRUNA
=1833818395
=1
=Este documento
=é de
=uso exclusivo
=para a
=realização de
=natura
=a 2023 01 05
=15:33:07:00
=e PDF Reader
=v.11.1.0





17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

BRUN
A
AYLO
N:
083387
83951

assinado digitalmente
por BRUNA AYLO N.
133073361
V-C=BR
+CF=BRUN AYLO N.
LU171MUBSIE+5
02-201807309396
Un-Certificado PF A3
+BRUNA AYLO N.
133073361
2020. Eu sou o autor
deste documento
certificação sua
assinatura aqui
até: 2023.01.05
159 15-23.997
vst PDF Reader
vst.02.11.19



000607



Município de Capanema
Estado do Paraná

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **BRUNA AYLON**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, cinco dias de dezembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**BRUNA
AYLON:**
08338783951

Assinado digitalmente por BRUNA AYLON:
08338783951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29180757000196,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=BRUNA AYLON-08338783951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.05 09:59:48-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

BRUNA AYLON
Representante Legal
B. A. EDITORA LTDA
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

via assinada arp

Assunto: via assinada arp

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/12/2022 09:16

Para: polimpressos.adm@gmail.com

050608

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata polimpressos.pdf

2,6MB

000609

Assunto: Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 21/12/2022 09:17**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 21 Dec 2022 09:16:39 -0300
 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
 <polimpessos.adm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
 <polimpessos.adm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <c7ad355b-67a9-45b4-009a-33fc01f83572@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:16:39 -0300

Final-Recipient: RFC822; polimpessos.adm@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK d26-20020a056870961a00b001445394f6f2si37094570aq.256
 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:17:01 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
 (may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 2BLCGdtD013078

for <polimpessos.adm@gmail.com>; Wed, 21 Dec 2022 09:16:39 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----5KKH7eBf43AlzAljP4eDh113"

Message-ID: <c7ad355b-67a9-45b4-009a-33fc01f83572@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 21 Dec 2022 09:16:40 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: polimpessos.adm@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: via assinada arp

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

via assinada arp

Assunto: via assinada arp

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/12/2022 09:19

Para: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

000610

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



Anexos:

ata centerbel.pdf

2,9MB

080611

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Assunto: via assinada arp

Original-Envelope-Id: <bb4be906-cb51-3e8b-1805-79a2b65f6c33@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;DM4PR20MB5608.namprd20.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 12:19:36 +0000

Final-Recipient: rfc822;CENTERBELFB@HOTMAIL.COM
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/12/2022 09:22

Para: AMERICANSUL2@GMAIL.COM

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Ata americansul (2).pdf

2,7MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 21/12/2022 09:22

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 21 Dec 2022 09:22:22 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<AMERICANSUL2@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<AMERICANSUL2@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <5f3fd464-abe1-43ac-ca80-5f7fb2518dc7@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:22:22 -0300

Final-Recipient: RFC822; AMERICANSUL2@GMAIL.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

a10-20020a05687073ca00b0013cb28c93dfsi12584214oan.286 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:22:43 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 2BLCMM5c014337

for <AMERICANSUL2@GMAIL.COM>; Wed, 21 Dec 2022 09:22:22 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----nFiicIx0toRh0jr4hHoXGAYB"

Message-ID: <5f3fd464-abe1-43ac-ca80-5f7fb2518dc7@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 21 Dec 2022 09:22:23 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: AMERICANSUL2@GMAIL.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

S
010814

Assunto: via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/12/2022 09:04

Para: vendas@telecopy.com.br

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata ttelecopy.pdf

2,7MB

040615

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 21/12/2022 09:05

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 21 Dec 2022 09:04:40 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<vendas@telecopy.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<vendas@telecopy.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <129ea6b7-a97c-cf9b-24dc-45d1493af107@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:04:40 -0300

Final-Recipient: RFC822; vendas@telecopy.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mx.telecopy.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:05:24 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
 (authenticated bits=0)
 by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 2BLC4eCZ010542
 for <vendas@telecopy.com.br>; Wed, 21 Dec 2022 09:04:40 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----u1BHrgRS3ycOMXtteGGjZB0t"
Message-ID: <129ea6b7-a97c-cf9b-24dc-45d1493af107@capanema.pr.gov.br>
Date: Wed, 21 Dec 2022 09:04:41 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.6.0
Content-Language: pt-BR
To: vendas@telecopy.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: via assinada ARP
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>


Data: 21/12/2022 09:09

Para: rsulvendas04@gmail.com

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata rsul.pdf

2,9MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 21/12/2022 09:09

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 21 Dec 2022 09:09:35 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<rsulvendas04@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<rsulvendas04@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <61ba28e1-da8b-3a0a-8a24-efa5746b7afe@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:09:35 -0300

Final-Recipient: RFC822; rsulvendas04@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

es12-20020a056808278c00b0035a96c3dc58si10799716oib.70 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:09:57 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 2BLC9Zrg011487
for <rsulvendas04@gmail.com>; Wed, 21 Dec 2022 09:09:35 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----BRsr27z0ilZ42gaR93ssFhF6"

Message-ID: <61ba28e1-da8b-3a0a-8a24-efa5746b7afe@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 21 Dec 2022 09:09:36 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: rsulvendas04@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: via assinada Arp

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/12/2022 09:13

Para: COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata blend.pdf

2,7MB

040619

Assunto: Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 21/12/2022 09:13**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 21 Dec 2022 09:13:25 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <2faa8b48-0121-5240-4d84-b2ad84df411a@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:13:25 -0300

Final-Recipient: RFC822; <COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR>

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

v12-20020a9d69cc00000b006618ba14995si11652602oto.145 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 21 Dec 2022 09:13:50 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 2BLCDP10012317

for <COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR>; Wed, 21 Dec 2022 09:13:25 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----1GzKM7Xn0E00XEIqlqZn0vwB"

Message-ID: <2faa8b48-0121-5240-4d84-b2ad84df411a@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 21 Dec 2022 09:13:26 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.6.0

Content-Language: pt-BR

To: <COMERCIAL@BLENDBR.COM.BR>

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: via assinada Arp

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 11/01/2023 09:31

Para: juliana@grupoetk.com

0510620

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Ata B. A. Editora.pdf

2,5MB

000621

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 11/01/2023 09:31

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 11 Jan 2023 09:31:25 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<juliana@grupoetk.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<juliana@grupoetk.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <2dea7057-ef0d-1c3c-0bc4-f86a7218a662@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Wed, 11 Jan 2023 09:31:25 -0300

Final-Recipient: RFC822; juliana@grupoetk.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK c9-20020a25c00900000b007bb854ac822si8501985ybf.421 - gsmt
Last-Attempt-Date: Wed, 11 Jan 2023 09:31:45 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 30BCV04V027799 for <juliana@grupoetk.com>; Wed, 11 Jan 2023 09:31:25 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----IndMWOFXSSYSaA40nMVkK7Z2M"
Message-ID: <2dea7057-ef0d-1c3c-0bc4-f86a7218a662@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 11 Jan 2023 09:31:26 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101 Thunderbird/102.6.1

Content-Language: pt-BR

To: juliana@grupoetk.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 11/01/2023 09:38

Para: ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

0100622

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!



Anexos:

Ata porto.pdf

2,6MB

01/08/23

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 11/01/2023 09:39

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 11 Jan 2023 09:38:48 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <6f339a1c-4a5e-4352-8e63-7bad7863f116@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 11 Jan 2023 09:38:48 -0300

Final-Recipient: RFC822; ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

bh15-20020a056830380f00b0066c80732a7csi13984585otb.232 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 11 Jan 2023 09:39:05 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 30BCcmor029357

for <ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM>; Wed, 11 Jan 2023 09:38:48 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----biBVIRWJ5SMoSkh9w84jZRJI"

Message-ID: <6f339a1c-4a5e-4352-8e63-7bad7863f116@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 11 Jan 2023 09:38:50 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.6.1

Content-Language: pt-BR

To: ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

057624

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

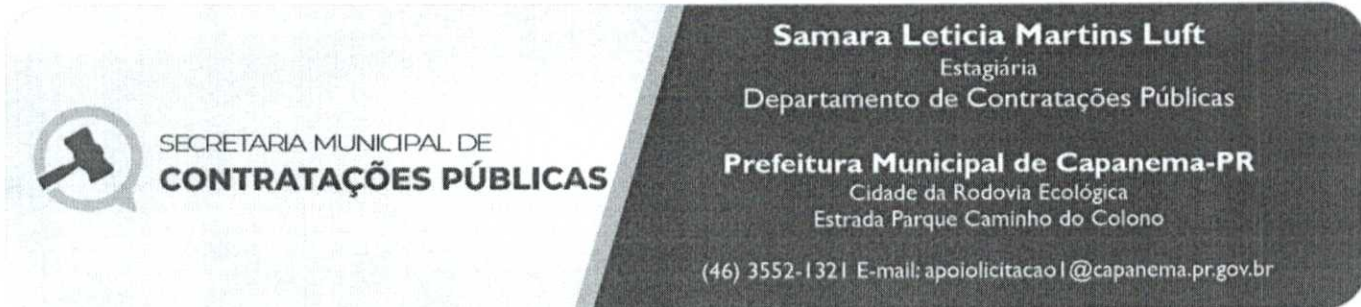
Data: 11/01/2023 09:43

Para: PM.COMERCIAL@YAHOO.COM

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Ata p&m.pdf

2,9MB

01/06/23

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 11/01/2023 09:43

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 11 Jan 2023 09:43:39 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<PM.COMERCIAL@YAHOO.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<PM.COMERCIAL@YAHOO.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <a9658456-f64d-938f-bcac-e7813bfab15e@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Wed, 11 Jan 2023 09:43:39 -0300

Final-Recipient: RFC822; PM.COMERCIAL@YAHOO.COM
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mta7.am0.yahoodns.net
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient <pm.comercial@yahoo.com> ok
Last-Attempt-Date: Wed, 11 Jan 2023 09:43:58 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 30BChdTd030434
for <PM.COMERCIAL@YAHOO.COM>; Wed, 11 Jan 2023 09:43:39 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----mjVkrb0VbORSp6FqxQ09b7AR"

Message-ID: <a9658456-f64d-938f-bcac-e7813bfab15e@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 11 Jan 2023 09:43:41 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.6.1

Content-Language: pt-BR

To: PM.COMERCIAL@YAHOO.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>